RELATORIO

APRESENTADO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Dr. João Antonio Luiz Coelho

PELO

SECRETARIO DA FAZENDA

Dr. José Antonio Picanço Diniz

RELATIVO AO ANNO DE 1909

BELEM

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

1910

Ex.mo Dr. Governador

Chamado a occupar o espinhoso cargo de Secretario da Fazenda, somente com muito esforço de vontade pude corresponder á espectativa de V. Exc.

Passado um anno de vossa gestão governamental, sinto-me penhorado pela confiança que em mim depositastes e procurando correspondel-a venho trazer-vos o relatorio que o preceito constitucional determina que annualmente seja apresentado ao Chefe do governo.

Antes, porém, de desobrigar-me desse encargo, seja-me permittido dar a minha humilde opinião sobre a nossa situação economica. Sinto ter de discordar do geral, mas estou convencido de que cumpro um dever chamando a attenção dos competentes e dos responsaveis pelo progresso do Estado.

* * *

A nossa situação economica é mais precaria do que parece. O nosso progresso mais apparente do que real. Somos um povo pobre, a fortuna particular é instavel. A nossa praça vive do credito que lhe dá a borracha. Conforme a oscillação de preço deste genero, augmenta ou diminue aquelle. Soffremos o mal dos paizes que vivem das industrias extractivas com a aggravante de só termos um producto de valor, a borracha, visto como os outros, a castanha, o cumarú, a copahiba, representam parcellas minimas em nossos recursos. O commercio repousa em base inconsistente e movediça. Ao menor sopro de uma crise baqueia acobardado e indefeso com a passividade de victimas ante o especulador inclemente. A' menor oscillação do preço do nosso unico genero de exportação, desorganisa-se a vida do Estado, abrindo-se o *deficit* em nossa receita. E não ha pulso de estadista, abnegação estoica de patriota que nos arranque do cairel de que nos vamos despenhar. Póde-se cortar, eliminar todas as despezas que pareçam adiaveis e desnecessarias, póde-se supprimir serviços que pareçam de ordem secundaria, póde-se ficar em atrazo com as dividas menos imprescindiveis e o mal continuará a zombar de tudo isso. A prova tivemol-a no decennio decorrido: Um homem de uma illustração não vulgar, de uma energia verdadeiramente romana, apparelhado no parlamento, de notavel competencia em finança e administração, enclausurado durante oito annos, abnegadamente, no serviço do governo que lhe fôra confiado, não vivendo senão para a vida do Estado, vê seus esforços

baldados no fim de quatro annos de lucta, de absoluta economia. Quando pensa ter conjurado o perigo, desenrola-se nova crise inutilisando todos os seus esforços.

* * *

O commercio, em sua maioria inhabil e imprevidente, em vez de ser um elemento de resistencia, não está apparelhado para a grande lucta da concorrencia que hoje representa.

A nossa producção agricola é mesquinha. Importamos dos Estados visinhos e do extrangeiro os generos de alimentação mais necessarios: o café, o arroz, o feijão, o milho, a carne, a farinha, o assucar etc.

Industrias agricolas que tivemos no tempo da colonia têm desapparecido por completo. O cacáo, outr'ora tão prospero, decresce todos os annos. O tabaco, optimo producto do Pará, está sendo suffocado pela concorrencia dos outros Estados. A cachaça, para viver, precisa de um imposto verdadeiramente prohibitivo sobre a que nos vem de Pernambuco.

A unica industria de que vivemos, que forma o nosso organismo commercial e economico, a borracha, o ouro negro, como chama Paul Walle, é vergonhoso dizel-o, ainda é tratada com o mesmo descaso, com a mesma imprevidencia de cincoenta annos atraz. Não queremos vêr o que se passa ao redor de nós. Assistimos ao phenomeno mundial da procura, da ancia com que todas as nações do mundo tentam cultival-a, com a maior indifferença.

Ha perto de quinhentas companhias de capitaes colossaes, para plantações na America, India, Ceylão, Java, Filipinas, Africa, e não vemos a onda que nos vae submergir. Contam ellas com a protecção de todos os governos. As grandes potencias animam com rios de dinheiro todos esses projectos e tentativas e nós permanecemos impassiveis, sem um passo para a nossa defesa, sem nos apercebermos da ruina que nos ameaça, sem procurarmos impedir o perigo que vem sobre nós, imminente.

A industria pecuaria não satisfaz nem a quarta parte do nosso consumo. Todos os dias entram os grandes carregamentos de gado do Maranhão, Piauhy e Ceará. Todos os dias chegam vapores com xarque do Rio Grande do Sul e Argentina, além das conservas que vêm de Portugal, França e outros paizes. Realmente vivemos uma vida curiosa de expedientes caracteristicos da nossa incuria e indolencia.

Os sertões immensos, despovoados e improductivos, são o nosso orgulho, a nossa gloria. Temos gigantescas e assombrosas florestas e importamos o modesto pinho para os mesteres mais comesinhos da nossa industria.

Temos medo de qualquer emprehendimento que nos possa emancipar das nossas necessidades mais elementares.

Com uma bacia hydrographica, unica do mundo, levando a fertilidade ao mais recondito ponto do Estado, as nossas vias de transporte e communicação esbarram, desencorajadas, ha poucas milhas da caudal amazonica. Não tratamos

de adquirir pela immigração o braço de que necessitamos. Não queremos comprehender que só povoando o immenso territorio de que dispomos, é que podemos contar com o nosso progresso. O exemplo de S. Paulo e de outros Estados do Sul é frisante. Estamos ameaçados da ruina e convem aproveitar emquanto é tempo. A alta da borracha, com os preços em que se mantém desde o anno passado, dá-nos elemento para apparelharmos a nossa defesa. Convem tomar energicas e promptas medidas, quer quanto á propria borracha, quer quanto ás outras fontes de renda que devemos crear.

* * *

O problema da borracha que hoje se tornou mundial é muito sério e grave. Lançando um olhar em nosso balanço, verificamos que ella representa quasi a totalidade de nossa receita. Uma vez perdida a supremacia que com ella temos no mercado, nada nos restará. A grande cultura dentro de poucos annos, talvez em menos de dez, forçosamente influirá no preço.

As qualidades inferiores, os ficus africanos e outros, não são para desprezar, dada a quantidade cada vez maior. Basta vêr as revistas, as estatisticas, os jornaes, toda uma bibliographia, sua cultura e applicação, para nos convencermos do perigo. As nossas qualidades inferiores, a entre-fina, o sernamby, sobretudo este ultimo, augmentam assustadoramente, como adiante se verá.

Precisamos estar preparados para a reducção do imposto que cobramos sobre ella, afim de facilitar a competencia. Devemos quanto antes, já, immediatamente, não só iniciar a plantação methodica e proveitosa, como adoptar os methodos racionaes da cultura para o preparo e beneficiamento do *latex* precioso. Tanto a administração anterior como a de V. Exc. têm tomado medidas que auxiliam o nosso commercio, mas não bastam.

A pauta movel, a lei dos syndicatos, a reducção dos impostos municipaes, o poderoso amparo que nos trouxe a agencia do Banco do Brazil, que se tivesse vindo mais cedo teria evitado á praça o prejuizo de milhares de contos, mostram que começamos a olhar com interesse a questão; mas não nos podem garantir contra a grande offerta futura.

* * *

Alliviados como ficamos da divida fluctuante, convém prevenir o futuro.

A crise que acabamos de atravessar deve servir-nos de lição. A baixa nos mercados consumidores teve uma terrivel repercussão em nossa praça. Unico producto de valor, unica fonte de receita do Estado, as variações de seu preço fazem alterar fatalmente as condições da economia publica, que está á mercê discricionaria dos especuladores dos mercados europeu e americano. E si não tivessemos a acudir-nos, embora tardiamente, a agencia do Banco do Brazil, até hoje estariamos entregues ao commercio exportador, a cujo talante nos abandonavamos.

Inestimaveis foram os serviços da agencia, quer ao commercio da Amazonia, quer em sua acção reflexa ás finanças do Estado. Este o que poude fazer, fel-o

A pauta movel, a reducção do imposto municipal, concorreram efficazmente para alliviar os encargos do nosso commercio: mas sem o auxilio do Banco, a situação do mercado não teria melhorado. Praça sem capital, vivendo *au jour le jour*, com os recursos que lhe fornece o extrangeiro, sujeita á contingencia da assombrosa emigração de numerario para a Europa, como para os Estados do Sul, especialmente Portugal e Ceará, precisa o governo estar alerta com os fugazes momentos de prosperidade para não contar com estes e lançar-se no perigo de saccar sobre o futuro, tomando compromissos que os nossos recursos não nos podem garantir, senão em reduzidas proporções.

A questão da borracha não é hoje de interesse nacional, é de interesse universal. Pesa como ouro na balança commercial. Milhões e milhões aventuram-se nas grandes potencias industriaes para o plantio de *hevea* nas zonas semelhantes ás nossas. Organisam-se methodicamente, scientificamente, a plantação, a colheita, o aproveitamento do menor resultado que se possa tirar do braço do trabalhador, procura-se succedaneos, busca-se na retorta dos chimicos o producto que possa substituil-a, cria-se todo um serviço admiravel de experiencia, montam-se museus, organisam-se exposições, formam-se syndicatos de capitaes monstruosos, arriscam-se fortunas na solução desse problema, e a tudo isso assistimos nós, os privilegiados com esse verdadeiro el-dorado, indolentemente, de braços cruzados, deixando que o seringueiro liquide barbaramente as suas estradas, mate as suas arvores, prepare rudimentarmente o *latex* precioso, abandone-se ao descaso da fabricação do sernamby inferior, execute todos os actos de vandalismo selvagem da sua indole de ignorante. Urge mostrar o perigo da concorrencia do extrangeiro e abrir os olhos ante a perspectiva da ruina futura.

Já o mercado do cacáo, no Brazil, nos escapou das mãos e em menos de vinte annos o decrescimo da nossa producção é de deplorar.

* * *

Devemos procurar novos mercados para a collocação dos nossos productos. A Italia, por exemplo, onde o desenvolvimento da industria fabril é enorme e sempre crescente, directamente adquiriria a borracha, o cacáo, a castanha, e todos os demais generos que ella hoje adquire nos mercados intermediarios. Somos um povo de famigeradas riquezas e vivemos a vida imprevidente do indio primitivo. O extrangeiro causa-nos terror, no entanto só uma forte corrente immigratoria convenientemente seleccionada póde trazer-nos os braços de que precisamos. Pelo facto de insuccesso na primeira tentativa que fizemos, não se segue que não a tentemos de novo, já apparelhados como estamos da experiencia das causas d'aquelle insuccesso. Outro problema que se impõe á urgente solução é a abertura do maior numero possivel de vias de transporte e communicação terrestres.

Parece que já é tempo de despirmo-nos de uma vez de muitas das nossas illusões. De nada póde servir-nos o nosso immenso territorio deserto e improductivo. Unico producto do mundo até hoje, a borracha póde dar-nos solidos recursos para conquistarmos a prosperidade, si não confiarmos sómente n'ella.

A organisação dos syndicatos debaixo da lei que os protege, tanto pela União como pelo Estado, é um forte elemento de resistencia contra a especulação de que até hoje somos victimas.

A borracha deve merecer-nos verdadeiro carinho, pois que n'ella repousa a nossa fortuna, o nosso bem estar. *Ad instar* do que se fez no Sul com a defesa do café, o nosso primeiro objectivo será a defesa da borracha, o que é muito mais simples e menos perigoso, por quanto não ha na borracha actualmente super-producção, nem ha materia prima que a substitua na applicação industrial cada vez mais crescente que vae tendo.

Esta defesa constitue um verdadeiro plano de Governo e consistirá não só nos favores que as leis actuaes concedem aos agricultores para a plantação e exportação como principalmente na creação de um instituto de credito agricola apropriado a facilitar elementos aos productores para resistirem aos manejos dos intermediarios sempre interessados na baixa do preço e facilitar recursos para a maior plantação de herva que possamos fazer.

E não é demais prestarmos attenção á lucta que nos mercados consumidores se desenrola. Tornou-se este anno uma verdadeira loucura a questão da borracha. O jogo desenfreado das bolsas de Londres e de Nova-York sobre as acções das companhias que se organisam e de cujo insuccesso não é licito duvidar, porque representam verdadeiros escandalos financeiros para a pilhagem dos incautos subscriptores das celebradas acções de um schilling, a luta encarniçada entre altistas e baixistas, a audacia do mercado americano em pretender monopolisar o commercio da borracha, tudo leva-nos a prever uma nova crise dentro de pouco tempo.

Não são sómente a offerta e a procura, reaes, que regulam actualmente o mercado, mas os lances de audacia dos jogadores da bolsa, de probidade duvidosa, arrastando os incautos de todas as classes á perda total do capital empregado.

Dos actos de V. Exc. neste anno e meio decorridos resaltam estes patrioticos intuitos. Resta-nos sómente encorajar tão nobre *desideratum*.

Importação

E

Exportação

IMPORTAÇÃO

O nosso intercambio commercial foi, em 1909, bastante animador. Quer o movimento geral da União, quer o do Estado, foi muito superior ao de 1908.

A borracha attingiu a preços extraordinarios que têm vindo até o corrente anno sempre em movimento ascendente, dando-nos assim recursos para fazer face aos compromissos da crise de 1907—1908.

O movimento do nosso commercio de importação foi, nos tres ultimos annos, o seguinte :

1907	*1908*	*1909*
50.421:621$000	36.709:045$000	49.008:476$000

e o de exportação :

1907	*1908*	*1909*
95.914:575$000	85.153:462$000	133.749:392$000

sendo o total de :

1907	*1908*	*1909*
146.336:196$000	121.862:507$000	182.757:868$000

O total da União foi, para a importação :

1907	*1908*	*1909*
644.537:744$000	567.271:636$000	592.875:927$000

cabendo ao Pará a proporção de 7,8% em 1907, 6,5% em 1908 e 8,3% em 1909.

O total para a exportação foi :

1907	*1908*	*1909*
860.890:882$000	705.790:611$000	1.016.590:270$000

cabendo ao Pará a proporção de 11,138% em 1907, 12,065% em 1908 e 13,153% em 1909.

Pelos dados fornecidos pela Delegacia Fiscal vê-se que as rendas federaes apresentam um augmento em 1909 sobre 1908 de 1.937:006$098 ouro e 6.211:266$633 papel.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS ARRECADADAS EM 1908 E 1909

TITULOS	1908		1909		DIFFERENÇA EM 1909			
					PARA MAIS		PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	5.039:992$313	9.078:844$547	7.007:906$507	12.170:496$765	1.967:914$194	3.091:652$218	....	....
Entrada e sahida de navios	51:683$426	1:277$877	56:775$330	902$892	5:091$904	......	....	374$985
Addicionaes..........	......	22:455$350	......	18:014$311	......	......	....	4:441$039
	5.091:675$739	9.102:577$774	7.064:681$837	12.189:413$968	1.973:006$098	3.091:652$218	....	4:816$024
Exportação	......	4.236:074$419	......	7.360:504$858	......	3.124:430$439	....	....
	5.091:675$739	13.338:652$193	7.064:681$837	19.549:918$826	1.973:006$098	6.216:082$657	....	4:816$024

Do presente quadro se verifica a differença para mais de Rs. 1.973:006$098, ouro, e Rs. 6.211:266$633, papel.

Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Belem, 12 de Julho de 1910.

Archimedes M. C. Rego, Contador interino. *Manoel Pereira Lima*, 2.º Escripturario.

A tonelagem bruta das mercadorias importadas em 1908 foi de 226.494 e em 1909, de 263.000.

No valor da importação de 1908 os generos destinados á alimentação representam 14.077:273$000 e em 1909 perto de 16.000:000$000.

Estes dados são fornecidos pelas publicações officiaes do Ministerio da Fazenda, das quaes se vê que o Pará occupa o quarto logar na importação entre os demais Estados do Brazil, sendo precedido pelo Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande do Sul; e o terceiro logar quanto á exportação, estando S. Paulo em primeiro logar e o Amazonas em segundo.

Fazendo-se porem a deducção da exportação do Estado de Minas, incluida em S. Paulo e no Rio de Janeiro e da do Acre, Perú, Bolivia e Matto-Grosso incluidas igualmente no Amazonas e Pará, vem este occupar o segundo logar no movimento commercial da União.

Dos dados fornecidos pela Recebedoria do Estado temos que o valor da exportação geral fiscalisada por aquella repartição :

1907........	87.114:993$000
1908..............................	68.474:399$000
1909..............................	115.597:120$000

A differença entre estes algarismos e os do relatorio do Ministerio da Fazenda provém não só da exportação do Perú, Bolivia e Acre, não fiscalisada, como tambem da pauta federal muito superior á do Estado.

Deduzindo da exportação total a que pertence á Bolivia, Perú, Acre, Amazonas e Matto-Grosso, parte fiscalisada pela Recebedoria e parte não fiscalisada, verificamos que o valor da producção paraense foi :

1907.	48.087:299$000
1908	42.761:082$000
1909..............................	69.955:412$000

Não nos foi possivel obter dados sobre a importação nacional por cabotagem.

Ha nas nossas repartições fiscaes verdadeira carencia de informes, alem da falta de pessoal absoluta. E esta importação é enorme. Supprimo-nos nos mercados do sul de assucar, café, feijão, farinha, xarque, sal, milho e muitos outros generos alimenticios, assim como tecidos, calçados, ferragens, etc., etc.

O abastecimento de carne fresca no mercado desta Capital é feito pelos Estados do Maranhão, Ceará, Piauhy, Goyaz e Minas, representando approximadamente 3/4 do nosso consumo.

O valor e a natureza da nossa importação extrangeira e as especies, deduzidas as pequenas parcellas, foi a seguinte :

Aninaes vivos	78:934$000
Materias primas :	
Algodão em fio..........	13:400$000
Desperdicio de algodão	27:880$000
Cabellos, pellos e pennas não especificados	2:180$000
Canna da India..........	1:892$000
Cera preparada..........	1:916$000
Oleos animaes	1:652$000
Linho em bruto.........	22:113$000
Terebentina e aguaraz..	50:384$000
Vermelhão, zarcão......	31:985$000
Folhas, flores, hervas, raizes e outros semelhantes	24:106$000
Carvão de pedra.........	2.613:854$000
Cimento	977:573$000
Carvão coke..............	37:944$000
Summos e succos vegetaes	24:000$000
Artigos manufacturados :	
Roupas feitas	549:900$000
Tecidos brancos..........	639:483$000
Tecidos estampados. ..	949:900$000
Tecidos tintos.............	1.133:000$000
Tecidos não especificados	1.056:000$000
Manufacturas não especificadas	654:000$000
Balas de chumbo, espoletas, munição e capsulas	632:000$000
Carabinas e outras armas de fogo............	569:000$000
Cutelaria	385:000$000
Obras de ferro esmaltado	112:000$000
Folhas de Flandres.....	119:000$000
Grampos, pregos.........	115:000$000
Material de ferro para construcção de casas	827:000$000
Moveis de ferro	76:000$000
Cordoalha	19:000$000
Tecido de linho não especificado..............	373:500$000
Transporta	12.419:596$000

Transporte............	12.419:596$000
Alcatifas e tapetes......	18:000$000
Garrafões, garrafas, frascos, copos	305:000$000
Louça em obras..........	227:000$000
Balanças..................	40:000$000
Manufacturas de chifres..	34:000$000
Machinas de escrever..	73:000$000
Machinas e apparelhos não especificados...	1.557:000$000
Pharoes e boias	56:000$000
Obras de madeira......	55:000$000
Joalheria	124:000$000
Calçado	176:000$000
Manufactura de seda...	26:000$000
Graxa para calçado ...	27:000$000
Cordoalha......	96:000$000
Perfumarias.............	366:000$000
Tintas preparadas......	318:000$000
Aguas mineraes........	161:000$000
Capsulas e confeitos medicinaes...........	42:000$000
Drogas não especificadas.....................	1.000:000$000
Fitas	100:000$000
Gravatas	18:000$000
Piteiras, cachimbos etc	184:000$000
Amostras	61:000$000
Chapeos de cabeça....	237:000$000
Guarda chuvas..........	57:000$000
Flores artificiaes.......	21:000$000
Leques	19:000$000
Manufacturas de pedras.....................	271:000$000
Navios a vapor e a vela e outras embarcações	2.291:000$000
Parafina	40:800$000
Sabão e saponaceos...	318:400$000
Artigos destinados á alimentação e forragens :	
Alhos e cebolas.........	193:006$000
Arroz......................	411:016$000
Transporta...........	21.342:812$000

Transporte	21.342:812$000
Azeite de oliveira	521:500$000
Banha	216:330$000
Batatas	334:990$000
Bebidas alcoolicas	222:077$000
Bebidas não especificadas	51:211$000
Biscoitos	30:227$000
Cereaes e grãos alimenticios	83:300$000
Cerveja	111:000$000
Conservas de carne	109:000$000
Conservas de fructas	23:000$000
Conservas de peixe	622:000$000
Farinha de trigo	2.910:000$000
Feijão e fava	1.083:000$000
Legumes verdes	36:000$000
Leite em conserva	869:000$000
Transporta	28.565:447$000

Transporte	28.565:447$000
Manteiga	1.225:000$000
Milho	113:000$000
Ovos	4:847$000
Sal	292:000$000
Toucinho	261:000$000
Vinagre	18:000$000
Vinho commum	1.954:000$000
Vinho fino	609:000$000
Xarque	3.569:000$000
Alfafa	156:000$000
Farelo	19:000$000
	36.786:294$000
Especies metallicas	1.529:003$800
Generos e quantidades não especificadas	10.682:702$200
	48.998:000$000

Do quadro exposto vê-se a situação precaria em que vivemos.

Importamos do extrangeiro e dos outros Estados do Brazil quasi todos os generos alimenticios que consumimos.

Os manifestos dos navios e barcos que nos veem do Sul attestam frisantemente a dependencia em que vivemos dos recursos extranhos.

Precisamos emancipar-nos dessa situação.

A propria farinha vem-nos aos milhares de alqueires e saccas do Maranhão, Pernambuco, Rio e até de Santa Catharina. Importamos tudo.

Si fossemos comparar os nossos recursos com os dos demais Estados do Brazil, nos convenceriamos que não somos os menos necessitados.

Não nos podemos pôr em confronto quanto á variedade da exportação com muitos dos outros Estados.

E' bem verdade que a borracha dá-nos recursos mais do que extraordinarios, ao ponto de collocar-nos no segundo logar no movimento geral do commercio brazileiro. Mas isto não nos póde trazer o socego, a prosperidade que teriamos si os nossos recursos agricolas fossem outros.

EXPORTAÇÃO

Devemos apreciar separadamente a nossa exportação nacional e extrangeira para fazermos algumas observações que nos parecem interessantes sobre aquella.

EXPORTAÇÃO NACIONAL

Pelos quadros da exportação da Recebedoria relativos ao periodo 1907-1909 vemos a insignificancia da nossa permuta commercial com os demais Estados

---

Para o Amazonas

Emquanto d'elles importamos milhares de contos, a nossa exportação é quasi nenhuma, póde-se dizer. Unicamente o Amazonas figura com um valor apreciavel. E' assim que exportamos para esse Estado :

1907	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Madeira..		112:000$000
Gado vaccum, cabeças	7	1:400$000
Farinha de mandioca, alqueires	512.881	2.899:869$000
Tabaco, kilos	346.431	1.458:128$000
Telhas	95.950	16:023$000
Tijolos	54.600	7:190$000
Diversos generos nacionaes	7.460.923	5.498:700$000
Cerveja, litros	221.358	198:779$000
		10.192:089$000

1908	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Madeira		54:000$000
Gado vaccum, cabeças	17	5:100$000
Farinha de mandioca, alqueires	379.293	1.433:727$500
Tabaco, kilos	195.062	737:139$000
Tijolos	24.550	2:580$000
Telhas de barro	50.200	8:325$000
Cerveja, litros	368.646	319:247$400
Cachaça, litros	576.374	271:472$100
Diversos generos nacionaes	5.163.808	3.743:760$800
		6.575:352$000

1909	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Madeira		73.028$400
Gado vaccum, cabeças	57	13:050$000
Farinha, alqueires	443.742	1.044:264$500
Tabaco, kilos	220.413	914:934$300
Telhas de barro	62.950	7:823$000
Tijolos	18.400	1:744$000
Diversos generos nacionaes	7.909.946	5.869:179$900
Cerveja, litros	667.021	692:367$800
Cachaça, litros	231.600	169:000$000
		11.785:391$900

A exportação das collectorias de S. João do Araguaya, Alemquer. Almeirim, Bragança, Faro, Monte Alegre, Obidos' Prainha Santarem e Vizeu nos annos de 1907 a 1909 foi a seguinte :

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ESTAÇÕES FISCAES DO ESTADO QUE ARRECADARAM DIREITOS DE EXPORTAÇÃO NOS ANNOS DE 1907 A 1909

ESTAÇÕES	1907	1908	1909
S. João do Araguaya	41.971$872	....	7.668$127
Alemquer	22.480$000	29.273$994	23.971$723
Almeirim	....	....	344$000
Bragança	610$228	439$456	444$621
Faro	1.632$000	2.648$000	1.784$000
Monte-Alegre	7.248$000	4.728$000	6.801$000
Obidos	23.537$478	4.707$370	6.377$073
Prainha	2.024$000	....	2.327$000
Santarem	916$200	650$000	1.165$754
Vizeu	727$116	....	377$553
	101.146$894	42.446$820	51.260$851

Do exposto vê-se que os principaes generos de exportação de producção paraense foram farinha, tabaco e cerveja. Deixamos de computar os diversos generos nacionaes que figuram com elevadissima importancia por não constituirem producção paraense.

A exportação de gado do Baixo-Amazonas para Manaos é muitissimo maior, não sendo entretanto fiscalisada pela deficiencia de recursos aos exactores para poderem fazel-o. Pode-se avaliar em perto de seis mil cabeças de gado vaccum essa exportação que sahe do Estado sem pagar a contribuição fiscal. Aliás sou de opinião que, em vista da situação precaria da industria pas-

toril n'aquella região, o Estado devia eliminar esse imposto até que a producção attingisse uma quantidade apreciavel. E' sabido que as enchentes seguidas do Amazonas desde 1895 até o anno passado, submergindo todos os campos de criação, tem trazido aos creadores um prejuizo de mais de 90% na quantidade total da industria pecuaria.

Até hoje o Estado não tem tomado providencia alguma para amparar aquella região em tão calamitosa situação.

Outros Estad[os] do Brazil

A exportação para os outros Estados do Brazil foi a seguinte :

1907	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Borracha, kilos	44	272$000
Castanha, hectolitros	83	1:402$700
Pelles de veado, kilos	122	216$500
Cacáo bom, kilos	500	560$000
Cacáo inferior, kilos	500	268$500
Madeira		10:994$100
Cumarú, kilos	518	906$500
Farinha, alqueires	238	1:345$600
Diversos generos, kilos	114.791	84:733$700
Cerveja, litros	58.750	52:657$500
		153:357$100

1908		
Borracha, kilos	170	833$000
Cacao bom, kilos	1.400	1:134$000
Madeira		17:928$000
Cumarú, kilos	294	588$000
Farinha, alqueires	21.840	93:895$000
Tabaco, kilos	4.119	15:564$700
Cerveja, litros	131.940	114:260$000
Diversos generos	126.983	92:062$600
		336:265$500

1909		
Borracha, kilos	340	2:550$000
Cacao bom, kilos	1.620	1:025$400
Madeira		8:764$000
Farinha, alqueires	120	1:093$600
Tabaco, kilos	124	514$700
Generos diversos, kilos	211.873	157:209$700
Cerveja, litros	170.670	177:155$400
		348:312$800

D'esses quadros vê-se que da nossa producção os generos de maior valor exportados foram cerveja e madeira, apparecendo no anno de 1908 a exportação de 4.000 kilos de tabaco, genero esse que não teve sahida nos annos de 1907 e 1909.

EXPORTAÇÃO PARA O EXTRANGEIRO

Como já vimos, o total do valor official da exportação geral do Estado fiscalizada pela Recebedoria foi o seguinte :

1907	*1908*	*1909*
87.114:993$000	68.474:399$000	115.597:120$000

Deduzindo da exportação total a que pertence a Bolivia, Perú, Acre, Amazonas e Matto-Grosso, parte fiscalizada e parte não fiscalizada, verificamos que o valor official da producção paraense transitada pela Recebedoria foi :

1907	*1908*	*1909*
48.087:299$000	42.761:082$000	69.955.412$000

produzindo a arrecadação de direitos em

1907	*1908*	*1909*
10.179:397$103	8.973:059$084	14.949:441$709

Comparando estes algarismos, vê-se a differença para menos no valor official de 1907 para 1908 de 5.326:217$000 e para mais no de 1908 para 1909 de 27.194.330$000; e nos direitos arrecadados a differença para menos de 1907 a 1908 de 1.206.338$000 e para mais no de 1908 a 1909 de 5.976.382$000.

Borracha — Dos nossos generos de exportação figura a borracha em primeiro logar, salientissimo, seguindo-se-lhe o cacáo, a castanha e os couros.

A borracha, como se vê, constitue o unico genero de valor para a vida economica do Estado. Sobre ella repousa a nossa prosperidade ou a nossa ruina.

Depois da crise de 1907—1908, cuja razão ou fundamento não comprehendemos senão em parte por ter sahido fóra em absoluto da lei economica da offerta e da procura, tivemos um periodo aureo até o decurso de Maio do corrente anno, em que ella em marcha ascensional constante deu-nos o inesquecivel espectaculo de ser disputada acima do valor do ouro, causando verdadeira vertigem e deslumbramento tanta prosperidade.

Para os espiritos observadores não escapou que alguma cousa de anormal no mundo economico se estava passando.

As bolsas europea e americana disputavam-n'a a preços extraordinarios, constituindo o seu commercio um perigo para quem n'elle se aventurasse.

Era a especulação bolsista desenfreada; era a organização de companhias e syndicatos phantasticos, cujas acções decuplicavam de valor da noite para o dia; eram os dividendos crescentes; as empresas de acções a preços minimos arrastando vertiginosamente os subscriptores, em semelhante aventura onde os unicos que podiam lucrar eram os incorporadores despidos de escrupulos.

Onde iremos parar não sabemos, mas creio que não será na prosperidade, na correspondencia honesta do capital empregado.

As cotações da borracha durante o anno de 1909 attingiram no maximo a 10$250 e no minimo 5$720, fina, notando-se que conservou-se em alta desde o mez de Janeiro com este preço de 5$720 á primeira semana de Outubro, quando attingiu a 10$250, descendo até a ultima semana de Dezembro a 8$500, e subindo no corrente anno a mais de 10$250.

Pelos diagrammas juntos vê-se o movimento do preço da borracha nos annos de 1907 a 1910.

A nossa producção foi, em kilogrammas :

1907	*1908*	*1909*
9.680.064	9.963.475	10.152.573

havendo um augmento de 1908 para 1907 de 283.411 e de 1909 para 1908 de 189.098 e de 1909 para 1907 de 472.509.

A exportação foi :

1907	*1908*	*1909*
10.415.161	11.015.650	11.586.109

havendo, portanto, um excesso de 1908 para 1907 de 600.489 e de 1909 para 1908 de 570.477.

A differença entre estas duas classes de algarismos, producção e exportação, explica-se pela absoluta falta de meios de fiscalização para a entrada dos generos nesta capital. Emquanto que a exportação é mathematicamente verificada na sahida pela Recebedoria, a entrada dos generos nesta capital, transportados em embarcações de toda a natureza e desembarcando sem fiscalização rigorosa as canôas e barcos do municipio da capital e limitrophes, não podem corresponder exactamente aos algarismos da exportação.

Este serviço sómente será mais approximado da verdade quando a Companhia das Obras do Porto construir as docas e ancoradouros obrigatorios.

Nos quadros da Recebedoria não estão incluidos os generos transportados pela Estrada de Ferro de Bragança.

Apreciando por qualidade vemos que a exportação foi esta :

	1907	*1908*	*1909*
Fina	4.568.498	4.684.044	4.983.153
Entre-fina..	508.814	466.094	509.336
Sernamby	4.540.846	4.968.729	5.208.453
Caucho	797.003	896.783	885·167

Sendo a porcentagem do sernamby sobre o totat o seguinte : 43 % em 1907; 45 % em 1908, 44 % em 1909, sendo ainda de notar que nos dois ultimos annos a quantidade de sernamby é muito maior do que a da borracha fina.

Este facto deve chamar a attenção dos poderes publicos para o processo de extracção de leite da *hevea*, sacrificada cada vez mais.

De 1890 a esta parte o augmento da quantidade de borracha fina não tem sido constante, pois tendo attingido nos annos de 1901 a 1905 a cinco milhões de kilos, desceu a quatro milhões e novecentos mil em 1906, quatro milhões e quinhentos mil em 1907, quatro milhões e seiscentos mil em 1908 e quatro milhões e novecentos mil em 1909, igual a 1606.

No sernamby a proporção tem sido cada vez maior, por quanto em 1890 foi de dois milhões e setecentos mil e em 1909 cinco milhões e duzentos mil.

A exportação total por destino foi assim distribuida :

	1907	*1908*	*1909*
America do Norte	8.361.531	9.050.419	9.467.245
Inglaterra	6.496.157	6.468.336	7.190.277
França	532.215	317.411	520.767
Allemanha..	428.426	129.610	72.052

A producção mundial da borracha em 1909 foi representada por 69.372 toneladas, cabendo á Amazonia 39.150 toneladas, á Africa, America Central e Malasia 26.522 toneladas e á borracha de Ceylão 3.700 toneladas.

Devemos observar que a borracha da Africa, America Central e Malasia era em 1895 de 13.587 toneladas e a da India e Ceylão iniciada em 1898 com uma tonelada, attingiu a 3.700 em 1909.

Cacáo

O segundo genero de exportação é o cacáo, cujo valor official foi :

1907	*1908*	*1909*
2.304:649$000	1.846:377$000	1.992:140$000

sendo a producção exportada em kilogrammas em :

1907	*1908*	*1909*
2.061.875	2.395.000	3.156.019

produzindo a arrecadação de direitos em :

1907	*1908*	*1909*
138:278$894	110:783$644	119:528$407

A exportação total por destino foi distribuida da maneira seguinte :

	1907	1908	1909
França	1.509.221	1.431.022	2.883.602
America do Norte	894.933	1.083.611	690.900
Inglaterra	183.372	374.614	205.452
Outros paizes	28.819	74.199	26.630

A média dos preços foi a seguinte :

	1907	1908	1909
Maior	1.440	1.030	703
Menor	975	590	559

Os municipios de maior producção são os seguintes:

	1907	1908	1909
Cametá	498.644	644.729	756.067
Obidos	421.274	560.869	501.927
Santarem	280.694	315.192	360.548
Mocajuba	267.126	181.767	358.915
Alemquer	105.000	114.985	90.351

Dos dados comparativos da producção de 1890 a 1909, chega-se á conclusão de que a industria do cacáo estacionou.

Não só em qualidade como em quantidade não ha melhoria alguma e quem conhece a região do Baixo-Amazonas, onde as enchentes têm estragado em sua maior parte os cacauaes da varzea, não errará em affimar que si o Estado não acudir, esse genero de lavoura desapparecerá.

Castanha

A castanha constitue o nosso terceiro genero de exportação, sendo o seu valor official em :

1907	1908	1909
1.000:571$900	1.387:446$168	999:624$842

e a producção exportada por hectolitros, em :

1907	1908	1909
52.200	82.041	75.446

cobrando-se de direitos, em :

1907	1908	1909
160:334$192	222:036$027	159:983$175

O total da exportação por destino distribuiu-se pelos seguintes paizes:

	1907	1908	1909
America do Norte.......	43.119	44.926	35.857
Inglaterra.................	8.957	37.281	29.246
França	44	3	1
Allemanha	—	1.015	12.880

Nos annos acima a média dos preços foi a seguinte:

	1907	1908	1909
Maior	23$300	19$500	16$000
Menor.........................	10$500	12$100	11$000

Os municipios do Estado que maior quantidade d'esse genero produziram foram os seguintes:

	1907 Hectolitros	1908 Hectolitros	1909 Hectolitros
Obidos......................	19.631	30.455	32.739
Alemquer..................	16.849	30.063	10.155
Almeirim..................	3.308	5.872	6.548
Mazagão....................	3.734	4.488	4.102
Faro	1.833	3.051	5.739
Baião..........................	1.753	5.872	6.548

Devemos accrescentar a estes dados a exportação directa de castanha por Obidos e Alemquer, de producção desses dois municipios, como se evidencia abaixo:

	1907 Hectolitros	1908 Hectolitros	1909 Hectolitros
Obidos.......................	3.245	....	765
Alemquer..................	6.500	13.211	14.733

Couros

Em quarto logar a nossa exportação é representada pelos couros.

O seu valor official attingiu em:

1907	1908	1909
302:284$523	249:108$102	239:652$389

correspondendo em kilogrammas:

1907	1908	1909
831.034	728.122	750.122

e produzindo em direitos 51:388$380, 42:688$378 e 40:155$258, respectivamente.

Julgo de bom aviso chamar a attenção de V. Exc. para estabelecer outra fórma de taxação para este genero, por quanto ao fisco torna-se difficil no systema actual verificar qual a qualidade boa e qual o refugo dos couros. Seria mais proveitoso, parece-me, uniformizar as duas qualidades sob uma unica taxa, embora menor do que aquella que actualmente recae sobre a qualidade boa.

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO, PELA PRAÇA DO PARÁ, INCLUINDO O TRANSITO DO TERRITORIO FEDERAL E BENI, DURANTE A SAFRA DE 1909 A 1910

MEZES	AMERICA				EUROPA				
	Fina	Sernamby	Caucho	Total	Fina	Sernamby	Caucho	Total	Grande Total
1909									
Julho...........	103	168	......	271	170	154	17	341	612
Agosto.........	117	166	......	283	348	158	78	584	867
Setembro	265	307	20	592	331	98	101	530	1.122
Outubro	579	544	35	1.158	592	89	84	765	1.923
Novembro.....	495	253	51	799	469	114	52	635	1.424
Dezembro.....	1.047	650	116	1.813	583	65	22	670	2.483
1910									
Janeiro.........	296	311	31	688	500	200	183	883	1.571
Fevereiro......	791	530	173	1 494	757	258	318	1.333	2.826
Março..........	238	203	45	486	1.062	337	393	1.792	2.278
Abril	159	34	32	225	918	446	325	1.689	1.914
Maio	54	141	31	226	397	128	199	724	950
Junho...........	179	251	11	441	542	125	149	816	1.257
	4.323	3.558	595	8.476	6.669	2.172	1.921	10.762	19.238

RESUMO

	Fina e entre-fina	Sernamby	Caucho	Total
Ilhas..	4.233	4.375	608	9.216
Alto Xingú.........	294	73	249	616
Itaituba..	890	296	129	1.315
	5.417	4.744	986	11.147
Beni..............	1.156	204	522	1.882
Juruá	1.152	204	262	1.618
Acre...................	3.268	577	746	4.591
	5.576	985	1.530	8.091
Grande total........	10.993	5.729	2.516	19.238

QUADRO ORGANISADO PELA RECEBEDORIA DE RENDAS, DA BORRACHA, CASTANHA E CACÁO, REFERENTE AOS DOUS SEMESTRES DE 1909 E AO 1º SEMESTRE DE 1910

1º semestre de 1909	Peso	Quantidade	Valor official *Ouro*	Valor official *Papel*
Borracha	Kilog.	5.352.023	13.287:902$735	24.070:657$130
» mangabeira	»	709	953$856	1:728$000
Castanha da terra	Hect.	60.478,5	443:886$545	804:142$293
» sapucaia	»	51	720$360	1:304$999
Cacáo	Kilog.	2.170.837	761:486$675	1.379:504$847
			14.494:050$171	26.257:337$269
2º semestre de 1909				
Borracha	Kilog.	6.234.086	23.265:286$750	42.300:521$364
» mangabeira	»	.....	$	$
Castanha da terra	Hect.	14.962	106:748$152	194:087$550
» sapucaia	»	9	198$000	360$000
Cacáo	Kilog.	985.182	336:949$386	612:635$248
			23.709:182$288	43.107:604$162
Total de 1909			38 203:232$459	69.364:941$431
1º semestre de 1910				
Borracha	Kilog.	4.987.717,5	20.706:219$229	37.241:401$492
» mangabeira	»	......	$	$
Castanha da terra	Hect.	51.037	481:724$015	866:410$100
» sapucaia	»	103	3:013$520	5:420$000
Cacáo	Kilog.	1.100.433	366:886$482	659:867$775
			21.557:843$246	38.773:099$367
Total do anno de 1909 -1910			45.267:025$534	81.880:703$529

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CACÁO E CASTANHA EXPORTADOS PELAS COLLECTORIAS DE OBIDOS E ALEMQUER NOS ANNOS DE 1907 A 1909

ANNO	ESTAÇÃO	GENEROS	QUANTIDADE		VALOR OFFICIAL	DIREITOS
1907	Obidos	Cacáo	Kilos	......	......	......
»	»	Castanha	Hect.	3.245	54.708$400	8.751$344
»	Alemquer	Cacáo	Kilos	......	.....	......
»	»	Castanha	Hect.	6.500	......	20.800$000
					54.708$400	29.551$344
1908	Obidos	Cacáo	Kilos	1.050	766$500	45$990
»	»	Castanha	Hect.	......	......	......
»	Alemquer	Cacáo	Kilos	......	......	......
»	»	Castanha	Hect.	13.211	......	27.449$994
					766$500	27.495$984
1909	Obidos	Cacáo	Kilos	83.975	52.679$255	3.160$755
»	»	Castanha	Hect.	765	9.737$000	1.557$920
»	Alemquer	Cacáo	Kilos	30.460	.....	913$800
»	»	Castanha	Hect.	14.733	......	22.017$920
					62.416$255	27.650$395

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO DE PRODUCÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DURANTE A SAFRA DE 1909 A 1910 E SUA VALORIZAÇÃO

Toneladas de mil kilos

MEZES	Fina	Sernamby	Caucho	TOTAL	Valor official	Direitos	Despesas	TOTAL
Julho.......	360	321	6	587	3.283:463$000	785:568$530	98:503$890	4.167:535$420
Agosto. . ..	380	309	32	721	4.764:721$000	1.139:959$500	142:941$630	6.047:622$130
Setembro .	477	403	23	903	5.940:848$000	1.421:347$900	178:225$440	7.540:421$340
Outubro ...	792	584	21	1.397	10.099:988$000	2.416:422$130	302:999$640	12.819:409$770
Novembro	672	338	34	1.044	7.440:823$000	1.780:217$380	223:224$690	9.444:265$070
Dezembro	871	552	49	1.472	9.761:661$000	2.335:477$390	292:849$830	12.389:988$220
Janeiro	465	480	51	996	6.156:180$000	1.472:866$ 70	184:685$400	7.813:731$470
Fevereiro .	390	565	115	1.070	7.080:690$000	1.694:055$080	212:420$700	8.987:165$780
Março	288	436	249	973	7.722:531$000	1.847:615$540	231:675$930	9.801:822$470
Abril	251	260	185	696	6.966:607$000	1.666:760$720	208:998$210	8.842:365$930
Maio	225	180	153	558	4.109:382$000	983:169$640	123:281$460	5.215:833$100
Junho....	347	315	68	730	5.569:856$000	1.332:588$040	167:015$680	7.069:539$720
	5.418	4.743	986	11.147	78.896:750$000	18.876:047$920	2.356:902$500	100.139:700$420

Valor sterlino da exportação sem despesas .... £ 5.077.457
» » » » L. A. B. .... £ 6.448.049

MÉDIA DAS COTAÇÕES DE BORRACHA DO PARÁ E AMAZONAS NOS MERCADOS DE NEW YORK E LONDRES, DURANTE O PERIODO DE JULHO DE 1909 A JUNHO DE 1910.

MEZES	NEW-YORK				LONDRES			
	ILHAS		SERTÃO		SERTÃO		ILHAS	
	Fina	Sby.	Fina	Sby.	Fina	Sby.	Fina	Sby.
Julho	1.75 c	75 c	1.90 c	1.10 c	8/5 d	5/1 d	8/0 d	3/3 d
Agosto	1.75	70 »	1.86 »	1.06 »	8/2 »	4/10 »	7/2 »	3/0½ »
Setembro	1.88 »	70 »	1.99 »	1.21 »	9/1½	5/5 »	8/9½ »	3/2½ »
Outubro	1.95 »	75 »	2.12 »	1.30 »	9/0	5/3 »	8/10 »	3/2 »
Novembro	1.72 »	70 »	1.95 »	1.18 »	8/0 »	4/9½ »	7/1½ »	3/1½ »
Dezembro	1.64 »	68 »	1.78 »	1.08 »	7/7 »	4/7 »	7/0½ »	3/1 »
Janeiro	1.73 »	73 »	1.80 »	1.12 »	7/11 »	4/11 »	7/8 »	3/4½ »
Fevereiro	1.87 »	82 »	1.97 »	1.21 »	8/9½	5/7 »	8/7 »	3/10 »
Março	2.34 »	99 »	2.40 »	1.60 »	11/6 »	7/5½ »	11/5½ »	4/9 »
Abril	2.73 »	1.08 »	2.82 »	1.81 »	12/0 »	7/8 »	12/0 »	4/8 »
Maio	2.49 »	96 »	2.55 »	1.65 »	10/0½	6/5½ »	9/9 »	4/0½ »
Junho	2.19 »	99 »	2.38 »	1.58 »	10/0½ »	6/6 »	9/5 »	4/4½ »

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACCRESCIMO E DECRESCIMO DAS SAFRAS DE JULHO DE 1894 A JUNHO DE 1910

SAFRAS	ILHAS	SERTÃO	CAUCHO	TOTAL	MAIS	MENOS
1894—1895	7.417	10.704	1.349	19.470	...	1,3 %
1895—1896	7.912	11.265	1.798	20.075	7,7 %	...
1896—1897	8 151	11.971	2.198	22.320	6,4 %	...
1897—1898	8.177	12.177	1.006	22.260	...	0,03 %
1898—1899	8.964	13.533	2.858	25.355	13,9 %	...
1899—1900	9.122	14.666	2.907	26.695	5,3 %	..
1900—1901	8.414	15.479	3.757	27.650	3,57 %	...
1901—1902	9.355	17.096	3.520	29.971	8,39 %	...
1902—1903	9.884	16.036	3.970	29.890	...	0,25 %
1903—1904	9.724	16.318	4.548	30.590	2,34 %	...
1904—1905	9.626	17.949	5.515	33.090	8,17 %	...
1905—1906	9.766	19.290	5.624	34.680	4,58 %	...
1906—1907	9.370	22.159	6.306	37.835	9,09 %	...
1907—1908	8.348	21.359	6.943	36.650	...	3,13 %
1908—1909	9.288	20.774	8.008	38.070	3,87 %	...
1909—1910	10.160	21.341	7.729	39.230	3,04 %	...

NOTA: —Os algarismos representam toneladas.

SAFRAS DESDE JUNHO DE 1898 A JULHO DE 1910

SAFRAS	Ilhas	Itaituba, B. Amazonas e Matto Grosso		Tocantins, Xingú e Jary	Beni		Juruá		Purús		Manaos e Itacoatiara		Iquitos		Total Borracha	Total Caucho	Grande Total
	Borracha	Borracha	Caucho	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho	Borracha	Caucho			
Junho 1898 a Julho 1899	8.964	759	12	—	1.545	32	1.262	6 7	2.911	22	6.170	1.260	886	925	22.496	2.858	25.355
" 1899 " " 1900	9.125	803	26	2	1.681	68	1.367	705	3.766	88	6.068	1.622	980	394	23.790	2.905	26.695
" 1900 " " 1901	8.416	713	19	102	1.301	73	282	10	2.349	13	10.016	3.157	816	383	23.893	3.757	27.650
" 1901 " " 1902	9.343	858	11	143	918	7	315	8	1.548	11	12.694	2.894	774	446	26.450	3.520	29 971
" 1902 " " 1903	9.884	824	74	200	301	17	83	2	769	37	13.348	2.852	711	788	25.920	3.970	29.890
" 1903 " " 1904	9.724	838	91	566	517	9	14	—	719	11	13.521	3.231	709	6,0	26.042	4.548	30.590
" 1904 " " 1905	9.637	893	113	527	894	114	1.321	188	1.929	428	11.506	3.356	1.395	789	27.575	5.515	33.090
" 1905 " " 1906	9.799	1.126	68	667	835	128	1.090	160	2.550	542	12.097	3.106	1.560	652	29.057	5.623	34.680
" 1906 " " 1907	9.37	1.198	116	773	1.078	169	1.347	126	3.428	738	13.[illegible]29	3.335	1.793	1.035	31.513	6.292	37.835
" 1907 " " 1908	8.346	1.109	126	679	867	227	1.043	132	3.467	660	13.336	4.154	1.540	964	29.708	6.942	36.650
" 1908 " " 1909	8.944	1.542	275	729	1.045	488	1.034	158	3.531	827	13.031	4.204	935	1.327	30.062	8.008	38.070
" 1909 " " 1910	8.934	1.226	154	1.040	1.360	522	1.356	252	3.845	746	13.579	3.711	1.201	1.294	31.501	7.729	39.230

SAFRA DE JULHO DE 1909 A JUNHO DE 1910

Os algarismos indicam toneladas

MEZES	Ilhas, Cametá, Baixo Xingú, Jary, Anapú e Amapá	Alto Xingú		Itaituba e Baixo Amazonas		Matto Grosso		Tocantins, Jary e Pacajá	Beni e Madeira		Juruá		Purús e Acre		Manáos e Itacoatiara		Iquitos		TOTAL BORRACHA	TOTAL CAUCHO	GRANDE TOTAL
	BORRACHA	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO			
Julho........	612	18	12	90	2	—	—	14	58	40	5	1	56	8	244	93	7	160	1.090	330	1.420
Agosto.......	585	25	—	147	6	—	—	2	—	—	—	—	—	—	774	108	65	138	1.596	254	1.850
Setembro...	787	37	9	131	6	—	—	4	117	82	—	—	85	15	865	127	—	—	2.022	243	2.265
Outubro.....	1.054	32	9	55	4	—	—	6	164	72	29	1	80	27	1.080	8	239	109	2.733	317	3.050
Novembro.	1.142	28	4	148	12	21	3	24	94	27	1	—	749	65	1.832	141	348	111	4.363	387	4.750
Dezembro..	1.013	28	10	148	8	3	—	17	116	45	115	7	77	9	1.542	160	102	50	3.144	306	3.450
Janeiro.....	867	37	6	132	13	8	21	35	198	120	259	28	331	178	2.469	544	195	139	4.496	1.084	5.580
Fevereiro..	666	43	50	109	15	8	1	126	—	—	337	55	946	176	1.525	561	18	9	3.652	993	4.645
Março........	482	61	25	78	21	—	—	227	294	82	286	56	863	101	1.641	550	185	263	3.860	1.325	5.215
Abril.........	386	19	72	47	10	—	—	127	108	12	147	45	313	106	1.196	925	1	1	2.217	1.298	3.515
Maio..........	383	9	31	23	7	—	—	172	211	42	168	64	333	54	186	154	41	312	1.354	836	2.190
Junho.	590	30	21	78	25	—	—	37	—	—	9	5	12	7	225	259	—	2	944	356	1.300
Total.....	8.567	367	249	1.186	129	40	25	791	1.360	522	1.356	262	3.845	746	13.579	3.711	1.201	1.294	31.501	7.729	39.230

Stock em 30 de Junho de 1909.	264
Total..........................	39.494

BORRACHA EXPORTADA PELA PRAÇA DO PARÁ E PRODUCÇÃO QDIES)
DO ESTADO, DEPOIS DE DEDUZIDAS AS QUANTIDADES
PARTAMENTOS DO ACRE E TRANSITO BOLIVIANO (BENI).

	FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	TOTAL
Exp. Total	9.809.768	1.184.140	5.728.717	2.515.881	19.238.506
Beni	1.020.000	136.000	204.000	522.000	1.882.000
	8.789.768	1 048.140	5.524.717	1.993.881	17.356.506
Juruá	1.016.000	136.000	204.000	262.000	1.618.000
	7.773.768	912 140	5.320.717	1.731.881	15.738.506
Purús	2.884.000	384.000	577.000	746.000	4.591.000
Estado do Pará	4.889.768	528.140	4.743.717	985.881	11.147.506
Alto Xingú	194.000	100.000	73 000	249 000	616.000
	4.695.768	428.140	4.670.717	736.881	10.531.506
Itaituba	653.000	237.000	296.000	12.9000	1.315.000
Liq. Ilhas	4.042.768	191 140	4.374.717	607.881	9.216.506
Liq. Pará :					
1909—1910	4 889.768	528.140	4.743.717	985.881	11.147.506
1908—1909	4.669.289	627.517	5.362.935	1.069.612	11.729.353
	220.479	99.377	619.218	83.731	581.847

Decrescimo verificado na borracha :

Entrefina, sernamby e caucho 802.326
Accrescimo verificado na borracha fina .... 220$479

Decrescimo total 581.847

QUADRO COMPARATIVO DO VALOR STERLINO DA PRODUCÇÃO DA BORRACHA DO PARÁ NAS SAFRAS DE JULHO DE 1899 A JUNHO DE 1910

SAFRAS	ILHAS	ITAITUBA	CAUCHO	TOTAL	STERLINO
1899—1900	9.124	803	30	9.957	£ 2.862.400
1900—1901	8.413	718	116	9.247	» 2.647.185
1901—1902	9.355	845	133	10.333	» 2.799.720
1902—1903	9.989	831	507	11.327	» 3.059.000
1903—1904	9.861	836	665	11.362	» 2.807.641
1904—1905	9.888	893	959	11.740	» 3.462.391
1905—1906	10.105	947	830	11.882	» 3.623.440
1906—1907	9.582	916	899	11.467	» 3.391.849
1907—1908	7.915	1.369	905	10.189	» 2.241.580
1908—1909	9.098	1.562	1.069	11.729	» 3.220.093
1909—1910	8.609	1.553	986	11.148	» 5.077.457

NOTA :— Nas safras de 1906—1909 a columna de Itaituba inclue as producções do Alto Xingú e Baixo Amazonas.

Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

VALOR STERLINO DA PRODUCÇÃO DA BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ NA SAFRA DE JULHO DE 1908 A JUNHO DE 1910 BASEADO NA COTAÇÃO LIQUIDA COMPARADA COM A DE 1908—1909.

Annos	Ilhas e Cametá	Itaituba A. Xingú B. A.	Caucho	Total	V. Sterlino
1908—1909	9.098 tons.	1.562 tons.	1.069 tons.	11.729 tons.	£ 3.220.093
1909—1910	8.609 tons.	1.553 tons.	989 tons.	11.148 tons.	£ 5.077.457

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO PELOS PORTOS DE MANÁOS, IQUITOS, ITACOATIARA E PARÁ PARA AS PRAÇAS DE NEW-YORK, HAMBURGO, LIVERPOOL E HAVRE, DURANTE A SAFRA DE JULHO DE 1909 A JUNHO DE 1910.

(Quantidades em kilogrammas)

	FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	TOTAL
Manáos. .	4.944.138	1.077.193	1.446.885	949.744	8.417.960
Itacoatiara .	—	—	—	—	—
Pará . .	3.774.701	552.159	3.556.988	594.625	8.477.873
Iquitos.	64.302	3 748	22.362	91.622	182.034
Para New-York	8.782.541	1.633.100	5.026.235	1.635.991	17.077.867
Iquitos	3:7.118	23 427	148.308	558.002	1.011.656
Itacoatiara	7.834	1.845	7.558	423	81.764
Manáos. .	3.128.970	628.341	807.483	2.211.288	5.524.868
Pará	5.293.968	607.373	2.010.763	1.743.513	8.246.545
Para Liverpool.	8.787.890	1.260 986	2.974 212	4.513 226	17.536.314
Iquitos . .	60.711	10.932	18.159	12.377	102.169
Manáos. .	185.183	10 176	16.054	106.168	362.581
Itacoatiara .	36.777	6.179	27.233	4.447	74.636
Pará	263.453	3.933	58.005	49.249	374.640
Para Hamburgo.	546.124	31.220	164.451	172.231	914.026
P. Antuerpia Pará.	65.776	—	11.568	6.632	83.976
Iquitos	794.261	53.944	142.854	361.122	1.122.181
Manáos	864 609	83 159	151.145	418.970	1.517.883
Itacoatiara .	26.477	5.973	21.231	1.147	54.828
Pará . .	412.300	20.675	88.632	124.623	646.230
Para Havre	1.597.647	163.751	403.862	1.175.862	3.341.122
P. Lisbôa do Pará-	170	—	—	—	170
Grande total. .	19.780.148	3.089.057	8.580.328	7.503.942	38.953.475

RESUMO DO QUADRO PRECEDENTE

		1909—1910	1908—1909
De iquitos para	New-York	186·034	——
	Liverpool	1.086.955	1.011.656
	Hamburgo	102·169	200.207
	Havre	1.122·181	1.050.740
		2.493.239	2.222.603
De Manáos para	New-York	8.417.960	9.476.304
	Liverpool	6.776.182	5.524.868
	Hamburgo	362.581	728.762
	Antuerpia	——	2.788
	Havre	1.517.883	1.301.401
		17.074.606	17.034.123
De Itacoatiara para	New-York	——	11.687
	Liverpool	12.660	81.764
	Hamburgo	74.636	5.572
	Havre	54.828	35.899
		147.124	134.922
De Pará para	New-York	8.477.873	9.563.593
	Liverpool	9.655.617	8. 46.545
	Hamburgo	374.640	368.602
	Antuerpia	83.979	75.050
	Havre	646.230	558.563
	Lisbôa	170	——
		19.238.506	18.812.353
Total		38.953.475	38.244.001
Stock em 30 de Junho de 1910		541.000	264.000
Grande total		39.494.475	38.508.001

MAPPA DEMONSTRATIVO DO VALOR OFFICIAL DA PAUTA ORGANIZADA PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO E ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL, PARA DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1909, FINDO.

MEZES E ANNO 1909	SEMANA	BORRACHA FINA (Kilo)	BORRACHA ENTRE FINA (Kilo)	BORRACHA SERNAMBY (Kilo)
Janeiro	De 4 a 10 de Janeiro	5$720	5$720	2$980
»	De 11 a 16 de Janeiro	5$720	5$720	2$900
»	De 18 a 24 de Janeiro	5$670	5$670	2$850
»	De 25 a 31 de Janeiro	5$810	5$810	3$210
Fevereiro	De 1 a 7 de Fevereiro	5$960	5$960	3$520
»	De 8 a 14 de Fevereiro	5$720	5$720	2$980
»	De 15 a 21 de Fevereiro	6$150	6$150	3$650
»	De 22 a 28 de Fevereiro	5$900	5$900	3$190
Março	De 1 a 7 de Março	6$090	6$090	3$540
»	De 8 a 14 de Março	6$100	6$100	3$410
»	De 15 a 21 de Março	6$110	6$110	3$490
»	De 22 a 28 de Março	6$020	6$020	3$380
»	De 29 de Março a 4 de Abril	6$080	6$080	3$330
Abril	De 5 a 11 de Abril	5$980	5$980	3$440
»	De 12 a 18 de Abril	6$120	6$120	3$450
»	De 19 a 25 de Abril	6$380	6$380	3$630
»	De 26 de Abril a 2 de Maio	6$420	6$420	3$950
Maio	De 3 a 9 de Maio	6$500	6$500	3$530
»	De 10 a 16 de Maio	6$620	6$620	4$040
»	De 17 a 23 de Maio	6$560	6$560	3$860
»	De 24 a 30 de Maio	6$720	6$720	4$090
Junho	De 31 de Maio a 6 de Junho	6$730	6$730	3$880
»	De 7 a 13 de Junho	6$760	6$760	4$200
»	De 14 a 20 de Junho	6$860	6$860	4$240
»	De 21 a 27 de Junho	7$220	7$220	4$420

MEZES E ANNO 1909	SEMANA	BORRACHA FINA (Kilo)	BORRACHA ENTRE FINA (Kilo)	BORRACHA SERNAMBY (Kilo)
Julho	De 28 de Junho a 4 de Julho	7$220	7$220	4$130
»	De 5 a 11 de Julho	7$200	7$200	4$060
»	De 12 a 18 de Julho	7$270	7$270	4$090
»	De 19 a 24 de Julho	7$890	7$890	4$210
»	De 25 a 31 de Julho	8$810	8$810	4$560
Agosto	De 2 a 8 de Agosto	9$730	9$730	4$610
»	De 9 a 15 de Agosto	8$680	8$680	4$080
»	De 16 a 22 de Agosto	8$350	8$350	3$640
»	De 23 a 29 de Agosto	8$250	8$250	3$640
Setembro	De 30 de Ag. a 5 de Setembro	8$320	8$320	3$740
»	De 6 a 12 de Setembro	8$640	8$640	3$980
»	De 13 a 19 de Setembro	9$060	9$060	4$180
»	De 20 a 26 de Setembro	9$480	9$480	4$500
Outubro	De 27 de Set. a 3 de Outubro	9$780	9$780	4$060
»	De 4 a 10 de Outubro	10$250	10$250	4$590
»	De 11 a 17 de Outubro	9$700	9$700	4$130
»	De 18 a 24 de Outubro	9$580	9$580	4$030
»	De 25 a 31 de Outubro	9$350	9$350	4$060
Novembro	De 1 a 7 de Novembro	9$170	9$170	4$150
»	De 8 a 14 de Novembro	9$000	9$000	4$000
»	De 15 a 21 de Novembro	8$700	8$700	3$980
»	De 22 a 28 de Novembro	8$730	8$730	3$940
Dezembro	De 29 de Nov. a 5 de Dezembro	8$780	8$780	3$820
»	De 6 a 12 de Dezembro	8$730	8$730	4$000
»	De 13 a 19 de Dezembro	8$400	8$400	3$870
»	De 20 a 26 de Dezembro	8$120	8$120	3$800
»	De 27 de Dezembro a 2 de Janeiro de 1910	8$500	8$500	3$910

QUADRO DA BORRACHA DO PARÁ, EXPORTADA DE 1890 A 1909, SUAS QUALIDADES, PREÇOS MAIOR E MENOR E O SEU VALOR OFFICIAL

ANNOS	BORRACHA FINA	ENTRE-FINA	SERNAMBY	CAUCHO	TOTAL	PREÇOS				VALOR OFFICIAL
						FINA		SERNAMBY		
						Maior	Menor	Maior	Menor	
1890	3:802$558	985$619	2:767$654	......	7:555$831	3$425	2$084	2$483	1$242	17.905:772$993
1891	3:948$146	976$929	2:714$677	......	7:639$752	4$660	3$050	3$591	1$600	23.473:639$285
1892	4:341$370	1:052$477	2:667$843	......	8:061$690	5$250	3$375	3$356	1$784	29.234:114$427
1893	4:446$944	984$444	2:942$858	.....	8:374$246	5$355	3$962	3$455	1$975	33.986:175$772
1894	4:572$452	751$409	2:857$167	......	8:181$028	5$786	4$485	3$695	2$312	36.521:552$709
1895	4:440$179	898$202	3:276$580	......	8:614$961	6$580	4$975	4$193	2$577	42.823:598$734
1896	4:467$424	1:057$491	3:369$965	......	8:894$880	8$426	6$050	4$740	2$962	51.476:717$452
1897	4:710$171	959$873	3:565$237	......	9:235$281	9$506	7$072	5$564	4$925	64.676:674$729
1898	4:891$694	665$693	3:645$025	109$939	9:312$351	12$970	7$490	8$720	4$110	73.689:940$737
1899	4:761$426	771$063	3:806$910	209$436	9:548$835	12$228	9$080	8$650	5$050	84.517:739$842
1900	4:765$100	782$568	3:977$629	194$279	9:719$576	11$886	5$410	7$404	1$720	64.195:430$008
1901	5:550$212	287$054	4:056$674	157$659	10:051$599	7$150	4$825	3$680	2$230	44.664:118$676
1902	5:313$658	335$781	4:681$340	170$658	10:501$437	5$678	4$225	3$640	2$330	39.459:936$740
1903	5:071$538	593$303	5:016$829	452$867	11:134$537	6$840	5$225	4$306	2$800	50.813:808$068
1904	5:031$318	484$489	5:225$079	687$829	11:428$715	7$490	5$600	4$410	2$860	58.373:058$946
1905	5:238$182	533$729	4:801$996	751$208	11:325$115	7$430	5$350	4$040	2$615	52.944:998$070
1906	4:994$816	506$051	5:433$780	812$057	11:746$704	6$370	5$280	3$900	2$670	52.495:090$980
1907	4:568$498	508$814	4:540$846	797$003	10:415$161	6$250	3$720	4$190	2$080	44.109:945$642
1908	4:684$044	466$094	4:968$729	896$783	11:015$650	6$450	4$080	3$970	1$980	38.972:546$765
1909	4:983$153	509$336	5:208$453	885$167	11:586$109	10$250	5$670	4$660	2$850	66.371:178$494

PRODUCÇÃO MUNDIAL DA BORRACHA

Quantidades em toneladas

Annos	Amazonia	Africa, America Central, Malasia	Plantação. India	Total
1895	20.700	13.577		34.277
1896	21.550	16.175		37.725
1897	22.650	17.240		39.890
1898	21.900	23.359	1	45.260
1899	25.100	24.686	4	49.790
1900	26.750	27.177	4	53.931
1901	30.300	21.547	5	51.852
1902	28.700	23.638	8	52.346
1903	31.100	24.827	21	55.948
1904	30.000	32.080	43	62.123
1905	33.900	35.428	179	69.507
1906	35.250	32.022	646	67.918
1907	37.300	30.171	1.175	68.646
1908	38.850	26.061	2.120	67.031
1909	39.150	26.522	3.700	69.372

CONSUMO MUNDIAL DA BORRACHA

Quantidades em toneladas

	EUROPA			*AMERICA*			
Annos	Amazonia	Outros paizes	Total	Amazonia	Outros paizes	Total	Grande total
1895	9.812	7 096	16.908	10.701	6.343	17.044	33.952
1896	10.660	10.854	21.514	9.056	5.194	14.250	35.764
1897	11.362	9.789	21.151	10.525	7.043	17.568	38.719
1898	10.518	13.520	24.038	9.847	8.926	18.773	42.811
1899	11.738	13.539	25.277	12.374	10.600	22.974	48.251
1900	12.962	16.237	29.199	11.755	8.227	19 982	49.181
1901	14.989	12.494	27.483	13.313	9.694	23 007	40.490
1902	14.623	12.765	27.388	13 302	9.608	22.910	50.298
1903	15.723	13.637	29.360	13.938	10.897	24.835	54.195
1904	14.321	17.304	31.625	14.381	13.193	27.574	59.199
1905	17.464	19.860	37.324	13.831	14.572	28.403	65.727
1906	18.430	23.133	41.563	15.139	14.969	30.108	71.671
1907	19.043	16.293	35.336	15.101	14.091	29.192	64.528
1908	20.169	18.382	38 551	16.350	12.180	28 530	67.081
1909	18.662	19.854	38.516	18.027	13 532	31.559	70.075

QUINQUENNIO DE 1905 A 1909 — ENTRADAS MENSAES NO PORTO DE LONDRES

Borracha de producção, plantações, Ceylão e Malasia

MEZES	1905	1906	1907	1908	1909
Janeiro	222	217	316	235	334
Fevereiro	149	164	296	175	360
Março	219	196	348	231	425
Abril	139	137	243	220	364
Maio	194	255	327	238	471
Junho	178	262	247	236	419
Julho	191	189	332	246	509
Agosto	183	193	282	200	445
Setembro	170	228	257	277	504
Outubro	100	256	333	279	583
Novembro	177	281	266	340	520
Dezembro	177	202	254	251	501
	2.099	2.580	3.501	2.928	5.435

N. B.—Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

QUINQUENNIO DE 1905 A 1909 — ENTRADAS MENSAES NO PORTO DE LIVERPOOL

Borracha de producção africana

MEZES	1905	1906	1907	1908	1909
Janeiro	334	600	553	304	427
Fevereiro	484	599	615	422	430
Março	773	838	1.051	418	464
Abril	629	544	603	385	462
Maio	395	485	479	219	293
Junho	385	272	329	253	237
Julho	268	420	183	136	254
Agosto	257	426	304	200	233
Setembro	365	454	461	193	542
Outubro	296	645	436	392	422
Novembro	755	583	675	411	358
Dezembro	468	468	361	230	506
	5.409	6 334	6.050	3.563	4.628

N. B.—Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

QUINQUENNIO DE 1905 A 1909 — ENTRADAS MENSAES NO PORTO DE ANTUERPIA

Borracha de producção do Estado do Congo, Africa

MEZES	1905	1906	1907	1908	1909
Janeiro	239	414	316	504	186
Fevereiro	496	338	578	255	184
Março	266	521	416	578	398
Abril	229	298	540	175	219
Maio	214	536	557	337	442
Junho	453	203	259	397	273
Julho	324	247	570	172	453
Agosto	375	436	232	145	147
Setembro	240	259	490	142	334
Outubro	391	510	180	487	199
Novembro	463	372	499	224	419
Dezembro	436	579	190	455	216
	4.126	4.713	3.827	3.871	3.470

N. B.—Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

RENDA DE EXPORTAÇÃO DE CACÁO, CASTANHA E GADO PELAS COLLECTORIAS DE ALEMQUER E OBIDOS DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1910

PROCEDENCIAS	PRODUCTOS	Peso	Quantidade	Valor official	Direitos
Alemquer....	Castanha....	Hect.	11.000		32:640$920
Obidos........	»	»	5.430	102:624$000	16:567$936
»	Cacáo........	Kilos	103.550	59:672$000	3:735$448
»	Gado........	Cabeça	302	36:240$000	2:476$400
					55:420$704

EXPORTAÇÃO DE CASTANHA PELA PRAÇA DO PARÁ, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1910

PROCEDENCIA	HECTOLITROS
Maués	3 122
Tocantins	5.210
Alemquer	10.026
Cajary	3.200
Jary	5.100
Acará	1.250
Faro	1.500
Anapú	200
Trombetas	21.235
Somma	50.843
Accrescimo	2.938
Total	53.781

Media de preços 16.580

Valor official para a exportação :

53.781 a 16.580 . . . . Rs. 891:688$980

ENTRADAS DE CACÁO DURANTE O ANNO DE 1909

MEZES	CAMETÁ	SERTÃO E TRANSITO	TOTAL
Janeiro	183.464	16.536	200.000
Fevereiro	246.855	92.145	339.000
Março	214.361	205.639	420.000
Abril	152.062	367.838	519.900
Maio	475.388	443.612	919.000
Junho	281.396	598.493	879.889
Julho	357.289	563.711	921,000
Agosto	111.487	285.513	397.000
Setembro	1.356	172.110	173.466
Outubro	487	26.750	27.237
Novembro	——	7.470	7.470
Dezembro	4.202	155	4.357
	2.028.347	2.779.972	4.808.319

ENTRADA DE CACÁO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1910

MEZES	CAMETÁ	SERTÃO E TRANSITO	TOTAL
Janeiro	12.826	1.395	14.221
Fevereiro	60.269	2.240	62.509
Março	80.587	68.260	148.847
Abril	174.872	136.914	311.786
Maio	80.911	331.000	411.911
Junho	181.330	649.274	830.604
	590.795	1.189.083	1.779.878

EXPORTAÇÃO DE CACAO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1910

MEZES	EXPORTADO DO PARÁ		EXPORTALO DE MANAOS		EXPORTADO DE ITACOATIARA		TOTAES PARCIAES		GRANDE TOTAL
	Eurcpa	America	Europa	America	Europa	America	Europa	America	Europa e America
Janeiro....... .	9.738	2.184	—	—	—	—	9.738	2.184	11.922
Fevereiro......	27.747	—	—	—	2.590	—	30.337	—	30.337
Março..........	114.936	—	—	—	15.360	—	130.296	—	130.296
Abril...........	214.188	25.905	23.730	—	46.030	—	283.948	25.905	309 853
Maio...........	319.895	6.205	44.037	—	146.960	35.945	510.802	42.150	553.042
Junho..........	454.489	—	39.238	—	263.130	3.500	856.857	3.500	760.357
	1.140.993	34.294	107.005	—	474.070	39.445	1.722.068	73 339	1.795.807

EXPORTAÇÃO DE CACÁO DURANTE O ANNO DE 1909

MEZES	EXPORTADO DO PARÁ		EXPORTADO DE MANAUS		EXPORTADO DE ITACOTIARA		TOTAES PARCIAES		GRANDE TOTAL
	Europa	America	Europa	America	Europa	America	Europa	America	Europa e America
Janeiro	243.042	13.135	—	—	—	—	243.042	13.135	256.177
Fevereiro	234.916	26.055	—	—	12.160	—	234.916	26.055	260.971
Março	236.939	92.602	26.148	—	28.475	—	290.562	92.602	383.164
Abril	142.690	161.550	41.592	—	59.445	—	243.727	161.550	405.277
Maio	428.395	125.798	62.928	—	160.341	—	651.664	125.798	777 462
Junho	704.497	131.754	23.473	11.160	216.770	4.612	944.740	147.526	1.092.[illegible]66
Julho	543.535	79.003	14.083	9.128	151.630	—	709.248	88.131	797.379
Agosto	346.277	23.292	1.599	2.250	108.010	—	455.886	25.642	481.528
Setembro	178.701	425	782	1.980	105.490	—	284 973	2.405	287.378
Outubro	28.505	—	355	—	15.464	—	45.324	—	44.324
Novembro	124.290	—	—	—	1.500	—	125.790	—	1[illegible]5.790
Dezembro	9.738	2.184	—	—	--	—	9.738	2.184	11.922
	3.221.525	655.738	170.960	24.518	859.285	4.612	4.238.610	685.028	4.923.638

RENDA DA EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DURANTE O PERIODO DECORRIDO DE 1 DE JANEIRO DE 1907 A 30 DE JUNHO DE 1910

MEZES	1907		1908		1909		1910	
	IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS	
	Ouro	*Papel*	*Ouro*	*Papel*	*Ouro*	*Papel*	*Ouro*	*Papel*
Janeiro . .	611:846$658	1.092:146$284	287:445$086	517:563$050	593:246$913	1.074:370$159	766:537$337	1.376:701$057
Fevereiro .	588:519$317	1.050:506$980	261:348$120	474:346$837	480:165$932	869:580$486	854:371$678	1.534:451$533
Março . . .	594:834$620	1.061:779$796	248:33$$671	450:720$107	514:092$763	931:021$993	926:929$119	1.664:704$700
Abril . . .	435 68[illegible]$542	787:274$730	292:470$176	530:133$369	463:198$944	838:85 $287	811:281$910	1.457:062$310
Maio . . .	359:663$531	656:745$607	413:820$777	750:636$738	510:526$620	824:563$708	568:271$679	1.020:615$935
Junho . . .	337:789$006	611:736$034	329:409$669	602:476$304	497:179$940	90[illegible]:392$871	745:256$266	1.338:469$477
Julho . . .	422:306$475	764:797$026	307:250$700	557:660$020	535:992$100	970:681$693		
Agosto. . .	420:601$880	766:710$040	323.260$580	586:717$969	539:464$551	976:970$301		
Setembro .	381:480$020	689:334$396	437:802$629	794:611$771	901:731$507	1.633.035$760		
Outubro .	592:174$388	1.075:059$119	662:087656o	1.201:688$921	1.068:185$339	1.934:483$648		
Novembro .	430:186$480	779:346$969	715:124$222	1.297:950$462	1.044:446$644	1.891:492$872		
Dezembro .	438:466$041	798:488$645	664:757$189	1.206:534$298	1.101:291$005	1.994.438$010		
[illegible]								
Janeiro . .	706$560	1:279$580	588$392	1:067$935	$			
Fevereiro. .	9$328	16$930	404$715	734$557	888$589	1:609$236		
Março. . .	$		315$917	571$574	$			
	5.614:264$926	10.135:222$109	4.944:415$412	8.974:313$972	8.250:410$838	14:941:494$937	4.672:641$989	8.392·065$012

A comparação proporcional entre o total do valor official da exportação e o total official de cada um dos generos exportados, bem como entre a somma total dos direitos cobrados e o total de cada uma d'ellas em 1909, vê-se pelo quadro infra :

DENOMINAÇÃO	Valor official	Porcentagem	Direitos	Porcentagem
Total da exportação....	69.955.412$708	......	....	......
» dos direitos	....	......	14.949.441$715	......
Borracha	66.371.178$494	94,080	14.602.740$195	97,060
Cacáo..	1.992.140$095	2,080	119.528$407	0,709
Castanha	999.894$847	1,040	159.983$175	1,007
Couros.....................	239.652$389	0,304	40.155$358	0,206
Outros generos.........	352.546$883	0,500	27.034$680	0,108

De tudo quanto se tem dito vê-se a preeminencia do valor da borracha em nosso systema economico. Até hoje temos estado ao abrigo não só de concorrencia de outro paiz productor como do succedaneo na vastissima applicação industrial que ella tem actualmente e virá a ter de futuro.

Mas não vem a mal uma ponta de desconfiança sobre a presumida estabilidade da nossa primasia no mercado. A plantação systematica augmenta assombrosamente todos os annos nas regiões inter-tropicaes. E se as primeiras tentativas em Ceylão deram negativo resultado, fôram de prompto corrigidos os defeitos e hoje as estatisticas mostram que dentro de dez ou doze annos teremos mais de cem mil toneladas de borracha de cultura n'essa e em outras regiões da Asia.

A producção africana igualmente cresce todos os annos.

Ainda devemos levar em conta a materia reapplicada que augmenta igualmente em proporção da materia primitiva.

Na futura concorrencia o factor mais importante a considerar, não será a quantidade, mas a baixa do preço por que póde chegar ao mercado consumidor a borracha da Asia, onde o braço do trabalhador custa uma insignificancia.

Sómente barateando a nossa despesa com a fabricação da borracha e melhorando esta com a completa eliminação do sernamby, é que o nosso producto poderá manter a concorrencia.

No decennio examinado não tivemos nenhuma industria agricola nova a augmentar a nossa exportação, que limita-se ao que era no advento da Republica.

Apenas a pluma de garça e o caucho accrescentaram-se á nossa minguada lista de productos naturaes.

A primeira é de valor insignificante e tende a desapparecer, porquanto a colheita da *aigrette* faz-se com a aniquilação dos garçaes.

Apesar das leis de alguns municipios protectoras d'essas aves a devastação tem continuado inclemente, fazendo com a perseguição as sobreviventes emigrarem para as regiões do norte, procurando na fuga a propria conservação.

Parece-me que, com pequeno estimulo, póde-se conseguir o aproveitamento racional d'esse genero de commercio, creando-se uma industria semelhante á que se está desenvolvendo na Algeria e na Africa com o avestruz.

O caucho, como sabeis, não constitue um producto inexggotavel como a borracha.

A extracção do *latex* faz-se, apesar dos conselhos dos competentes, com a eliminação da arvore. A consequencia é a principio a diminuição e por fim o desapparecimento completo das arvores, como tem acontecido na Colombia. Equador e Mexico.

Conhecida, como é de V. Exc. a questão da borracha, excuso-me a maiores delongas em semelhante assumpto.

Entre nós não tem passado despercebido tão magno problema. A rara competencia do sr. José Amando Mendes tem exhaustivamente tratado do assumpto em todas as suas feições.

Quer em livros, quer em jornaes e revistas, esforça-se elle patrioticamente em dar-nos a conhecer a importancia capital do assumpto para a nossa vida economica e commercial.

Receita

E

Despeza

RECEITA

A receita orçada para o exercicio de 1909 foi de 7.101:000$000 e a arrecadada de 10.510:399$805, produzindo um saldo de 3.409:389$805.

Em comparação com os dois exercicios anteriores de 1907 e de 1908 temos que a receita orçada em 1907 foi 8.105:000$000 e a arrecadada 7.859:499$334, havendo portanto uma differença para menos de 245:500$666. Em 1908 a receita foi orçada em 8.617:000$000 e a arrecadação produziu 6.838:990$278, dando ainda uma differença para menos de 1.778:009$722, que sommando com a differença de 1907 dá nos dois exercicios 2.023:510$388, que reduzidos a papel, ao cambio de 14 $\frac{7}{8}$, que regulou a média annual, teremos 3.672:926$316.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Exportação			
Cacau *ad valorem*	6%	65:983$431	
Castanha *ad valorem*	16%	96:777$057	
Couros de boi *ad valorem*	17%	22:576$624	
Gomma elastica, da syphonia elastica e hevea, beneficiada *ad valorem*	25%	$	
Dita fina ou sernamby *ad valorem*	22%	7.563:436$364	
Dita entrefina ao preço da fina na pauta *ad valorem*	22%	482:293$385	
Dita de qualquer outra especie *ad valorem*	15%	168$088	
Grude de peixe *ad valorem*	5%	3:574$544	
Madeiras «	6%	3:521$820	
Ouro «	5%	34$420	
Pelles de animaes *ad valorem*	10%	5:297$736	
Plumas de garça *ad valorem*	25%	2:178$400	
Sebo, kilo	30 rs.	$	
Gado vaccum em pé, por cabeça, 8$000, papel		4:568$969	8.250:410$838
Industrias e profissões			356:607$239
Desembarque			
Aguardente ou alcool nãs fabricado no Estado, litro	$260	7:381$136	
Mel, não fabricado no Estado, litro	$080	86$494	
Tabaco fabricado no Estado, kilo	$050	10:904$906	
Dito « « « «	$015	16.527$250	
Dito não fabricado no Estado, kilo	$200	24:174$186	
Vinhos, licores, vinagres artificiaes, idem, *ad valorem*, litro	30%	4$977	59:078$949
Sello			
Sello de verba		52:570$117	
Dito adhesivo		64:589$328	117:159$445
Transmissão de propriedade			
Inter-vivos		277:125$296	
Causa mortis		90:308$599	367:433$895
Estrada de Ferro de Bragança			432:748$859
Serviço de Aguas			318:261$751
Imprensa Official			12:300$638
Theatro da Paz			4:256$375
Transporta			

Transporte		
Outros proprios do Estado		
Aluguel do terreno á praça da Republica	3:103$240	
Dito dos predios do Instituto Gentil Bittencourt	3:744$923	
Dito dos terrenos do mesmo Instituto	396$000	
Renda da Estação Experimental de Agricultura Pratica—«Augusto Montenegro»	754$050	7:998$213
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas		22:552$807
Divida activa		
Impostos	33:850$422	
Multas	502$146	
Custas	165$927	34:518$495
Indemnisações		
Alcances de collectores	8:281$041	
Descontos nos vencimentos dos officiaes da Brigada Militar do Estado	3:208$074	
Restituições diversas	6:474$288	17:963$403
Eventuaes		
Multas	7:433$100	
Emolumentos da Junta de Hygiene	2:292$647	
Saldos de collectorias não liquidadas	31:375$279	
Premios de depositos	1:296$027	
Taxa judiciaria	27:714$215	
Recebido da Companhia de Loterias Nacionaes, por seus procuradores, proveniente de tres prestações de 1909, nos termos da clausula 2ª do contracto assignado em 21 de Janeiro de 1908	16:530$000	
Producto de pensões no Hospicio de Alienados	2:917$090	
Dito da venda de animaes que se achavam no estabulo do hospital «Domingos Freire»	386$400	
Dito da venda de animaes imprestaveis ao serviço do Estado feito pela cocheira da Policia Civil	915$750	90:860$508
mposto da Bolsa		192:604$902
Dito addicional de 2,5%, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, cobrado sobre os impostos de exportação, industrias e profissões, desembarque e transmissão de propriedade		225:233$488
Imposto de 2,5% sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas		$
		10.510:389$805

2ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 19 de Maio de 1910.

EXPORTAÇÃO

Apreciando cada uma das verbas orçamentarias, vê-se que o excesso da receita orçada, sobre a arrecadação provém em quasi sua totalidade da exportação que, tendo sido orçada em 5.000:000$000, produziu 8.250:410$838, que representam 78,409% do total da receita do Estado.

Comparando os annos anteriores, desde 1900, vemos que a exportação produziu em papel :

1900	14.169:501$981
1901	10.132:753$114
1902	9.111:588$491
1903	11.679:684$098
1904	13.259:965$572
1905	11.947:793$786
1906	11.669:757$155
1907	10.144:976$721
1908	8.974:113$972
1909	14.941:494$027

As estações arrecadadoras da exportação foram as seguintes em 1909 :

A Recebedoria	8.232:534$076,	ouro
Collectoria de Alemquer	8:996$065,	»
» » Monte-Alegre	2:684$000,	»
» » Bragança	274$849.	»
» » Satarem	621$365,	»
» » Obidos	824$118,	»
» » Vizeu	201$695,	»
» » Faro	57$200,	»
Mesa de Rendas do Araguaya	4:217$470,	»

Industria e profissão

O imposto de industria e profissão foi orçado para 1909 em 300:000$000, produzindo a arrecadação 356:607$239, havendo portanto uma differença para mais de 56:607$239.

Comparando o decennio anterior vemos que produziu em papel :

1900	1.102:012$049
1901	645:657$062
1902	421:049$270
1903	473:227$768
1904	522:741$496
1905	590:172$270

1906	485:170$624
1907....................................	559:597$195
1908....................................	506:127$727
1909	645:815$709

Torna-se urgente um melhor exame d'esta parte do orçamento, não só quanto á discriminação das profissões a collectar como das proprias contribuições.

Com o louvavel intuito de não se augmentarem as contribuições, temos mantido sem o menor exame as taxas que vigoraram em 1900, mas nem por isso muitas d'ellas deixaram de ser absurdas e incongruentes, sendo outras menos equitativas e porporcionaes ao ramo de negocio ou profissão.

Chamo a vossa attenção para a importantissima questão da taxa sobre que devem ser cobrados os ditos impostos.

Como se disse, as tabellas fôram organizadas em 1900, quando o cambio estava a 7 23/32, valendo o 1$000 ouro, 3$497 papel.

Com a actual fixidez do cambio a mais de 15 d. teremos uma reducção n'este imposto em 1911 muito maior do que actualmente, podendo-se calcular a arrecadação total em menos 20 % da que produziu no exercicio de 1909. Isto é mais uma demonstração da incongruencia do nosso systema orçamentario em ouro, desde que se fixou determinadamente o pagamento de certas verbas da despesa a uma taxa fixa.

Sou de opinião que fôssem essas tabellas revistas, de modo a estabelecer uma proporção mais equitativa nas contribuições, não só eliminando-se as pequenas industrias e profissões, como alterando a taxação das grandes casas de negocio.

IMPOSTO DE DESEMBARQUE

Este imposto produziu em ouro :

1907	*1908*	*1909*
77:650$695	49:920$967	59:078$949

tendo sido orçado para

1907	*1908*	*1909*
90:000$000	90:000$000	70:000$000

No nosso systema tributario esta taxa não se póde manter. Tanto o antecessor de V. Exc. como V. Exc. tem reconhecido a necessidade de eliminal-o.

Representa um imposto proteccionista á industria do Estado que não póde manter-se em concorrencia com o dos outros Estados do Brazil. E' bem de ver a inconstitucionalidade de semelhante contribuição, hoje condemnada como imposto interestadual.

Estou certo que se encontrará meios de proteger a industria do Estado por outros meios que não esse.

Parece-me que ao porto de Belem, pela sua maravilhosa situação topographica, servindo de verdadeiro emporio ao valle do Amazonas, melhor aproveitaria a maior franquia que se podesse dar a todos os generos de que mais necessitamos, tornando Belem o mercado onde se viesse supprir toda a vastissima região amazonica.

E' sabido que das difficuldades existentes pelo nosso systema fiscal, resoltou a mudança de grande parte do nosso movimento commercial para o vizinho Estado do Amazonas, onde todas as nossas grandes casas tem filiaes, fazendo o seu supprimento mercantil directamente em Manáos.

SELLO

Produziu este imposto em ouro :

1907	*1908*	*1909*
121:399$134	91:180$543	117:159$445

sendo o orçado n'estes exercicios 100.000$000, 110.000$000 e 110.000$000, respectivamente.

Devemos discriminar em 1909 as verbas componentes d'esse imposto ;

Sello de verba..................................	52.570$117, ouro
» adhesivo	64.589$328, ouro

Em titulo especial, juntamos o balanço da caixa de estampilhas.

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Foi arrecadado deste imposto em ouro :

1907	*1908*	*1909*
378.717$821	365.272$934	367.433$895

tendo sido orçado nos referidos periodos 300.000$000, 320.000$000 e 320.000$000 respectivamente. Compõe igualmente este imposto duas especies de taxas, inter-vivos e causa-mortis, as quaes produziram em 1909 :

Inter-vivos — 277.125$296, ouro
Causa-mortis — 90.308$599, ouro

Devido a obscuridade na redacção da lei do orçamento da receita tem-se querido isentar da contribuição as transmissões por herança ou testamento quando o *de cujus*, os herdeiros e legatarios são domiciliados fóra do Estado.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

A receita orçada em ouro foi :

1907	*1908*	*1909*
350.000$000	450.000$000	500.000$000

A arrecadação produziu em ouro, em :

1907	*1908*	*1909*
467.927$927	345.373$852	432.748$859

SERVIÇO DE AGUAS

Orçada em ouro :

1907	*1908*	*1909*
220.000$000	240.000$000	250.000$000

e a arrecadação em ouro : 250.017$919, 199.428$359 e 318.261$751, respectivamente.

IMPRENSA OFFICIAL

Orçada em ouro :

1907	*1908*	*1909*
10.000$000	12.000$000	14.000$000

e a receita foi, em ouro : 16.717$196. 12.112$260 e 12.300$638, respectivamente.

No relatorio annexo do Director dessa repartição encontra-se a demonstração do balanço do exercicio de 1909.

THEATRO DA PAZ

Orçada em ouro :

1907	*1908*	*1909*
1.000$0000	1.000$000	4.000$000

e arrecadado em ouro : 1.338$600, 8.872$350 e 4.256$375, respectivamente.

Outros proprios do Estado :

Em 1909 foi orçada a receita em ouro em 15.000$000, e a arrecadação produziu :

Aluguel do terreno á Praça Republica........................	3.103$240
» dos predios do Instituto «Gentil Bittencourt»....	3.744$923
» dos terrenos do mesmo Instituto	396$000
Renda da Estação «Augusto Montenegro»	754$050

VENDAS, EMOLUMENTOS DE TERRAS, ETC.

A receita foi, orçada em ouro :

1907	*1908*	*1909*
10.000$000	9.000$000	10.000$000

sendo a arrecadação nesses prazos financeiros de 16.416$914, 5.463$433 e 22.952$807, respectivamente.

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

Foi orçada esta nos exercicios de :

1907	*1908*	*1909*
35.000$000	35.000$000	35.000$000 ouro,

sendo a arrecadação de : 30.914$247, 32.418$805 e 34.518$495, respectivamente.

Em annexo junto encontrará V. Exc. o mappa demonstrativo da cobrança da divida activa pelo contencioso.

E' urgente a reforma do regulamento sobre a cobrança da divida activa no interior, a qual é em quasi sua totalidade proveniente de industria e profissão.

Pelo processo actual as contas eternizam-se em mão dos exactores para a cobrança judicial, tornando-se a esta Secretaria muito difficil a fiscalização da cobrança. Entendo ser de melhor alvitre encarregar da cobrança judicial os promotores publicos, como anteriormente se fazia, embora tivesse o Estado de pagar uma commissão maior, tanto mais sendo reconhecida a falta de competencia profissional dos exactores para agir em Juizo contra os contribuintes relapsos.

Temos dividas a cobrar em quasi todas as collectorias nos exercicios financeiros desde 1900.

Na Capital a cobrança é feita com pontualidade reconhecida e zelo do digno Procurador Fiscal da Fazenda Estadoal, Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio.

INDEMNIZAÇÕES

Orçou-se para este titulo do orçamento nos exercicios de :

1907	*1908*	*1909*
5.000$000	5.000$000	10.000$000

em ouro, produzindo

1907	*1908*	*1909*
15.185$982	5.549$159	17.963$403

decompondo-se esta ultima verba em :

Alcance de collectores	8.221$041
Indemnizações por desconto nos vencimentos de officiaes da Brigada Militar do Estado	3.208$074
Restituições diversas	6.474$288

EVENTUAES

Este titulo de receita foi orçado em ouro :

1907	1908	1909
150.000$000	200.000$000	200.000$000

sendo a arrecadação produzida em :

1907	1908	1909
204.220$454	275.388$626	90.860$508

A decomposição desta verba no exercicio de 1909 é a seguinte :

Multas	7.433$100
Emolumentos do Serviço Sanitario..........................	2.292$647
Saldos de collectorias não liquidados	31.375$279
Premios de depositos......................................	1.296$027
Taxa judiciaria	27.714$215
Loterias	16.530$000
Pensões do Hospicio de Alienados............................	2.917$090
Venda de animaes do serviço do Hospital « Domingos Freire »......................................	386$400
Venda de animaes imprestaveis da Policia Civil............	215$750

No que se refere aos saldos de collectorias não liquidados, esta verba tende a diminuir, dada a fiscalização constante que tenho mantido no serviço das estações, não deixando ficar os collectores em atrazo com o recolhimento das rendas respectivas.

IMPOSTO DA BOLSA

Esta verba de receita foi orçada em ouro :

1907	1908	1909
150.000$000	150.000$000	120.000$000

produzindo 153.995$013. 128.572$620 e 192.604$902. respectivamente.

IMPOSTO ADDICIONAL DE 2,5 % EM BENEFICIO DA SANTA CASA

Orçada em ouro :

1907	1908	1909
165.000$000	180.000$000	143.000$000

e arrecadado :

1907	1908	1909
159.944$782	138.486$701	225.233$488

Nos quadros inclusos vos apresento a receita orçada e arrecadada nos exercicios de 1907 a 1909, assim como a arrecadação do decennio de 1900 a 1909.

RENDA DO ESTADO DO PARÁ DURANTE O PERIODO DECORRIDO DE 1 DE JANEIRO DE 1907 A 30 DE JUNHO DE 1910

MEZES	1907		1908		1909		1910	
	IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS	
	Ouro	*Papel*	*Ouro*	*Papel*	*Ouro*	*Papel*	*Ouro*	*Papel*
Janeiro..	732:984$647	1.308:377$594	390:0[illegible]3$567	704:391$084	723:456$575	1.310:210$877	946:309$906	1.69[illegible]:811$980
Fevereiro	704:454$690	1.252:451$621	349:178$151	681:689$979	582:954$664	1.055:761$916	1.009:848$133	1.813:868$704
Março	740:645$232	1.302:051$739	342:807$845	62[illegible]:127$873	65[illegible]:081$844	1.180:951$239	1.124:423$727	2.019:646$413
Abril.........	692:610$520	1.231:547$209	391:867$752	709:171$610	593:086$372	1.074:110$439	1.033:311$645	1.856:074$105
Maio.........	55[illegible]:293$270	1.103:487$511	600:785$888	1.094:966$666	691:045$465	1.251:514$357	826:902$025	1.485:316$078
Junho.........	623:546$703	1.079:828$780	591:811$106	1.080:945$953	776:797$242	1.406:810$827	1.085:736$058	1.950:169$493
Julho	578:237$116	1.047:187$417	494:885$885	898:217$881	720:030$091	1.306:503$076		
Agosto.	742:483$616	1.344:637$882	520:907$538	945:447$181	817:49[illegible]$188	1.483:014$178		
Setembro. ...	485:144$595	877:198$383	550:504$685	999:166$003	1.093:664$867	1.983:155$660		
Outubro	747:502$437	1.331:279$003	808:611$5[illegible]5	1.467:629$917	1.260:052$262	2,274:519$228		
Novembro .	605:174$897	1.093:551$038	886:657$148	1.609:282$723	2.236:918$311	2.242:587$643		
Dezembro ...	562:117$993	1.018:050$015	831:323$871	1.508:85[illegible]$825	1.299:940$836	2.356:721$435		
Janeiro..	23:968$667	43:407$255	51:848$277	94:104$622	3:096$599	5.607$940		
Fevereiro.....	45:750$414	83:037$001	23:384$419	42:442$720	55:233$738	100:028$302		
Março	21:954$507	39:847$430	4:292$621	7:791$104	4:534$751	8:212$434		
	7.859:499$334	14.055:939$878	6.838:960$278	12.414:228$141	10.510:389$805	19.039:709$551	6.026:531$494	10.824:886$773

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1907

DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS		DIFFERENÇAS	
	Orçada Ouro	Arrecadada Ouro	Para mais Ouro	Para menos Ouro
1 Exportação	6.200.000$000	5.614.264$926	....	585.735$074
2 Industrias e profissões	280.000$000	309.683$008	29.683$008	
3 Desembarque	90.000$000	77 650$695	....	12.349$305
4 Sello	100.000$000	121.399$134	21 399$134	
5 Transmissão de propriedade	300.0000000	378.717$821	78.717$821	
6 Estrada de Ferro de Bragança	350.000$000	467.927$927	117.927$927	
7 Serviço de Agnas	220.000$000	250.017$919	30.017$919	
8 Imprensa Official	10.000$000	16.717$196	6.717$196	
9 Trapiche da Recebedoria	24.000$000	21.624$912	....	2.375$088
10 Theatro da Paz	1.000$000	1.338$600	338$600	
11 Outros proprios do Estado	10.000$000	15.337$490	5.337$490	
12 Vendas de terras	10.000$000	16.416$914	6.416$914	
13 Divida activa	35.000$000	30.914$247	....	4.085$753
14 Indemnizações	5.000$000	15.185$982	10.185$982	
15 Eventuaes	150.000$000	204.220$454	54.220$454	
16 Bolsa	150.000$000	153.295$013	3.295$013	
17 Addicional 2,5%	165.000$000	159.944$782	....	5.055$218
18 Imposto sobre dividendos	....	....	....	
19 Estrada de F. B. Constant	5.000$000	4.842$314	....	157$686
	8.105.000$000	7.859.499$334	364.257$458	609.758$124

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1908

TITULOS	DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS		DIFFERENÇAS	
		ORÇADA *Ouro*	ARRECADADA *Ouro*	PARA MAIS *Ouro*	PARA MENOS *Ouro*
I	Exportação	6.500:000$000	4.944:415$412	$	1.555:584$588
II	Industrias e profissões	280:000$000	278:858$252	$	1:141$748
III	Desembarque	90:000$000	49:920$967	$	40:079$033
IV	Sello	110:000$000	91:180$543	$	18:819$457
V	Transmissão de propriedade	320:000$000	265:272$934	$	54:727$066
VI	Estrada de Ferro de Bragança	450:000$000	345:373$852	$	104:626$148
VII	Serviço de Aguas	240:000$000	199:428$359	$	45:571$641
VIII	Imprensa Official	12:000$000	12:112$260	112$260	$
IX	Trapiche da Recebedoria	20:000$000	8:651$084	$	11:348$916
X	Theatro da Paz	1:000$000	8:872$350	7:872$350	$
XI	Outros proprios do Estado	10:000$000	47:759$462	37:759$462	$
XII	Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	9:000$000	5:463$433	$	3:536$567
XIII	Cobrança da divida activa	35:000$000	32:418$805	$	2:581$195
XIV	Indemnisação	5:000$000	5:549$159	549$159	$
XV	Eventuaes, inclusivè multas do Jury	200:000$000	275:388$626	75:388$626	$
XVI	Imposto da Bolsa	150:000$000	128:572$620	$	21:427$380
XVII	Imposto addicional de 2,5 % em beneficio da Santa Casa	180:000$000	138:486$701	$	41:513$299
XVIII	Imposto de 2,5 % sobre dividendos de Companhias e sociedades anonymas	$	$	$	$
XIX	Estrada de Ferro Benjamin Constant	5:000$000	1:235$459	$	3:764$541
		8.617:000$000	6.838:960$278	121:681$857	1.899:721$579

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1909

TITULOS	DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS		DIFFERENÇAS	
		ORÇADA *Ouro*	ARRECADADA *Ouro*	PARA MAIS *Ouro*	PARA MENOS *Ouro*
I	Exportação	5.000:000$000	8.250:410$838	3.250:410$838	$
II	Industria e Profissão	300:000$000	356:607$239	56:607$239	$
III	Desembarque	70:000$000	59:078$949	$	10:921$051
IV	Sello	110:000$000	117:159$445	7:159$445	$
V	Transmissão de propriedade	320:000$000	367:433$895	47:433$895	$
VI	Estrada de Ferro de Bragança	500:000$000	432:748$859	$	67:251$141
VII	Serviço de Aguas	250:000$000	318:261$751	68:261$751	$
VIII	Imprensa Official	14:000$000	12:300$638	$	1:699$362
IX	Theatro da Paz	4:000$000	4:256$375	256$375	$
X	Outros proprios do Estado	15.000$000	7:998$213	$	7:001$787
XI	Vendas, emolumentos e laudemios das terras	10:000$000	22:952$807	12:952$807	$
XII	Cobrança da divida activa	35.000$000	34:518$495	$	481$505
XIII	Indemnisações	10:000$000	17:963$403	7:963$403	$
XIV	Eventuaes, inclusivè multas do Jury	200:000$000	90:860$508	$	109:139$492
XV	Imposto da Bolsa	120:000$000	192:604$902	72:604$902	$
XVI	Imposto addicional de 2,5 % em beneficio da Santa Casa	143.000$000	225:233$488	82:233$488	$
XVII	Imposto de 2 5 % sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas	$	$	$	$
		7.101:000$000	10.510:389$805	3.605:884$143	196:494$338

QUADRO COMPARATIVO DO TOTAL DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NOS EXERCICIOS DE 1907 A 1909

ANNOS	IMPORTANCIAS		DIFFERENÇAS	
	Orçada Ouro	Arrecadada Ouro	Para mais Ouro	Para menos Ouro
1907	8.105.000$000	7.859.498$334	364.257$458	609.758$124
1908	8.617.060$000	6.838.990$278	121.681$857	1.899.721$579
1908	7.101.060$000	10.510.389$805	3.605.884$143	196.494$338

	NARIA ceita ntual	Imposto addicional de 2,5 %	Imposto da Bolsa	TOTAL
Sec	01$327	18$523		123:129$278
Re	73$320	218:912$250	192:604$902	9.272:365$603
Col	79$662	220$670	....	10.252$453
	12$311	2$216	....	3:211$349
	53$522	185$784	....	9:020$182
	59$888	334$148	....	13:676$399
	26$934	....	....	3:741$382
	......	89$602	....	4:029$162

Receita do Estado do Pará no exercicio de 1909, ouro

ESTAÇÕES	Exportação	Industria e Profissões	Estabelecimentos do Estado	Direitos de desembarque	Transmissão de propriedade	Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	Imposto do sello	Divida activa	Renda extraordinaria: Indemnisação	Renda extraordinaria: Receita eventual	Imposto addicional de 2.5 %	Imposto da Bolsa	TOTAL
Secretaria da Fazenda			7 998$213				44 127$162	29:720$650	17.963$403	23.001$327	1$523		123:129$278
Recebedoria	8.232 531$076	191.258$624		38:239$091	286:719$550	22:952$807	60:570$983			25.573$320	218:912$250	192:604$992	9 272 365 603
Collectoria de Abaeté		7 192$905		28$016	1:627$165		601$605			579$662	220$670		10.252$153
» » Acará		62$860			33$962					3 112$311	2$216		3.214$319
» » Affuá		5 821$977			1 697$536		211$450	220$113		853$522	185$781		9 020$182
» » Alemquer	8:996$065	3:292$578			805$345		188$375			59$888	354$148		13.676$399
» » Anajás					1 414$148					2:326$931			3.741$382
» » Aveiros		1 763$601			1.816$127		55$853	303$676			89$602		4.029$162
» » Abueirum		366$451			189$775					16$120	12$211		914$901
» » Bagre		1.264$837			213$100		10$725	268$028		5$500	37$273		1 829$463
» » Baião		2 376$193			2 198$622		658$240	270$339		588$172	127$891		6 519$757
» » Barcarena		1:969$091									36$149		2.005$210
» » Benfica					907$379						23$603		930$982
» » Bragança	271$849	8 083$321		23$815	1.986$759		862$011			596$639	30$526		11 857$056
» » Antonio Lemos		14 005$523			8 606$606		315$975			291$415	339$510		23:562$029
» » Bujarú		1:266$575			72$393						29$166		1:368$134
» » Cachoeira		585$081		20$660	1:633$775		91$850			377$079	55$650		2.761$095
» » Cametá		7.816$820			4:239$957		785$281	117$881		1 169$198	296$799		11:755$956
» » Capim		1 885$877			118$155						58$193		2 362$225
» » Caraparú		1 110$025								162$067	23$993		1 326$085
» » Chaves		1:460$922			1:971$289		224$675			195$165	119$078		7:271$129
» » Castanhal		1 428$795		54$208	1:050$105		56$889			16$500	138$177		5 711$971
» » Curralinho		3.426$739			179$930		23$100			286$839	89$232		1:005$840
» » Curuçá		1 783$760		3$003	237$178		213$676	215$628		227$706	58$071		2 739$025
» » Faro	57$200	1 506$465			281$036		330$946			2 234$181	45$093		1:458$221
» » Gurupá		8 069$011		61$138	933$610		194$095			311$113	24$619		9:626$619
» » Igarapé assú		2:912$816		338$386	1 209$091		103$127	114$776			104$912		1 508$402
» » Igarapé miry		6:175$391			4 194$989		328$212			813$502	266$765		12 078$859
» » Inhangapy		954$203								210$732	19$823		1 184$758
» » Irituia		2:176$921		15$512	219$167		16$563				52$223		2.540$686
» » Itaituba		2:185$042			5 701$058		8$800			625$039	196$061		8:715$973
» » Juruty		528$728			167$331		2$750			3$545	17$399		719$753
» » Limoeiro		1 169$139			13$501					61$050	33$898		1 607$888
» » Macapá		7:098$616			3:262$165		316$225	1 021$530		1 718$012	81$083		13 557$631
» » Marapanim		106$745			53$265		14$250			55$000	11$767		568$027
» » Mazagão		45$520			232$375					2:365$223	56$553		2 699$171
» » Melgaço										2.639$496	84$150		2.723$646
» » Mocajuba		3:100$132			1:378$704		362$560			217$978	101$280		5 163$654
» » Mojú		738$797			136$077						20$917		895$821
» » Maracanã		2.867$251			388$201		210$949			12$180	66$316		3 574$900
» » Monte Alegre	2 684$000	1 870$515		77$880	431$233		327$115	98$227		1 711$337	136$731		7 367$336
» » Mosqueiro		1:814$117			2 912$607						111$929		1 838$653
» » Muaná		1 650$101		133$078	3:757$694		967$890			172$119	212$740		10 193$022
» » Oeiras		2 236$051			193$985						59$407		2 139$143
» » Ourém		1 666$733			350$767		280$120			99$295	50$128		2 117$283
» » Ponta de Pedras		1 350$801			561$601		119$350			61$847	17$891		2 111$189
» » Portel		2:283$192			893$493			270$124			1$379		3 451$388
» » Porto de Moz		429$810			158$738								588$538
» » Prainha		404$126								351$725			755$851
» » Pinheiro		1 087$687			2:285$197						43$498		3:416$377
» » Mirasselvas		1 482$821			83$513		58$575				35$187		1 660$096
» » Salinas		787$600			16$445		12$375			15$531	20$091		852$018
» » S. Caetano		1 718$163		18$173	86$908		212$850			12$222	15$204		2.123$520
» » S. Domingos		2.657$848			530$906					79$592	82$392		3:350$738
» » S. Miguel		2 265$493			611$017		117$950	17$916		142$537	65$361		3 582$971
» » S. Sebastião		1 673$732			121$988		6$875				14$911		1:850$139
» » Santarém	621$365	6 020$491		5 906$237	1 965$835		1:175$790	164$130		2.162$131	178$209		21 556$188
» Santarém Novo													
» » Soure		1 280$750			6 693$766		117$180			508$531	197$250		8:826$980
» » Souzel		2 312$420			58$630			875$836		2 009$320			5 256$206
» Vigia		1 555$355		37$838	317$512		668$525	397$111		1 108$973	110$8.7		6.584$161
» » Vizeu	201$695	1 801$624		635$855	192$908		57$750			578$681	68$291		3 015$543
Meza de Rendas de Araguaya	1 217$470	3 505$216		973$182	7$150		12$925			325$050	215$810		9.255$133
Collectoria de Montenegro		989$874			230$587		92$100			95$165	29$612		1 137$638
» » Obidos	824$118	217$555			1 452$116		236$151	82$506		11:152$125	399$136		11 391$631
Estrada de Ferro de Bragança			102 748$859	12 759$787							319$507		115:828$153
Serviço de Aguas			318 261$751				1 078$000						319:339$751
«Diario Official»			12 300$638										12 300$638
Instituto Lauro Sodré													
Theatro da Paz			1 256$375										1 256$375
Segurança Publica							220$100						220$100
	8.250 110$848	356:607$239	775 505$836	59 075$949	367 133$895	22 952$807	117 159$145	34 518$495	17.963$403	901 860$508	225 233$488	192 604$902	10 510 389$805

QUADRO COMPARATIVO DA RENDA ARRECADADA NOS EXERCICIOS DE 1900 A 1909, PAPEL

TITULOS	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	TOTAL
Exportação	14.169:501$981	10.132.753$114	9.111:588$491	11.679:684$098	13.259:965$572	11.947:793$786	11.696:757$155	10.144:976$72[illegible]	8.974:113$972	14.941:494$027	116.058:628$917
Industrias e profissões	1.102:012$049	645:657$062	421:049$270	473:227$768	522:741$490	590:172$270	485:170$624	559:597$195	506:127$727	645:815$709	5.951:571$170
Desembarque	541:228$906	335:673$987	282:341$398	195:103$114	243:330$169	169:961$453	136:242$978	140:314$805	90:606$554	106:991$976	2.241:795$340
Sello	514:214$141	206:422$951	196:563$147	208:944$728	214:978$535	206:576$641	201:943$165	219:368$235	165:492$685	212:175$754	2.346:679$982
Transmissão de propriedade	979:212$936	442:480$237	685:651$038	475:551$727	544:964$566	1.059:522$872	530:097$040	684:334$102	481:470$374	665:422$783	6.548:707$675
Estrada de Ferro de Bragança	482:811$334	517:002$661	472:986$329	353:144$381	434:247$088	459:430$378	777.236$973	735:808$760	627:886$753	786:816$108	5.647:370$765
Serviço de Aguas	236:188$064	251:499$302	236:710$078	345:422$146	392:548$575	392:490$613	419:666$032	427:510$600	362:443$070	578:657$730	3.643:136$210
Renda de diversos estabelecimentos	141:631$919	68:950$072	76:492$237	74:455$793	76:330$037	92:140$400	91:756$199	98.417$882	140:472$203	44:469$513	905:116$255
Terras publicas	109:603$218	29:842$678	19:013$605	13:796$980	25:766$019	17:896$863	9:501$953	29:665$363	9:916$130	41:567$533	306:570$342
Divida activa	55:387$898	23:692$256	102:603$200	88:566$234	87:575$474	67:596$445	59:457$496	55:862$044	58.840$130	62:512$994	662:094$171
Indemnisações	99:690$579	28:792$409	16.239$645	24:302$964	17:485$240	20:497$155	14.949$520	27:441$069	10:071$723	32:531$7[illegible]2	292.002$026
Eventuaes	197:852$488	189:631$771	246:900$943	427:012$3[illegible]0	406:051$066	388:785$572	353:626$318	369.026$360	499:830$355	164:548$379	3.243:265$572
Addicional	......	136:829$571	207:753$663	322:139$214	366:766$332	344:874$692	320:979$841	289:020$221	251:353$361	407:897$846	2.647:615$241
Bolsa	......	148:286$156	224:498$849	302:141$037	316:581$583	296:523$911	287:874$881	277:004$088	233:359$304	348:807$477	2.435:077$286
Bellas Artes	......	......	3:647$875	4:191$692	......	545$984	......	......	.... .	......	8.385$551
Estrada de Ferro Benjamin Constant	......	......	......	.... .	......	7:804$339	9:602$952	8:725$220	2:243$800	......	28 376$311
	18.629:335$513	13.157:514$227	12.304:039$768	14.987:684$196	16.909:332$252	16,062:613$374	15.394:863$127	14.067:072$665	12.414:228$141	19.039:709$551	152.966:392$814

Da Despeza

DESPEZA

Analysando mais detidamente o exercicio de 1909, vemos que, tendo sido fixada a despesa em 6.641:578$514, foram despendidos 9.252:592$737, havendo portanto em cada um dos tres titulos da lei do orçamento da despesa correspondente ás tres Secretarias de Estado as sommas seguintes:

	Fixada	Despendida	Differença
Justiça	3.717.258$014	4.034.594$341	317.336$327
Fazenda...........	1.073.485$000	3.551.464$614	1.847.979$614
Obras Publicas ..	1.220.835$500	1.666.533$782	445.698$282

Do quadro da demonstração a seguir evidencia-se que o excesso da despesa sobre o credito votado, provém em sua maioria de verbas insufficientemente fixadas.

Até hoje sou de parecer que não tem correspondido esta fixação orçamentaria a um exame detido das despesas feitas no exercicio anterior.

E tanto isso é verdade que, como demonstramos no referido quadro e no que se refere ao decennio de 1900—1909, não foi possivel eliminar em nenhum dos exercicios os creditos supplementares.

Em 1909 o excesso explica-se pela absoluta economia dos dois annos anteriores, tendo ficado as repartições publicas em deficiencia do expediente mais necessario.

A nossa verdade orçamentaria ainda está muito longe da realidade.

Secretaria da Justiça

Observando cada uma das verbas pelos respectivos titulos do orçamento temos que o augmento na Secretaria da Justiça foi nas seguintes importancias :

	Ouro
Expediente do Gabinete do Governador.....	10.000$000
» da Repartição Criminal..........................	288$593
Differença do pessoal do Serviço Sanitario...............	43$548
Custeio do Serviço Sanitario........	5.000$000
Drogas......	18.000$000
Expediente do Serviço Sanitario.................	500$000
Soccorros publicos e eventuaes................................	121.736$906
Custeio do Hospicio de Alienados	27.800$000
Expediente da Policia Civil..................	400$000
Custeio da cocheira da Policia Civil..........................	6.000$000
Corpo de agentes	800$000
Diligencias policiaes...............................	42.000$000
Brigada Militar do Estado...........	122.217$956
Expediente da Bibliotheca	261$738
Custeio do Instituto «Lauro Sodré»............................	47.931$942
» » » «Gentil Bittencourt»........................	15.986$356
» » » Orphanologico	2.300$000
Professores em disponibilidade	23.703$500
Eventuaes	43.760$924
	488.731$463

Secretaria da Fazenda

Na Secretaria da Fazenda os augmentos são assim distribuidos pelas respectivas verbas :

Exercicios findos..	1.802.764$605,	ouro
Expediente da Secretaria..................................	1.400$000,	»
» » Recebedoria.............................	1.312$857,	»
Porcentagem aos collectores..	30.000$000,	»
Expediente da Junta Commercial........................	721$525,	»
Custeio da Imprensa Official.	20.504$033,	»
Eventuaes	29.599$813,	»
Santa Casa de Misericordia	75.912$250,	»
	1.962.215$083,	»

Das verbas excedidas vê-se que a quasi totalidade do excesso provém dos exercicios findos em atrazo, os quaes em vista dos recursos da receita poderam ser amortizados dentro do exercicio.

Na demonstração da divida passiva ficarão explicados convenientemente esses algarismos.

As outras verbas augmentadas foram porcentagem aos collectores na im-

portancia de 30.000$000, ouro, correspondendo n'essa verba o levantamento dos saldos das tomadas de contas e as porcentagens devidas aos collectores das transmissões de propriedade, pagos na Recebedoria.

O augmento na Imprensa Official provém da reforma de parte do material e acquisição de utensilios e papel.

Na verba «eventuaes» o augmento justifica-se pela deficiencia da verba votada, uma vez que por ella corre todo o serviço extraordinario d'esta Secretaria.

A differença da verba da Santa Casa de Misericordia provém do augmento da renda arrecadada sobre a orçada.

Secretaria de Obras Publicas

Na Secretaria de Obras Publicas o augmento distribue-se pelas verbas seguintes:

Material, expediente e custeio da E. de F. de Bragança	170.008$919,	ouro
Material, no serviço das aguas	26.482$977,	»
Estação Experimental	100.000$000,	»
Obras e reparos nos edificios publicos	325.000$000,	»
Eventuaes	4.193$395,	»
	625.685$291,	»

O excesso da despesa fixada sobre a despesa paga foi durante o exercicio distribuido pelas Secretarias da seguinte fórma;

Secretaria da Justiça	171.395$136,	ouro
Secretaria da Fazenda	114.235$469,	»
Secretaria de Obras Publicas	179.987$009,	»

Analysando a nossa despesa geral nos annos de 1907, 1908 e 1909 e comparando-a com a despesa fixada pelas leis orçamentarias de cada anno respectivamente, temos:

	1907	*1908*	*1909*
Fixada	7.011.613$200	7.641.057$254	6.622.578$514
Despendida	8.477.568$970	6.054.854$252	9.252.592$737

Addicionando-se os creditos especiaes de 2.262.184$105, em 1907; 1.014.503$774 em 1908 e 75.564$703 em 1909, e mais as differenças cambiaes de 612.235$525 em 1907; 170.973$947 em 1908 e 347.763$504 em 1909, temos que a despesa total nos tres exercicios foi de: 11.351.988$600 em 1907; 7.240.331$973 em 1908 e 9.675.920$944 em 1909.

Distribuindo pelas tres Secretarias de Estado temos no quadro junto a demonstração d'esses algarismos.

1907

	Fixada	Despendida
Tit. 1—Secretaria da Justiça............	4.174.655$200	4.262.166$790
Tit. 2—Secretaria de Fazenda	1.437.860$000	2.463.991$981
Tit. 3—Secretaria de Obras Publicas..	1.399.098$000	1.751.410$199
	7.011.613$200	8.477.568$970

Creditos especiaes	2.262.184$105
Differenças cambiaes	612.235$525
Despendida..............................	8.477.568$970
	11.351.988$600

1908

	Fixada	Despendida
Tit. 1—Secretaria da Justiça............	4.377.199$254	2.795.404$606
Tit. 2—Secretaria de Fazenda	1.806.760$000	1.734.168$020
Tit. 3—Secretaria de Obras Publicas..	1.457.098$000	1.525.281$626
	7.641.057$254	6.054.854$252

Creditos especiaes..........................	1.014.503$774
Differenças cambiaes	170.973$947
Despendida..................................	6.054.854$252
	7.240.331$973

1909

	Fixada	Despendida
Tit. 1 -Secretaria da Justiça............	3.698.238$014	4.034.594$341
Tit. 2—Secretaria de Fazenda	1.703.485$000	3.551.464$614
Tit. 3—Secretaria de Obras Publicas	1.220.835$500	1.666.533$782
	6.622.558$514	9.252.592$737

Creditos especiaes..........................	75.564$703
Differenças cambiaes.	347.763$504
Despendida	9.252.592$737
	9.675.920$944

Demonstração da despesa

DEMONSTRAÇAO

TITS. da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908	§	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
		Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica		
		Capitulo 1 — GOVERNO DO ESTADO		
1	1	Subsidio do Governador........................	20:000$000	
	2	Pessoal do Gabinete do Governador..............	4:800$000	
	3	Expediente, inclusive telegrammas e illuminação do Palacio do Governo..........................	25:000$000	49:800$000
		Capitulo 2 — PODER LEGISLATIVO		
	1	Subsidio dos Senadores...........................	32:400$000	
	2	Subsidio dos Deputados..........................	54:000$000	
	3	Pessoal da Secretaría do Senado..................	18:839$968	
	4	Pessoal da Secretaría da Camara dos Deputados....	24:059$976	
	5	Apanhamento dos debates no Senado................	5:000$000	
	6	Idem, idem, na Camara dos Deputados............	7:000$000	
	7	Expediente e moveis do Senado..................	8:000$000	
	8	Idem, idem, da Camara dos Deputados............	8:000$000	157:299$944
		Capitulo 3 — PODER JUDICIARIO		
	1	Desembargadores................................	41:649$637	
	2	Juizes de Direito de 3ª. entrancia	19:805$507	
	3	Juizes de Direito de 2ª. entrancia................	29:867$501	
	4	Juizes de Direito de 1ª. entrancia................	64:600$000	
	5	Juizes Substitutos do districto judiciario da capital. .	10:565$186	
	6	Juizes Substitutos..............................	90:917$743	
	7 a a g	Pessoal da Secretaría do Superior Tribunal de Justiça	11:634$816	
	7h	Expediente da Secretaría e Bibliotheca do Tribunal. .	800$000	
	8 a a d	Pessoal da Repartição Criminal..................	12:346$975	
	8e	Expediente e diversas despesas....................	2:288$593	
	9 a a d	Pessoal do Forum da capital	1:459$992	
	9e	Expediente e varías despesas......................	1:210$920	
	10	Ajudas de custo..................................	1:799$996	288:946$866
		Capitulo 4 — MINISTERIO PUBLICO		
	1	Pessoal..	72:624$253	
	2 a a b	Pessoal da Secretaría do Ministerio Publico..........	3:180$000	
	2c	Expediente...	209$410	
	3	Ajudas de custo	666$665	76:680$328
		Capitulo 5 — SECRETARIA DE ESTADO		
	1	Pessoal...	33:214$210	
	2	Expediente e pequenas despesas..................	4:000$000	37:214$210
		Capitulo 6 — SERVIÇO SANITARIO		
	1	Pessoal.......	88:645$548	
	2	Hospital Domingos Freire.........................	16:627$475	
	3	Hospital S. Sebastião	9:000$000	
	4	Custeio dos hospitaes.	18.007$696	
	5a	Pessoal da cocheira..............................	12:000$000	
	5b	Custeio, renovação de material e concertos.........	12:000$000	
	6	Drogas e medicamentos..........................	43:000$000	
	7	Expediente e pequenas despesas..................	4:900$000	
	8	Soccorros publicos é eventuaes..................	127:736$906	331:915$625
		Transporta..		941:856$973

DA DESPESA

TOTAL DOS TITULOS	DESPESA FIXADA POR §§	EXCESSOS: Da despesa paga sobre o credito votado	EXCESSOS: Do credito votado sobre a despesa paga	OBSERVAÇÕES
	20:000$000			
	4:800$000			
	15:000$000	10:000$000		Por decreto n. 1.679 de 31 de Março de 1910 foi augmentado este credito com a quantia de 10:000$000.
	32:400$000			
	54:000$000			
	18:840$000		$032	
	24:060$000		$024	
	5:000$000			
	7:000$000			
	8:000$000			
	8:000$000			
	42:000$000		350$363	
	20:000$000		194$493	
	33:600$000		3:732$499	
	64:600$000			
	11:200$000		634$814	
	96:000$000		5:082$257	
	11:660$000		25$184	
	1:000$000		200$000	
	12:600$000		253$025	
	2:000$000	288$593		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 500$000
	2:280$000		820$008	
	1:500$000		289$080	Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 500$000
	2:000$000		200$004	
	79:400$000		6:775$747	
	5:180$000			
	500$000		290$590	
	1:000$000		335$335	
	34:150$000		935$790	
	4:000$000			
	88:600$000	43$548		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 1:800$800
	17:000$000		372$525	
	9:000$000			
	20:000$000		1:992$304	
	12:000$000			
	7:000$000	5:000$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 5:000$000
	25:000$000	18:000$000		» » » » » 18:000$000
	4:400$000	500$000		» » » » » 500$000
	6:000$000	121:736$906		Por decreto n. 1,678 de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a quantia de 122:000$
	808:770$000	145:236$906	22:482$074	

TITS. (da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908)	§§	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
		Transporte		941:856$973
		Capitulo 7 — HOSPICIO DE ALIENADOS		
1	1	Pessoal	33:517$237	
	2	Custeio, expediente e despesas diversas	67:800$000	101:317$237
		Capitulo 8 — POLICIA CIVIL		
	1	Pessoal	33:981$881	
	2a	Pessoal da Secretaría de Policia	22:201$290	
	2b	Expediente e pequenas despesas	3:400$000	
	3a	Serviço medico	19:043$461	
	3b	Expediente	874$896	
	4a	Pessoal da cocheira	7:368$680	
	4b	Custeio	10:000$000	
	5a	Pessoal das cadeias	20:840$690	
	5b	Expediente das cadeias e aluguel de casas	10:539$296	
	6	Alimento aos detidos e alimento, vestuario e curativo aos presos pobres	27:497$948	
	7	Corpo de Agentes	20:800$000	
	8	Diligencias policiaes	62:000$000	238:548$142
		Capitulo 9 — BRIGADA MILITAR		
	1a	Soldo e gratificação da officialidade	205:510$643	
	1b	Soldo das praças de pret	273:707$100	
	2	Etapas das praças de pret	514:000$000	
	3	Gratificações addicionaes	2:861$749	
	4	Gratificação ás praças engajadas	16:217$956	
	5	Fardamento, armamento, munição, arreios e remonta	119:934$643	
	6	Forragens e ferragens	89:473$118	
	7	Enfermaria militar	18:000$000	
	8	Expediente, illuminação dos quarteis e pequenas despesas	10:000$000	1.249:705$209
		Capitulo 10 — BIBLIOTHECA E ARCHIVO		
	1	Pessoal	9:338$911	
	2	Expediente e pequenas despesas	1:061$738	
	3	Acquisição de livros, revistas e conservação dos manuscriptos	1:873$987	12:274$636
		Capitulo 11 — FACULDADE DE DIREITO		
	Unico	Custeio e diversas despesas		33:478$708
		Capitulo 12 — ESCOLA DE PHARMACIA		
	1	Pessoal	3:637 075	
	2	Expediente e mais despesas	1:155$337	4:792$412
		Capitulo 13 — GYMNASIO PAES DE CARVALHO		
	1	Pessoal	50:093$821	
	2	Expediente	1:500$000	51:593$821
		Capitulo 14 — ESCOLA NORMAL		
	1	Pessoal	40:440$815	
	2	Expediente	1:499$973	41:940$788
		Capitulo 15 — INSTITUTO LAURO SODRÉ		
	1	Pessoal	57:922$673	
	2	Custeio, inclusive pagamento do pessoal inferior, alimento, vestuario dos alumnos e supprimento das officinas	147:931$942	205:854$615
		Transporta		2.881:367$541

TOTAL DOS TITULOS	DESPESA FIXADA POR §§	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito votado sobre a despesa paga	
	34:500$000		982$763	
	40:000$000	27:800$000		Por decreto n. 1.679 de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a quantia de 27:800$000
	34:550$000		568$119	
	22:800$000		598$710	
	3:000$000	400$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 400$000
	19:700$000		656$539	
	1:100$000		225$104	
	8:000$000		631$320	
	4:000$000	6:000$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 6:000$000
	21:520$000		679$310	
	12:000$000		1:460$704	
	30:000$000		2:502$052	
	20:000$000	800$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 800$000
	20:000$000	42:000$000		Por decreto n. 1.678 idem, idem, com a de 42:000$000
	206:797$914		1:287$271	
	273:707$100			
	400:000$000	114:000$000		Pelo mesmo decreto idem, idem, com 114:000$000
	3:113$000		251$251	
	8:000$000	8:217$956		Por decreto n. 1.679, idem, idem, com 8:500$000
	120:000$000		65$357	
	90:000$000		526$882	
	18:000$000			
	10:000$000			
	9:700$000		361$089	
	800$000	261$738		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a do 300$000
	4:000$000		2:126$013	
	35:000$000		1:521 292	
	5:400$000		1:762$925	
	1:600$000		444$663	
	51:220$000		1:126$179	
	1:500$000			
	42:220$000		1:779$185	
	1:500$000			
	59:100$000			
	100:000$000	47:931$942		Por decreto n. 1.678 da mesma data, idem, idem com a de 62:000$000.

TITS. (da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908)	§§	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
		Transporte		2.881:362$541
		Capitulo 16 — INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT		
1	1	Pessoal	27:600$000	
	2	Custeio, inclusive pagamento do pessoal inferior, vestuario e alimentação das alumnas	96:936$356	124:536$356
		Capitulo 17 — INSTITUTO ORPHANOLOGICO		
	1	Pessoal	15:900$000	
	2	Custeio, alimentação e vestuario dos alumnos e expediente	62:400$000	78:300$000
		Capitulo 18 — INSTITUTO DO PRATA		
	1	Pessoal	14:000$000	
	2	Custeio, alimentação e vestuario dos alumnos e mais despesas	74:325$656	88:325$656
		Capitulo 19 — INSTITUTO DE OUREM		
	Unico	Custeio, na fórma do decreto de 6 de Agosto de 1906	53:405$866	53:405$866
		Capitulo 20 — MUZEU GŒLDI		
	1a	Pessoal scientifico	12:900$000	
	1b	» technico	6:624$600	
	1c	» administrativo	6:594$488	
	1d	» inferior	4:007$200	
	1e	Gratificação addicional	4:164$880	
	2a	Material, custeio, expediente, despesas miudas, publicações, encadernações e traducções	61:476$818	
	2b	Viagens e expedições	$	95:767$986
		Capitulo 21 — ENSINO PRIMARIO		
	1a	Grupos escolares na Capital	155:500$000	
	1b	» » no Pinheiro e Mosqueiro	30:600$000	
	1c	Aluguel de predios	19:451$231	
	2a	Escolas isoladas na Capital	9:854$397	
	2b	Aluguel de casas	5:499$945	
	3a	Grupos escolares no interior	264:661$637	
	3b	Aluguel de casas	17:989$870	
	4a	Escolas isoladas no interior	52:906$767	
	4b	Aluguel de casas	10:937$256	
	5	Gratificação aos professores substitutos	3:502$650	
	6	Vencimentos addicionaes	3:947 216	
	7	Mobilia escolár, livros e expediente escolar	33:530$543	
	8	Inspectores escolares	4:800$000	
		Transporte e diaria	$	
	9	Professores em disponibilidade	43:703$500	654:885$012
		Capitulo 22 — DESPESAS DIVERSAS		
	1	Eventuaes	53:760$924	
	2	Gratificação ao official do registro dos nascimentos e obitos	250$000	
	3	Publicações	4:000$000	58:010$924
2		**Secretaria de Estada da Fazenda**		
		Capitulo 1 — DIVIDA PUBLICA		
	1	Juros e amortisação do emprestimo externo de 1901— (£ 79.426—5—6)	697:029$095	
		Transporta	697:029$095	$

TOTAL DOS TITULOS	DESPESA FIXADA POR §§	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito votado sobre a despesa paga	
	$	$	$	
	27:600$000			
	80:950$000	15:986$356		Por decreto n. 1.678 de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a quantia de 16:000$
	15:900$000			
	60:100$000	2:300$000		Por decreto n. 1.679, idem, idem, com a de 2:300$
	14:000$000			
	76:950$000		2:624$344	
	60:000$000		6:594$134	
	20:820$000		7:920$000	
	8:580$000		1:955$400	
	8:040$000		1:445$512	
	4:013$000		5$800	
	4:400$000		235$120	
	67:147$000		5:670$182	
	3:000$000		3:000$000	
	155:500$000		10:548$769	
	30:600$000		1:425$603	
	30:000$000		500$055	
	11:280$000		23:518$363	
	4:000$000		12:010$130	
	288:180$000		27:093$233	
	30:000$000		4:062$744	
	80:000$000		497$350	Por decreto n. 1.679, idem, idem, coma de 600$000
	15:000$000		11:052$784	
	4:000$000		6:469$457	
	15:000$000			
	40:000$000		1:200$000	
	4:800$000			
	1:200$000			
	20:000$000	23:703$500		Pelo mesmo decreto, idem; idem, com a de 24:500$
	10:000$000	43:760$924		Por decreto n. 1.678, idem, idem, cam a de 55:000$
4.034:594$341	600$000		350$000	
	4:000$000			
	700:000$000		2:970$905	
4.034:594$341	4.417:258$014	488:731$463	174:366$041	

TITS. da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908	§§	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
2		*Transporte*	697:029$095	
	2	Juros e amortisação do emprestimo externo de 1907—(£ 39.390—0—0)	345:039$660	
	3	Exercicios findos	1.832:764$605	2.874:833$360
		Capitulo 2 — SECRETARIA DE ESTADO		
	1	Pessoal	42:525$449	
	2	Expediente e pequenas dêspesas	3:400$000	
	3	Porcentagem aos empregados do juizo pela cobrança de impostos	11:000$000	
	4	Despesas com as causas da Fazenda	$	56:925$449
		Capitulo 3 — RECEBEDORIA DE RENDAS		
	1	Pessoal	37:275$000	
	2	Expediente	3:312$857	40:587$857
		Capitulo 4—MESAS DE RENDAS		
	1	Pessoal da mesa de Rendas do Araguaya	2:700$000	
	2	Espediente	$	2:700$000
		Capitulo 5 — COLLECTORIAS		
	1	Porcentagem aos collectores	75:000$000	
	2	Expediente das collectorias	71$740	75:071$740
		Capitulo 6— JUNTA COMMERCIAL		
	1	Pessoal	7:067$767	
	2	Expediente	1:121$525	8:189$292
		Capitulo 7— IMPRENSA OFFICIAL		
	1	Pessoal	7:704$356	
	2	Custeio, renovação do material e porcentagem do director	52:504$033	60:208$389
		Capitulo 8—PESSOAL INACTIVO		
	Unico	Aposentados e pensionistas		136:362$897
		Capitulo 9— DESPESAS DIVERSAS		
	1	Gratificação da 4.ª e 5.ª partes a diversos funccionarios	2:480$705	
	2	Idem aos funccionarios por substituições	10:000$000	
	3	Publicações	$	
	4	Eventuaes	36:599$813	
	5	Construcção do edificio da Bolsa: producto do imposto especial	23:867$307	
	6	Indemnisações e restituições	4:725$555	
	7	Santa Casa da Misericordia: producto do imposto especial	218:912$250	296:585$630
		Transporta		

TOTAL DOS TITULOS	DESPESA FIXADA POR §§	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito votado sobre a despesa paga	
4.034:594$341	4.417:258$014	488:731$463	174:366$041	
	346:000$000		960$340	
	30:000$000	1.802:764$605		Por decreto n. 1.677 de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a quantia de 1.820:000$000.
	43:550$000		1:024$551	
	2:000$000	1:400$000		Por decreto n. 1680 da mesma, idem, idem com a de 1:400$000.
	11:000$000			
	1:000$000		1:000$000	
	37:275$000			
	2:000$000	1:312$857		Pelo mesmo decreto n. 1677 e por decreto n. 1.680, idem, idem com a de 3:600$000.
	2:700$000			
	100$000		100$000	
	45:000$000	30:000$000		Pelo mesmo decreto n. 1.677, idem, idem com a de 30:000$000.
	300$000		228$260	
	7:160$000		92$233	
	400$000	721$525		Pelo decreto n. 1.680, idem, idem com a de 800$000.
	8:000$000		295$644	
	32:000$000	20:504$033		Pelo mesmo decreto, idem, idem com a de 27:000$.
	140:000$000		3:637$103	
	5:000$000		2:519$295	
	10:000$000			
	5:000$000		5:000$000	
	7:000$000	29:599$813		Por decreto n. 1.677, idem, idem com a de 33:000$
	120:000$000		96:132$693	
	5:000$000		274$445	
3.551:464$614	143:000$000	75:912$250		A differença entre a importancia paga e a orçada provem da renda a mais arrecadada sobre a orçada.
7.586:058$955	5.420:743$014	2.450:946$546	285:630$605	

da lei n. 1.068 de 6 de Novembro de 1908 — TITS.	§ §	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
		Transporte....................................		
		Secretaria de Estado das Obras Publicas, Terras e Viação		
		Capitulo 1 — SECRETARIA DE ESTADO		
3	1	Pessoal..	47:891$489	
	2	Expediente e pequenas despesas....................	3:820$403	51:711$892
		Capitulo 2 — ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA		
A a E	1	Pessoal..	545:788$081	
	2	Material, lubrificantes, combustivel, expediente, custeio, etc..................................	320:008$919	865:797$000
		Capitulo 3 — ESTRADA DE FERRO DE ALCOBAÇA A PRAIA DA RAINHA		
	Unico	Garantia de juros (lei n. 913 de 9 de Novembro de 1903)..	$	$
		Capitulo 4 — SERVIÇO DE AGUAS		
	1	Pessoal..	71:697$000	
	2	Material..	86:482$977	158:179$977
		Capitulo 5 — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGRICULTURA PRATICA		
	Unico	Custeio..		160:000$000
		Capitulo 6 — OBRAS		
	Unico	Reparos nos edificios publicos.....................		355:000$000
		Capitulo 7 — NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA		
	1	Navegação do Mosqueiro..............................	22:893$332	
	2	Dita de Santa Julia..................................	6:933$330	
	3	Dita de Itaituba.....................................	4:593$708	
	4	Dita de Soure..	10:000$000	
	5	Dita do Aricary......................................	12:000$000	56:420$370
		Capitulo 8 — THEATRO DA PAZ		
	1	Pessoal..	4:900$000	
	2	Despesa do Theatro..................................	1:567$378	6:467$378
		Capitulo 9 — DESPESAS DIVERSAS		
	1	Eventuaes..	10:193$395	
	2	Publicações..	2:763$770	12:957$165
		Credito especial aberto por decreto n. 1575 de 23 de Novembro de 1908, para occorrer ás despesas com o funccionamento da 4.ª Secção da Secretaria de Obras Publicas—saldo......................	27:781$737	27:781$737
		Credito especial aberto por decreto n. 1583 de 22 de Janeiro de 1909, para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional—saldo........................	1:497$366	
		Credito especial aberto por decreto n. 1609 de 31 de Março de 1909, para occorrer ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança—saldo..	46:285$600	

2.ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 19 de Maio de 1910.

TOTAL DOS TITULOS	DESPESA FIXADA POR §§	EXCESSOS — Da despesa paga sobre o credito votado	EXCESSOS — Do credito votado sobre a despesa paga	OBSERVAÇÕES
7.586:058$955	5.420:743$014	2.450:946$546	285:630$605	
	49:250$000		1:358$511	
	4:000$000		179$597	
	547:552$500		1:764$419	
	150:000$000	170:008$919		Pelo decreto n. 1.680, de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a importancia de 190:000$000.
	60:000$000		60:000$000	
	71:697$000			
	60:000$000	26:482$977		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 35:000$
	60:000$000	100:000$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 100:000$
	30:000$000	325:000$000		Pelo mesmo decreto e pelo de n. 1.676, da mesma data, idem, idem, com a de 325:000$000.
	68:680$000		45:786$668	
	20:800$000		15:866$670	
	13:956$000		9:362$292	
	30:000$000		20:000$000	
	36:000$000		24:000$000	
	4:900$000			
	2:000$000		432$622	Pelo mesmo decreto n. 1.680, idem, idem com a de 1:400$000.
	6:000$000	4:193$395		Por decreto n. 1.676, idem, idem, com a de 6:000$000
1.666:533$782	6:000$000		3:236$250	
1:497$366				
46:285$600				
9.328:157$440	6.641:578$514	3.076:631$837	565:617$614	

RESUMO COMPARATIVO DA DESPESA DO ESTADO NOS EXERCICIOS DE 1899—1900 A 1909, OURO

TITULOS	1899—1900 OURO	1900—1901 OURO	2.º sem. 1901 OURO	1902 OURO	1903 OURO	1904 OURO	1905 OURO	1906 OURO	1907 OURO	1908 OURO	1909 OURO
I Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publico . . .	3.577:586$198	3.594:497$817	1.678:554$512	3.342:189$320	3.490:723$763	3.809:799$327	4.279:638$215	4.329:230$541	4.262:166$790	2.795:404$606	4.034:594$341
II Secretaria de Estado da Fazenda	1.271:175$184	1.553:456$292	612:770$463	1.986:907$623	2.133:934$826	1.865:904$265	2.103:500$408	1.619:748$796	2.463:991$981	1.731:168$020	3.551:464$614
III Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação	2.799:380$531	2.117:479$622	452:560$022	849:356$465	1.158:945$654	1.590:531$006	1.872:072$858	2.252:243$868	1.751:410$199	1.525:281$626	1.666:533$782
Creditos especiaes	1.059:804$660	1:857$100	14:704$819	153:893$992	202:575$924	132:793$207	199:252$551	604:856$717	2.262:184$105	1.014:503$774	75:564$703
Differenças cambiaes . . .	7:341$334	479:816$030	77:679$043	58:131$164	92:363$022	85:959$120	656:185$431	736:300$795	612:235$525	170:973$947	347:763$504
	8.715:288$207	7.747:106$861	2.836:268$859	6.390:478$564	7.078:543$189	7.484:986$925	9.110:649$463	9.542:380$717	11.351:988$600	7.240:331$973	9.675:920$944
Creditos supplementares abertos durante o exercicio	3.073:626$119	2.584:080$000	693:241$228	1.253:831$892	1.473:223$336	1.796:991$395	2.721:755$000	2.464:870$840	2.564:982$000	893:460$000	3.091:700$000
Dispendido dos creditos .	2.097:954$146	1.847:321$161	633:595$307	1.116:576$393	1.438:091$200	1.699:844$781	2.592:839$684	2.344:255$235	2.402:563$568	834:559$122	3.000:719$587
Saldo dos mesmos	975:671$973	736:758$839	59:645$921	137:255$499	35:132$136	97:146$614	128:915$316	120:615$605	162:418$432	58:900$878	90:980$413

Balanço de 1909

BALANÇO DE 1909

A receita geral do Estado durante o exercicio de 1909 foi de 10.510:389$805, ouro, ou 19.039:709$551, papel, resultando um excesso sobre o de 1908 de 3.671:429$527, ouro, ou 6.625:481$410, papel.

Da comparação entre a receita orçada e a arrecadada resulta um excesso de 3.403:389$805, ouro, ou 6.177:581$323, papel.

A receita arrecadada deu para satisfazer quasi todos os titulos da despeza, além dos creditos supplementares abertos no total de 3.091:700$000, do qual resultou ainda um saldo de 90:980$413, bem assim os creditos especiaes no total de 75:564$703, achando-se, pois, computadas n'estes creditos todas as despezas não consignadas no orçamento, cujas verbas augmentadas se acham explicadas não só em cada titulo como na propria demonstração da despeza.

Addicionando á receita geral do Estado o saldo de 16:894$040, ouro, que passou do exercicio de 1908, temos um total em ouro de 10.527:283$855, do qual deduzindo-se a despeza propria do exercicio, incluindo o que foi despendido pelos creditos supplementares e especiaes no total de 9.328:157$440, ouro, e mais a importancia proveniente de differenças cambiaes no total de 347:763$504, ouro, como tudo se evidencia do balanço d'esta secretaria, resulta um saldo em ouro de 851:362$001, que corresponde em papel a 1.592:185$085, que passou para o exercicio de 1910 corrente.

No exercicio de 1908 a receita foi orçada em 8.617:000$000, ouro e a arrecadada de 6.838:960$278, havendo, portanto uma differença para menos de 1.778:039$722.

Sommando a importancia arrecadada á de 414:003$799 e proveniente da entrada final do emprestimo de 1907 e mais o saldo que vem do exercicio de 1907, no total de 4:261$936, ouro, temos o total da receita em 7 257:226$013.

A despeza total d'este exercicio foi de 7.240:331$973, passando para o de 1909 o saldo em ouro de 16:894$040.

D'estes algarismos se evidencia a differença entre os balanços de 1908 e 1909, accusando em favor d'este a importancia de 3.270:057$842, ouro, ou 5.935:567$010, papel.

Podemos contar com um bom saldo em 1910, porquanto a arrecadação do semestre de Janeiro a Junho eleva-se a 6.026:531$494, ouro, ou 10.824:886$773 papel, contra 4.019:422$162, ouro, ou 7.279:359$655, papel, arrecadada em igual periodo de 1909.

RECEITA GERAL DO ESTADO DURANTE O EXERCICIO DE 1909

DIZERES DE ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS	
	Ouro	*Papel*
I Exportação	8.250:410$838	14.941:494$027
II Industrias e profissões	356:607$239	645:815$709
III Desembarque	59:078$949	106:991$976
IV Sello	117:159$445	212:175$754
V Transmissão de propriedade	367:433$895	665:422$783
VI Estrada de Ferro de Bragança	432:748$859	786:816$108
VII Serviço de Aguas	318:261$751	578:657$730
VIII Imprensa Official	12:300$638	22:276$455
IX Theatro da Paz	4:256$375	7:708$295
X Outros proprios do Estado	7:998$213	14:484$763
XI Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	22:952$807	41:567$533
XII Cobrança da divida activa	34:518$495	62:512$994
XIII Indemnizações	17:963$403	32:531$722
XIV Eventuaes, inclusive multas do Jury	90:860$508	164:548$379
XV Imposto da Bolsa	192:604$902	348:807$477
XVI Imposto addicional de 2,5 % em beneficio da Santa Casa	225:233$488	407:897$846
XVII Imposto de 2,5 % sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas	$	$
	10.510:389$805	19.039:709$551

BALANÇO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PARÁ, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1909, OURO

RECEITA		
Exportação	8.250:410$838	
Industrias e profissões	356:607$239	
Desembarque	59:078$949	
Sello	117:159$445	
Transmissão de propriedade	367:433$895	
Estrada de Ferro de Bragança	432:748$859	
Serviço de Aguas	318:261$751	
Imprensa Official	12:300$638	
Theatro da Paz	4:256$375	
Outros proprios do Estado	7:998$213	
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	22:952$807	
Cobrança da divida activa	34:518$495	
Indemnizações	17:963$403	
Eventuaes, inclusive multas do jury e heranças vagas	90:860$508	
Imposto da Bolsa	192:604$902	
Dito addicional de 2,5%, em beneficio da Santa Casa de Misericordia	225:233$488	
Dito de 2,5% sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas	$	10.510:389$805
Saldo do exercicio de 1908		16:894$040
		10.527:283$855

DESPESA		
Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica	4.034:594$341	
Secretaria de Estado da Fazenda	3.551:464$614	
Secretaria de Estado das Obras Publicas, Terras e Viação	1.666:533$782	
Credito especial aberto por decreto n. 1575 de 23 de Novembro de 1908, para occorrer ás despesas com o funccionamento da 4ª Secção da Secretaria de Obras Publicas—saldo	27:781$737	
Credito especial aberto por decreto n. 1583 de 22 de Janeiro de 1909, para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional—saldo	1:497$366	
Credito especial aberto por decreto n. 1609 de 31 de Março de 1909, para occorrer ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança—saldo	46:285$600	9.328:157$440
Differenças cambiaes em virtude de contractos e leis, pagas aos funccionarios do Estado, durante o exercicio de 1909	39:816$429	
Differenças cambiaes pagas aos mesmos na fórma do decreto n. 1541 de 13 de Janeiro de 1908, durante o exercicio de 1909	307:047$075	347:763$504
Saldo que passou para o exercicio de 1910		851:362$901
		10.527:283$855

2ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 19 de Maio de 1910.

RECEITA GERAL DO ESTADO, DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1909

	DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS Ouro	IMPORTANCIAS Papel
I	Exportação	3.058:411$103	5.538:782$507
II	Industrias e profissões	179:617$300	325:286$930
III	Desembarque	26:180$641	47:413$146
IV	Sello	45:290$818	82:021$671
V	Transmissão de propriedade	154:299$277	279:435$990
VI	Estrada de Ferro de Bragança	191:888$016	347:623$219
VII	Serviço de Aguas	121:346$066	219:829$830
VIII	Imprensa Official	5:634$363	10:203$831
IX	Theatro da Paz	4:256$375	7:708$295
X	Outros proprios do Estado	3:845$053	6:963$390
XI	Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	9:024$128	16:342$695
XII	Cobrança da divida activa	8:094$903	14:659$869
XIII	Indemnizações	8:619$250	15:609$461
XIV	Eventuaes, inclusive multas do Jury	36:613$544	66:307$128
XV	Imposto da Bolsa	80:847$828	146:234$316
XVI	Imposto addicional de 2,5 %, em beneficio da Santa Casa	85:553$494	154:937$377
XVII	Imposto de 2,5 % sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas	$	$
		4.019:422$162	7.279:359$655

BALANÇO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1908, OURO

RECEITA

Receita		
Exportação	4.944:115$412	
Industrias e Profissões	278:858$252	
Desembarque	49:920$967	
Sello	91:180$543	
Transmissão de propriedade	265:272$934	
Estrada de Ferro de Bragança	345:373$852	
Serviço das Aguas	199:428$359	
Imprensa Official	12:112$260	
Trapiche da Recebedoria	8:651$084	
Theatro da Paz	8:872$350	
Outros proprios do Estado	47:759$462	
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas	5:463$433	
Cobrança da divida activa	32:418$805	
Indemnizações	5:549$159	
Eventuaes, inclusivè multas do Jury	275:388$626	
Imposto da Bolsa	128:572$620	
Imposto addicional de 2,5%, em beneficio da Santa Casa	138:486$701	
Imposto de 2.5% sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas	$	
Estrada de F. Benjamin Constant	1:235$459	6.838:960$278
Importancia recebida de Seligman Brothers, de Londres, nos termos do contracto do novo emprestimo externo feito pelo Estado		414:003$799
Saldo do exercicio de 1907		4:261$936
		7.257:226$013

DESPESA

Despesa			
Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica	2.795:404$606		
Secretaria de Estado da Fazenda	1.734:168$020		
Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação	1.525:281$626		6.054:854$252
Differenças cambiaes verificadas nos pagamentos dos vencimentos dos funccionarios publicos, na fórma do Dec. n. 1 541. de 13 de Janeiro de 1908		149:579$304	
Differenças cambiaes verificadas nos pagamentos feitos em virtude de contractos e leis		21:394$643	170:973$947
Credito aberto por Dec. n. 1.548, de 20 de Janeiro de 1908, para occorrer as despesas com a Exposição Nacional			43:502$634
Credito aberto por Dec. n. 1.575, de 23 de Novembro de 1908, para occorrer ás despesas com o funccionamento da 4ª secção da Secretaria das Obras Publicas			2:569$649
Credito aberto por Dec. n. 1.557, de 31 de Março de 1908, para occorrer ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança e de outros serviços referentes á mesma		871:577$813	
Credito aberto por Dec. n. 1.609, de 31 de Março de 1909, idem, idem		96:853$678	968:431$491
Saldo para o exercicio de 1909			16:894$040
			7.257:226$013

BALANÇO DO EXERCICIO DE 1908, OURO

RECEITA

Saldo do exercicio de 1907 . . .	4:261$936	
Receita propria do exercicio . . .	6.838:960$278	
Importancia recebida de Seligman Brothers, de Londres, por intermedio de Gruner & C.ª, por conta do novo emprestimo externo feito pelo Estado	414:003$799	7.257:226$013
		7.257:226$013

DESPESA

Despesa do exercicio		6.054:854$252
Differenças cambiaes, verificadas nos vencimentos dos funccionarios, na fórma do Dec. n. 1.541, de 13 de Janeiro de 1908 . . .	149:579$304	
Differenças cambiaes, verificadas nos pagamentos, em virtude de contractos e leis	21:394$643	170:973$947
Credito aberto por Dec. n. 1.548, de 20 de Janeiro de 1908, para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional	43:502$634	43:502$634
Credito aberto por Dec. n. 1 575, de 23 de Novembro de 1908, para occorrer ás despesas com o funccionamento da 4ª secção da Secretaria de Obras Publicas .	2:569$649	2:569$649
Credito aberto por Dec. n. 1.557, de 31 de Março de 1908, para occorrer ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança	871:577$813	
Credito aberto por Dec. n. 1.609, de 31 de Março de 1901, idem, idem	97:853$678	968:431$491
Saldo para o exercicio de 1909 . .		16:894$040
		7.257:226$013

RECEITA GERAL DO ESTADO, DURANTE O SEMESTRE DE JULHO A DEZEMBRO DE 1909

	DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS	
		Ouro	*Papel*
I	Exportação	5.191:999$735	9.402:711$520
II	Industrias e profissões	176:989$939	320:528$779
III	Desembarque	3[illegible]:898$305	59:578$830
IV	Sello	71:868$627	130:154$083
V	Transmissão de propriedade	213:134$618	385:986$793
VI	Estrada de Ferro de Bragança	240:860$843	439:192$889
VII	Serviço de Aguas	196:915$685	367:827$900
VIII	Imprensa Official	6:666$275	13:072$624
IX	Theatro da Paz	$	$
X	Outros proprios do Estado	4:153$160	7:521$373
XI	Venda, emolumentos e laudemios, etc	13:928$679	25:224$838
XII	Cobrança da divida activa	26:423$592	47:817$125
XIII	Indemnisações	9:344$153	16:922$261
XIV	Eventuaes, inclusivè multas do Jury	54:246$964	98:241$251
XV	Imposto da Bolsa	111:857$074	202:573$161
XVI	Imposto addicional de 2,5 % da Santa Casa	139:679$994	252:960$469
XVII	Imposto de 2,5 % sobre div. de C. e S. A	$	$
		6.490:967$643	11.770:313$896

RECEITA GERAL DO ESTADO DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1910

TITULOS	DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS	OURO	PAPEL
	RENDA ORDINARIA		
I	Exportação...........................	4.672:641$989	8.392:065$012
II	Industrias e profissões	191:112$622	343:238$269
III	Desembarque................................	33:419$094	60:904$528
IV	Sello	66:484$026	108:629$310
V	Transmissão de propriedade.........	269:112$813	483:326$612
VI	Estrada de Ferro de Bragança........	261:740$458	470:756$221
VII	Serviço de Aguas..........................	220:938$943	397:372$200
VIII	Imprensa Official..........................	6:353$040	11:410$059
IX	Theatro da Paz..............................	$	$
X	Outros proprios do Estado	5:540$363	9:950$491
XI	Vendas, emolumentos e laudemios de terras publicas..........................	13:244$666	23:787$420
XII	Cobrança da divida activa	3:921$323	7:042$696
	RENDA EXTRAORDINARIA		
I	Indemnisações..............................	8:544$177	15:345$341
II	Eventuaes, inclusive multas do Jury e heranças vagas..........................	42:731$809	76:746$328
III	Imposto de 2.5 % sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas	$	$
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
I	Imposto da Bolsa	107:580$313	193:214$242
II	Imposto addicional de 2,5 % em beneficio da Santa Casa de Misericordia, etc..................................	129:174$858	231:998$044
		6.026:531$494	10.824:886$773

Divida passiva

E

Divida activa

DIVIDA PASSIVA

A nossa divida fluctuante acha-se actualmente liquidada. Conforme o officio que tive occasião de dirigir vos em 10 de Abril de 1909, pelos documentos existentes no thesouro, assim como pelos livros de pagamentos do funccionalismo, foi calculada a nossa divida passiva em 8.071:000$000, assim distribuidos :

Divida fluctuante até 1906, conforme a mensagem de 1907, pag. 48	437:000$000
Divida fluctuante de 1907	834:000$000
Construcção da Estrada de Ferro de Bragança	2.700000$000
Obras publicas	1.600:000$000
Atrazo dos funccionarios, inclusive 500:000$000 de 1907 e annos anteriores	2.500:000$000
	8.071:000$000

D'essa importancia a de 1.500:000$000 foi regularizada por meio de lettras passadas a prazos longos á empreza constructora da Estrada e a outros.

N'aquella occasião a avaliação do passivo, como vos disse, sómente podia ser approximada, porquanto o processo das contas em nosso mechanismo administrativo deixa muito a desejar. E' assim que posteriormente á data do officio entraram muitas contas para serem processadas na Secretaria, assim como apresentaram-se pagamentos a funccionarios que não tinham sido computados na informação que vos ministrei no referido officio.

Felizmente podemos nos regosijar com a situação do thesouro inteiramente livre de compromissos anteriores, quer de divida fluctuante, quer de dividas ao funccionalismo. Os que não receberam foi porque, sendo chamados diversas vezes, não se apresentaram.

No que respeita ao exercicio de 1909 os pagamentos foram os seguintes :

Ao funccionalismo	1.316:591$657
A' divida fluctuante	1.940:216$778
	3.256:808$435

A este total juntando a importancia de 2.069:928$429, paga ate o dia 30 de Abril do exercicio de 1910 corrente, temos um total de 5.323:736$864.

O movimento de saques e notas promissorias acceitos e emittidos pelo thesouro do Estado foi o seguinte:

Notas promissorias e saques emittidos pelo Governo e pagos até 30 de Junho de 1910—Rs. 1.207:495$845.

Saques e notas promissorias tomados pela Administração passada e pagos pelo Governo actual Rs. 704:293$091.

Notas promissorias emittidas pelo Governo para liquidação de dividas da Administração passada e pagas até 30 de Junho de 1910 —Rs. 1.137:126$418.

Compromissos em circulação em 1º de Julho de 1910, a saber:

Emittidos para liquidação de dividas da Admistração passada...	1.437:483$539
Idem, idem do Governo actual....................................	414:060$298
	1.851:543$837

Divida Externa

A divida passiva externa foi egualmente satisfeita com toda a pontualidade, honrando assim o Estado os compromissos assumidos com os seus credores.

Pelos quadros juntos vê-se que a 16 de Maio do corrente anno achavam-se cobertas as prestações annuaes com que o Governo tinha de entrar.

CONTA DEMONSTRATIVA DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA AOS SRS. SELIGMAN BROTHERS, DE LONDRES, ENTREGUES AO LONDON AND BRASILIAN BANK LIMITED, NOS TERMOS DO CONTRACTO DO EMPRESTIMO EXTERNO DE 1901, DURANTE O ANNO DE 1910.

DATAS		TAXAS	LIBRAS	S.	D.	OURO ORÇAMENTARIO	MOEDA PAPEL
17	Janeiro................	15 1/8	7 751	11	3	68:880$000	123:000$000
3	Fevereiro............	15 1/16	9 483	2	0	83:558$300	151:100$000
17	»	» »	10.041	13	4	88:480$000	160:000$000
3	Março	» »	9 539	11	8	83:600$000	152:000$000
16	»	15 1/32	9 394	10	7	82:500$000	150:000$000
1	Abril	» »	11 899	14	9	104:500$000	190:000$000
16	»	15 5/32	10.516	4	6	91:850$000	167:000$000
2	Maio..................	15 3/8	8.328	2	6	71:500$000	130:000$000
16	»	15 5/8	2.441	14	10	20:627$832	37:505$150
			79.426	5	5	695:496$132	1.260:605$150

CONTA DEMONSTRATIVA DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA AOS SRS. SELIGMAN BROTHERS, DE LONDRES, ENTREGUES A GRUNER & C.ª, NOS TERMOS DO CONTRACTO DO EMPRESTIMO EXTERNO DE 1907, DURANTE O ANNO DE 1910.

DATAS		TAXAS	LIBRAS	S.	D.	OURO	MOEDA PAPEL
17	Janeiro................	15 5/32	3.915	7	3	31:720$000	62:000$000
3	Fevereiro	15 5/32	4.799	9	6	42:560$000	76:000$000
6	»	15 1/8	5.041	13	4	44:240$000	80:000$000
1	Março	15 1/16	4.769	15	10	41:800$000	76.000$000
16	»	» »	4.707	0	8	41:250$000	75:000$000
2	Abril	» »	5.962	4	10	52:250$000	95:000$000
16	»	15 3/16	5.315	12	6	46:200$000	84:000$000
2	Maio....................	15 3/8	4.164	1	3	37:750$000	65:000$000
16	»	15 7/8	714	14	10	5:943$047	10:805$540
			39.390	0	0	346:713$047	623:805$540

CONTA DEMONSTRATIVA DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA AOS SRS. SELIGMAN BROTHERS, DE LONDRES, ENTREGUES AO LONDON AND BRASILIAN BANK, LIMITED, NOS TERMOS DO CONTRACTO DO EMPRESTIMO EXTERNO DE 1909, DURANTE O ANNO DE 1910.

DATAS		TAXAS	LIBRAS	S.	D.	OURO ORÇAMENTARIO	MOEDA PAPEL
17	Janeiro................	15 1/8	2.709	17	11	24:680$000	43:000$000
3	Fevereiro.	15 1/16	3.326	6	0	29:309$000	53:000$000
9	»	» »	2.635	18	9	23:226$000	42:000$000
17	»	» »	5.020	16	8	44:240$000	80:000$000
2	Março	» »	4.769	15	10	41:800$000	76:000$000
16	»	15 1/32	4.6[illegible]7	5	3	41:25[illegible]$000	75:000$000
1	Abril	» »	5.949	17	5	52:[illegible]50$000	95:000$000
16	»	15 5/32	5.304	13	9	46:260$000	84:000$000
2	Maio	15 3/8	4.164	1	3	37:750$000	65:000$000
16	»	15 5/8	7.2[illegible]8	0	6	60:893$415	110:715$300
			45.786	13	4	398:998$415	723:715$300

TOTAL PAGO ATÉ O CORRENTE ANNO

Emprestimo externo de 1901......	£	714.836-8-6
Emprestimo externo de 1907..................	£	157.560-0-0
Emprestimo externo de 1909........	£	45.768-13-4

DIVIDA ACTIVA

Junto o quadro demonstrativo da cobrança da divida activa de impostos de industrias e profissões feita na Capital. Sobre este assumpto já tive occasião de me externar quando occupei-me da receita.

Até hoje não foi possivel apurar-se exactamente a quanto monta este titulo da receita tal, a deficiencia de uma escripta regular. No que respeita á cobrança de industria e profissão no interior o serviço deixa muito a desejar. Ainda estão em aberto contas de 1900. Espero, logo que estejam acabados outros serviços urgentes no thesouro, mandar levantar o quadro da divida desde esse anno.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA DE IMPOSTOS DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES DO ANNO DE 1909, FEITA JUDICIALMENTE E AMIGAVELMENTE

ESCRIVÃES	NS. DE CONTAS ENVIADAS	IMPORTANCIA	CONTAS COBRADAS EM JUIZO		CONTAS EM ANDAMENTO		EXECUTADOS NÃO ENCONTRADOS		CONTAS RECEBIDAS AMIGAVELMENTE
		TOTAL	N.	Importancia	N.	Importancia	N.	Importancia	Importancia
Matheus Pereira....	134	15:037$570	17	1:771$750	38	4:003$290	79	9:257$500	37:273$720
Joés Santos..	140	13:422$982	6	374$470	29	3:727$500	105	9:321$002	

CAIXA DE DEPOSITO

Conforme os quadros juntos, apresento-vos não só a demonstração das operações d'esta Caixa em 1909, como a demonstração dos saldos mensaes no mesmo anno.

DEMONSTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA CAIXA DE DEPOSITOS EM 1909

RECEITA			DESPESA		
Saldo que passou de 1908..		1.184:759$007	Fianças em dinheiro	16:941$061	
Fianças em dinheiro	16:811$061		Idem em apolices............	21:950$000	
Idem em apolices......	48:600$000		Depositos de diversas origens	13:038$025	51:929$086
Descontos em subvenções...	3:277$475				
Fundo escolar................	8:336$000				
Depositos de diversas origens	22:413$000	99:437$536	Saldo que passou para 1910		1.232:267$457
		1.284:196$543			1.284:196$543

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 3 de Janeiro de 1910.

O Chefe.

Fernandes Domingues da Cunha.

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS DA CAIXA DE DEPOSITOS EM 1909

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Finanças em dinheiro......	128.026$841	128:826$841	129:686$841	129.686$841	128:666$841	130:579$502	129:645$502	130:400$002	127:610$002	128:747$902	124:689$241	128:296$841
Idem em apolices............	400:670$000	400:670$000	400:670$000	400:670$000	400:670$000	400:670$000	393:820$000	393:820$000	393:820$000	382:320$000	412:320$000	412:320$000
Patrimonio do Instituto Gentil Bittencourt........	528:900$000	528:900$000	528:900$000	528:900$000	528:900$000	528:900$000	528:900$000	528:900$000	528:900$000	528.900$000	528:900$000	528:900$000
Diversas origens......... ...	49:338$838	54:393$838	54:423$838	54:438$838	64:398$838	59:473$394	59:303$394	59:303$394	59:203$394	65:163$394	65:213$394	65:263$394
Descontos de subvenção....	10:798$960	10:798$960	10:798$960	10:798$960	10:798$960	10:798$960	10:798$960	10:958$860	10:958$860	11:416$389	12:036$807	14:076$435
Fundo escolar................	15:682$990	17:389$990	17:955$990	18:157$990	18:431$990	18:553$990	18:785$990	19:002$990	19:139$990	19:242$990	19:418$990	20:019$990
Revista de ensino............	3:210$547	3:210$547	3:210$547	3:210$547	3:210$547	3:210$547	3:210$547	3.210$547	3:210$547	3:210$547	3:210$547	3:210$547
Conta corrente de apolices .	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250	60:180$250
	1.196:808$426	1.204:370$426	1.205:826$426	1.206:043$426	1.215:257$426	1.212:366$643	1.204:644$643	1 205:826$043	1.203:023$043	1.199:181$472		1.232:267$457

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 3 de Janeiro de 1910.

O Chefe, *Fernando Domingues da Cunha.*

Saldo
Fianç
Idem
Desco
Fund
Depos
gen

CAIXA DE ESTAMPILHAS

O movimento da caixa de estapilhas foi durante o anno de 1909 o demonstrado no quadro junto, do qual se vê que a sahida de estampilhas foi de 89:902$500, passando para 1910 o saldo de 3.609:407$000.

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

	VALORES										IMPORTANCIA
	$100	$200	$300	$500	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	50$000	
Saldo que passou de 1908.....	18.050	14.468	46.248	524.617	99.242	41.268	32.526	45.300	36.201	37.940	3.699:309$500
Estampilhas sahidas em 1909	1.100	1.198	4.148	109.225	4.415	2.888	2.075	403	175	112	89:902$500
Saldo que passou para 1910 ..	16.950	13.270	42.100	415.392	94.827	38.280	30.451	44.897	36.026	37.828	3.609:407$000

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 3 de Janeiro de 1910.

O Chefe,
Fernando Domingues da Cunha.

MONTEPIO

Junto encontrareis o balanço do anno de 1909. Até hoje tem prestado relevantes serviços e tal é a sua organização que no longo periodo de tres lustros decorridos de sua creação não tem tido embaraço algum á sua existencia normal. Em uma crise como a dos annos passados vemol-o manter-se sem difficuldade, quando devido a suspensão dos pagamentos dos ordenados dos funccionarios em mais de seis mezes e conseguintemente a não percepção das quotas que lhe são devidas faziam fracassar a instituição, caso não fosse bem organizado o serviço dos emprestimos e das contribuições.

Do balanço que vos apresento vemos o activo representado em 1.490.080$908.

Para melhor elucidação junto os quadros demonstrativos do movimento do Montepio, assim como a renda desde 1897 e a despesa desde 1896.

Julgo opportuno lembrar-vos a conveniencia de melhor amparar-se a situação dos empregados superiores do Estado. Tenho em estudo uma alteração proporcional quer quanto á joia quer quanto á contribuição desses empregados de forma que se possa de futuro augmentar a pensão maxima para 450$000. Assim ficariam em melhor abrigo as familias desses empregados.

FUNDO DO MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

Titulos da Divida Publica		
230 Apolices Federaes a 1:000$000	230:000$000	
Ditas estadoaes, emprestimo externo £ 17.640, cambio 12 (5 %)	352:800$000	
Ditas Municipaes, idem £ 8.140, cambio 12 (5 %)	162:757$360	
69 Ditas estadoaes, divida interna, sem vencer juros, de 1:000 $	69:000$000	814.557$360
Governo do Estado		
Seu debito para com o Montepio:		
De subsidios votados em leis e ainda não entregues	125:000$000	
De dividas adquiridas por procuração em causa propria (funccionarios e contas)	13:839$790	138:839$790
Diversos devedores		
Emprestimos a funccionarios		377:655$344
Caixa		
Em dinheiro		94:880$414
Juros a receber		
Juros vencidos dos annos de 1908 e 1909, 5 % sobre £ 25.780=2.578 ao cambio de 15	41:148$000	
Idem, idem, 5 % s 230.000$000 apolices federaes	23:000$000	64:148$000
		1.490:080$908

Secretaria da Fazenda do Pará, 31 de Dezembro de 1909.—O 1.º official, *Avelino Ferreira do Nascimento.*

MOVIMENTO DO MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO, NO ANNO DE 1909

ACTIVO		
Secretaria da Fazenda		138:839$790
Titulos da Divida Publica :		
230 Apolices	230:000$000	
Ditas estadoaes. Emprestimo externo, £ 17.640, cambio 12	352:800$000	
Ditas municipaes, idem, £ 8.140 idem	162:757$360	
Ditas estadoaes, divida interna, não resgatadas	69:900$000	815:457$360
Joias		5.879$243
Contribuições		31.591$495
Premios e commissões		5.739$840
Caixa		764:429$663
Diversos devedores		827:546$189
Expediente		105$000
Pensões		210:836$455
Juros a receber		64:148$000
		2.864:573$035
PASSIVO		
Fundo do Montepio		1.425:834$707
Joias		15:110$276
Contribuições		220:187$000
Premios e commissões		19:770$958
Caixa		669:549$249
Diversos devedores		449:890$845
Pensões		82$000
Ganhos e perdas		64:148$000
		2.864:573$035

Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1909. —*Avelino Ferreira do Nascimento*, 1.º official.

RENDA DO MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS DO ESTADO DE 1897 A 1909

ANNOS	JOIAS	CONTRIBUIÇÃO ORD.	CONTRIBUIÇÃO ATRAZADA	JUROS	EMOLUMENTOS	TOTAL
1897 . . .	42:800$354	56:784$803	13:218$266	4:800$000	26$000	117:629$423
1898 . .	21:129$385	75:395$406	4:828$217	9:285$000	76$000	110:714$008
1899 . . .	28:139$274	98:432$321	3:415$411	13:502$995	96$000	143:586$001
1900 . .	28:512$071	122:209$264	1:800$203	38:078$253	—	190:599$791
1901 . . .	25:749$043	181:196$579	1:882$200	40:875$185	—	249:703$007
1902 . .	23:764$754	136:399$849	172$631	26:867$063	—	187:204$297
1903 . . .	22:755$193	155:946$700	680$000	164:202$845	—	343:584$738
1904 . . .	14:823$371	159:605$395	—	71:304$260	—	245:733$026
1905 . . .	14:219$976	158:416$550	—	44:830$378	—	217:466$904
1906 . . .	16:037$594	166:685$761	—	45:799$585	—	228:522$940
1907 . . .	19:547$481	186:733$210	—	33:348$133	—	239:628$824
1908 . . .	9:413$785	113:918$100	—	82:788$125	—	206:120$010
1909 . . .	15:110$276	220:187$000	—	83:918$958	—	319:216$234
	282:002$557	1.831:910$938	25:996$928	659:600$780	198$000	2.799:709$203

Secretaria da Fazenda do Pará, 31 de Dezembro de 1909.

O 1º official, *Avelino Ferreira do Nascimento.*

DESPESA DO MONTEPIO DESDE O ANNO DE 1896 A 1909

ANNOS	EXPEDIENTE	JUROS	PENSÕES	TOTAL
1896	1:240$000	1:545$000	—	1:785$000
1898	90$000	549$300	1.972$462	2.611$762
1899	440$000	657$550	11:045$192	12:135$742
1900	240$000	567$300	26:418$949	27:226$240
1901	340$000	5:634$544	50:335$940	56:310$484
1902	—	2:388$753	55:370$184	57:758$937
1903	605$000	2:061$487	67:315$812	69.982$292
1904	520$000	988$757	96:704$162	98:212$919
1905	769$000	2:055$701	116:404$856	119:229$557
1906	815$000	2:846$912	139:128$876	142:790$788
1907	3:710$000	3:568$761	155:963$057	163:209$818
1908	45$500	4:990$937	192:528$528	197:864$965
1909	105$000	5:739$840	210:836$455	216:681$295
	9:219$500	32:562$842	1.124:024$473	1.165:806$815

Secretaria da Fazenda do Pará, 31 de Dezembro de 1909.

O 1º official, *Avelino Ferreira do Nascimento.*

BALANÇO DO MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

ACTIVO			
Secretaria da Fazenda			
Seu debito		138:839$790	
Titulos da Divida Publica			
230 Apolices federaes	230:000$000		
Ditas estadoaes, emprestimo externo £ 17.640, cambio de 12	352:800$000		
Ditas municipaes, idem, £ 8.140, idem .	162:757$360		
Ditas estadoaes, divida interna, não resgastadas	69:900$000	815:457$360	
Caixa			
Dinheiro existente		94:880$414	
Diversos devedores			
Saldo desta conta		377:655$344	
Juros a receber			
Idem		64:148$000	
		1.490:980$908	
PASSIVO			
Fundo do montepio			1.490:980$908

Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1909.—*Avelino Ferreira do Nascimento*, 1.° official.

PROCURADORIA

O movimento desta secção acha-sa consignado nos quadros seguintes estando o serviço em dia.

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARA'

Pareceres emittidos nos seguintes documentos durante o anno de 1909

Ns.		
1	Cartas precatorias para levantamento de deposito	33
2	Deprecadas para o mesmo fim	4
3	Autos de signal, marca e carimbo para fazendas de gado	7
4	Ditos para transferencias de ditos, dito	4
5	Petições sobre inscripções no Monte-pio	67
6	Ditas sobre pensões do Monte-pio	13
7	Ditas sobre reversões de pensão	12
8	Ditas sobre pagamento de vencimentos e gratificações	12
9	Ditas sobre levantamentos de fianças	6
10	Ditas sobre renovação de contractos	2
11	Ditas sobre pagamento de alugueis de casa para o grupo escholar de Soure	1
12	Ditas sobre restituição de sello de verba, 13 %	1
		162

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARÁ

Fianças idoneas effectuadas durante o anno de 1909

NS.	DATA DA FIANÇA	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DA FIANÇA
1	16 de Janeiro.....	Felippe de Oliveira Candurú	Grüner & C.ª....................	Caixeiro despachante
2	23 » Março.....	Raymundo Nascimento	José Marçal de Souza	Ajudante de despachante
3	24 » »	Raul Rodrigues de Souza ...	Cortez, Coelho & C.ª	Caixeiro despachante
4	5 » Maio	Francisco Martins Cavalcante	João Damasceno A. da Cunha	Ajudante de despachante
5	18 » Setembro..	Raymundo Nascimento	Julio Moreira da Rocha	» » »
6	22 » Outubro...	Horacio Ferreira dos Santos	A. Meirelles & C.ª..............	Caixeiro despachante
7	22 » Novembro	João Monteiro de Pina........	José Marçal de Souza	Ajudante de despachante
8	22 » »	Francisco Alves................	Bernardo Martins de Bragança	» » »
9	30 » »	José Frazão Cavalcante	Leovigildo de Farias Lemos..	» » »
10	30 » »	Antonio Rodrigues de Moraes	João Gonçalves Cardoso......	» » »

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARA

Fianças e depositos effectuadas durante o anno de 1909

NS.	DATA DA FIANÇA	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DAS FIANÇAS	IMPORTANCIAS
1	9 de Janeiro	Eduardo Francisco Salles Rosa..	O mesmo	Agente de leilão da praça.................	15:000$000
2	28 » »	Theodomiro Dantas Cavalcante..........	»	Collector de Ourém	500$000
8	17 » Fevereiro ...	Francisco Pimentel Ferreira..............	»	» da Prainha.	800$000
4	9 » Março	Gustavo Nazareth e Silva..................	»	» de Bujarú	360$000
5	20 » »	Manoel João dos Santos..........	»	» » Gurupá........	3:600$000
6	12 » Junho.........	Bernardino Egydio Nunes.................	»	» » S. Miguel de Guamá.........	600$000
7	13 » »	Francisco de Paula Motta	»	Escrivão » collectoria do Castanhal...	150$000
8	15 » Setembro ...	Fausto Pereira da Silva	»	Collector » Quatypurú	450$000
9	15 » » ...	Luciano Cardoso das Neves	»	Escrivão » collectoria de Inhangapy..	250$000
10	17 » » ...	Romão Romano d'Oliveira Pantoja......	»	Collector » Inhangapy	600$000
11	6 » Novembro...	Manoel da Motta Angelim..................	»	Corrector » mercadorias	15:000$000
12	6 » » ..	Luiz Figueira Junior	»	Corrector » fundos..........................	15:000$000
13	30 » » ..	Ledo José Martins..........................	»	Collector » Marapanim.	2:500$000
14	9 » Dezembro...	Abondio Mendes Valente	»	Escrivão da collectoria de Melgaço......	1:000$000

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARÁ

Baixas de fianças effectuadas durante o anno de 1909

NS.	DATA DA BAIXA	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DA FIANÇA	IMPORTANCIAS
1	20 de Março	João Agusto de Almeida Telles.........	O mesmo	Collector de Gurupá	3:400$000
2	8 » Maio	Henrique Ferreira Gaya.........	»	» » Santarém-Novo	400$000
3	28 » »	Manoel João Fagundes	»	Escrivão da Collectoria do Mosqueiro.	120$000
4	27 » Julho	Antonio Domingos de Souza	»	Agente de leilão da praça	6:000$000
5	8 » Agosto......	Miguel Rodrigues da Costa..	»	Collector de Alemquer....................	2:400$000
6	10 » Setembro ..	Antonio Alves da Fonseca..............	»	» » Abaeté	1:000$000
7	14 » » ..	José Domingos Baptista................	»	» » Bemfica	240$000
8	15 » » ..	Angelico Romão Lameira	»	» » Igarapé-assú	300$000
9	29 » » ..	Francisco Fructuoso Maciel.............	»	Escrivão da Collectoria de Igarapé-assú	150$000
10	18 » Novembro .	Mauricio José Pereira Macambira	»	Collector de Santarém	3:000$000
11	25 » » .	Joaquim Rodrigues Pinto Guimarães..	»	Escrivão da Collectoria de Santarém ..	2:200$000

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARÁ

Contractos effectuados durante o anno de 1909

NS.	DATA DOS CONTRACTOS	CONTRACTANTES	NATUREZA DOS CONTRACTOS	PRAZOS	SUBVENÇÕES, VENCIMENTOS E ARRENDAMENTOS ANNUAES	
					OURO	PAPEL
1	3 de Março..........	Theodoro Amancio de Barros......	Construcção, á sua custa, de dois kiosques de ferro, de um e outro lado da Estação Central da Estrada de Ferro de Bragança, em S. Braz...............	30 annos		
2	18 de Março........	Pereira de Araujo & Cª..............	Fornecimento de carboreto de calcio...	1 anno		
3	18 » »	Quirino Ferreira da Silva......	Fornecimento de forragens..............	1 »		
4	23 » »	Joaquim Coelho.........................	Idem de capim de planta..................	1 »		
5	30 » »	George H. Weigt........................	Auxiliar do director da Estação Experimental «Augusto Montenegro».........	3 annos	2:400$000	
6	6 de Abril...........	José Maria Cordeiro................ .	Exploração das linhas de navegação á vapor nos rios Mojú, Guamá e região do salgado até Maracanã, com a lancha *Máracanã*, de propriedade do Estado.	5 annos		
7	12 de Junho........	José Teixeira de Almeida...........	Arrendamento do terreno do Estado, situado á praça da Republica......	5 annos		2:640$000
8	18 de Junho........	Antonio Patriolino de Albuquerque	Fundação de um Burgo Agricola á margem do rio Caraná, affluente de Marapanim, municipio da capital...........	2 annos		
9	20 de Julho..........	Companhia do Amazonas...........	Navegação a vapor das linhas de :			
			Santa Julia..................................	1 anno	20:800$000	
			Mosqueiro......	1 . »	68:6800000	
			Soure..	1 »	30:000$000	
			Counany	1 »	36:000$000	
10	4 de Agosto.........	Solheiro & Motta........................	Fornecimento de carvão de pedra para o serviço do Estado........................	1 »		
11	4 de Agosto.........	Antonio Braga & Cª....................	Navegação a vapor da linha de Itaituba, sem onus para o Estado................			
13	19 de Novembro...	Horacio Barbosa de Lima............	Arrendamento do predio na cidade de Curuçá para grupo escolar..	5 annos	1:680$000	
14	13 de Dezembro.....	Walter Ficher	Sub-director agronomo do campo experimental do Instituto Lauro Sodré....	3 annos		9:600$000

COLLECTORIAS E INSPECÇÕES FISCAES

Desde os primeiros mezes do Governo de V. Exc. deliberei mandar inspeccionar as collectorias. O resultado d'esse serviço póde ser apreciado no relatorio do empregado do Thesouro commissionado. Toda a região do Salgado foi percorrida e no meu entender não podia ser melhor o resultado obtido em vista do augmento de renda das estações inspeccionadas, como se vê do annexo n. 5. Houve necessidade de substituir grande parte do pessoal fiscal, em vista do máu estado em que fôram encontrados os serviços em muitas collectorias.

Actualmente acha-se outro empregado inspeccionando a região do Baixo-Amazonas, de Faro a Santarem e conto ainda este anno fazer egual serviço na região das Ilhas.

Parte das faltas encontradas provém de não estarem os exactores habilitados para o cargo que exercem.

Torna se necessario não só dar novas regulamentações ao serviço fiscal, afim de uniformizar a escripturação das estações, que é feita differentemente em cada uma d'ellas, como rever as fianças existentes, pondo de accôrdo com a renda actual.

A todos os exactores encontrados em falta fôram instaurados os competentes processos administrativos, sendo immediatamente substituidos.

Os alcances verificados nas tomadas de contas tem em sua quasi totalidade sido recolhidos, achando-se em dia o serviço de tomadas de contas, não só das collectorias e mesas de rendas, como dos thesoureiros e agentes das repartições do Estado.

Ainda não foi possivel terminar a estatistica d'esse serviço, devido á falta absoluta de pessoal para fazel-a.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA

A questão de Conceição e S. João de Araguaya permanece até hoje sem solução no que se refere ao commercio.

Si pelo que toca á administração o Governo conseguiu normalisar a vida daquella remota região, os embaraços continuam de pé.

A falta de communicação, o perigo dos transportes pelo rio continuam insuperaveis.

No entanto convinha ao Estado encarar immediatamente o problema.

E' de maximo interesse ligar, quanto antes, os municipios de S. João e Conceição por vias de transportes mais faceis do que as actuaes.

A febre da borracha attingiu tambem aquella região e começam a desviar-se centenas de milhares de kilos de borracha e caucho que procuram sahida já pelo Maranhão, já pela Bahia, já por Goyaz.

Estamos cruzando os braços confiando numa hypothetica realisação da Estrado de Ferro de Alcobaça, cujos insuccessos só têm servido para desacreditar as emprezes dessa natureza, em vez de procurarmos levar a effeito por outros meios a facilidade de communicação.

E' questão liquidada a absoluta impossibilidade, quer geographica quer economica, do aproveitamento da via fluvial pelo Tocantins, Araguaya ou Xingú.

O nosso systema potamographico é um verdadeiro engodo.

Vemos os nossos rios desdobrarem-se centenas de leguas, quer na margem direita quer na margem esquerda, e julgamos podel-os navegar em todo o percurso quando de facto a poucas dezenas de milhas todos elles são intransponiveis a qualquer navegação regular. Só os arrosta quem está disposto a jogar a vida nos vortices das cachoeiras intransponiveis, que formam um verdadeiro systema de quedas até alcançarem, ao sul, o planalto central do Brazil e ao norte o planalto da Guyana Brazileira. Do Araguary ao Jamundá, do Tocantins ao Tapajós, a formação geologica em que elles defluem obedece a uma só norma. São verdadeiros degraus de uma escada ciclopica, de um a outro extremo do Estado.

Só muito tarde poderemos aproveitar na industria essa immensa energia, essa enorme força motora. A abertura das estradas que liguem ao commercio e áquella região tão remotas paragens, cujo valor economico ainda não sonhamos medir, é um problema capital para o nosso progresso.

Emquanto não o fizermos toda essa extensão que representa quasi 80% de nossa área territorial permanecerá improductiva e inutil.

Como trabalho preliminar no que se refere á Conceição e Araguaya, sou de aviso que o Estado do Pará tentasse um accordo com o Maranhão para melhorar, tornar praticavel o caminho actual de Grajahú ou Porto Franco á Conceição. Já que o Governo Estadoal envida esforços junto ao Governo Federal para o estabelecimento da communicação telegraphica de Porto Franco á Conceição, convinha aproveitar o mesmo traçado para manter uma estrada de rodagem que facilitasse o transporte e communicação mais rapidos e seguros do que nos barcos goyanos, em cuja subida pelo Tocantins, quando a fazem rapidamente, gastam tres mezes de viagem. A estrada seria um impulso ao commercio da região.

E' sabida de todos a existencia de seringaes infindaveis desde o Tapajós até Gurupy, dependendo o seu aproveitamento unicamente da facilidade de transporte. Pelo relatorio annexo, do chefe de secção, Feliciano Martins, verá V. Exc. o resultado da fiscalisação d'aquelle territorio, quasi sempre presa de conflagrações e luctas que ao Governo não custam pouco para debellar e que de um momento para outro podem resurgir.

Outra região que actualmente deve despertar a sabia attenção de V. Exc. é a do Gurupy, limitrophe com o Maranhão, não pela exploração do ouro cuja

existencia não póde mais ser posta em duvida, mas pela descoberta de extensos seringaes cujo aproveitamento agora se inicia.

Esses problemas parecem-me capitaes para o progresso do Pará, sobretudo na actualidade, uma epoca em que a borracha tem absorvido a attenção do mundo inteiro.

Como já tive occasião de dizer, o augmento de nossa producção é representado pelas novas explorações em seringaes virgens.

Os antigos seringaes vão se aos poucos tornando de resultado negativo, apezar da seria regulamentação do fabrico que as municipalidades têm estabelecido.

A situação em Conceição é sempre perigosa. O fisco não póde exercer a sua acção senão garantido pela força armada. Além do mais as distancias são tão grandes e os meios de transporte tão difficeis que só com o augmento de estações fiscaes póde-se evitar o contrabando para Goyaz, Maranhão e Bahia.

O administrador actual tendo seguido d'esta capital em Julho ultimo levou d'esta Secretaria, conforme ordem de V. Exc. o encargo da installação de guardas fiscaes nos logares mais distantes da séde da Mesa de Rendas limitrophes de Goyaz e Maranhão, afim de melhor garantia para arrecadação das rendas do Estado.

Esses postos serão estabelecidos nas estradas que communicam Conceição com aquelles Estados, proximo a uma fronteira.

Igualmente determinei a fiscalisação do rio Fresco no alto Xingú, afim de melhor garantir a arrecadação das rendas n'aquella zona distante do municipio de Souzel.

FISCALISAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS—OBIDOS E ITAITUBA

E' urgente estabelecer medidas de fiscalisação na região litigiosa com o Amazonas.

Como sabeis, ha um commercio muito activo para aquelle Estado, sobretudo de gado.

As relações com as praças de Manáos e Itacoatiára são muito mais rapidas do que com o nosso Estado.

Além dos vapores de linha regulares entre as duas capitaes e d'aquelles que demandam o Alto-Amazonas, ha uma serie de lanchas empregadas na conducção de gado desde Prainha até Manáos.

Além disso, o commercio directo de Itacoatiára começa a influir na região toda. De tres annos a esta parte a safra de castanha do Trombetas e Curuá desperta a attenção dos exportadores de Manáos; os quaes vêm disputal-a n'aquelles rios, iniciando a concorreneia á praça de Belem.

O Governo do Amazonas no intuito ee apossar-se da região em litigio com o Pará tem estabelecido duas linhas de navegação, abrangendo os portos de Juruty e Faro e pontos intermediarios no Bom-Jardim, Cabory e Aduacá, procurando manter toda a população da extensa região contestada em contacto immediato com as cidades de Parintins e Itacoatiára, para onde forçosamente se encaminharão tambem as relações commerciaes, em detrimento do commercio paraense. Não é de hoje que as auctoridades do municipio de Parintins procuram chamar as circumscripções de Juruty e Faro, lançando proclamações e manifestos, procurando crear repartições fiscaes, escolas, nomeando agentes e, o que peior, tentando obrigar os moradores da região á contribuição fiscal para esse municipio.

Já no governo passado o Pará viu-se obrigado a destacar uma auctoridade para manter a auctoridade paraense em Juruty e Faro.

Apesar disso o espirito irrequieto dos responsaveis pela administração do

municipio visinho continúa sua obra de propaganda em favor da annexação do contestado ao Amazonas e em descredito do Pará.

A medida fiscal impõe-se mais do que nunca. Póde-se calcular a exportação de gado para o Amazonas, nas lanchas a serviço dos marchantes, entre 4 e 5.000 cabeças, que por falta de regular fiscalisação em perto da metade não paga o respectivo imposto.

Convém, quando não se queira restabelecer a mesa de rendas de Obidos com a obrigação, sob pena de multa, da escala pelas embarcações que trafegarem no Baixo-Amazonas, estabelecer-se tres pontos fiscaes, com esta mesma obrigação de escala forçada, um em Juruty, outros no Caldeirão e Aduacá, subordinados á Collectoria de Obidos, creando-se o numero de guardas que fôr julgado conveniente, pagos pela propria arrecadação que se fizer, adquirindo-se mais uma lancha que facilite a inspecção fiscal, e obrigando-se á apresentação dos manifestos ou guias de embarque, sob pena de multa, as embarcações que fizerem escalas do porto de Gurupá para cima.

Si na margem do Amazonas passa-se isto, não menos séria é a questão no alto Tapajós, na região limitrophe com o Estado do Amazonas, que tem pretenções a extender os seus dominios até a margem direita do S. Manoel que servenos de limite com Matto-Grosso.

Continuas reclamações do collector de Itaituba sobre estas investidas mostram a necessidade de acautelar o Estado do Pará n'aquella região, não só pelo que se refere ao Amazonas como a Matto-Grosso.

Torna-se urgente ou desmembrar a collectoria de Itaituba, creando outra no rio S. Manoel, ou o estabelecimento de postos fiscaes, não só n'esse rio como na margem esquerda do Tapajós, nas proximidades do Salto Grande.

O desvio no S. Manoel provém da differença do imposto municipal, cobrado pela Intendencia de Itaituba de 150 réis por kilo de borracha, visto não cobrar o Estado de Matto Grosso imposto algum municipal na região.

Convinha quanto antes providenciar não só no que se refere á nossa fiscalisação como em um accordo com o Estado de Matto-Grosso, que melhor garantisse a producção paraense.

PATRIMONIO DO ESTADO

Ao assumir V. Exc. o Governo do Estado, determinou o levantamento completo dos proprios do Estado.

Até o presente não foi possivel a esta Secretaria determinar especificamente as verbas applicadas, quer na aquisição e construcção dos proprios, quer na conservação e concertos por que passaram.

Affecto o serviço á Secretaria de Obras Publicas, não se tem conseguido senão em parte esse *desideratum*.

Não sabemos, senão vagamente, o valor de importantissimos proprios como a Estrada de Ferro de Bragança e o Serviço das Aguas, nem o quanto nos custou a remodelação do Palacio do Governo, do Theatro da Paz e construcção do Instituto «Lauro Sodré» e Instituto «Gentil Bittencourt», dos grandes grupos escolares da capital e do interior e dezenas de outros edificios e estabelecimentos do Estado.

Tem sido difficil fazer figurar no nosso balanço esse activo enorme que representa a applicação da nossa receita de vinte annos a esta data, cujo total não errariamos si o avaliassemos em mais de cincoenta mil contos.

Todos os Governadores patrioticamente perpetuaram os seus nomes nesses trabalhos que representam hoje uma grande parte da fortuna do Estado.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Lembro a V. Exc. a palpitante necessidade da creação de uma secção de estatistica commercial na Recebedoria.

Os dados que vos apresento agora são incompletos e representam um grande esforço dos empregados da Recebedoria e do Thesouro que os organizaram.

Para o serviço de exportação foi incumbido por esta Secretaria o sr. Innonocencio Aguiar, cuja competencia na materia é reconhecida.

Procurei reunir esses dados do decennio de 1900 e 1909 para melhor patentear os recursos commerciaes de que o Pará dispõe.

O presente trabalho é mais uma experiencia, um inicio, do que um serviço completo de informações commerciaes, economicas e administrativas.

Representa uma tentativa que, de futuro, outros mais competentes completarão.

A estatistica hoje constitue um elemento poderoso para o intercambio das nações. Sómente por meio d'ella levaremos ao conhecimento dos extranhos os recursos de que podemos dispor, o commercio, as industrias que podemos desenvolver, as nossas fontes de riqueza, o emprego que podemos dar ao capital que nos venha ajudar.

Sómente pela estatistica poderemos balancear o nosso estado economico e financeiro, organizar a nossa receita e despesa, calcular com segurança as nossas rendas, avaliar o desenvolvimento das industrias, a efficacia das tributações. Toda a vida do Paiz acha se como que photographada nos dados que ella nos apresenta. Por ella conhecemos indubitavelmente o progresso ou atrazo do Estado. Indica-nos as medidas que devemos tomar para a defesa do Estado na luta da concorrencia aos nossos productos.

E, é vergonhoso dizel-o, quando todas as nações e no Brazil todos os Estados, mantêm um serviço de estatistica completo, nós vamos pedir ás casas exportadoras extrangeiras os dados de que precisamos para os nossos informes officiaes.

A creação da secção de estatistica na Secretaria da Justiça não corresponde senão em parte ás nossas necessidades commerciaes. E' mais adequada ao serviço administrativo do que ao commercio.

Além do mais, sómente foram publicados até hoje os annuarios de 1901 e 1902, estando d'essa data o serviço por publicar e quiçá por fazer.

Um ponto deficiente, impraticavel, foi obter os dados sobre as finanças dos municipios do interior. Não conhecemos da sua vida economica senão o que passa pela Recebedoria. O imposto de exportação que não representa senão a metade da arrecadação total. O resto não sabemos a applicação que tem. Não conhecemos de seus emprestimos senão quando as amortizações são feitas pela Recebedoria.

Para obviar todas essas falhas, proponho a V. Exc. a creação de uma secção de Estatistica no Thesouro ou na Recebedoria, ou na Junta Commercial para onde convirjam todos os informes das estações arrecadadoras de tudo que se referir á vida commercial, economica e financeira do Estado e dos municipios

MOVIMENTO MARITIMO E SUBVENÇÕES

Em annexo sob n. 1 encontrareis o movimento de entrada e sahida das embarcações no porto do Pará com a tonelagem de carga transportada, como a relação nominal dos vapores empregados no trafego maritimo e fluvial da praça do Pará.

No mesmo annexo acha-se o quadro da nossa navegação subvencionada.

FINANÇAS DOS MUNICIPIOS

E' impossivel dar-vos qualquer informação sobre o estado economico e financeiro dos municipios. No Thesouro apenas consta a arrecadação da exportação pela Recebedoria.

No systema da autonomia absoluta dos municipios estes julgam-se a coberto de qualquer obrigação em tornar conhecido da Secretaria da Fazenda o seu movimento economico e financeiro.

Sómente quando dos emprestimos tomados são pagas as prestações na Recebedoria, é que temos conhecimento dessas transacções. No relatorio desta repartição encontrareis descriminada a renda arrecadada em 1909.

PAUTA DA RECEBEDORIA

Sou de parecer que deve ser reformado o serviço da organização da pauta para pagamento do imposto de exportação. Para não sujeital-a a mutações continuas que provêm em grande parte do jogo que fazem os compradores durante a semana para obter menor pauta no embarque mais proximo, entendo que deve-se organizar esta pela média mensal anterior vigorando por todo mez.

CREDITOS SUPLLEMENTARES

Pelos quadros juntos encontrareis a relação dos creditos supplementares abertos para o exercicio de 1909, distribuidos pelas respectivas secretarias.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TITULO I.—SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Capitulo	§§	Numero e data do Decreto	Creditos
1	3	1.679 de 31 de Março de 1910	10.000$000
3	8e	» » » » » » »	500$000
»	9e	» » » » » » »	500$000
6	1	» » » » » » »	1.800$000
»	5b	» » » » » » »	5.000$000
»	6	» » » » » » »	18.000$000
»	7	» » » » » » »	500$000
»	8	1.678 » » » » » »	122.000$000
7	2	1.679 » » » » » »	27.800$000
8	2b	» » » » » » »	400$000
»	4b	» » » » » » »	6.000$000
»	7	» » » » » » »	800$000
»	8	1.678 » » » » » »	42.000$000
9	2	» » » » » » »	114.000$000
»	4	1.679 » » » » » »	8.500$000
10	2	» » » » » » »	300$000
15	»	1.678 » » » » » »	62.000$000
16	»	» » » » » » »	16.000$000
17	»	1.679 » » » » » »	2.300$000
21	5	1.679 » » » » » »	600$000
»	9	» » » » » » »	24.500$000
22	1	1.678 » » » » » »	55.000$000
			518.500$000

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TITULO II.—SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Capitulo	§§	Numero e data do Decreto	Creditos
1	3	1.677 de 31 de Março de 1910............ ..	1.820.000$000
2	2	1.680 » » » » » »	1.400$000
3	»	1.677 e 1.680 » » » » » »	3.600$000
5	1	» » » » » » »	30.000$000
6	2	1.680 » » .» » » »	800$000
7	»	» » » » » » »	27.000$000
9	4	1.677 » » » » » »	33.000$000
			1.915.800$00

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TITULO III.—SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Capitulo	§§	Numero e data do Decreto	Creditos
2	2	1.680 de 31 de Março de 1910.............	190.000$000
4	»	» » » » » » »	35.000$000
5	Unico	» » » » » » »	100.000$000
6	»	» e 1.676 » » » » » »	325.000$000
8	2	» » » » » » »	1.400$000
9	1	1.676 » » » » » »	6.000$000
			657.400$000

DECRETO N. 1.581—DE 16 DE JANEIRO DE 1909

Abre creditos supplementares á Lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.071 de 6 de Novembro do anno proximo passado, resolve augmentar com as quantias em oiro abaixo mencionadas, as seguintes verbas da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907 :

Titulo II, capitulo VII, § II—Custeio, material, etc., do *Diario Official*, com a de 7:000$000 ; e

O mesmo titulo, capitulo IX, § II—Gratifiçação aos funccionarios por substituições com a de 6:000$000.

O Secretario d'Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Pará, 16 de Janeiro de 1909.

AUGUSTO MONTENEGRO.

Raymundo Cyriaco Alves da Cunha.

DECRETO N. 1.582—DE 20 DE JANEIRO DE 1909

Abre creditos supplementares ás verbas do titulo 3º capitulos 2º, 6º e 8º da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907

O Governador do Estado, de conformidade com a auctorização contida na lei n. 1.071 de 6 de Novembro de 1908, decreta:

Artigo unico. - Ficam abertos os creditos supplementares das seguintes importancias, em ouro, ás verbas abaixo mencionadas do titulo 3º da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907:

Capitulo 2º § 2º com a de .... 50:000$000
Capitulo 6º § unico com a de. .... 30:000$000
Capitulo 8º § unico com a de.. 200:000$000

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 20 de Janeiro de 1909.

AUGUSTO MONTENEGRO.
Victor Maria da Silva.

DECRETO N. 1.583—DE 22 DE JANEIRO DE 1909

Augmenta com 25:000$000, oiro, o credito especial aberto por decreto n. 1.548, de 20 de Janeiro do anno passado

O Governador do Estado, usando da auctorisação concedida pela lei n. 1015, de 11 de Outubro de 1907, decreta:

Artigo unico.—E' augmentado com vinte e cinco contos de réis, oiro, (25:000$000), o credito especial aberto pelo decreto n. 1.548, de 20 de Janeiro do anno passado, para occorrer as despesas com a Exposição Nacional de 1908.

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1909.

AUGUSTO MONTENEGRO.
Victor Maria da Silva.

DECRETO N. 1.068--DE 30 DE MARÇO DE 1909

Augmenta diversas verbas da lei n. 1.025, de 25 de Outubro de 1907

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o dr. Secretario d'Estado da Fazenda, resolveu augmentar as verbas abaixo mencionadas do Titulo 2º da lei n. 1.025, do 25 de Outubro de 1907, com as seguintes quantias, afim de occorrer á liquidação dos pagamentos ás referidos verbas:

Capitulo 1º § 3º com a de 320:000$000, oiro;
Capitulo 5º § 1º com a de 12:000$000, oiro.

O Secretario d'Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Pará, 30 de Março de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.
José Antonio Picanço Diniz.

DECRETO N. 1.609—DE 31 DE MARÇO DE 1909

Augmenta a verba de credito especial aberto por decreto n. 1.557 de 31 de Março do anno passado

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pelo art. 8º, § 1º letra G da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907, decreta :

Artigo unico. —Fica augmentada com a importancia de 1.000:000$000, oiro, a verba do credito especial aberto por decreto n. 1.557 de 31 de Março do anno passado, para occorrer as despezas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança.

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.
Innocencio Hollanda de Lima.

DECRETO N. 1.610—DE 31 DE MARÇO DE 1909

Augmenta diversas verbas do titulo 3º do orçamento de 1908

O Governador do Estado, de accôrdo com a auctorização que lhe foi concedida pelo art. 8º, § 1º letras F e H da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as seguintes importancias, em oiro, as verbas abaixo mencionadas do titulo 3º da referida lei :

Capitulo 8º § unico com a de	165;000$000
Capitulo 11 § 1º com a de	5:500$000

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.
Innocencio Hollanda de Lima.

DECRETO N. 1.611—DE 31 DE MARÇO DE 1909

Augmenta diversas verbas do titulo I, da lei n. 1.025, de 25 de Outubro de 1907

O Governador do Estado, tendo em vista o que lhe representou o dr. Secretario d'Estado da Fazenda, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas as verbas abaixo discriminadas do tit. I da lei n. 1.025, de 25 de Outubro de 1907, com as seguintes importancias em oiro :

Cap. VI	§ 8º (Soccorros publicos)	3:600$000
Cap. VII	§ 8º (Diligencias policiaes)	6:000$000
Cap. IX	§ 5º (Fardamento, armamento, munição, etc.)	13:500$000
Cap. XV	§ 2º (Custeio, inclusivè pagamento ao pessoal inferior)	21:860$000
Cap. XXIII	§ 1º (Eventuaes)	34:000$000

O Secretario d'Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado da Pará, 31 de Março de 1909.

João Antonio Luiz Coelho.
Augusto Olympio de A. e Souza.

DECRETO N. 1.676—DE 31 DE MARÇO DE 1910

Augmenta diversas verbas do titulo 3º do orçamento de 1909

O Governador do Estado, de accôrdo com a auctorização que lhe foi concedida pelo artigo 7, § 1º, letra F e G da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as seguintes importancias, em ouro, as verbas abaixo mencionadas, do titulo 3º da referida lei :

Capitulo 6º § unico com a de.. 75:000$000
Capitulo 9º § 1º com a de .... 6:000$000

O Secretario de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Fevereiro de 1910.

João Antonio Luiz Coelho.
Innocencio Hollanda de Lima.

DECRETO N. 1.677—DE 31 DE MARÇO DE 1910

Augmenta diversas verbas da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o dr. Secretario de Estado da Fazenda, resolve augmentar as verbas abaixo mencionadas do titulo 2º da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908, com as seguintes quantias, afim de occorrer á liquidação dos pagamentos pertencentes ás referidas verbas :

Cap. 1º § 3º com a de 1.820$000, ouro ; cap. 3º § 2º com a de 1:000$000, ouro; cap. 5º § 1º com a de 30:000$000, ouro; cap. 9º § 4º com a de 33:000$000, ouro.

O Serretario de Estado da Fazenda essim o faça executar.

Palacio ds Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

João Antonio Luiz Coelho.
José Antonio Picanço Diniz.

DECRETO N. 1.678—DE 31 DE MARÇO DE 1910

Augmenta diversas verbas do titulo 1 da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908

O Governador do Estado, tendo em vista o que lhe representou o dr. Secretario de Estado da Fazenda, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas as verbas abaixo discriminadas do tit. I da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908, com as seguintes importancias :

Cap. VI § 8º (Soccorros publicos e eventuaes)...................... 122:000$000
Cap. VIII § 8º (Diligencias policiaes)...................................... 42:000$000
Cap. IX § 2º (Etapa das praças de pret)................................... 114:000$000
Cap. XV § 2º (Custeio, inclusivè o pagamento do pessoal inferior, alimento, vestuario dos alumnos etc.)................................ 62:000$000
Cap. XVI § 2º (Custeio, inclusivè pagamento do pessoal inferior, vestuario, etc.).. 16:000$000
Cap. XXII § 1º (Eventuaes).. 55:000$000

O Secretario de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

João Antonio Luiz Coelho.
Augusto Olympio de Araujo e Souza.

DECRETO N. 1.679 — de 31 de março de 1910

Abre creditos supplementares á lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.101 de 5 de Novembro do anno proximo findo, decreta:

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as importancias em ouro abaixo discriminadas, as seguintes verbas do titulo I da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908 :

Cap. I § 3º (Expediente, telegrammas e illuminação do Palacio do Governo .... 10:000$000
Cap. III § 8º (Expediente e diversas despesas)........................ 500$000
Cap. III § 9º (Expediente e pequenas despesas) .... 500$000
Cap. VI § 1º (Gratificação por serviços extraordinarios)........ 1:800$000
Cap. VI § 5º *b*. (Custeio, renovação de material e concertos).. 5:000$000
Cap. VI § 6º (Drogas e medicamentos)...................................... 18:000$000
Cap. VI § 7º (Expediente e pequenas despesas)........................ 500$000
Cap. VII § 2ª (Custeio, expediente e despesas diversas) .... 27:800$000
Cap. VIII § 2º *b*. (Expediente e pequenas despesas)................ 400$000
Cap. VIII § 4º *b* (Custeio) .... 6:000$000
Cap. VIII § 7º (Corpo de agentes)... 800$000
Cap. IX § 4º (Gratificação ás praças engajadas)...................... 8.500$000
Cap. X § 2º (Expediente e pequenas despesas) .... 300$000
Cap. XXI § 5º (gratificação aos professores substitutos).......... 600$000
Cap. XVII § 2º (Custeio inclusivè pagamento do pessoal inferior) .... 2:300$000
Cap. XXI § 9º (Professores em disponibilidade)...................... 24:000$000

O Secretario de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

João Antonio Luiz Coelho.
Augusto Olympio de Araujo e Souza.

DECRETO N. 1.680—DE 31 DE MARÇO DE 1910

Abre creditos supplementares á lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.101 de 5 de Novembro do anno proximo passado, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as importancias em ouro abaixo mencionadas, as seguintes verbas do titulo 2º da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908 :

Cap. II § 2º com a de	1:400$000
Cap. III § 2º com a de	2:600$000
Cap. VI § 2º com a de	800$000
Cap. VII § 2º com a de	27:000$000
	31:800$000

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.
José Antonio Picanço Diniz.

DECRETO N. 1.680 A—DE 31 DE MARÇO DE 1910

Abre creditos supplementares á lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.101 de 5 de Novembro do anno passado, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as importancias em ouro abaixo mencionadas, as seguintes verbas do titulo 3º da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908 :

Capitulo 2º § 2º	190:000$000
Capitulo 4º § 2º	35:000$000
Capitulo 5º § unico	100:000$000
Capitulo 6º § unico	250:000$000
Capitulo 8º § 2º	1:400$000
	576:400$000

O Secretario de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.
Innocencio Hollanda de Lima.

CONSELHO DA FAZENDA

Foram realisadas 13 sessões no periodo decorrido de Fevereiro a Dezembro, resolvendo o Conselho os seguintes feitos:

Marcou 53 pensões a diversos herdeiros de contribuintes do Monte-pio;

mandou fazer 64 inscripções no Monte-pio de diversos funccionarios do Estado;

mandou fazer reversão de uma pensão a outro pensionista;

mandou fazer exclusão de 4 pensionistas:

acceitou 8 propostas de fornecimentos de artigos para o Estado;

rejeitou 17 ditos para o mesmo fim;

acceitou uma proposta de arrendamento;

indeferiu a relevação de alcance de um exactor;

relevou os alcances de 4 exactores do Estado;

declarou quites para com a Fazenda do Estado 41 exactores;

julgou em credito para com a mesma 17 exactores.

MOVIMENTO MARITIMO

Em annexo damos o quadro demonstrativo do nosso movimento maritimo em 1909, accrescentando o mappa das embarcações de barra fóra e o mappa dos vapores empregados em a navegação fluvial pertencentes á praça do Pará. Neste quadro não estão computadas as lanchas que trafegam o Amazonas nas cidades e villas de Santarem 6, Obidos 6, Oriximiná 3, Alemquer 3 e outras em diversos pontos do Estado.

Dos boletins de estatistica do Ministerio da Fazenda encontramos os seguintes dados

Resumo das emembarcações de longo curos entradas e sahidas e viagens repetidas:

ENTRADAS

1907	Numero	1.390	Tonelagem	1.185.712
1908	»	1.552	»	1.203.527
1909	»	1.518	»	1.246.908

SAHIDAS

1907	Numero	1.390	Tonelagem	1.192.703
1908	»	1.555	»	1.206.221
1909	»	1.520	»	1.244.800

O quadro da navegação subvencionada acha-se consignado no referido annexo.

DIARIO OFFICIAL

Apezar da auctorização legislativa, não se fez a reforma da Imprensa Official, continuando como anteriormente, dependendo desta Secretaria.

Convem attender com brevidade as reclamações do Director dessa repartição, pois julgo-as procedentes.

Diversas vezes tenho-a inspeccionado e estou convencido que, só uma reforma radical póde fazer com que ella preste os serviços a que é destinada, sem maior alcance para a fazenda do Estado.

O material que lá existe é imprestavel e deficiente; a caldeira constitue um perigo para quem com ella trabalha, o proprio edificio ameaça ruina.

Em annexo junto o relatorio do director com os balanços demonstrativos do movimento economico.

RECEBEEORIA DO ESTADO

Em annexo encontrareis o relatorio do Director dessa Repartição.

Sou de inteiro accordo com as observações por elle apresentadas quer quanto ao augmento do pessoal quer quanto aos concertos do edificio e mudança do archivo.

Não foi possivel ao Estado firmar com a Port of Pará o contracto definitivo sobre a construcção do edificio em que deve funccionar essa repartição pela difficuldade creada pela companhia na acceitação da proposta apresentada pelo Governo, conforme vos communiquei. Urge, entretanto, providenciar quanto ao archivo. Com pequeno dispendio pode-se reformar os armarios a fim de evitar maior prejuizo no mesmo.

JUNTA COMMERCIAL

O serviço da Junta foi feito com regularidade. Junto em annexo o relatorio do Dr. Secretario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Ao assumir o cargo de Secretario encontrei o serviço em perfeita ordem e mais ou menos em dia.

Folgo em patentear o zelo e criterio do meu antecessor Coronel Raymundo C. Alves da Cunha, na administração de tão importante ramo do serviço publico. Tenho encontrado a melhor boa vontade e correcção em todos os empregados.

Deixo de apresentar-vos o quadro detalhado dos serviços internos por absoluta falta de tempo para os empregados organisarem-nos.

Não póde ser mais defficiente o pessoal actual.

Em 1890 tinha o Thesouro 28 empregados; em 1897, 33 e hoje acha-se reduzido a 22.

As quatro secções que havia foram reduzidas a duas. Os empregados de carteira são actualmente 12 sendo 2 chefes de secção, 4 primeiros officiaes e 6 segundos.

O quadro dos empregados é o seguinte :

Secretario — Doutor José Antonio Picanço Diniz.
1ª Secção, Chefe — Dr. Fernando Domingues da Cunha.

1º Official — João Antonio dos Santos.
1º » — Avelino Ferreira do Nascimento.
2º » — Almerindo Bahia.
2º » — Manoel Annibal Ladisláo.
2º Secção, Chefe — Feliciano Martins da Silva.
1º Official — Carlos de Moraes Leão.
1º » — Jeronymo Francisco de Carvalho.
2º » — Manoel Francisco de Sant'Anna.
2º » — Manoel Pedro de Araujo e Souza.
2º » — Innocencio Celso Alves da Cunha.
2º » — Napoleão Silverio da Silva Junior.
Procurador Fiscal — Doutor Virgilio da Bohemia Sampaio.
Solicitador — Leopoldo Celso d'Alfaia.
Thesoureiro — José Mariano Cavalleiro de Macedo.
Fiel — Luiz Guilherme de Almeida Trindade.
» — Roberto H. Cavalleiro de Macedo.
Porteiro — Manoel Raymundo de França.
Continuo — Francisco de Carvalho Lienthier.
» – Theodoro Hilario da Silva.

E' de toda conveniencia restabelecer as duas secções extinctas devendo ficar a cargo de uma o serviço do montepio que annualmente vae augmentando e de outra o serviço das collectorias. Qualquer um delles precisa estar separado das secções actuaes tal a importancia que têm.

Na reforma feita com o Dec. 1587 do anno passado não se poude attender a essas difficuldades. Hoje que o Estado acha-se desafogado de suas dividas convinha no interesse do proprio serviço publico fazer esse augmento de pessoal.

Durante o anno de 1909 apenas houve na Secretaria tres licenças a empregados.

Não houve alteração no pessoal a não ser a sahida do 2º official Theodorico da Costa e Silva para cuja vaga foi nomeado Manoel Pedro de Araujo e Souza.

Tenho muita satisfação em externar-vos a correcção e zelo de todos os empregados, tanto da Secretaria como das repartições que lhe são annexas.

CONCLUSÃO

São estes os informes de que posso dar conta a V. Exc. n'esta Secretaria e mais uma vez externo a V. Exc. os meus agradecimentos pela confiança em mim depositada.

Saúdo a V. Exc.

José Antonio Picanço Diniz.

ANNEXO I

Movimento Maritimo em 1909

MAPPA DAS EMBARCAÇÕES DE BARRA FÓRA ENTRADAS NO PORTO DO PARÁ EM 1909

NACIONALIDADE	COM CARGA			EM LASTRO			TOTAL		
	Vap.	N	Tonel.	Vap.	N.	Tonel.	Vap.	N.	Tonel.
Brazileira	437	1	266.768	11	1	7.846	448	2	274.614
Ingleza	288	—	605.815	9	—	19 058	297	—	624.873
Allemã	33	—	97.509	—	—	—	33	—	97.509
Hespanhola	—	1	493	—	—	—	—	1	493
Norueguеza	2	1	4.725	1	—	814	3	1	5.539
Portugueza	—	2	815	—	—	—	—	2	815
Dinamarqueza	—	—	—	—	1	936	—	1	936
Americana	2	—	2.277	—	1	574	2	1	2.851
Cubana	8	—	5.200	—	—	—	8	—	5.200
Hollandeza	—	1	213	—	1	213	—	2	426
Somma	770	6	983.815	21	4	29.441	791	10	1.013 256

Pará, 31 de Dezembro de 1909.

MAPPA DAS EMBARCAÇÕES DE BARRA FÓRA SAHIDAS DO PORTO DO PARÁ EM 1909

NACIONALIDADE	COM CARGA			EM LASTRO			TOTAL		
	Vap.	N.	Tonel.	Vap.	N.	Tonel.	Vap.	N.	Tonel
Brazileira	508	1	276.781	22	—	12.175	530	1	288.956
Ingleza	263	—	567.634	29	—	63.964	292	—	631.598
Allemã	33	—	90.660	—	—	—	33	—	90.660
Portugueza	—	2	840	—	—	—	—	2	840
Hollandeza	—	—	—	2	—	2.800	2	-	2.800
Americana	—	2	4.725	—	1	814	—	3	5.539
Norueguеza	—	1	605	—	1	679	—	2	1.284
Hespanhola	—	—	—	1	—	1.520	1	—	1.520
Cubana	5	—	3.000	—	—	—	5	—	3.000
Somma	809	6	944.245	54	2	81.952	863	8	1.026 197

Pará, 31 de Dezembro de 1909.

MAPPA DOS VAPORES EMPREGADOS NA NAVEGAÇÃO DE BARRA FORA E PERTENCENTES A DIVERSAS COMPANHIAS

NOMES DOS VAPORES	TONELADAS	COMPANHIAS E CONSIGNATARIOS
1 S. Paulo	6.000	Novo Lloyd Brazileiro.
2 Rio de Janeiro	6.000	
3 Minas Geraes	6.000	
4 Pará	5.200	
5 Ceará	5.200	
6 Bahia	5.200	
7 Acre	5.200	
8 Olinda	2.020	
9 São Salvador	2.020	
10 Brazil	2 003	
11 Maranhão	1.916	
12 Alagôas	1.989	
13 Manáos	1.719	
14 Goyaz	2.600	
15 Sergipe	2 650	
16 Planeta	2 000	
17 Ibiapaba	3 650	
18 Mantiqueira	3.650	
19 Cubatão	3.650	
20 Borborema	3.650	
21 Pipineus	3.650	
22 Bocaina	3 650	
23 Fagundes Varella	2.500	
24 Grão-Pará	2 500	
25 Amazonas	2.300	
26 Guajará	2.200	
27 Marajó	1.800	
28 Bragança	1.700	
Somma toneladas	92.617	
29 Hilary	6.400	Booth Line (Liverpool)
30 Antony	6.400	
31 Lanfranc	6 400	
32 Anselm	5.500	
33 Ambrose	4.600	
34 Augustine	3 500	
35 Clement	3.500	
36 Jerome	3 100	
37 Madeirense	2.900	
38 Cearense	2.800	
39 Maranhense	2.800	
40 Obidense	2 400	
41 Cametense	2.2[illegible]0	
42 Grangense	2.200	
43 Fluminense	2.200	
44 Chrispim	3.700	
45 Cuthbert	3.600	
46 Boniface	3.500	
47 Justin	3 500	
48 Benedict	3.400	
49 Bernard	3.300	
50 Basil	2.200	
51 Horatio	3 200	
A transportar	93.300	

NOMES DOS VAPORES	TONELADAS	COMPANHIA E CONSIGNATARIOS
Transporte	93.300	Booth Line (Liverpool)
52 Dominic	3.200	
53 Dunstan	3.000	
54 Polycarpo	3 000	
55 Amazonense	2.800	
56 Gregory	2.000	
57 Manco	3.000	
58 Atahualpa	2 000	
59 Huayna	2.000	
60 Javary	2.000	
61 Napo	1.000	
Somma toneladas	108 300	
62 Jequitinhonha	750	Navegação Bahiana que faz o serviço da Companhia Costeira do Maranhão.
63 Marahú	750	
64 Commandatuba	750	
Somma toneladas	2.250	
65 Natal	750	Companhia Commercio e Navegação, Séde: Rio de Janeiro. Agentes no Pará: Castro Ramos & Comp.
66 Maroim	1.189	
67 Assú	1.185	
68 Parahyba	1.757	
69 Aracaty	1.525	
70 Mossoró	1.865	
71 Pirangy	1 510	
72 Jaguaribe	2 168	
73 Cancé	2 646	
74 Araguaya	3 075	
75 S. Luiz	3 551	
76 Guahyba	1.119	
Somma toneladas	22.340	
77 Rugia	6 000	Companhia Hamburgo-Amerika-Linie.
78 Rhaetia	6.000	
79 Rio Pardo	4.500	
80 Rio Grande	4 500	
81 Rio Negro	4.500	
Somma toneladas	25 500	

RESUMO

28 vapores	92.617	Novo Lloyd.
33 vapores	108.300	Booth Line.
3 vapores.	2 25	Costeira.
12 vapores	22.340	Commercio e Navegação.
5 vapores	25.500	Hamburgo-Amerika-Linie.
81 vapores	251 007	

MAPPA DOS VAPORES EMPREGADOS NO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, PERTENCENTES Á PRAÇA DO PARÁ

	NOMES DOS VAPORES	TONELADAS	COMPANHIAS, DONOS OU CONSIGNATARIOS
1	Ajudante	187	Companhia do Amazonas Limitada (1 a 32)
2	Augusto Montenegro	216	
3	Antonio Olyntho	461	
4	Andirá	212	
5	Aymoré	294	
6	Belém	296	
7	Campos Salles	492	
8	Cassiporé	230	
9	Esperança	615	
10	Guarany	229	
11	Inca	275	
12	Imperatriz Thereza	310	
13	Indio do Brazil	299	
14	Javary	229	
15	João Alfredo	508	
16	Justo Chermont	492	
17	Labrea	296	
18	Lauro Sodré	315	
19	Madeira	229	
20	Oyapock	290	
21	Perseverança	615	
22	Paes de Carvalho	438	
23	Prudente de Moraes	337	
24	Rio Branco	508	
25	Rio Mar	444	
26	Rio Tapajós	301	
27	Sabiá	230	
28	Sapucaia	301	
29	Tupy	294	
30	Teffé	212	
31	Tabatinga	229	
32	Tucunaré	80	
33	Amazonas	·	Alves Braga & C. (33 a 36)
34	Amazonense	202	
35	Cidade do Pará	220	
36	Alcinda (lancha)	310	
37	Jurupary	12	B. A. Antunes & C. (37 a 39)
38	Massypira	230	
39	Javary	160	
40	Braga Sobrinho	65	Braga Sobrinho (40 a 41)
41	Rio Xapury	241	
42	Tocantins	110	Barbosa & Tocantins (42 a 43)
43	Victoria	380	
44	Marcial	242	Guilherme A. de M. Filho (44 a 46)
45	Cearense		
46	Seringueiro		
47	Walhim		R. Suarez & C. (47 a 48)
48	Bolivia		
49	Sobral		Luiz de Mendonça & C. (49 a 50)
50	Rio Purús		
51	Juruá	331	Antonio Cruz & C.
52	Imperador	327	Rocha Silva & C.
53	São Miguel	32	
54	Mazagão	43	
55	Costeira	402	Mello & C. (55 a 59)
56	Lucania	160	
57	Ipixuna	227	
58	Paraense	300	
59	Tuaré	100	
60	Rio Tocantins	232	Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil (60 a 62)
61	Rio Araguaya	390	
62	Alcobaça (lancha)	18	
63	Cassiacá	360	Cerqueira Lima & C. (63 a 64)
64	Mamoriá	270	
65	Parintins	120	Costa Martins & C. (65 a 67)
66	Emilia (lancha)	45	
67	Costa Martins	94	
68	Cordeiro (lancha)	30	J. M. Cordeiro (68 a 69)
69	Sant'Anna II	32	
70	José Julio	140	José Julio de Andrade
71	Eurico	338	Leite & C (71 a 72)
72	Iracema	460	
73	João Coelho	248	Mendonça Ribeiro & C.
74	Freire Castro	237	Freire Castro & C.
75	Urariá	100	Vieira & Irmão
76	Chaves	50	Costa Martins & C.
77	Greaves (lancha)	24	Thomas Greaves
78	Alegria (lancha)	110	João de Jesus & Silva
79	Rio Acará (lancha)	34	D. Raymunda R. S. Freitas
80	Nilo Peçanha	322	C. R. dos Reis
81	Silva Cunha	210	Silva Cunha & C.
82	Jurupary	180	Placido F. Ribeiro
83	Jacy (lancha)	128	Oliveira Andrade & C.
84	William	77	J. & Filho
85	União	148	M. Castello & C. (85 a 86)
86	Castello	280	
87	Tupana (lancha)	12	Joaquim M. Monteiro
88	Rio Ituhy	460	Joaquim Martins
89	Aida (lancha)	8	Antonio Rodrigues Alves
90	Cidade de Anajás	270	Felix Maciel & C.
91	America (lancha)	30	Geminiano J. Sant'Anna
92	Breves	94	Antonio José de Carvalho
93	Mariodario (lancha)	37	D. Mathilde R. Mattos
94	Corrêa Braga	44	Antonio Corrêa Braga
95	Cochran	205	M. J. Remão & C.
96	Beatriz		
97	Rio Guamá		
98	D. Amelia (lancha)		
99	Santos Braga		
100	Claudomira (lancha)		
101	São Luiz		
102	Barão de Belem		
103	Rosinha (lancha)		
104	Chamié		

NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA

LINHAS	CONTRACTANTES	SUBVENÇÕES OURO
Mosqueiro................	Companhia do Amazonas	68:680$000
Santa Julia...............	» » »	20:800$000
Soure	» » »	30:000$000
Aricary....................	» » »	36:000$000
Baixo Amazonas.........	José Gabriel Guerreiro (20:000$000 papel)	11:120$000

ANNEXO II

Relatorio da Recebedoria

Observação :—Os annexos 1, 2 e 3 a que allude o relatorio encontram-se nos mappas da estatistica do decennio de 1900 a 1909.

Relatorio da Recebedoria do Estado

Exercicio de 1909

Sr. Dr. Secretario da Fazenda do Estado.

Venho pela segunda vez, em cumprimento ao determinado no § 21 do art. 31 do regulamento da Recebedoria, apresentar-vos o seu movimento durante o anno de 1909.

Da exposição que farei, vereis o grande augmento da arrecadação, no anno passado e quaes as verbas de receita que para elles concorreram.

Renda Estadual.—O total da arrecadação feita pela Recebedoria do Estado, em 1909, em virtude da Lei n. 1.063 de 3 de Novembro de 1908, foi de 16.848:780$883, que comparada com a de 10.430:053$081, arrecadada em 1908, apresenta a differença para mais de 6.418:727$752, mais 60% do arrecadado em 1908, e portanto, o maior excesso verificado em um anno para outro, e com leis inteiramente iguaes em impostos.

O augmento de renda que previ em meu relatorio do anno passado, foi excedido; vos disse que esperava, em 1909, renda egual a de 1904, no entanto ella foi tão grande, que quasi attingimos a de 1900, que foi pouco mais de desessete mil contos de réis.

As importancias cobradas nos dois ultimos annos constam do quadro seguinte :

	ARRECADAÇÃO		DIFFERENÇAS	
	1909	1908	mais	menos
Exportação.........	14.949:441$715	8.973:059$084	5.976:382$631	$
Desembarque.......	70:899$422	82:192$745	$	11:293$323
Industria e profissão	353:197$500	355:122$210	$	1:924$710
Sello (verba).........	39:460$320	36:257$400	3:202$920	$
Idem estampilha ...	70:486$696	66:819$900	3:666$796	$
Transmissão de propriedade.......	361:998$322	226:556$430	135:441$892	$
Heranças e legados	158:613$861	122:713$797	35:900$064	$
Taxa judiciaria......	32:028$116	42:578$731	$	10.550$615
Multas	10:244$130	9:362$640	881$490	$
Rendimento do trapiche........	$	15:776$033	$	15:776$033
Junta de hygiene....	4:156$785	3:094$090	1:062$695	$
Terras publicas......	42:718$609	9:946$762	32:771$847	$
Imposto para a Bolsa..................	349:665$652	233:938$526	115:727$126	$
	16.442:911$128	10.177:418$348		
Renda com applicação especial:				
Fundo escolar.......	8:336$000	8:162$000	174$000	
2,5 % addicional.....	397:533$705	244:472$838	153:060$972	
	16.848:780$833	10.430:053$081	6.458:272$433	39:544$681

O excesso de renda da exportação porém, não só da grande alta da borracha, como tambem da maior quantidade d'esse genero e de cacáo, pois só na borracha houve um excesso de renda de 6.028:798$999; na castanha houve uma differença para menos de 62:052$862, que provém não só de maior preço como tambem de maior quantidade em 1908.

As quantidades exportadas e as suas differenças constam do quadro seguinte:

		QUANTIDADE		DIFFERENÇAS	
		1909	1908	mais	menos
Gomma elastica,	kilo	11.586.109	11.015.650	570.459	—
Couro de boi,	»	752.773	733.672	19.101	—
Castanhas,	hectolitro	75.446	82.041	—	6.595
Borracha de mangabeira,	kilo	809	864	—	55
Pelles de animaes,	»	62.704	67.659	—	4.955
Cacau,	»	3.156.019	2.395.689	760.330	—
Grude de peixe,	»	52.409	53.881	—	1.472
Residuos de ouro,	»	1.700	300	1.400	—
Gado vaccum,	um	57	17	40	—
Sebo,	kilo	—	11.320	—	11 320
Plumas de garça,	grammas	32.929	69.840	—	36.911

As variações da pauta dos tres principaes generos de exportação, borracha, cacáo e castanha, constam dos quadros seguintes ; as dos demais generos são insignificantes.

PREÇOS DA PAUTA DA BORRACHA FINA E SERNAMBY EM 1909

MEZES		*Borracha fina*			
Janeiro	......	5$720	5$720	5$670	5$810
Fevereiro	......	5$960	5$720	6$150	5$900
Março	6$090	6$100	6$110	6$020	6$080
Abril	......	5$980	6$120	6$380	6$420
Maio	......	6$500	6$620	6$560	6$720
Junho	6$720	6$760	6$860	7$220	7$220
Julho	......	7$200	7$270	7$890	8$810
Agosto	......	9$430	8$680	8$350	8$250
Setembro	8$320	8$640	9$060	9$480	9$780
Outubro	......	10$250	9$700	9$580	9$350
Novembro	......	9$170	9$000	8$700	8$730
Dezembro	8$780	8$730	8$400	8$120	8$500

MEZES		*Borracha, sernamby e caucho*			
Janeiro	......	2$980	2$900	2$850	3$210
Fevereiro	......	3$450	2$980	3$650	3$190
Março	3$540	2$410	3$490	3$380	3$330
Abril	.....	3$440	3$450	3$630	3$950
Maio	......	3$530	3$890	3$860	4$090
Junho	4$090	4$200	4$240	4$420	4$130
Julho	......	4$060	4$090	4$210	4$560
Agosto	......	4$610	4$080	3$640	3$640
Setembro	3$740	3$980	4$180	4$500	4$660
Outubro	.....	4$590	4$130	4$030	4$060
Novembro	.....	4$150	4$000	3$980	3$940
Dezembro	3$820	4$000	3$870	3$800	3$910

PREÇOS DA PAUTA DO CACÁO E DA CASTANHA EM 1909

MEZES	*Cacáo*				
Janeiro	......	$595	$610	$615	$625
Fevereiro	......	$622	$615	$645	$655
Março	$680	$683	$685	$682	$690
Abril	... ..	$703	$700	$690	$676
Maio	......	$676	$636	$637	$645
Junho	$640	$630	$630	$623	$615
Julho	......	$617	$620	$618	$625
Agosto	......	$625	$625	$630	$630
Setembro	$635	$633	$650	$646	$645
Outubro	.....	$645	$635	$650	$650
Novembro	......	$646	$646	$650	$650
Dezembro	$660	$650	$630	$630	$650

MEZES	*Castanha*				
Janeiro	.....	......	......	......	......
Fevereiro	......	......	......	15$000	16$000
Março	16$000	16$000	15$150	14$000	14$250
Abril	......	14$550	13$000	13$000	13$000
Maio	......	13$100	11$400	12$200	12$300
Junho	13$500	14$100	13$500	13$300	12$600
Julho	......	13$500	13$500	12$000	11$000
Agosto	.....	14$500	11$000	12$250	12$250
Setembro	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000
Outubro	......	......	......	......	......
Novembro	......	......	......	.....	......
Dezembro	......	......	......	......	......

Ainda em 1909 houve um decrescimento na renda de desembarque de 11:293$323 réis, concorrendo para isso, o ter sido despachado na Recebedoria, menos que em 1908, 170.401 kilos de tabaco do Estado.

A differença porém, do tabaco explica-se pela grande quantidade transportada pela Estradá de Ferro de Bragança, e que é despachada na Estação de Belem, onde não temos fiscalizrção.

Com os dados que deveis ter, fornecidos por aquella Estação, podereis verificar se houve ou não differença entre os annos de 1908 e 1909, na quantidade d'esse producto.

O tabaco transportado pela Estrada de Ferro de Bragança, tem uma differença para menos de direitos de 200 réis, por kilo, porque nada cobram para a Intendencia de Belem.

Nos generos importados de outros Estados as differenças foram para mais.

Pelo quadro seguinte vereis quaes as quantidades despachadas nos dois ultimos annos e as differenças que tiveram.

GENEROS	QUANTIDADES		DIFFERENÇAS	
	1909	1908	MAIS	MENOS
Tabaco do Pará de 50 réis o kilo..........	86.020	390.844	......	304.824
» » » » 15 » » »	450.743	316.320	134.423	......
» » Sul » ... » » »	121.434	102.880	21.446	......
Alcool » » » ... » » Litro..........	14.741	430	14.311	......
Mél » » » ... » » »	1.083	514	569	......
Vinhos	9.000	323.100	......	......
Licores....................................	......	12.000	......	......

Tambem nos impostos de Bolsa e 2 1/2 addicionaes para Santa Casa de Misericordia, verificou-se grande differença para mais, que provem sómente da grande alta do preço da borracha.

O annexo n. 1, é o mappa de toda arrecadação feita pela Recebedoria em 1909, comparado com o de 1908, vereis ahi todas as differenças havidas.

Apresento-vos no quadro seguinte as importancias arrecadadas pela Recebedoria nos ultimos vinte annos; as maiores foram as de 1898 á 1900, vindo logo em seguida o de 1909, notando-se que n'aquelles annos a taxa cambial era muito baixa, enquanto que n'este firmou-se em 15.

Rendimento da Recebedoria do Estado dos annos de 1890 a 1909

Annos	Importancias
1890	2.835:079$476
1891 *	5.397:360$297
1892 **	7.607:063$851
1893	8.524:829$728
1894	9.186:609$187
1895	10.393:690$739
1896	12.414:121$619
1897	16.157:332$866
1898	19.377:416$415
1899	23.001:851$093
1900	17.329:742$619
1901	11.974:067$542
1902	10.949:082$297
1903	13.589:813$673
1904	15.283:259$263
1905	13.930:161$559
1906	13.535:691$069
1907	11.789:697$381
1908	10.430:053$081
1909	16.848:780$833

* Em julho de 1891, entraram em vigor os decretos ns. 363 e 366 que mandaram cobrar pela Recebedoria do Estado, os impostos de exportação, sello e transmissão de propriedades, que até então eram cobrados pela Alfandega.

** Neste anno entrou em vigor o 1.º orçamento votado pelo Congresso Republicano do Estado.

Industria e profissão.—O total do lançamento em Ouro d'este imposto em 1909, foi de 243:300$000 réis, havendo uma differença para menos de 11:219$000 réis, comparado com o de 1908, que foi de 255:119$000 réis.

Era de esperar essa differença, pois como sabeis o Estado vinha passando por uma crise, e conquanto já se manifestasse alguma melhora na situação do commercio, quando se procedeu o lançamento, as consequencias beneficas só apparecem mais tarde.

Em papel, ao cambio de 14 15/16, por quanto foi feita a cobrança, que é egual a 1$807 réis, por 1$000 réis, é o seu total, de 439:727$300 réis, importancia bem pequena em relação ao valor commercial de nossa praça.

Foi cobrado por esta Repartição 353:197$500 réis, e remettido á Secretaria de Fazenda, contas no total de 87:559$630 réis, não tendo havido augmento na cobrança feita pela Recebedoria.

Comparando as importancias em papel de 1908 e 1009, verifica-se a differença para menos n'este de 23:319$780 réis.

Não quero importunar-vos repetindo o que vos disse o anno passado sobre necessidade urgente de serem reformadas as tabellas d'este imposto, já deveis ter bem estudado o assumpto.

Não é augmento de imposto que peço, é tornal-o mais equitativo para muitos contribuintes, e providenciar para ser mais efficaz a sua cobrança, pois deveis ter verificado o numero avultado de contas remettidas a essa Secretaria e que deixaram de ser cobradas, no entanto resolvido o que disse em meu relatorio passado, poupava-se mais trabalho e despesas e mais resultado teria a cobrança do imposto.

· *Rendas municipaes.*—A arrecadação para as Intendencias Municipaes, de Belem e do Interior procedida pela Recebedoria em 1909, foi de 5.654:188$040 réis, sendo: 3.826:475$497 réis, para a de Belem e 1.827:712$543 réis para as do Interior

Da importancia arrecadada para a Intendencia de Belem, 2.343:094$745 réis, é imposto de entrada; 1.479:149$078 réis, decima urbana e 4:231$665 réis, fóros de terrenos.

Comparando com as importancias arrecadadas em 1908, temos, nas do interior, differença para menos em 1909, de 321:887$615 réis, que provém de ter sido cobrado no anno passado de toda borracha, o imposto de 150 réis, de accôrdo com a Lei n. 1.050 de 26 de Outubro de 1908, sendo no anno anterior a cobrança feita nos mezes de Janeiro á Outubro, por maior taxa.

No imposto de entrada para a Intendencia de Belem, verifica-se o excesso de renda em 1909, de 560:515$945 réis, devido em quasi sua totalidade, ao elevado preço e maior quantidade de borracha exportada; deixo de comparar as importancias dos impostos de decima urbana e fóros de terreno, por ser em 1909, o primeiro anno que a Recebedoria os arrecadou, julgo porém que foi em mais de cem contos de réis, a cobrança por nós feita, do que a arrecadada pela Collectoria Municipal em 1908.

Muitas Intendencias continuam a fazer na sua séde a arrecadação de seus impostos, pelo que figuram com quantias diminutas.

As importancias cobradas em 1909, para cada uma das Intendencias foram as seguintes :

INTENDENCIAS	IMPORTANCIAS
Abaeté	32:608$240
Acará	22:970$120
Affuá	74:596$190
Almeirim	26:341$670
Alemquer	9:960$286
Anajás	130:831$100
Araguaya	40:552$350
Aveiro	24:311$030
Bagre	36:264$500
Baião	89:710$820
Bragança	35:442$930
Breves	165:037$750
Cachoeira	7:059$500
Cametá	127:247$510
Chaves	27:942$110
Curralinho	62:441$120
Curuçá	20$800
Faro	16:625$546
Gurupá	69:858$230
Igarapé-miry	42:183$510
Irituia	10:941$960
Itaituba	122:872$400
Macapá	87:952$280
Maracanã	19$240
Marapanim	57$020
Mazagão	106:795$400
Melgaco	50:112$010
Mocajuba	36:511$260
Mojú	26:589$380
Monte-Alegre	1:536$620
Montenegro	1:312$030
Muaná	33:143$400
Obidos	49:591$015
Oeiras	15:188$310
Ourem	17:134$660
Ponta de Pedras	9$950
Portel (Abril á Dezembro)	47:963$800
Porto de Móz	2:019$250
Prainha	4:071$596
Quatipurú	7:595$920
Santarem	11:031$150
S. Caetano	1$200
S. Domingos	1:679$790
S. Miguel	23:199$650
S. Sebastião	15:298$390
Soure	179$950
Souzel	112:721$300
Vigia	7$000
Vizeu	171$300
	1.827:712$543

Intendencia de Belem :

Imposto de entrada..................		2.343:091$754
Decimas—Impostos	1.458:149$391	
Multas	20:999$687	1.479:149$078
Fóros		4:231$665
		3.826:475$497

Exportação.—Em 1909 o valor official dos generos exportados pelo nosso porto, e fiscalizados pela Recebedoria do Estado, foi de 115.597:120$343 réis, que comparado com o de 1908, que foi de 68.474:399$391 réis, apresenta a differença para menos de 47.122:720$952 réis.

A causa da grande differença é bem sabida. só provem da alta da borracha, concorrendo só esse genero com a de 41.701:783$383 réis ; borracha do Estado e do Acre Federal.

O valor official da exportação pelo nosso Estado é muito maior, se attendermos que a borracha do Acre é calculada pela nossa pauta. quando o seu valor é muito superior.

Os generos do Estado tem o valor de 77.015;422$703 réis, sendo : 69.945:422$703 réis, sujeitos a direitos e 7.100:000$000 réis livres; destes, o de maior valor são a farinha 4.070:000$000, o tabaco 916:000$000 réis, a cerveja Paraense 869:000$000 réis e a cachaça 170:000$000 réis.

Os tres quadros seguintes demonstram qual tem sido a exportação nos ultimos 20 annos, dos nossos tres principaes productos, borracha, cacáo e castanhas, preços da pauta maior e menor e o seu valor official.

QUADRO DA EXPORTAÇÃO DO CACÁO DE 1890 Á 1909, PREÇOS DA PAUTA, MAIOR E MENOR E SEU VALOR OFFICIAL

ANNOS	QUANTIDADES	PREÇOS		VALOR OFFICIAL
	Kilogramma	Maior	Menor	
1890	2.733.186	$485	$351	1.216:863$020
1891	4.991.620	$850	$445	2.919:467$000
1892	3.201.373	1$090	$825	3.061:456$010
1893	3·568.691	1$300	$810	4.191:792$503
1894	2.594.614	1$236	$900	2.948:617$960
1895	3.766.723	1$000	$824	3.419:548$685
1896	2.435.949	1$075	$689	2.213:828$350
1897	2.833.922	1$710	1$020	3.512:686$500
1898	2.183.025	2$475	1$620	4.648:174$075
1899	3.785.883	2$130	1$493	6.168:535$620
1900	2.232.772	1$680	1$000	2.857:780$065
1901	2.341.213	1$278	$775	2.644:072$825
1902	2.739.004	1$016	$972	2.651:852$643
1903	3.320.777	$941	$910	3.039:014$550
1904	3.539.415	$870	$800	3.024:938$262
1905	3 015.238	$560	$480	1,602:171$[illegible]95
1906	1.419.237	$875	$580	867:416$626
1907	2.061.875	1$440	$975	2.304:649$818
1908	2.395.689	1$030	$590	1.846:377$395
1909	3.156.019	$703	$595	1.992:140$095

Recebedoria do Pará, 30 de Junho de 1910.

QUADRO DA EXPORTAÇÃO DA CASTANHA DE 1890 Á 1909, PREÇOS DA PAUTA, MAIOR E MENOR E SEU VALOR OFFICIAL

ANNOS	QUANTIDADE	PREÇOS		VALOR OFFICIAL
	Hectolitro	Maior	Menor	
1890..............	4.221	13$000	8$000	46:031$258
1891..............	109.700	15$766	5$C00	868:349$935
1892..............	60.841	26$516	8$000	967:826$300
1893..............	40.001	23$325	8$000	700;281$533
1894..............	113.545	25$150	7$050	1.669:593$691
1895..............	44.688	22$133	11$050	646:787$016
1896..............	47.547	25$125	12$228	765:383$322
1897..............	65.325	28$250	14$400	1.380:807$097
1898..............	65.258	30$050	16$833	1.507:302$435
1899..............	115.262	24$900	5$000	1.886:372$423
1900..............	20.929	21$950	5$000	323:272$612
1901..............	17.726	32$600	5$000	354:879$726
1902..............	66.463	21$250	12$000	1.139:465$199
1903..............	88.001	23$500	13$350	1.646:992$798
1904..............	23.384	21$750	10$000	445:892$280
1905..............	79.048	17$300	10$000	1.161:770$373
1906..............	38.995	21$450	6$500	680:297$199
1907..............	51.461	23$300	10$500	1.000:571$949
1908..............	82.041	19$500	12$100	1.387:446$168
1909..............	75.446	16$000	11$000	999:624$842

Recebedoria do Pará, 30 de Junho de 1910.

Do exame dos quadros de exportação verifica-se, que na totalidade da borracha fina, entrefina e sernamby, houve o augmento de mais de 40 %, comparando-se as quantidades exportadas em 1890 e 1909, sendo quasi todo no sernamby, e que nos ultimos cinco annos a producção desse nosso maior elemento de exportaçāc, e de maior valor, está estacionada.

A proporção do augmento da borracha fina e entrefina exportada em 1909, comparada com a de 1890, é de pouco mais de 14 %, e a do sernamby sobe a 80, no entanto, se compararmos a de 1909 com a de 1905, verifica-se que desappareceu todo o augmento da fina e entrefina, havendo um pequeno sómente no sernamby, o que é bem desanimador, precisando que o Governo do Estado tome medidas para evital-o.

O caucho, que em 1890 era quasi desconhecida a quantidade exportada, em 1899, quando se começou a fazer o serviço regular da estatistica da exportação, figura com 109.939 kilos, sendo o anno passado de 885 167, apresentando um augmento de mais de 600 %.

O cacáo tem decrescido extraordinariamente, desde 1891, que não chegamos mais a exportar cinco milhões de kilos, e já tivemos a insignificante exportação de 1.419.237 kilos em 1906.

A castanha tambem não tem tido augmento, os maiores annos de exportação foram os de 1891, 1894 e 1899.

Pelo annexo n. 2, que é o mappa geral de toda nossa exportação, vereis as quantidades exportadas em 1909, e o seu destino, não estando incluidos os extrangeiros: só são fiscalisados pela Alfandega e de que não temos conhecimento algum.

Entrada de generos de producção do Estado. — Pelo annexo n. 3 vereis quaes os generos de producção do Estado, entrados em Belem em 1909 e fiscalisados pela Recebedoria.

Não se póde avaliar da nossa producção pelo mappa que vos apresento, porque faltão-nos elementos para esse serviço; não sabemos a quantidade sahida de um municipio para outro, nem das quantidades transportadas pela Estrada de Ferro.

Com todos esses dados, se chegaram as vossas mãos, podereis mandar organisar um mappa mais exacto e de mais valor.

Da comparação dos mappas de 1909 e 1908 dos principaes generos, só se encontra differença para mais em 1909, na borracha, cacáo e peixe e menos na farinha, cachaça e tabaco, tres productos que em grande quantidade não transportados pela Estrada de Ferro.

Continua-se a notar grande differença entre a exportação e importação da borracha, notando se sempre maior quantidade na exportada, pois como sabeis e tendes verificado, o serviço de exportação é bem fiscalisado, como não póde ser o de entrada, pela vastidão do nosso littoral que é pouco policiado, e a grande facilidade que ha de seu desembarque, em logares onde não póde estar o empregado da Recebedoria.

Para que se podesse bem saber da quantidade que se julga desembarcar sem a acção fiscal, era preciso conhecer o *stock* certo que fica de um anno para outro.

Enquanto não estiverem concluidas as obras do porto, só se poderia evitar esses desembarques clandestinos, creando se um serviço especial de rondas, diarias e nocturnas em todo littoral, quer por terra, quer por mar; um policiamento em todos os logares que fosse possivel o desembarque de generos, mas as despesas com todo esse serviço não seria pequena; o Estado pouco prejuiso tem, é bem verdade, se realmente ha esses desvios, mas os municipios são muito prejudicados.

Com o fechamento da Docca do Reducto pelas obras do porto, muito diminuiu a renda d'aquelle ponto fiscal, é verdade que se fecharam muitas casas, mas tambem sou informado que muitas canôas dão desembarques pelas immediações.

O empregado por maior fiscalisação que exerça não póde estar em todos os logares, e só um constante patrulhamento, em seu auxilio, podia evitar esses abusos; quando vos communiquei o fechamento da Docca, vos pedi que providenciasseis para isso, apesar dos vossos esforços, nem sempre se encontra patrulhas por aquelles logares.

Borracha de Matto Grosso.—Continuamos a arrecadar os direitos de exportação da borracha e outros generos similares aos nossos exportados de Matto Grosso, pelo nosso Estado, quando esses generos vem acompanhados da respectiva guia de embarque como determina o convenio.

O serviço continúa a ser feito com toda regularidade por esta Recebedoria, pelo que tem recebido agradecimentos do delegado d'aquelle Estado, não só em officio, como pessoalmente, quando a pouco tempo visitou esta Repartição, em sua passagem para Manáos.

O Municipio de Itaituba ainda se julga prejudicado, julgando ser parte da borracha exportada, producto seu, e o prejuizo recahe tambem sobre o Estado, se realmente é verdade, e emquanto não fôr creado o posto fiscal de que vos falei no relatorio passado, não acabarão as desconfianças.

Em 1909 o total da exportação foi de 186.862 kilos, arrecadando-se a importancia de 212:825$418 réis, entregue ao procurador constituido; comparando-se com a de 1908, que foi de 137.214 kilos, e a arrecadação de 85:752$100 réis, temos a differença para mais em 1909, de 49.648 kilos e de 127:073$318 réis, na importancia arrecadada.

Serviço e pessoal da Recebedoria. —Todo serviço da Recebedoria está em dia, e para attender as vossas solicitações, alguns empregados, dignos de louvor, trabalharam em suas casas depois do expediente, para prepararem os mappas estatisticos que requisitastes, e que por falta de pessoal estavam atrazados.

No anno de 1909, não houve alteração alguma no pessoal da Repartição.

O seu expediente augmenta todos os dias, e com o diminuto numero de empregados, não é mais possivel attender com brevidade ao serviço, como requer uma Repartição arrecadadora como é a Recebedoria, tendo sido obrigada por mais de uma vez, a deixar parte do expediente para o dia seguinte, causando assim prejuizos as partes.

O augmento de seu pessoal é de grande urgencia e inadiavel, e o maior argumento que tenho para justificar o meu pedido, é que em 1889, o total de seu quadro era de 32, com o accumulo de serviço que pesou sobre nós, com a arrecadação de sello; transmissão de propriedade, e outros que vieram com o novo regimen, foi attendendo a necessidade, augmentado até o de 41, hoje está reduzido a 30, deveis convir, que com tão limitado numero, não é possivel, sem atropelo as partes, continuarmos a trabalhar com regularidade.

Com o augmento de mais um em cada classe de escripturarios o serviço se fará com mais presteza e attenderá as necessidades do commercio.

Para que possaes avaliar a somma de serviço que pesa sobre os empregados da Recebedoria, apresento-vos o resumo de verbas no anno passado, que é o seguinte :

Exportação	4$124
Diversos impostos	1$640
Sello	4$358
Industria e profissão	3$200
Desembarque	2$803
Manifestos do Amazonas	$474
Intendencias do Interior	29$002
Idem de Belem	19$197
Decima urbana	5$403
Fóros de terrenos	$690
	70$891

Todo esse enorme serviço é somente o de arrecadação, e quem conhece como vós o trabalho que é preciso empregar, fazendo calculos, extrahindo conhecimentos e cheques de pagamento, pode bem avaliar quanto trabalhamos; além de todo o serviço de arrecadação, tem o lançamento nos livros de receita, organização dos mappas mensaes, e os de estatisticas e portanto, estou bem certo, empregareis os vossos esforços para o augmento de empregados que vos peço.

Apesar de todo esse enorme serviço, posso vos affirmar, que tudo está em ordem, sobretudo o interno que está sempre as minhas vistas, o externo repito o que vos disse no relatorio passado, encontro quasi todos os dias irregularidades, nem sempre dos empregados, muitas vezes pelo atropelo causado pela grande falta de trapiches que tem o commercio para o seu grande movimento, e que espero tudo ficará sanado com a conclusão das obras do porto.

As irregularidades que vou encontrando, procuro removel-as, da melhor maneira, sem procurar vexames e prejuizos ao Estado e ao Commercio.

Conclusão.—São estas Sr. Dr. Secretario da Fazenda, as informações que vos posso prestar da Repartição confiada á minha direcção, relativas ao anno de 1909, qualquer falta que encontrardes, suprireis com os vossos conhecimentos.

Conheço que é bem ardua a tarefa que pesa sobre os meus hombros, felizmente para poder corresponder a confiança em mim depositada, em todos os meus companheiros de trabalho, encontro sempre muita dedicação e boa vontade.

Antes de terminar peço permissão para chamar mais uma vez a vossa attenção para o estado em que está o nosso archivo.

Bem sabeis que desabou em Outubro do anno passado, todas as providencias que déstes, logo que levei ao vosso conhecimento o facto, estão como no primeiro dia, nada se fez até hoje, os papeis e livros pelo chão a serem devorados pelos ratos, e estragados pelas aguas da chuva que cahem no edificio, devido as muitas gotteiras que tem.

Em officio n. 59 de 21 de Março deste anno, de novo vos pedi providencias sobre o estado do archivo e dos concertos de que precisa o edificio, e como ainda não foram realizados, peço-vos que providencieis a respeito.

Renovo tambem o meu pedido feito no relatorio do anno passado sobre o mobiliario da Repartição, é todo velho e imprestavel, e se me permittir, digo-vos com franqueza, está indecente, estou certo que não deixareis no esquecimento o meu pedido.

Saúdo-vos.

Recebedoria do Pará, 30 de Junho de 1910.—O Director, *Maximino Restituto Perdigão Cardozo.*

ANNEXO III

Relatorio da Junta Commercial

Junta Commercial de Belem, 2 de Maio de 1910.—Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda.

Em cumprimento ao disposto em lei, passo a relatar a V. Exc. quanto occorreu no Departamento Publico confiado a minha gestão pela generosidade amiga que nella me tem conservado, acceitando a minha fraqueza como força activa em pról da marcha normal dos negocios do Estado. Quanto vae V. Exc. ler representa realmente um esforço empregado para attestar o zelo e a competencia de meus auxiliares, que são em numero mais que resumido, de sorte tal que o que fazem no desempenho de seus cargos merece, aliás com justiça, de minha parte, ao menos, os mais francos elogios.

Como V. Exc. não ignora, em virtude de disposição da lei orçamentaria foram extinctos nesta Repartição dois logares de empregados do quadro respectivo, de sorte que luctamos com a deficiencia de funccionarios e aggravada pelo accumulo de serviço, diariamente augmentado na proporção esperada de nosso progresso crescente e do desenvolvimento extraordinario do nosso commercio.

Por isso precisamente consigno, com o maximo prazer, a dedicação sem limites dos meus auxiliares, ousando lembrar a V. Exc. a necessidade urgente da creação de um logar, ao menos de Amanuense, posto não julgue tal sufficiente para corresponder ás necessidades do serviço publico, sem trazer canceiras aos empregados.

§ 1º *Secretaria.* Conto com um Official, um Amanuense, um Porteiro e um servente. Esta situação determinou que o serviço se tornasse penoso e grande, incumbindo exclusivamente aos dois primeiros, como unicos para tal por lei auctorizados, tudo quanto se relaciona com archivamentos e annotações de contractos e distractos, registro de procurações, firmas sociaes, documentos de auctorizações, passagem de certidões, cancellamentos de firmas, averbações, etc. etc. Ao porteiro cabe tão somente o que entende com o livro de entradas de petições, lançamentos de pareceres e despachos. E para auxiliar os serviços de expedições de officios, aliás avultados, aproveito o servente a quem confiei o logar de *type evister* da Repartição. No correr do anno findo, emquanto estive com assento no Congresso do Estado, fui substituido no cargo pelo sr. dr. José Luiz Gomes, cuja competencia ficou assignalada em varios julgados da Meretissima Junta, nos quaes falou elle de direito, na fórma da lei.

§ 2º *Sessões da Junta.* Foram as sessões realizadas em numero de 44, tendo sido despachadas 911 petições. Os actos mais em relevo foram os julgamentos de dois processos administrativos, em virtude de queixas particulares e que, levados a termo final, foram archivados em virtude de desistencia apresentada em sessão pelos interessados. Taes processos foram : o de queixa apresentada por Abilio José Cyrne contra o leiloeiro Antonio Bernardino Furtado, mandado archivar em sessão de 10 de Abril de 1909 e o de aggravo dos srs. Ferreira Costa & Cª contra o registro da marca de sabão «Lagartixa» tambem archivado em sessão de 10 de Junho do mesmo anno. Além das petições despachadas em sessão da Junta, despachou o sr. Presidente mais 86, cabendo-me a mim o despacho de 55, todas referentes a certidões e archivamentos de procurações. As demais petições eram referentes a contractos, distractos, registros de firmas e cancellamentos, assim discriminados :

Contractos (de Belem) 139, sendo de capital e industria, 2: em commandita, 16; collectivos, 121; dos quaes por tempo indeterminado, 87 e com prazos fixos, 52, representando os de nome collectivo um capital de Rs. 9.498:306$571, os em commandita Rs. 1.664:563$325 e os de capital e industria Rs. 15:000$000.

Distractos (de Belem) 117, sendo por vontade de socios, 59; por accôrdo mutuo, 29; por expiração de prazo, 10; e por fallecimento de socios, 19.

Ainda ha a notar o archivamento de 8 actas de sociedades anonymas; 6 Decretos do Governo da União auctorizando o funccionamento das mesmas; 25 alterações sociaes; 1 escriptura de transferencia de direitos sociaes e 40 procurações diversas.

Contractos (interior do Estado). A Meretissima Junta mandou archivar 17 contractos, sendo de Abaeté 1, em commandita simples e 1 em nome collectivo; de Breves, 1 em nome collectivo; Itaituba, 3 em nome collectivo; de Macapá, 3 em identicas condições; de Obidos 2, tambem em nome collectivo; Santarem, 1 collectivo e 2 em commandita; S. Sebastião da Boa Vista, 1 em commandita e 1 collectivo, dos quaes com prazo fixo 8 e por tempo indeterminado 9, representando os capitaes englobados em commandita Rs. 289:743$390 e collectivos Rs. 735:157$657.

Distractos foram archivados 8 enviados de Abaeté, Aricary, Alemquer Macapá e Santarem, dos quaes somente dois em virtude de sentença judicial e os demais por accôrdo dos socios, havendo tambem a apontar unicamente 2 alterações realizadas em Itaituba e Santarem.

Contractos (de outros Estados) foram apontados nesta Secretaria somente 3, todos collectivos, sendo 2 de Manaos e 1 de S. Luiz do Maranhão com os capitaes englobados de Rs. 1.180:000$000.

Distractos, tambem 3, por mutuo accôrdo, dos quaes 2 de Manaos e 1 do territorio do Acre.

Firmas sociaes foram registradas em numero de 223 desta Capital, sendo collectivas 130 e individuaes 93, com um movimento de capitaes de Rs. 4.738:387$662 para as individuaes. Do interior registraram-se 21 firmas, assim distribuidas: Abaeté, 1; Affuá, 1; Alemquer, 2; Itaituba, 1; Igarapé-miry, 2; Macapá, 3; Maracanã, 1; Santarem, 4; Salinas, 1; Souzel, 1; Tapajós, 4; representando todas um capital de Rs. 885:877$737. Do Maranhão registrou-se 1 e do Acre 2, todas em nome collectivo.

Afóra este movimento de serviço na Secretaria foram mais registrados: 5 escripturas de auctorização marital para commerciar, 1 de auctorização paterna; 8 contractos anti-nupciaes de dote e separação de bens; 4 de compra e venda de estabelecimentos; 1 de compra e venda de embarcação: 28 talões de pagamento de impostos de agentes auxiliares do commercio; 1 de fiança de leiloeiro; 2 de corretores; 3 averbações de registros diversos; 3 contractos de fretamento de embarcações; 1 de conta maritima; 1 recibo maritimo; 1 de abertura de credito maritimo em conta corrente; 2 cartas de matricúla de commerciantes, sendo expedidas num total de 20, das quaes 8 nacionaes, 11 extrangeiras e 1 firma social; 1 carta de leiloeiro; 1 de traductor; 1 de naturalização e 34 marcas e denominações commerciaes.

Durante o anno findo foram tambem expedidas 23 portarias, diversas de nomeações de agentes auxiliares de commerciaes e intimações, alem de 73 officios, dos quaes 9 assignados pelo sr. Presidente.

Cancellamentos. Foram da capital cancelladas 111 firmas e do interior 4, havendo 33 averbações distribuidas da maneira seguinte: mudança de estabelecimentos, 4; por fallecimento de socios, 2; pela saída de socios, 4; por alteração de nomes, 2; por inicio de liquidação, 6; admissão de novos socios, 4; existencia de filiaes, 4; abertura de fallencia, 1.

Licenças. Os srs. deputados Ismael Antonio Hall, que exerce o cargo de Presidente, e Sylvestre Ferreira Bentes, obtiveram licenças por tempo indeterminado, sendo substituidos pelos respectivos supplentes. A agentes auxiliares do commercio concedeu a Meretissima Junta as seguintes: *traductores* Carlos Freire Autran e Miguel Pedro Shelley, 1 anno cada um e José Candido da Gama Malcher, 6 mezes; *leiloeiros* Abraham Cohen e Paulo E. de Oliveira Condurú, 1 anno cada; José Lopes Pereira, 6 mezes e João José dos Santos, tres mezes; *corretores* Manoel de Mattos Angelim, Luiz Figueira Junior e Frederico Pond, 6 mezes cada um.

Usando da faculdade que lhe concede a lei, o sr. Presidente nomeou Manoel Augusto Marques, membro do Conselho Fiscal da Sociedade de Seguros Commercial e mandou que os senhores corretores, no interesse de orientarem o commercio, affixem diariamente na porta da Associação Commercial boletins com o movimento explicativo da compra e venda de cambiaes e de todas as transacções sobre borracha e cacau.

A Presidencia e Vice-Presidencia da Junta têm sido exercidas pelos Deputados Ismael Antonio Hall e Antonio Ferreira de Souza, individualidades conhecidas e justamente acatadas no meio commercial paraense que os prestigia, cercando-os de notada sympathia. Tambem eu folgo de salientar a estreita ligação com que trabalhamos e que vem affirmada pela absoluta ausencia de attritos que podessem prejudicar a normalidade da vida desta Repartição.

§ 3º Para terminar chamo a esclarecida attenção de V. Exc. para o rendimento que teve a Junta Commercial no decurso do anno findo de 1909. Por elle verá V. Exc. que a situação é prospera e promissora de largas conquistas de nossa Praça, que vae comprehendendo com clareza a necessidade de trabalhar sempre dentro da lei, cujos dictames respeita, como se vê pelo resumo a seguir.

A União arrecadou em sellos:

por 159 contractos	a	5$500	874$500
por 128 distractos	a	5$500	704$000
por 42 archivamento	a	5$500	231$000
por 36 marcas	a	6$600	237$600

afóra o que cobrou em sello de verba por livros sujeitos a rubricas.

O Estado, por sua vez, arrecadou pagos em sellos de verba na Recebedoria de Rendas e em estampilhas colladas aos papeis que transitaram na Secretaria:

por 247 registros de firmas	a	10$000	2:470$000
por 40 procurações	a	6$000	240$000
por 111 cancellamentos	a	3$000	333$000
por 33 averbações	a	3$000	99$000
por 87 registros diversos	a	6$000	522$000
por 1052 petições	a	$500	526$000,

não sendo possivel precisar o *quantum* cobrado em estampilhas para pagamento da rasa de certidões expedidas e que varia na proporção das linhas escriptas, não sendo, porem, nunca inferior a 3$300 cada uma.

São estas somente as informações que posso prestar com relação ao movimento completo da Secretaria, relevando V. Exc. a deficiencia do trabalho, feito com a melhor das vontades e a melhor das intenções. Reiterando protestos de affectuosa estima, aguardo ordens que cumprirei com o maximo prazer.

Saúde e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. José Antonio Picanço Diniz.

ALBERTO DIAS,
Secretario.

JUNTA COMMERCIAL—ANNO DE 1909

Contractos de commerciantes da capital:

Em commandita..	16	Rs.	1.664:563$325
Collectivos.........	121	»	9.498:306$571
Capital e industria	2	»	15:000$000
	139	Rs.	11.177:869$896

Contractos do interior do Estado:

Collectivos.........	13	Rs.	735:157$657
Commandita:......	4	»	289:743$390
	17	Rs.	1.024:901$047

Dissoluções:

Da capital..................................	117
Do interior..................................	8
	125

Alterações:

Da capital..............................	25
Do interior..............................	2
	27

Firmas cancelladas:

Da capital	92	collectivas
Idem, idem................	19	individuaes
Do interior....	4	collectivas
	115	

Firmas registradas:

Da capital.............	139
Do interior	17
	156

ANNEXO IV

Relatorio da Imprensa Official

Relatorio da Imprensa Official do Estado

Exercicio de 1909

Imprensa Official, 12 de Abril de 1910.—Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda

Cumpro o dever de apresentar a V. Exc. o relatorio da Imprensa Official do Estado, de accôrdo com o Regulamento que rege este Estabelecimento, comprehendendo o anno financeiro de 1909.

Restrinjo-me a dar conhecimento dos diversos serviços que correm sob minha administração, mostrando de relance o estado actual deste proprio do Estado, sua organisação, sua receita e despesa e deixando ao patriotismo incontestе do governo a opportunidade dos melhoramentos que são necessarios para o seu desenvolvimento.

Pessoal.—O pessoal da Imprensa Official está dividido em diversas secções, conforme a especialidade dos serviços que lhe são confiados.

Secção administrativa.—A administração tem os seguintes empregados : — Administrador, 1 official, almoxarife e porteiro que recebem os seus vencimentos na Secretaria da Fazenda, de accôrdo com as tabellas orçamentarias annuaes do Estado. Os demais empregados e operarios recebem em quatro prestações semanaes, por folhas, confeccionadas pelo contra-mestre-fiscal, á vista dos trabalhos executados, e conferidas e lançadas em livro proprio pelo Official, assignando, na casa dos recibos, cada operario ou empregado, a verba que lhe cabe receber. Os revisores, machinista, servente e creado recebem por folhas mensaes, lançadas no mesmo livro e por elles assignadas as competentes verbas.

Secção typographica.—A secção typographica divide-se em : — Secção de Obras : com sete operarios e sete aprendizes e secção do *Diario Official* com cinco operarios, um aprendiz, dois revisores e tres distribuidores urbanos.

O *Diario do Congresso* é composto na secção de obras e redigido por pessoal extranho ao Estabelecimento e de nomeação do Congresso do Estado.

Secção de encadernação.—A secção de encadernação tem um official pautador, um encadernador e tres aprendizes.

Secção de impressão.—Tem um impressor diurno, um nocturno, um aprendiz (Minerva) e dois aprendizes de prelo, que servem na marginação.

Serviço de machinas.—Tem um machinista e um foguista que executam o serviço diurno e nocturno.

Pessoal inferior.—Tem um servente e um creado.

Estão vagos os logares de mestre das officinas e o de revisor diurno de obras, o qual deve ser o ajudante de official. Aquelle, por lhe serem necessarios conhecimentos especiaes, a direcção e inspecção de todos os serviços do Estabelecimento, e este que tem sido substituido pelos revisores do jornal e pessoal administrativo, sem augmento de pagamento, algumas vezes demorando-se o trabalho por occupação desses empregados nos seus respectivos serviços.

Edificio.—A Imprensa Official funcciona em edificio proprio do Estado, construido no inicio do governo republicano, e que não se acha em boas condições de conservação.

Compõe-se de dois salões, sendo um no pavimento superior e outro no inferior, divididos o de baixo por grades de madeira, formando o gabinete do administrador, o do official, o pequeno Almoxarifado e um compartimento ao lado para o porteiro, e o de cima com uma sala de recepção e um pequeno gabinete ao lado.

O predio resente-se de concertos e disto mesmo, desde muito, tenho dado conhecimento ao governo do Estado, quer em relatorios anteriores, quer em officios á Secretaria da Fazenda.

Material.—As diversas machinas do Estabelecimento estão em serviço effectivo, diaria e nocturnamente, desde o anno de 1890, ou sejam dezoito annos.

O motor, que é apenas da força de dois cavallos-vapor, já tem sido concertado.

Possue o Estabelecimento além do motor :

1 Prelo Alauzet.
1 Prelo simples Marinoni.
1 » pequeno, manual, para cartões.
1 Machina, systema moderno, para pautar.
1 » , » antigo, inutilisada.
1 Cortador automatico para papel.
1 » grande (tesoura) para papelão.
1 » pequeno, não trabalha.
1 Prensa, boa.
1 Machina para picar talões.
1 » » coser brochuras com arame.
1 » automatica para numeros, imprestavel.
1 Pequena stereotopia, não trabalha.

A officina de encadernação está desprovida de machinas necessarias e o serviço é executado a mão e com pequenos instrumentos.

O material typographico, apesar de numeroso, está em grande parte estragado, pelo serviço continuo, á excepção de uma factura de caracteres typographicos, mandados vir ha tres annos, pelo dr. Augusto Montenegro e com os quaes são compostas as mensagens do governo e algumas obras que requerem mais perfeição e nitidez de impressão.

Fornecimento.—Todo o fornecimento de material para a Imprensa Official é feito por intermedio da Secretaria de Fazenda, que importa directamente da Europa, salvo objectos de pouco valor que são adquiridos na praça, depois de cuidadosa procura e exame de preços, cuja média mensal não excedeu a 126$000 em 1908 e 270$000 em 1909, incluindo carvão e material comprado para satisfação de pedido de objecto de expediente de outras repartições.

Verba orçamentaria.—A verba votada para a Imprensa Official na lei do orçamento no exercicio de que trato foi de 32:000$000, ouro, equivalente a 58:000$000, papel, sendo destinada ao pagamento de operarios, renovação do material e outras despesas e ainda ao pagamento da porcentagem devida ao administrador pela renda effectivamente cobrada no Estabelecimento, de obras particulares ahi executadas e cuja totalidade é recolhida aos cofres da Secretaria da Fazenda semanalmente, e foi por essa lei calculada em 14:000$000, ouro, ou 25:000$000 papel.

Como verá V. Exc. pelo quadro da despesa, essa verba é insufficiente para exclusivo pagamento dos operarios, pois que importou em 1908 em 72:617$650 e no anno de 1909 em 78:991$080, quanto mais para della sahirem os pagamentos do material importado e outros.

No entanto a Imprensa faz trabalhos para as repartições estaduaes, trabalhos esses que lhe não são creditados, remettendo-se, porém, todos os mezes as respectivas contas á Secretaria da Fazenda.

Nos primeiros annos da creação deste Estabelecimento, o Congresso votava uma verba para indemnisação desses trabalhos, a qual ultimamento foi eliminada, e com essa providencia não era mais preciso pedir-se supplemento de credito para a Imprensa Official.

Pelos quadros annexos V. Exc. verá a quanto sobem esses trabalhos.

Parece, pois, que ou deve ser restabelecida a verba de publicações das Repartições Publicas e por ella indemnisados os trabalhos feitos na Imprensa Official, ou que lhe sejam estes pagos pelas verbas especiaes das repartições que tiverem encommendado o serviço, alguns dos quaes exigem a compra de objectos que a Imprensa Official não tem em deposito.

Assim saber-se-ia com exactidão o movimento, o lucro ou *deficit* do Estabelecimento a meu cargo.

No intuito de bem esclarecer a V. Exc. sobre este ponto, juntarei a este quadros explicativos, que bem elucidarão este assumpto, que reputo importante.

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E OPERARIOS DA IMPRENSA OFFICIAL

CARGOS	ORDENADO		OBSERVAÇÕES
	Ouro	*Papel*	
Director	333$333	666$666	
Official	125$000	250$000	
Almoxarife	125$000	250$000	
Porteiro	83$334	166$668	
Mestre		360$000	Vago.
Contra-mestre da secção de obras		240$000	
Fiscal		200$000	
1 Revisor		200$000	Vago. Recebendo mais 100$000 como ajudante de official.
Contra-mestre do «Diario Official»		300$000	
2 Revisores		200$000	Cada um.
Operarios compositores		$050	Por linha que fizerem.
Aprendizes		1$, 1$500. 2$, 3$	
Official encadernador		180$000	
» pautador		200$000	
Impressor diurno		200$000	
» nocturno e ajudante diurno		280$000	
Marginador		40$000	
Machinista		350$000	
Foguista		120$000	
Servente e criado		100$000	Cada um.
3 distribuidores		65$000	» »

OBRAS E PUBLICAÇÕES FEITAS PARA AS SECRETARIAS — ANNO DE 1909

MEZES	SECRETARIA DO INTERIOR		SECRETARIA DA FAZENDA		SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
	Obras	*Expediente* Publicação	Obras	*Expediente* Publicação	Obras	*Expediente* Publicação
Janeiro........................	118$000	2:420$000	$	1:907$200	68$000	1 900$000
Fevereiro......	151$000	2:50 $000	130$000	2:385$000	189$000	2:195$000
Março	394$000	2:539$500	261$000	2:129$000	208$000	2:216$500
Abril..............................	69$000	2:493$300	180$000	2:191$300	226$000	2:379$100
Maio	140$000	2:532$400	140$000	2:213$800	60$ 00	2:292$000
Junho	43$000	2:485$000	3:206$400	2:302$000	6:182$200	2:142$300
Julho	105$000	2:520$000	10$000	2:100$000	$	2:227$500
Agosto................................	90$000	2:472$300	2:390$000	2:380$000	98$000	2:095$800
Setembro	2:088$000	2:392$500	150$000	2:285$000	284$000	2:103$200
Outubro	895$000	2:298$500	981$000	2:420$000	1:878$000	2:220$000
Novembro	1:718$000	2:429$000	165$000	2:314$500	845$000	2:310$000
Dezembro	11:584$200	2:39[illegible]$900	5:270$000	2:320$000	490$000	2:123$500
Somma...............	17:395$200	29:481$400	12:883$400	26:977$800	10:528$200	26:204$900

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO MOVIMENTO DA IMPRENSA OFFICIAL NO ANNO DE 1909

RECEITA		DESPESA	
Serviço feito para as repartições estaduaes	123:470$900	Importancia recebida da Secretaria.................	83:006$280
Valor do material existente no almoxarifado	11:710$380	Vencimentos dos empregados que recebem na Secretaria da Fazenda (aproximadamente).........................	16:586$840
Importancia recolhida á Secretaria da Fazenda, cobrança effectuada no estabelecimento	22:559$100	Commissão de cobrança........	2:381$610
Valor do *Diario Official* distribuido gratuitamente por ordem do Governo............	10:000$000	Saldo a favor do estabelecimento.........................	66:728$150
Saldo que passou para janeiro de 1909, recolhido á Secretaria da Fazenda.....	962$500		
Somma.........	168:702$880	Somma.........	168:702$880

RECEITA		DESPESA	
Importancia recebida da Secretaria da Fazenda.........	83:006$280	Pagamento do pessoal.........	78:991$080
Idem, de assignaturas do *Diario Official*, obras e publicações.......................	22:559$100	Commissão de cobrança ao administrador e ao cobrador	2:381$610
		Material pago no estabelecimento	3:052$700
		Importancia recolhida á Secretaria, deduzida a commissão do administrador e cobrador	20:177$490
		Saldo que passou para Janeiro de 1910, recolhido á Secretaria	962$500
	105:565$380		105:565$380

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA IMPRENSA OFFICIAL NO ANNO DE 1909

RECEITA	Importancia recebida da Fazenda	Cobrança feita no estabelecimento	DESPESA	Pagamento de operarios	Importancia recolhida á Secretaria	Material pago no estabelecimento
Janeiro	7:200$000	1:868$000	Janeiro	6:238$660	1:868$000	328$300
Fevereiro	6:4[illegible]$000	1:468$500	Fevereiro	6:177$500	1:468$500	443$200
Março	6:446$500	2:073$100	Março	6:490$500	2:073$100	238$200
Abril	6:869$800	1:916$000	Abril	6:508$000	1:916$000	224$800
Maio	6:732$960	1:187$000	Maio	6:454$500	1:187$000	239$600
Junho	6:694$100	2:153$000	Junho	6:261$320	2:153$000	331$000
Julho	6:994$320	1:795$000	Julho	6:900$100	1:795$000	186$400
Agosto	7:486$500	2:078$000	Agosto	6:879$000	2:078$000	228$100
Setembro	7:105$100	1:425$000	Setembro ...	7:151$500	1:425$000	229$700
Outubro	7:381$200	3:076$500	Outubro	7:108$100	3:076$500	160$300
Novembro ...	7:468$400	1:152$000	Novembro ...	6:029$500	1:152$000	197$900
Dezembro ...	6:627$400	2:367$000	Dezembro ...	6:792$400	2:367$000	245$200
Somma...	83:006$280	22:559$100	Somma...	78:991$080	22:559$100	3:052$700

São estas informações que julguei mais necessarias ao conhecimento do estado d'este Estabelecimento, quer em relação ao seu material, quer á sua administração financeira.

Os quadros explicativos que acompanham este Relatorio mostram claramente todo o movimento da Imprensa Official e provam, me parece, a sua utilidade, seus serviços e a economia realizada nos diversos trabalhos, cuja execução lhe fôra confiada.

Saúdo V. Exc.

HYGINO AMANAJÁS,
Director.

ANNEXO V

Relatorio da Inspecção do Tocantins e Araguaya

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda do Pará.

No desempenho do cargo de Administrador da mesa de rendas de S. João do Araguaya, para o qual fui nomeado, em Commissão, por Dec. de 27 de Março do fluente anno, venho cumprir o dever de apresentar á V. Exc. a exposição das principaes occorrencias da minha gestão no referido cargo, no periodo de tempo decorrido de 29 de Março a 30 de Novembro ambos deste anno, de conformidade com o art. 16 do regulamento das Collectorias em vigor.

Afim de desempenhar-me da Commissão de que fora incumbido tomei passagem n'esta Capital, no dia 30 de Março, á uma hora da tarde, em companhia do Sr. Escrivão Ascendino Pinto, a bordo da lancha *Tocantins*, que nos transportou até o logar Arumatheua, onde tomamos botes ou canôas mineiras em que fizemos a travessia da parte mais perigosa e encachoeirada do Tocantins até Itaboca, ahi nos transportando então para um batelão que nos conduziu á villa de S. João do Araguaya onde chegamos em 15 de Abril pelas 3 horas da tarde e nos reunimos aos demais membros da Commissão que ahi nos aguardavam que eram os Srs. Dr. Carvalho Nobre, Capitão Pedro Nolasco, commandante do contingente e Alferes Fernando Paiva, auxiliar.

Uma vez estabelecido na referida villa e accordados os meios de acção commum entre todos os membros da Commissão, tratei logo de dar começo aos serviços a meu cargo baixando para isso no dia 16 do referido mez em companhia de todos os membros da Commissão ácima citada, para a povoação de Marabá onde no dia seguinte iniciei o—Lançamento e cobrança do imposto de industria e profissão.

N'essa povoação collectei vinte e nove contribuintes, dos quaes 23 pagaram o respectivo imposto deixando porém de o fazer apenas 6 cujos talões ficaram em poder do Agente para a respectiva cobrança dentro do prazo regulamentar.

Voltando depois á villa de S. João do Araguaya fiz o lançamento de 9 casas de commercio diversos, recebendo imposto de 7 ficando o das duas restantes para ser cobrado pelo respectivo Agente.

Antes, porém, ainda na subida de Itaboca para S. João aproveitando a minha passagem por essa localidade e pelas de Bacury e Lago Vermelho, fiz logo o respectivo lançamento e cobrança do imposto de industria e profissão, collectando na 1ª 1, na 2ª 1 e na 3ª 11 deixando de receber o respectivo imposto apenas n'esta ultima localidade de 7 contribuintes cujos talões deixei em poder do Agente de Marabá para effectuar a respectiva cobrança de conformidade com os preceitos regulamentares.

A 15 de Maio sahimos de S. João do Araguaya com destino á Conceição, onde chegamos a 22 de Junho pela manhã, tendo n'esse percurso collectado em Santa Izabel um contribuinte que pagou o devido imposto. Ahi collectei 36 casas de commercio sendo 17 referentes apenas ao 2º semestre, quando foram abertas, tendo todos os collectados pagos os devidos impostos.

No dia 2 de Julho dirigi-me para Carolina, no Estado do Maranhão e d'ahi para Portofranco afim de pedir, pelo telegrapho, ordem de V. Exc. sobre materia de serviço de urgente solução, transmittindo então á V. Exc. o seguinte telegramma:—Portofranco 13 de Julho de 1909—Dr. José Diniz—Secretario de Estado da Fazenda do Pará—Urgente—Os exportadores borracha para outros Estados querem pagar imposto art. 63 regulamento das collectorias e não lettra *a* da lei do orçamento em vigor. A pauta que tenho é de 5$000 por kilo a não

ser cumprido aquelle. acho bom estabelecer média 3$000. Espero resposta. Dr. Nobre não quiz prestar contas aqui. Aguarde carta via-Maranhão. Chegamos bons Conceição. Tornei sem effeito nomeação agente Marabá, Thadeu e nomeei Pedro Peres Fontenelli. (Assignado) *Martins*.

Em resposta recebi um telegramma de V. Exc. cujo conteudo peço venia para transcrever. Chefe Feliciano Martins—Director Mesa Rendas Conceição Araguaya—Portofranco—Vivas felicitações successo expedição chegada Conceição approvadas medidas cobrança imposto exportação borracha pauta tres mil réis nomeação agente Marabá. (Assignado) *Diniz*.

Voltando para Conceição do Araguaya, ahi cheguei a 22 de Julho e permaneci até 10 de Agosto em que retirei-me para Barreiras afim de installar a respectiva Agencia o que fiz nomeando Agente o Sr. Florencio Dias da Rocha, pessoa idonea e que gosa de boa reputação na localidade sendo collectado e cobrado o respectivo imposto apenas de um só contribuinte o unico que então ahi negociava.

Na minha descida de Barreiras para Conceição fui procurado na povoação de Santa Maria, Estado de Goyaz pelo Sr. Sebastião Gomes de Gouveia, negociante em caucho que me declarou possuir mil e tantos kilos ainda na matta e que desejava exportal-o por Conceição pagando ahi o devido imposto, não me oppuz a isso declarando porém que o imposto só seria cobrado uma vez que o caucho fosse pesado na presença do Agente de Barreiras que devia passar certificado da pesada verificada. Aconteceu, porém, que o Sr. Sebastião Gomes de Gouveia, antes de retirar todo o caucho da matta para a respectiva pesagem distrahiu 600 kilos. sendo : 300 kilos para pagamento de uma divida e 300 kilos para outro fim que ignoro, sendo os primeiros 300 kilos transportados de Santa Maria (Goyaz) para Portofranco (Goyaz) sem passar por territorio do Pará, sob minha jurisdicção.

Em Portofranco foi esse caucho visto pelo agente do municipio de Araguaya que o considerou como contrabando communicando o facto ao capitão prefeito Pedro Nolasco, que procedeu contra o referido sr. Gomes de Gouvêa, processando como contrabandista. Me parece, porém, que o sr. capitão Nolasco, assim procedendo exorbitou das suas attribuições pois que o unico competente para conhecer taes factos e proceder contra os mesmos é o representante da Fazenda do Estado cujas funcções eram por mim exercidas a quem, entretanto, não foi dado conhecimento de cousa alguma.

Tomadas de contas.—Em obediencia ás determinações de v. exc. intimei verbalmente no dia 23 de Junho o ex-encarregado d'esta mesa de rendas major Fortunado Ludovico da Costa Bastos, a apresentar os livros e documentos referentes á sua gestão afim de ser por mim procedida a tomada de suas contas.

Este exactor limitou-se a apresentar, porém, apenas os livros sem que os respectivos lançamentos de despesa estivessem comprovados por documentos que me deveriam ser presentes e que não o foram, apezar do referido exactor me declarar em carta appensa a este relatorio (doc. n. 1) que os ditos documentos achavam-se á minha disposição o que no entretanto não é verdade pois que o escrivão que servio com o mesmo exactor declarou-me por escripto (doc. n. 2) que nunca certificou documento algum de despesa devendo por isso ser considerados graciosos os documentos que por ventura o dito exactor venha apresentar.

Pelo exposto deixei de proceder a devida tomada de contas do dito exactor.

Continuando no desempenho da determinação de v. exc. intimei o escrivão Ascendino Pinto, que interinamente exerceu o cargo de administrador d'esta mesa de rendas no periodo de tempo decorrido de 24 de Janeiro a 10 de Abril do fluente anno a prestar as contas da arrecadação e das despesas pelo mesmo feitas afim de proceder a respectiva tomada de contas. Pelo mesmo me foram

apresentados os livros e respectivos documentos de despesa, á vista do que encerrei os ditos livros e lavrei o termo de recebimento dos ditos livros e documentos, deixando porém de proceder a respectiva tomada de contas, por motivos já expostos a v. exc.

Ainda em obediencia ás suas ordens convidei o sr. dr. Carvalho Nobre a prestar contas das despesas effectuadas por conta das importancias para esse fim pelo mesmo recebidas d'essa Secretaria, ficando combinado que nos reuniriamos para esse fim no dia 29 de Junho.

N'esta data, porém, procurando o dr. Carvalho Nobre para o fim alludido por este me foi declarado que só prestaria contas ao exm. sr. dr. Governador do Estado, conforme já levei ao conhecimento de v. exc.

Arrecadação.—Conforme consta do quadro appenso a este relatorio a arrecadação durante a minha gestão foi de 16:236$515 cuja procedencia consta do dito quadro.

Cabe-me levar ao conhecimento de v. exc. que por diversos contribuintes me foi declarado que possuiam talões provisorios, manuscriptos em que se lhes cobrava imposto da profissão que exerciam, estando taes talões assignados pelos srs. administrador interino Ascendino Pinto e escrivão tambem interino Antonio de Miranda Filho sem que no entretanto as respectivas importancias constem do livro da receita..

Pude apprehender um d'esses talões sob n. 5 o qual junto apresento a v. exc., constando entretanto que foram expedidos mais de 30 desses documentos, em cujas importancias foi com certeza a Fazenda do Estado lesada e pelos quaes é responsavel o dito administrador interino que as recebeu.

Circulava em Marabá sob pretexto de facilitar troco diversos papeletas com o titulo de vales, carimbadas apenas por negociantes os quaes tinham o curso da moeda do Paiz. A' vista de ser isto prohibido por lei intimei os emissores dos ditos vales a os retirarem da circulação, no que fui attendido sem reluctancia.

Devo ainda sobre este assumpto expor á V. Exc. ser conveniente manter a pauta de 3.000 por kilo de caucho exportado para os outros Estados. pois que n'aquella região raro este artigo attinge a tal preço embora tenha colação mais elevada n'esta praça.

Despeza. — Conforme os lançamentos constantes do respectivo livro, comprovados pelos devidos documentos a despesa durante a minha gestão importou em 56:426$681 assim discriminada : 330$000 despesas feitas pelo Sr. Ascendino Pinto e pagas por ordem verbal de S. Exc. o Sr. Dr. Governador, 16:564$500 á guarda local, 190$000 alugnel da casa onde funccionou a Repartição da mesa de rendas, 35:708$100 com despesas da expedição á Conceição e 3:634$081 de porcentagens ao pessoal da mesa de rendas.

Dos pagamentos de que fui encarregado de realizar deixei apenas de effectuar os dos Srs. Uadi Moussallem & Irmão, na importancia de 310$000 os quaes se recusaram a receber por já terem sido pagos pelo Sr. Dr. Carvalho Nobre conforme me declararam; e do piloto Pedro de França que conduzio a lancha que rebocou as embarcações de S. João á bocca da Cachoeira Grande do Araguaya, na importancia de 100$000, por não saber ao certo por quanto o foram contractados os serviços d'esse profissional visto ter o mesmo sido chamado pelo Dr. Carvalho Nobre, com quem depois me entendi em Breu Branco e vim por elle saber que a importancia devida era de 100$000.

Afim de melhor acautellar os interesses da Fazenda nomeei agentes para o Rio Fresco, Acaba-sacco, Solta e Pau d'arco o Sr. Salvador Werceleus e para Cinzeiro, S. José e Pau d'arco, o Sr. Astolpho Barbosa.

Baixada. — De accordo com a determinação de V. Exc., contida em officio de 24 de Agosto passei o exercicio do cargo de Administrador ao respectivo Escrivão Sr. Martinho José de Taguatinga, no dia 18 de Outubro em que reti-

rei-me de Conceição para S. João onde procedi á tomada de contas do respectivo Agente Hildebrando Rodrigues de Souza que ficou quite para com a Fazenda; tambem effectuei ahi a venda ao Sr. Elias Alves Corrêa de 53 saccos de sal e 7/4 de assucar, no estado, que ficaram em deposito; d'ahi dirigi-me para Marabá onde ultimei a tomada de contas do Agente Pedro Peres Fontenelli que tambem nada ficou devendo a Fazenda.

Divisão da mesa de rendas. — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc., a necessidade que ha em ser dividida a mesa de rendas de modo a ficar mais facil a fiscalização e arrecadação dos impostos. Será conveniente estabelecer uma Collectoria com sede em Marabá abrangendo a região que se estende do lugar Areião na cachoeira do Itaboca até a povoação de Santa Izabel na bôcca de baixo da Cachoeira Grande do Araguaya que o commercio é todo intretido com esta praça. Da parte de cima da cachoeira do Araguaya até os limites do Pará com Goyaz deveriam ficar pertencendo á mesa de rendas visto como é esta região em que o caucho é mais abundante e a sua exportação é feita para os estados limitrophes para onde é mais facil e segura a sua conducção.

Conclusão. — Terminando apresento á V. Exc. os meus agradecimentos pela honra que me foi confiada de fazer parte da commissão paraense na qualidade de administrador da mesa de rendas, no desempenho de cujas funcções procurei sempre fielmente cumprir as determinações de V. Exc. no sentido de bem acautellar os interesses da Fazenda de modo a não desmerecer da confiança que em mim depositou; e se por ventura não satisfiz a espectativa de V. Exc. foi de certo por motivos alheios á minha vontade e a todos os meus bons esforços. Lastimo, porem, não ter terminado a minha missão em harmonia com os demais membros da Commissão por motivos já ao conhecimento de V. Exc. e a responsabilidade dos quaes absolutamente a mim não cabe pois que sempre envidei todos os meus esforços para trabalhar sem desavença ou discordia sem quebrantar porem as normas por que me deveria pautar no desempenho das minhas funcções de conformidade com as instrucções recebidas de V. Exc.

S. Fraternidade.

O Administrador em commissão, *Feliciano M. da Silva.*

ANNEXO VI

Relatorio da Inspecçao de Collectorias

Relatorio da inspecção das Collectorias

DE BRAGANÇA, MIRASELVAS, SALINAS, MARACANÁ, IGARAPÉ-ASSÚ, CASTANHAL, BEMFICA, INHANGAPY, CURUÇÁ, MARAPANIM, S. CAETANO DE ODIVELLAS, VIGIA, ACARÁ, BARCARENA, CARAPARÚ, BUJARÚ, S. DOMINGOS DA BOA-VISTA, S. MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, OURÉM, PINHEIRO E MOSQUEIRO, FEITA PELO 2º OFFICIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, NAPOLEÃO SILVERIO DA SILVA JUNIOR, DE 20 DE JULHO DE 1909 Á 10 DE JANEIRO DE 1910.

Exm.º Snr. Dr. Secretario da Fazenda do Estado.

Designado por V. Exc. para inspeccionar as Collectorias das rendas do Estado, é da minha rigorosa obrigação, antes mesmo de terminar, dar-vos conta, até esta data, da commissão ardua. que me foi confiada, e para cujo bom desempenho percorri, não só as cidades, villas e povoações, como o interior das estações fiscaes, verificando os talões de imposto de industria e profissão das casas commerciaes, dando buscas, muitas vezes, nos cartorios e procedendo outras muitas diligencias, que se tornaram necessarias. E o faço, relatando succintamente as condições em que encontrei as mesmas Collectorias, quaes as providencias que tomei para a boa marcha dos seus serviços e quaes as rendas arrecadadas, com descriminação das suas despesas e alcances verificados.

Antes de fazel-o, porém, devo excusar-me de qualquer falta commettida no desempenho d'essa commissão, assegurando-vos, entretanto, que sobraram em mim os esforços e as fadigas, para bem corresponder a confiança que me foi depositada.

Bragança.—Cheguei a esta cidade no dia 20 de Julho, pelas tres horas da tarde, e dei logo começo a inspecção da respectiva Collectoria. Encontrei tudo na melhor ordem possivel.

Serve de Collector o Tenente-Coronel Thomaz de Paula Ribeiro, e de escrivão interinamente Pedro José Pereira. O primeiro está regularmente afiançado, e quanto ao segundo intimei-o para que, no prazo de trinta dias, prestasse a sua fiança.

Renda do 1º trimestre deste anno	2:410$041
Despesas	593$187
Saldo já recolhido	1:816$854
Renda do 2º trimestre	14:484$762
Despesas	3:819$405
Saldo	10:665$357
Renda até o dia 21 de Julho, data da minha retirada	855$946

Ficou visado, á fls. 105, o livro de receita e despesa.

Determinei a cobrança. sem multa de 15% até 31 de Agosto, do imposto de kerosene, conforme telegramma de V. Exc. Visei todos os livros e ordenei a cobrança das dividas activas. O calculo provavel da renda para o anno de 1910 é de rs. 40:000$000. observadas as medidas que tomei. O augmento d'essa renda é calculado em 35%. Louvei o Collector pelo zelo, intelligencia e actividade no desempenho do cargo.

Quatipurú.—Cheguei a esta villa no dia 25 de Julho. pelas 7 horas da manhã, e dei principio. immediatamente. a inspecção.

Serve de Collector Francisco de Andrade Pinheiro e de escrivão interino. José Andrade. O primeiro está regularmente afiançado. Intimei o Collector para recolhera os cofres da Secretaria da Fazenda a importancia de rs. 2:424$075. alcance dos annos de 1905, 1906 e 1908, tendo o mesmo logo recolhido a importancia de rs. 1:995$798. Por graves irregularidades, encontradas n'essa Estação Fiscal. taès como talões de imposto de industria e profissão e transmissão de propriedade falsificados. suspendi o dito Collector, fiz apprehensão dos livros da Collectoria e remetti-os á V. Exc., afim de providenciar como julgasse de direito. Esta Collectoria bem administrada, póde dar uma renda annual do rs. 10:000$000.

Retirei-me dessa Estação no dia 28 do referido mez.

Salinas.—Cheguei a essa localidade no dia 30 de Julho, pelas 4 horas da tarde, e dei logo começo a inspecção. A Collectoria acha-se funccionando regularmente e na melhor ordem. Serve de Collector Antonio Pedro de Castro. e de Escrivão Laurindo Silva. O primeiro está afiançado.

No 1º trimestre não consta renda.

Renda do 2º trimestre deste anno	1:549$179
Despezas	373$660
Saldo, ainda não recolhido	1:175$519
Renda até 31 de Julho	223$985

Fica visado, á fls. 20 v. e 21, o livro de receita e despesa, á fls. o livro de talões de kerosene, sem multa até 31 de Agosto. e bem assim das dividas activas. Remetti a essa Secretaria os livros dos exercicios de 1906, 1907 e 1908, que ainda se achavam nessa Estação Fiscal. Visei todos os livros e intimei o respecivo Collector para, no prazo de 60 dias, recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia que tem em atraso com a Fazenda.

Determinei o novo methodo de escripturação de accordo com a lei orçamentaria. Calcúlo o augmento da renda em 85%, observadas as medidas que tomei e instrucções que ministrei ao pessoal da Collectoria, visto cobrarem erradamente os impostos.

Retirei-me d'essa Estação á 1º de Agosto.

Maracanã.—Cheguei a esta cidade no dia 2 de Agosto, pelas 8 horas da manhã, e dei começo a inspecção. Encontrei tudo na melhor ordem possivel e funccionando regularmente. Serve de Collector Manoel Eugenio da Conceição, e de escrivão Custodio de Almeida. O primeiro está afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno	208$416
Despesas	49$601
Saldo recolhido	158$815

Renda do 2º trimestre	3:819$948
Despesas	1:002$749
Saldo	2:817$199
Renda até o dia 2 de Agosto	370$446

Ficaram visados todos os livros e demais talões. Intimei o Collector para recolher aos cofres d'essa Secretaria, no prazo de 60 dias, a importancia de rs. 3:448$415, de seu alcance nos annos de 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904 e 1905.

O imposto de industria e profissão, nessa Estação, era cobrado no talão de diversos impostos. Determinei a extração de novos talões e bem assim o activamento da cobrança da divida activa do Estado. A renda terá um augmento de 40%, observadas as medidas por mim determinadas, pois a mór parte dos impostos era cobrada erradamente.

Dei um novo methodo de escripturação, de accordo com a lei orçamentaria e mandei que se requisitasse estampilhas.

Retirei-me no dia 4 do dito mez.

Igarapé-assú.—Cheguei a esta villa no dia 5 de Agosto e dei logo começo a inspecção. A Collectoria acha-se funccionando regularmente e com a melhor ordem possivel. Serve de Collector Valencio A. Pontes, e de escrivão interino Leopoldino A. Pontes. O Collector está afiançado.

Não houve renda no 1º trimestre deste anno.

Renda do 2º trimestre	5:161$731
Despesas	1:264$632
Saldo recolhido	3:897$099
Renda até o dia 7 de Agcsto	203$482

Ficou visado á fls. 7 v. o livro de receita e despesa, á fls. 23 o livro de talões de industria e profissão, e á fls. 17 o livro de talão de diversos impostos. Visei todos os talões e demais livros. A escripturação acha-se regularmente feita, mas determinei novo methodo, de accôrdo com a lei orçamentaria.

Calcúlo o augmento da renda em 30%, uma vez observadas as medidas tomadas e as instrucções dadas.

Retirei-me no dia 9 do dito mez.

Castanhal.—Cheguei a esta localidade ás 9 horas da manhã de 9 de Agosto e principiei immediatamente a inspecção. A Collectoria acha-se funccionando regularmente, com ordem e methodo. Serve de Collector Alfredo Marques de Oliveira e interinamente de escrivão Antonio Venancio de Mello. O primeiro está afiançado.

Renda do 1º trimestre d'este anno	242$680
Despesas	58$769
Saldo	183$911
Renda do 2º trimestre	7:803$290
Despesas	1:948$921
Saldo	5:854$369
Renda até o dia 13 de Agosto	292$408

Ficou visado á fls. 17 v. e 18, o livro de receita e despesa, á fls. 13 (2º livro) de talões de industria e profissão, á fls. 64 de talões de divervos impostos. Visei tambem todos os livros e talões á cargo d'esta Estação Fiscal. Fiz apprehensão de cinco arrobas de tabaco vindo de Bragança, por não terem pago o direito de desembarque.

Sendo costume, em todas as Estações da Estrada de Ferro de Bragança, entregarem ás partes generos não despachados e sujeitos ao imposto de desembarque, com prejuizo grande para as rendas do Estado, officiei á V. Exc. pedindo providencias á respeito, para que assim fiquem acautelados os interesses da Fazenda Publica, pois calculo que, em toda a Estrada, o desvio da renda n'esse sentido é superior á trinta contos de réis.

A escripturação da Collectoria acha-se bem feita, e o seu pessoal é criterioso e honesto. A sua renda póde ter um augmento de 80%, com as medidas por mim adoptadas.

A escripturação será feita, d'ora em diante, de accordo com o methodo que venho determinando nas demais Collectorias. No livro de visitas d'essa Collectoria consignei um voto de louvor aos seus funccionarios.

Retirei-me no dia 14 do mesmo mez.

Bemfica.— Cheguei no dia 14 de Agosto á essa localidade, e dei começo a inspecção da Collectoria. Acha-se ella funccionando regularmente e com ordem. Serve de Collector Pedro Alexandrino Delgado e de escrivão Archimino Santos; ambos afiançados.

Renda do 1º trimetre deste anno	412$007
Despesa	103$001
Saldo já recolhido	309$006
Renda do 2º trimestre	1:141$130
Despesa	285$283
Saldo	855$847
Renda até o dia 21 de Agosto	526$334

Devido a inspecção a que eu estava procedendo n'essa Collectoria, não podendo o respectivo Collector recolher o saldo existente em seu poder no prazo legal, determinei que elle o fizesse no fim do exercicio corrente. A diminuição de renda que á cada anno se vem notando n'essa Estação Fiscal é motivada por um officio do antecessor de V. Exc., o ex-secretario da Fazenda, Coronel Raymundo C. Alves da Cunha, desmembrando da Collectoria a zona mais importante da mesma, que é desde a «Bandeira Branca» até o logar denominado «Entroncamento», na Estrada de Ferro de Bragança, mandando que os impostos da mesma zona fossem cobrados pela Recebedoria do Estado.

Penso que esta medida, em vez de trazer beneficios para o Estado, só veio trazer-lhe prejuizo, porquanto a fiscalização da Recebedoria n'essa zona é quasi nulla. Acho que, confrontando-se a arrecadação actual que faz a Recebedoria com a que fazia o Collector de Bemfica, é grande a diminuição da renda d'essa zona, nestes dous ultimos annos. Portanto, é de necessidade que volte essa arrecadação a ser feita por aquelle Collector, que melhor a fiscalizará.

A escripturação d'essa Collectoria acha-se regularmente feita e calcúlo o augmento da renda em 40%, independente da zona que lhe foi tirada. Louvei os seus funccionarios pelo criterio, zelo e honestidade, com que desempenhavam as suas funcções.

Retirei-me no dia 22 do mesmo mez.

Inhangapy.—Cheguei á esta localidade no dia 24 de agosto. Tendo de dar começo à inspecção, não encontrei pessoa alguma na Collectoria, pois o Collector não residia no districto, e só apparecia ahi duas vezes durante o anno. Serve de Collector Severo Lucio da Silva e de escrivão interino Francellino Elpidio da Fonseca Gama.

Tomando conhecimento da representação feita pelos commerciantes d'essa Estação Fiscal, a qual me foi entregue por V. Exc., procedi a uma rigorosa syndicancia e com grande pezar verifiquei que a mesma tinha todo o fundamento, em vista das graves irregularidades que encontrei, taes como, todos os talões do imposto de industria e profissão falsificados, recebimentos de gorgetas pelo Collector e escrivão das pessoas que negociavam em regatão sem licença, recebimento de impostos dos annos anteriores sem o competente talão e bem assim talões falsificados de annos anteriores, conforme os documentos que juntei ao meu officio dirigido á V. Exc., sob n. 3 de 2 de Setembro. Suspendi o Collector e o escrivão, e determinei que os mesmos se apresentassem á essa Secretaria, afim de responderem pelas faltas commettidas.

O districto estava infestado de canôas de regatão e para combater o mal que se propagava, assumi a Collectoria, organizei diligencias e determinei apprehensões. Fiz diversas diligencias nos igarapés Inhangapy e seus affluentes, Igarapé-assú, Apehú, S. João, Jandiahy, Paquequara, Pequenquen, Maracanã, Quitemanduba, Patauateua, Timboteu, Lourenço, S. João e alto Inhangapy. Essas diligencias foram effectuadas de dia e a noite, de accôrdo com os arts. 52, 53, 54, 56, e 57 da lei n. 523 de 12 de Janeiro de 1898.

As diligencias foram feitas contra Antonio Brito, Pedro Antonio de Senna, Pedro Alexandre, Arthur Nogueira, Pedro Moura, Francisco Gomes Callado, Cervano Pedrosa de Oliveira, Antonio José e Irmão, Bernardino Antonio Monteiro e mais tres canôas, que, sob o pretexto de venderem farinha, negociavam com mercadorias. Apprehendi em flagrante somente as canôas de Antonio Britto, Pedro Antonio de Senna e Pedro Alexandrino. Installei contra os mesmos os respectivos processos administrativos, impondo-lhes as multas, tudo de accôrdo com o art. 58 da citada Lei. Remetti a essa Secretaria a importancia de Rs. 363$000; sendo Rs. 250$000, metade da multa imposta a canôa de Antonio Britto, e Rs. 113$100, importancia liquida do leilão das mercadorias de Pedro Antonio de Senna, tudo conforme o officio sob n. 3 de 2 de Setembro, que dirigi a essa Secretaria, acompanhando os livros por mim apprehendidos e os documentos falsos. Deixei na Collectoria o processo administrativo instaurado contra Pedro Alexandre, e bem assim 11 1/2 alqueires de farinha e um casco, que lhe foi apprehendido, quando descia Igarapé-assú, afim de serem os mesmos objectos vendidos em leilão publico, para pagamento da multa, que lhe foi imposta. Agradeci o concurso que desinteressadamente me prestaram, em nome do Governo, os Srs. Jeronymo José de Oliveira Nunes, João Coelho da Encarnação, Luciano da Trindade Neves e José Pereira Valente. Retirei-me d'essa Estação Fiscal no dia 2 de Setembro, tendo antes officiado ao Subprefeito do logar, pedindo-lhe que não consentisse o commercio de regatão sem licença, até a resolução do Governo.

Curuçá.—Cheguei a esta Estação Fiscal no dia 5 de Setembro, ás 8 horas da noite, e comecei a inspeccional-a no dia seguinte.

Serve de Collector Joaquim Guimarães de Souza Athayde e de escrivão interinamente Pedro Senna. O primeiro está regularmente afiançado. A Collectoria não tem casa propria para funccionar; os seus serviços são feitos sobre um balcão da casa commercial do Collector.

Renda do 1º trimestre deste anno	250$215
Despesa	86$236
Saldo recolhido	163$979
Renda do 2º trimestre	2:865$947
Despesas	687$424
Saldo recolhido	2:178$523
Renda até o dia 6 de Setembro	138$614

Visei á fls. 17 v. o livro de receita e despesa, á fls. 59 o livro de talões de imposto de industria e profissão, á fls. 72 o livro de talões de diversos impostos. Visei tambem os livros e demais talões pertencentes a esta Collectoria. Em officio sob n. 5, intimei o Collector para recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia de Rs. 1:692$333 de seu alcance nos annos de 1898, 1899, 1900, 1901, 1905, 1906 e 1907; e em portaria n. 4 suspendi o Collector de suas funcções, por graves irregularidades por mim encontradas na Estação Fiscal, conforme o officio sob n. 11, que dirigi á V. Exc., acompanhando os livros e documentos que apprehendi e em resposta ao officio de V. Exc., por mim recebido em S. Caetanno de Odivellas. Determinei em officio sob n. 10 que o mesmo Collector se apresentasse a essa Secretaria, afim de responder ao processo administrativo, que lhe devia ser instaurado. O districto acha-se infestado de canôas de regatão, que negociaram sem serem embaraçadas pelo referido Collector. A Collectoria, bem administrada, póde dar uma renda superior a quinze contos de réis annuaes.

Retirei-me no dia 7 do mesmo mez.

Marapanim.—Cheguei a esta cidade no dia 8 de Setembro, ás 2 horas da tarde e dei logo começo a inspecção da Collectoria. Serve de Collector Francisco das Neves Pinto e de escrivão interino Merandolino Pinto Serrão. Eu encontrei tudo em uma desordem completa. A Collectoria não funccionava. Não havia renda escripturada e todos os contra-cheques dos talões o Collector deixava em branco, para mais tarde enchel-os como lhe conviesse. Em portaria sob n. 6, intimei-o para recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia de Rs. 1:772$052 de alcance dos annos de 1901, 1903 e 1904 e bem assim os livros dos exercicios de 1905, 1906 e 1907, que se achavam em seu poder, assim como a renda do trimestre de Abril a Junho de 1909, sob as penas da lei. Em portarias sob ns. 7 e 8 suspendi o Collector e o escrivão de suas funcções, por graves irregularidades por mim encontradas n'essa Estação Fiscal, conforme o que expuz á V. Exc., em officio sob n. 12. Essas irregularidades eram falsificações de talões, cobrança de sellos de verba, em falta de estampilha, muitas vezes só com o mesmo numero e dando entrada de importancia inferior a cobrada, etc. Com o dito officio remetti os livros e documentos que apprehendi.

S. Caetano de Odivellas. — Cheguei a esta localidade ás 3 horas da tarde do dia 10 de Setembro e dei logo começo a inspecção, que foi feita, tanto na cidade, como no interior do municipio. A repartição funcciona regularmente e serve como Collector interino Seraphim Pinto Cardoso e como escrivão, tambem interino, Hildebrando B. Soeiro.

Renda do 1º trimestre deste anno	340$158
Despezas	160$880
Saldo já recolhido	179$278

Renda do 2º trimestre	3:113$358
Despezas	792$468
Saldo já recolhido	2:320$890
Renda até o dia 13 de Setembro	179$257

Visei a fls. 3 v e 4 o livro 2º de receita e despezas, á fls. 45, o livro de talões de imposto de industria e profissão, á fls. 89, o livro de talões de diversos impostos, tendo tambem visado todos os livros e demais talões á cargo d'essa Collectoria. Determinei que se activasse a cobrança da divida activa do Estado. Louvei o pessoal d'essa Collectoria pela ordem que observei no seu funccionamento. Calculo o augmento da renda, para 1910, em cento por cento, observadas as instrucções que dei aos respectivos funccionarios. Determinei que a escripturação se fizesse de accordo com o methodo que venho adoptando nas outras Estações Fiscaes. Retirei-me no dia 13 do mesmo mez.

Vigia. — Cheguei a esta cidade no dia 14 de Setembro, pelas 11 horas da manhã e dei começo immediatamente a inspecção, que foi feita, tanto na mesma, como no interior do municipio. Serve de Collector Francisco Antonio Rayol, e de escrivão Leopoldo Manoel David Siqueira, ambos afiançados. A repartição acha-se installada com todos os requisitos e funcciona regularmente, á par da competencia do seu pessoal, podendo chamar-se uma repartição modelo.

Renda do 1º trimestre deste anno	1:141$176
Despezas	397$969
Saldo já recolhido	743$207
Renda do 2º trimestre	7:387$001
Despezas	1:917$851
Saldo já recolhido	5:469$150
Renda até o dia 20 de Setembro	1:432$740

Fica visado á fls. 9 v o livro (2º) de receita e despezas; á fls. 124 o livro de talões de imposto de industria e profissão e á fls. 178 o livro de talões de diversos impostos, tendo tambem visado os demais livros á cargo d'essa Collectoria. Determinei a cobrança do imposto de kerosene sem multa até 30 de Dezembro e bem assim que se activasse a cobrança da divida activa do Estado.

O lançamento de impostos era feito conforme manda a lei orçamentar.a, razão porque o augmento da renda nessa Collectoria, em 1910, será apenas de 10 %. Louvei o pessoal da referida Estação Fiscal pelo zêlo, competencia e honestidade, revelados em todos os seus actos. Na escripturação continuará a ser observado o mesmo methodo adoptado nas outras Collectorias. Retirei-me no dia 23 do mesmo mez.

Acará. — Cheguei a esta localidade ás 10 horas da manhã de 23 de Novembro e dei logo começo a inspecção, que além da villa extendeo-se ao Baixo Acará, Riosinho e Rio Grande. A repartição acha-se installada em uma sala da Intendencia Municipal e funcciona regularmente. Serve de Collector Luiz Gonzaga d'Oliveira e de escrivão interino Octavio Campos. O primeiro está afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno..........		265$061
Despezas com o pessoal da Collectoria......		16$250
Saldo, que fica na mesma......		248$811
Renda do 2º trimestre, incluindo o saldo anterior..................................		5.658$750
Despezas :		
Com o pessoal da Repartição.................	1:319$486	
Pago a Guarda local, de março de 1908 á 31 de março de 1909.....................	4:290$000	5:609$486
Saldo para o 3º trimestre		49$264
Renda até o dia 25 de Novembro, inclusive o saldo do 2º trimestre..................		229$303
Despezas :		
Pago ao pessoal da Collectoria		44$010
Saldo existente na mesma.......		185$293

Ficou visado até as fls. 14, o livro de receita e despezas; á fls. 99 o livro de talões de imposto de industria e profissão; á fls. 26 o livro de talões de diversos impostos e bem assim todos os demais livros d'essa Collectoria. Em officio de 23 de Novembro, sob n. 15, intimei o Collector Luiz Gonzaga d'Oliveira, a recolher aos cofres dessa Secretaria a importancia de Rs. 1:954$385, seu alcance no anno de 1906, tendo este me observado que esse alcance não lhe pertencia e sim ao ex-collector Antonio Sebastião da Cruz, cujos herdeiros não lhe entregaram a dita importancia Ponderando bem essa observação, julguei dever intimar os ditos herdeiros para allegarem á respeito o que entendessem de direito. Determinei a requisição de estampilhas. A guarda local é composta de um cabo e duas praças, e estão em atraso dos seus vencimentos desde 1º de Abril, devido a não terem os ditos herdeiros entrado ainda com aquella importancia. O unico proprio Estadoal, existente neste municipio, é a cadeia publica, que precisa urgentemente de reparos, afim de obstarem o seu desmoronamento. E' vasto e amplo, e julgo-o em condições de bem servir ao fim a que está destinado. A escripturação da Collectoria está regularmente feita, mas mandei que fosse adoptado o mesmo methodo das outras, conforme a lei orçamentaria, afim de haver uniformidade. Retirei-me no dia 28 do mesmo mez.

Barcarena. — Dei começo a inspecção da Collectoria desta villa no dia 29 de Novembro. A Collectoria funcciona na propria casa do Collector no rio Barcarena. Este cargo é occupado por João Nepomuceno Rodrigues de Moraes e serve de escrivão João H. da Silva Cravo, os quaes estão afiançados. Percorri o districto de Itapicurú, Aycarahy, Conde, Barcarena e Guajará-miry. Não houve renda no 1º trimestre.

Renda do 2º trimestre	3:333$875
Despezas :	
Ao pessoal da Collectoria	833$466
Saldo já recolhido	2:500$409

Renda do 3º trimestre	140$856
Despezas com o pessoal da Collectoria........................	35$214
Saldo já recolhido......................	105$642
Renda até o dia 1º de Dezembro..............................	181$459

Visei até fls. 15 v o livro de receita e despeza; até fls. 51 o livro de talões de imposto de industria e profissão, e até fls. 50 o livro de talões de diversos impostos. O mesmo fiz com os demais livros á cargo da Collectoria. A escripturação está regularmente feita, mas mandei adoptar um systema de accordo com a lei orçamentaria em vigor. Devido a Estação Fiscal comprehender cinco districtos, que são: Itapicurú, Acarahy, Guajará-miry, Barcarena e Conde, e sendo difficil, como verifiquei, a um só Collector a fiscalização d'essa Estação, acho que, para boa regularidade do fisco, deve ser creada uma Agencia fiscal na fóz do rio Acará, districto do Itapicurú. Determinei a requisição de estampilhas. Calcúlo, para 1910, um augmento de renda de 100 %, pois o Collector não cobrava diversos impostos e outros cobrava erradamente. Retirei-me no dia 1º de Dezembro.

Caraparú. — Cheguei na fóz do rio Caraparú, ás 3 horas da tarde de 2 de Dezembro, a bordo da lancha *Jacytara*. E' por demais difficultosa e penosa a fiscalisação de um districto, cujas casas commerciaes são na mór parte situadas á margem dos rios e igarapés, e mesmo assim tive de percorrer igarapés de 60 milhas de curso em pequenas montarias. Serve de Collector n'essa Estação Amandio José Dias de Noronha e de escrivão interino Antonio Rosa, o primeiro dos quaes é afiançado. Reinava a inercia n'essa Collectoria, pois o Collector não se encommodava com a cobrança dos impostos e isto, quando fazia, era no seu proveito exclusivo. Era assim, que dispensava, á troco de gorgêtas, casas commerciaes do pagamento dos impostos, falsificava talões, cobrava imposto de industria e profissão pelos talões de lançamento sem dar o competente talão á parte, cobrava imposto por um livro velho de talões, que julgo existir em casa do mesmo, conforme os documentos sob ns. 1 e 2, que juntei ao officio que dirigi á V. Exc., sob n. 17, em 6 de Dezembro. Por essas irregularidades suspendi o Collector e o escrivão de suas funcções e intimei-os para, no praso de 5 dias, se apresentarem n'essa Secretaria, afim de responderem ao processo que lhes tem de ser instaurado. Intimei mais o dito Collector para, no mesmo praso, recolher o seu alcance nos annos de 1899, 1900, 1902, e 1903, na importancia de Rs. 338$058, e á bem do fisco, procedi a cobrança do imposto de industria e profissão dos commerciantes, que ainda não tinham pago, para o que subi os igarapés Cumbú, Jandiahy, Tahiya-assú, Caraparú, Guajará-assú e seus affluentes, e bem assim o rio Guamá, conseguindo effectuar a cobrança de 26 casas commerciaes, conforme os talões 17 á 40, 42 e 43 do livro de talão, que achava-se á cargo d'essa Collectoria. Fiz tambem apprehensão da canôa de regatão «Phalena», da propriedade de João Possidonio Alves de Fôro e impuz lhe a respectiva multa. A arrecadação feita por mim nessa Estação Fiscal foi de Rs. 1:957$696, e recolhi-a a essa Secretaria no dia 23 do corrente, juntamente com a importancia que arrecadei em S. Miguel do Guamá e Irituia. Esta Estação é de difficil fiscalisaçãa, devido a enorme extensão da mesma. Acho que devem ser creadas duas agencias fiscaes; sendo uma, no igarapé Guajará-assú, onde ha cerca de 30 casas commerciaes, e outra em Tahya-assú. Com officio sob n. 17 remetti a V. Exc. os livros e mais documentos por mim apprehendidos n'essa Collectoria, afim de providenciar, no interesse da Fazenda Publica, como exige a gravidade dos factos. Deixei o districto da Estação ás 10 horas da manhã de 6 do corrente.

Bujarú. — Cheguei a esta localidade ás 11 horas da manhã de 6 do corrente

á fóz do rio Bujarú, subi o dito rio indo inspeccionando as casas commerciaes, até a villa, séde da Collectoria, que se achava funccionando regularmente. Serve de Collector Gustavo de Nazareth e Silva e de escrivão interinamente Antonio de Jesus Alves da Cunha, o primeiro dos quaes está afiançado. Não houve renda no 1º trimestre deste anno.

Renda da 2º trimestre	1:587$893
Despezas	387$292
Saldo já recolhido	1:200$601
Renda do 3º trimestre	387$329
Despezas	94$471
Saldo já recolhido	292$858

Até o dia 9 do corrente não foi arrecadada renda alguma.

Ficaram visados, até fls. 12. o livro de receita e despeza, fls. 31 o de imposto de industria e profissão, e fls. 49 o de diversos impostos.

Tambem visei os demais livros a cargo d'essa collectoria. Determinei a requisição de estampilhas. Em offlcio n.18 de 6 do corrente, intimei os herdeiros de Justo Joveniano Gomes de Mendonça, ex-collector d'essa estação, á recolherem aos cofress d'essa Secretaria a importancia de 1:606$640, alcance do mesmo nos annos de 1901 e 1907. Fiz apprehensão da canôa de regatão *D. Carolina*, pertencente a Osmundo José de Goés, que commerciava sem a respectiva licença. Apresentei o infractor, com o termo de apprehensão ao collector, afim deste proseguir no processo, visto ter de retirar-me. A escripturação está regularmente feita, mas mandei adoptar um novo methodo conforme a lei orçamentaria. Não tendo o collector recebido a circular de v. exc., de 15 de Março, na qual recommendava a cobrança do imposto de kerosene, determinei, por estarmos no fim do anno, que essa cobrança começasse a vigorar no anno proximo futuro.

Retirei-me no dia 9 do corrente.

S. Domingos da Boa Vista.—Cheguei a esta villa no dia10 do corrente e dei logo começo a inspecção. A collectoria funcciona na casa do collector, na fóz do rio Bujarú. Serve de collector Antonio Severo de Souza e de escrivão interinamente Thiago Celestino Cardoso, o primeiro dos quaes é afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno			93$277
Despezas			22$750
Saldo			70$527
Renda do 2º trimestre			4.084$105
Despezas :			
Pago ao pessoal da collectoria		1.007$325	
Pago a guarda local de abril a dezembro de 1908		2:970$000	3:977$325
Saldo do 2º semestre			106$780
Deste saldo recolheu	51$976		
Ainda não recolheu	54$804		
Renda do 2º trimestre			1:144$523
Despezas com o pessoal da collectoria		272$865	
Com a guarda local de janeiro a fevereiro		660$000	932$865
Saldo do trimestre			211$658

Importancia recolhida..........................	185$884
Importancia ainda não recolhida............	25$774
Renda até o dia 12 de dezembro........	54$217

Ficaram visados até fls. 27 v. o livro de receita e despeza; fls. 23 o livro de talões de imposto de industria e profissão e fls. 96 o livro de talões de diversos impostos. Tambem visei os demais livros á cargo d'essa collectoria. A guarda local é composta de um cabo e duas praças, que estão atrasadas no seu pagamento desde março do corrente anno. Em officio sob n. 19 de 10 do corrente, intimei a Maria de Nazareth dos Santos, viuva do ex-collector Lourenço Evaristo dos Santos, a recolher aos cofres d'essa Secretaria o alcance do seu finado marido nos annos de 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904 e 1905, na importancia de 1:495$277.

Mandei ao collector que promovesse o andamento dos inventarios judiciaes já iniciados, e o inicio de outros. A escripturação está regularmente feita, mas determinei que observasse o novo methodo de accordo com a lei orçamentaria, e se requisitasse estampilhas. Calcúlo um augmento de renda n'essa collectoria, para o anno de 1910, de 100%, uma vez cumpridas as instrucções que dei ao pessoal da Estação Fiscal. Retirei-me no dia 12 do corrente mez.

S. Miguel do Guamá.——Cheguei a esta localidade ás 5 horas da manhã de 13 de dezembro, e dei logo começo a inspecção. Serve de collector Bernardino Egydio Nunes e de escrivão interino Martinho Lopes Picanço, o primeiro dos quaes é afiançado. A collectoria está funccionando com toda regularidade.

Renda do 1º trimestre deste anno..		885$861
Despesas com o pessoal da collectoria.....	154$668	
Emolumentos pagos aos juizes	118$200	272$868
Saldo já recolhido		612$993
Renda do 2º semestre..................		4:086$066
Despezas com o pessoal da collectoria.........	845$043	
Emolumentos pagos aos juizes...........................	165$000	1:010$043
Saldo já recolhido		3:076$023
Renda do 1º de julho a 15 de dezembro..............		779$870

Ficaram visados, até fls. 28 v. o livro de receita e despezas; até fls. 49 o livro de talões de imposto de industria e profissão; até fls. 49 o de diversos impostos, e bem assim os demais livros d'essa collectoria. O municipio estava infestado de canôas de regatão, devido a uma lei municipal, que taxa canôas empregadas na venda de mantimentos, como carne secca, pirarucú, arroz, café, e bem assim, kerosene, sabão, etc., com a importancia de 20$000 por cada viagem. Este é o verdadeiro commercio de regatão, previsto pelo art. 52 da lei n. 523 de 12 de janeiro de 1898, Regulamento das Collectorias. O collector, por sua vez, não sabia executar a lei e deixava de cobrar o respectivo imposto. Determinei a apprehensão das canôas de regatão, *Correio*, de Domingos Sacramento, *S. Miguel*, de Manoel Penna de Moraes, e *Assyria*, de Francisco Duarte Maciel, instaurando contra os mesmos o respectivo processo administrativo e impuz-lhes as multas, de accôrdo com os arts. 56, 57, 58 e 59 da citada lei. Pagaram as ditas multas os proprietarios das canôas *Correio* e *S. Miguel*; e quanto a canôa *Assyria* e as suas mercadorias ficaram depositadas na collectoria, conforme o dispositivo do referido art. 59.

Metade das duas multas recebidas foi por mim recolhida aos cofres d'essa Secretaria, em portaria de 23 do corrente.

Determinei que se activasse a cobrança da divida activa do Estado e se re-

quisitasse estampilhas. Mandei que se promovesse o andamento dos inventarios já iniciados e que se iniciasse outros. Ministrei diversas instrucções ao pessoal da collectoria, afim de impedir a continuação do commercio de canôas de regatão, sem pagarem os respectivos impostos. A escripturação acha-se regularmente feita, mas mandei adoptar o novo methodo de accôrde com a lei orçamentaria. Calcúlo um augmento de renda para 1910, de 100%, se forem observadas as instrucções e medidas que adoptei para a boa regularidade do fisco. Acho que deve ser creada uma agencia fiscal nos limites deste municipio com o de S. Domingos, afim de obstar o contrabando de tabaco.

Retirei-me no dia 15 do corrente mez.

Irituia—Cheguei a esta villa no dia 16 de dezembro e dei logo começo a inspecção. A collectoria funcciona regularmente. Serve de collector Marcellino José Tavares da Silva e de escrivão interinamente, Francisco Solano Lopes, o primeiro dos quaes é afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno	68$298
Despeza com o pessoal da collectoria	12$742
Saldo já recolhido	55$556
Renda do 2º trimestre	2:971$828
Despeza com o pessoal da collectoria	736$357
Saldo já recolhido	2:235$471
Renda do 3º trimestre	1:135$346
Despeza com o pessoal da collectoria	283$536
Saldo já recolhido	851$810
Renda até o dia 18 do corrente mez..	107$552

Ficaram visados, até fls. 10 v. o 2º livro de receita e despezas ; até fls. 66 v o livro de talões de imposto de industria e profissão, e até fls. 47 v. o 2º livro de talões de diversos impostos. Visei tambem todos os demais livros da collectoria. Encontrei o municipio infestado de canôas de regatão, pelas mesmas razões que expuz quando tratei da collectoria de S. Miguel do Guamá. Determinei a apprehensão das canôas de regatão *Estrella d'Alva*, de Benedicto Nunes do Sacramento, *Gloria Cametaense*, de Candido Siqueira Alves, *Guarany*, de Raymundo Oliveira e *Vasco da Gama*, de Miguel Bicharra. Instaurei contra os mesmos o respectivo processo administrativo e impuz-lhes as multas, de accordo com os arts. 56, 57, 58 e 59 da lei n. 523 de 12 de janeiro de 1898. Pagaram as multas os donos das canôas *Estrella d'Alva* e *Gloria Cametaense*, tendo o dono da canôa *Vasco da Gama* pago a differença do imposto, por ter-lhe o collector cobrado apenas um semestre; e quanto as mercadorias da canôa *Guarany* ficaram depositadas na collectoria, de accôrdo com o art. 59 da citada lei. Em officio sob ns. 21 e 22, intimei Jeronymo E. de Oliveira e Galdino da Gama Nunes a recolherem aos cofres d'essa Secretaria o alcance de que são responsaveis ; sendo o primeiro, do exercicio de 1906, na importancia de 124$555, e o segundo, do exercicio de 1907, na importancia de 417$597, tudo sob as penas da lei. Determinei a requisição de estampilhas, e ministrei diversas instrucções ao pessoal da collectoria, afim de obstar a continuação do commercio de regatões, sem o pagamento das respectivas licenças. A escripturação está regularmente feita ; mas mandei adoptar o mesmo methodo das outras collectorias, de accôrdo com a lei orçamentaria.

Calcúlo um augmento de renda de 200%, se forem observadas as instrucções que dei e as medidas que adoptei para a boa regularidade do fisco. Acho

que deve ser creada uma agencia fiscal na fóz do rio Iritua e installada em casa de José Siqueira, pois é enorme o contrabando de tabaco, que não paga imposto de desembarque, calculado pela exportação da Intendencia.

O Estado é lesado com isto em cerca de 15:000$000 annualmente. Determinei que, logo que seja installada a agencia, passe a ser cobrado o desembarque do tabaco ahi, afim de evitar o desvio da renda. Com as medidas que julgo serem adoptadas, estou certo que o Estado terá muito a lucrar.

As multas, por mim cobradas n'essa estação fiscal, recolhi aos cofres d'essa Secretaria, em 23 do corrente mez, juntamente com a arrecadação que fiz em Caraparú e S. Miguel do Guamá.

Retirei-me no dia 18 d'este mez.

Ourém. — Cheguei a esta localidade no dia 19 de dezembro, pelas 8 horas da manhã e dei immediatamente principio a inspecção da collectoria. Serve de collector Theodomiro Dantas Cavalcanti e de escrivão interino Philomeno Paulo de Mello, o primeiro dos quaes está afiançado.

Renda do 1º trimestre d'este anno		264$560
Despezas com o pessoal da collectoria	34$400	
Emolumentos aos juizes	90$000	124$400
Saldo já recolhido		140$160
Renda do 2º trimestre		3:208$778
Despezas com o pessoal da collectoria	707$653	
Pago de emolumentos aos juizes	135$500	843$153
Saldo já recolhido		2:365$625
Renda de 2º trimestre		477$243
Despesas com o pessoal da collectoria	71$225	
Emolumentos aos juizes	67$000	138$225
Saldo já recolhido		339$018
Renda até o dia 22 do corrente mez		631$581

Ficaram visados até fls. 38 v. o livro de receita e despezas; até fls. 6 o 2º livro de talões de imposto de industria e profissão e até fls. 32 o 2º livro de talões de diversos impostos. Tambem visei os demais livros d'essa collectoria. Esse collector mandou imprimir dous livros, sem determinação d'essa Secretaria de Fazenda, sendo um de talões de diversos impostos e outro de industria e profissão. Visei o primeiro destes livros até fls. 32, e o segundo, até fls. 20, tendo eu inutilisado as demais folhas e determinado o recolhimento dos mesmos com os outros livros da collectoria.

Em officio sob n. 23 de 22 de Dezembro, intimei a Eugenio Baptista dos Reis a recolher aos cofres d'essa Secretaria, no praso de 15 dias, a importancia de 2:904$000, de seu alcance nos annos de 1904, 1905 e 1906, sob as penas da lei. Determinei a requisição de estampilhas. Acho que deve ser creada uma Agencia Fiscal, e esta installada no logar denominado Fronteiras, limite d'este municipio com o de S. Miguel, afim de impedir o contrabando do tabaco. A Escripturação está regularmente feita, porém mandei que se adoptasse um methodo de accordo com a lei orçamentaria. Calcúlo um augmento de renda de 100 % para o anno de 1910, se forem observadas as instrucções que dei e as medidas que adoptei para a bôa regularidade do Fisco.

Retirei-me no dia 22 de Dezembro.

Pinheiro.—Cheguei a esta villa no dia 23 de Dezembro e dei logo começo a inspecção da respectiva Collectoria, que acha-se funccionando regularmente.

Serve de Collector Vicente Alves de Oliveira e de escrivão interino Bruno Cardoso. Não havia escripta feita e o pouco que existia relativo ao 1º trimestre de 1909, era tão mal feito, que nada se comprehendia. A' vista disto, não fiz apanhamento de renda e determinei que immediatamente se procedesse nova escripturação, de accordo com o methodo que venho adoptando nas demais Collectorias, afim de ficar uniformisada a escripta d'ellas em todo o Estado. Fiz apprehensão dos livros do exercicio de 1908, que ahi se achavam, e dei entrada dos mesmos n'essa Secretaria. Intimei o Collector para, no praso de 30 dias, recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia de 5:773$161, de seu alcance nos annos de 1898 a 1899, 1899 a 1900, 1901 a 1902 e 1904, sob as penas da lei.

Calcúlo para 1910 um augmento de renda de 80 %, se forem observadas as instrucções e medidas que julguei devia adoptar, para a bôa regularidade do Fisco.

Retirei-me d'essa Estação no dia 24 do mesmo mez.

Mosqueiro.—Cheguei a esta villa no dia 8 de Janeiro do corrente anno, e dei começo a inspecção da Collectoria. Serve de Collector Bernardo Cesaltino Castello Branco e de escrivão interino Joaquim Gomes Pereira.

O Collector é afiançado. A Collectoria funcciona em casa do proprio Collector e regularmente. Por estarem os livros do exercicio de 1909, já recolhidos a essa Secretaria deixei de verificar a exactidão da cobrança dos impostos. Intimei o Collector para que, no praso de 15 dias, recolhesse aos cofres d'essa Repartição o seu alcance na importancia de 2:408$157, dos annos de 1899, 1900, 1901, 1903, 1904, 1905 e 1908. Para a bôa regularidade da fiscalisação, mandei que o Collector, á minha vista, désse começo ao lançamento do imposto de industria e profissão na villa, tendo eu assistido ao mesmo lançamento e ministrado os esclarecimentos necessarios, pois esse imposto era cobrado erradamente por elle. Calcúlo um augmento de 50 % na renda, se forem observadas as instrucções que dei ao pessoal d'essa Estação Fiscal.

Retirei-me no dia 10.

Foram instaurados processos administrativos contra os Collectores e Escrivães de Miraselvas, Inhangapy, Curuçá, Marapanim e Caraparú, ficando provado a culpabilidade dos mesmos, com excepção do de Curuçá que justificou-se plenamente das irregularidades e faltas que lhe eram arguidas.

Para occupar o cargo de Collector de Miraselvas, foi nomeado Fausto Pereira da Silva e escrivão interino Perciliano Ferreira; para o de Inhangapy, Collector Romão Pantoja de Oliveira e escrivão Luciano Custodio das Neves; para Marapanim, Collector Ledo José da Silva e escrivão Manoel Rayol Lopes e para Caraparú, Collector Raymundo N. de Oliveira e escrivão Raymundo Alves de Fôro.

A renda arrecadada no exercicio de 1909, pelas Collectorias por mim inspeccionadas, foi a seguinte :

Bragança	26:999$225
Miraselvas	1:022$361
Salinas	1:399$504
Maracanã	6:499$822
Igarapé-assú	8:197$097
Castanhal	10:444$527
Bemfica	4:837$898
Inhangapy	2:154$108
Curuçá	4:200$000
Marapanim	4:980$050
S. Caetano de Odivellas	3:860$952
Vigia	11:973$210
Acará	6:153$111
Barcarena	3:465$894
Caraparú	1:800$000
Bujarú	2:438$065
S. Domingos	6:028$134
S. Miguel	6:514$502
Irituia	4:519$432
Ourem	4:449$609
Pinheiro	6:211$598
Mosqueiro	8:791$125
Total	137:340$824

Renda arrecadada em 1910, pelas mesmas Collectorias, depois de inspeccionadas, a contar de 1 de Janeiro a 30 de Junho :

Bragança	23:724$791
Miraselvas	7:107$689
Salinas	
Maracanã	7:889$263
Igarapé-assú	11:322$000
Castanhal	16:4[illegible]4$072
Inhangapy	6:300$000
Curuçá	
Marapanim	
S. Caetano de Odivellas	8:669$258
Vigia	9:574$225
Acará	8:752$000
Barcarena	5:987$306
Caraparú	5:380$745
Bujarú	5:841$724
S. Domingos	8:752$000
S. Miguel	8:854$062
Irituia	8:844$779
Ourem	8:544$108
Pinheiro	6:663$647
Mosqueiro	6:888$945
Bemfica	7:823$287
Total	

Comparando-se a renda de cada uma Estação Fiscal, por mim inspeccionada, relativa ao exercicio de 1909, com a renda de um semestre de 1910, verifica-se a differença enorme que houve, excedendo assim a minha expectativa, e isto devido a sabia deliberação tomada por V. Exc. de mandar inspeccionar as Collectorias do Estado, que jaziam, ha mais de vinte annos, no mais deploravel abandono, restando-me a grata satisfação de ter concorrido com uma bôa somma de vontade para tornar o desempenho da minha commissão uma completa realidade, correspondendo o intuito louvavel de V. Exc., cujos exforços da melhor forma possivel secundei.

Nada mais cumpre-me relatar a V. Exc.

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, 21 de Julho de 1910.— *Napoleão Silverio da Silva Junior.*

Estatistica

1908

Legenda

- Renda total
- Renda arrecadada pela Recebedoria
- Renda da Estrada de Ferro de Bragança
- Renda da Secretaria de Fazenda
- Renda da Directoria de Aguas

Renda total ouro—6.838:960$278=12.414:228$141 papel

Arrecadado pela Recebedoria: ouro—5.725:700$130=10.421:891$081 papel

» » Estrada F. Bragança: ouro—345:373$852=627:886$753 papel

» » Secretaria da Fazenda: — » — 290:966$250=528:103$743— » —

» » Directoria de Aguas: — » — 190:428$359=362:443$070— » —

» por Outras Estações ouro—277:491$687=473:903$494 papel

1909

Legenda

- Renda total
- Renda arrecadada pela Recebedoria
- Renda da Estrada de Ferro de Bragança
- Renda da Directoria de Aguas
- Renda da Secretaria de Fazenda

Renda total ouro — 10.510:389$805 = 19.039:709$551 papel

Arrecadado pela Recebedoria: ouro 9.272:365$603 = 16.840:444$833 papel

» » Estrada F. Bragança: ouro — 432:748$859 = 786:816$108 papel

» » Directoria de Aguas: — » — 318:261$751 = 578:657$730 — » —

» » Secretaria da Fazenda: — » — 123:349$686 = 223:386$266 — » —

» por Outras Estações: ouro 363:663$914 = 610:404$614 papel

Josué Amaral

Diagramma demonstrando a oscilação das cotações para borracha das Ilhas (entrega immediata) na praça de

New-York

nos annos de 1907, 1908, 1909

DIAGRAMMA das cotações da borracha do Pará e cultivada na praça de Londres de 1907 a 1910
ANNO
PREÇOS
JAN.
FEV.
MAR.
ABR.
MAIO
JUN.
JUL.
AGO.
SET.
OUT.
NOV.
DEZ.
PARÁ 1910
CULTº 1910
CULTº 1907
CULTº 1909
PARÁ 1907
PARÁ 1909
CULTº 1908
PARÁ 1908
FINA SILVESTRE PARÁ
1907
1908
1909
1910
CULTIVADA
1907
1908
1909
1910

TOTAL DA
RIO
S. PAULO
PARÁ
RIO G. DO
PERNAM
BAHIA
AMAZONA

TOTAL
RIO
S. PAU
RIO G.
PERNA
PARÁ
BAHIA
AMAZO

TOTAL
RIO
S. PA
RIO G
PARÁ

Movimento commercial da importação e exportação por Estados

Importação

1907

TOTAL DA UNIÃO	644.937.744.000
RIO	250.745.903.000
S. PAULO	134.674.868.000
PARÁ	50.421.621.000
RIO G. DO SUL	48.725.717.000
PERNAMBUCO	42.815.837.000
BAHIA	41.628.934.000
AMAZONAS	26.087.543.000

1908

TOTAL DA UNIÃO	567.271.636.000
RIO	229.247.463.000
S. PAULO	113.797.730.000
RIO G. DO SUL	49.214.647.000
PERNAMBUCO	37.500.820.000
PARÁ	36.709.045.000
BAHIA	33.362.839.000
AMAZONAS	19.299.010.000

1909

TOTAL DA UNIÃO	592.875.927.000
RIO	223.390.487.000
S. PAULO	114.055.285.000
RIO G. DO SUL	50.171.746.000
PARÁ	49.008.476.000
PERNAMBUCO	42.079.199.000
AMAZONAS	30.886.927.000
BAHIA	29.227.600.000

Exportação

1907

TOTAL DA UNIÃO	860.890.882.000
S. PAULO	342.688.306.000
RIO DE JANEIRO	117.031.130.000
AMAZONAS	114.970.090.000
PARÁ	95.914.575.000
BAHIA	67.795.126.000
RIO GRANDE DO SUL	22.294.977.000
PERNAMBUCO	19.550.540.000

1908

TOTAL DA UNIÃO	705.790.611.000
S. PAULO	277.022.503.000
AMAZONAS	98.702.832.000
RIO DE JANEIRO	97.721.184.000
PARÁ	85.153.462.000
BAHIA	58.062.153.000
RIO GRANDE DO SUL	15.823.595.000
PERNAMBUCO	8.950.752.000

1909

TOTAL DA UNIÃO	1.016.590.270.00
S. PAULO	431.730.722.000
AMAZONAS	153.575.533.000
PARÁ	133.749.392.000
RIO DE JANEIRO	114.176.726.000
BAHIA	65.420.321.000
RIO GRANDE DO SUL	23.094.440.000
PERNAMBUCO	18.833.143.000

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO PELA PRAÇA DO PARÁ, POR PROCEDENCIAS, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

(Quantidades em kilogrammas)

ANNOS	PARÁ	M. GROSSO *	AMAZONAS *	ACRE *	PERÚ-JAVARY * *	BOLIVIA * *	TOTAL
1900	9.729.576	—	5.841.735	—	295.961	2.003.405	17.870.677
1901	10.051.599	—	249.957	—	396.875	2.201.533	12.899.964
1902	10.501.437	46.583	394.304	—	—	—	10.942.094
1903	11.136.813	18.844	38.437	—	—	—	11.194.094
1904	11.437.480	38.595	45.483	462.002	—	—	11.983.560
1905	11.333.157	60.908	67.520	4.418.013	—	—	15.879.598
1906	11.737.788	73.318	66 745	4.053.854	—	—	15.931.695
1907	10.415.161	109 274	61.673	5.232.265	—	—	15.818.373
1908	11.016.514	142.140	30.405	4.779.395	—	—	15.968.454
1909	11.586.109	181.555	51.143	5.432.264	—	—	17.251.071

* Borracha cujos direitos são encontrados na Recebedoria de Rendas.
** Borracha em transito simplesmente fiscalizada pela Recebedoria de Rendas.

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO PELA PRAÇA DO PARÁ, POR DESTINOS, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

(Quantidades em kilogrammas)

ANNOS	AMERICA	INGLATERRA	FRANÇA	ITALIA	ALLEMANHA	ESTADOS DO BRASIL	TOTAL
1900	9.663.672	6.606.668	524.299	58.322	17.606	110	16,870,677
1901	6.398.025	5.858.750	603.464	22.784	16.891	50	12,899,964
1902	5.347.957	5.044.431	510.064	39.872	—	—	10,942,324
1903	5.805.350	4.919.887	384 908	79.744	4.200	5	11,194,094
1904	6.575.055	5.243.157	156.156	—	9.180	12	11,983,560
1905	8.481.782	6.569.053	568.913	—	259.850	—	15,879,598
1906	8.727.042	5.941.699	671.558	—	591.376	20	15,931,695
1907	8,361.531	6.496.157	532.215	—	428.426	44	15,818,373
1908	9.050.419	6.469.200	318.955	—	129,710	170	15,968,454
1909	9.467.245	7.190.277	520.767	—	72.442	340	17,251,071

EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAES GENEROS DE PRODUCÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

(Quantida es em kilogrammas)

ANNOS	BORRACHA	CASTANHA	CACAU	COUROS	DIVERSOS *	TOTAL
1900	9.729.576	1.042.950	2.155.977	927,814	63,730	13.920.047
1901	10.051.599	886.850	2,341,213	790,813	78,000	14. 48,475
1902	10.501.437	3.330.800	2,739,004	786.057	119,720	17.477,018
1903	11.136.813	4.405.850	3,320,777	862,752	119,192	19,845,384
1904	11.437.480	1.172.150	5,339,415	865,779	86,335	18,901,159
1905	11.333.157	3:959.800	3,015,238	874,587	84,655	19.267.437
1906	11.737.778	1.959.250	1,419,237	1,073.372	65,814	16.255.452
1907	10.415.161	2.581.000	2,061,875	889,600	67,109	16.196.585
1908	11.016 614	4.257,050	2,395,689	795,780	86,951	18.551.984
1909	11.586.918	3,775,000	3,156,019	822,276	79,443	19.419.656

* As quantidades englobam grude, cumarú, madeira, etc.

VALOR OFFICIAL DOS PRINCIPAES GENEROS DE EXPORTAÇÃO DE PRODUCÇÃO DO ESTADO, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Valor em moeda papel sem despesas

ANNOS	BORRACHA	CASTANHA	CACAU	COUROS	DIVERSOS	TOTAL
1900	64.196:870$134	323:272$612	2.856:880$065	553:181$098	172:563$864	68.102:767$773
1901	44.664:181$922	354:979$726	2.644:072$825	373:499$623	108:282$248	48.145:016$344
1902	39.459:936$740	1.160:693$999	2.651:852$643	318:015$449	84:673$648	43.675:172$479
1903	50.819:754$068	1.647:735$078	3.039:014$550	425:960$415	277:918$516	56.210:382$627
1904	58.386:454$946	446:323$696	3.024:938$262	440:564$668	344:052$393	62.642:052$393
1905	52.917:012$776	1.162:861$973	1.602:171$295	396:963$543	308:462$703	56.387:472$290
1906	52.487:194$363	681:823$429	867:416$626	446:447$594	261:535$426	54.744:417$438
1907	44.109:945$642	1.[illegible]00:539$949	2.304:649$818	387:836$173	128:3[illegible]7$660	47.931:339$242
1908	38.958:588$853	1.387:745$16	1.846:377$395	343:803$452	224:469$249	42.760:984$117
1909	66.373:206$494	999:894$842	1.992:140$095	334:898$689	232:222$583	69.932:362$703

IMPOSTO ARRECADADO PELA RECEBEDORIA DO ESTADO SOBRE OS PRINCIPAES PRODUCTOS DE EXPORTAÇÃO, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Valor em moeda papel

ANNOS	BORRACHA	CASTANHA	CACÁO	COUROS	DIVERSOS	TOTAL
1900	14.123:254$656	51:723$618	114:275$203	85:122$298	14:406$006	14.388:781$781
1901	9.826:156$352	56:796$756	105:761$923	47:624$964	10:159$532	10.046:499$527
1902	8.681:185$959	185:783$130	159:111$158	4[illegible]:392$151	10:218$665	9.082:691$063
1903	11.180:222$306	26 :637$611	182:340$880	64:675$978	27:128$983	11.718:005$758
1904	12.844:082$372	71:111$792	181:496$276	67:291$762	23:236$675	13.187:518$877
1905	11.641:248$366	186:057$916	96:130$278	61:972$065	21:375$632	12.006:784$257
1906	11.546:987$810	109: 91$749	5 :044$997	70:147$123	15:087$799	11.793:359$478
1907	9.704:188$040	160:080$672	138:2[illegible]8$984	60:143$595	16:389$992	10.079:[illegible]87$283
1908	8.570:837$880	222:036$027	110:783$644	52:157$913	16:768$019	8.972:583$484
1909	14.603:063$469	159:983$175	119:528$407	50:265$538	16:749$850	14.949:590$439

EXPORTAÇÃO DE CACÁO PELA PRAÇA DO PARÁ, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Quantidades em kilogrammas

ANNOS	PROCEDENCIAS			PAIZES DE DESTINOS					VALOR OFFICIAL
	Estado do Pará	Estado do Amazonas	Total	America	Inglaterra	França	Outros paizes	Total	Sem despezas
1900	2.232.770	746.007	2.978.777	312.969	283.605	2.355.682	26.521	2.978.777	3.751:820$000
1901	2.313.251	381.843	2.695.094	748.027	134.289	1.81 .383	1.395	2.695.094	2.938:080$000
1902	2.739.014	830.362	3.569.376	558.370	147.807	2.862.059	1.140	3.569.376	3.219:524$000
1903	3.320.777	1.066.703	4.387.480	674.963	123.928	3.502.193	86.396	4.387.480	4.014:938$000
1904	3.539.415	729.167	4.268.582	536.255	91.853	3.640.019	455	4..6 .582	3.658:037$000
1905	3.015.238	644.839	3.660.077	609.267	9.542	2.989.944	51.324	3.660.077	1.952:866$000
1906	1.419.237	356.931	1.776.168	852.613	—	858.524	65.031	1.776.168	1.083:654$000
1907	2.061.875	554.470	2.616.345	894.933	183.372	1.509.221	28.819	2.616.345	2..57:553$000
1908	2.395.689	567.757	2.963.446	1.083.611	374.614	1.431.022	74.199	2.963.446	2.663:699$000
1909	3.156.019	650.565	3.806.584	690.900	205.452	2.883.602	26.630	3.806.584	2.408:420$000

PRODUCÇÃO DA CASTANHA POR MUNICIPIOS, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Quantidades em hectolitros

	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	TOTAL
Alemquer	10.845	5.130	25.313	46.188	6.041	29.138	16.462	18.849	30.703	12.145	200.874
Obidos	2.831	831	13.593	26.557	3.927	26.178	10.957	20.651	33.455	32.739	171.719
Baião	7.147	9.472	11.831	5.175	5.314	11.231	1.037	1.753	1.730	9.361	64.081
Almeirim	327	1.288	5.308	3.275	2.548	4.604	2.734	3.308	5.872	6.548	35.812
Fáro	1.603	—	5.837	1.564	543	3.677	2.580	1.833	3.051	5.739	26.127
Mazagão	130	266	2.150	3.201	2.235	2.396	2.718	3.734	4.488	4.102	25.420
Acará	230	174	214	165	723	312	657	631	1.887	1.475	6.548
Portel	—	15	692	182	976	642	605	40	192	1.281	4.625
Santarem	—	—	336	1.166	4	294	983	92	427	638	3.940
Porto de Moz	—	—	380	125	69	195	37	53	58	226	1.143
Bagre	—	36	50	19	13	100	—	—	34	628	880
Gurupá	—	142	271	58	75	27	80	—	30	80	763
Diversos	16	162	110	565	158	80	80	594	13	143	1.931
Total	23.129	17.516	66.085	88.240	22.666	73.954	38.930	51.538	82.000	75.105	544.163

EXPORTAÇÃO DA CASTANHA PELA PRAÇA DO PARÁ, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Quantidades em hectolitros

ANNOS	PROCEDENCIAS			PORTOS DE DESTINO					VALOR OFFICIAL
	Pará	Amazonas	Total	America	Inglaterra	França	Allemanha	Total	Sem despezas
1900	20.859	545	21.404	10.263	10.054	87	—	21.404	331:635$000
1901	18.032	—	18.032	8.354	9.641	—	37	18.032	359:868$000
1902	66.579	4.531	71.110	46.549	24.455	5	101	71.110	1.216:874$000
1903	88.117	947	89.064	62.714	25.147	1.091	112	89.064	1.661:612$000
1904	23.442	107	23.549	14.216	9.206	20	107	23.549	447:978$000
1905	79.196	3.691	82.887	54.058	27.917	180	732	82.887	1.217:584$000
1906	39.185	8	39.193	23.335	15.858	—	—	39.193	681:988$000
1907	51.620	742	52.362	43.278	8.957	44	83	52.362	1.014.065$000
1908	82.044	1.186	83.230	44.929	37.281	5	1.015	83.230	1.407:028$000
1909	75.500	2.625	78.125	35.926	29.269	28	12.902	78.125	1.033:139$000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUCÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO POR MUNICIPIOS NO DECENIO DE 1900 A 1909

MUNICIPIOS	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	TOTAL
Abaeté	43.499	53.140	72.330	87.230	76.703	108.121	132.776	131.741	150.663	150.155	1.006.358
Acará	23 870	43.106	34.664	34.814	30.204	12.269	27.171	36.014	44.510	48.360	334.982
Affuá	425.093	431 765	401.365	475.504	522 522	518.970	551.836	491.830	477.986	489.627	4.786.498
Almeirim	308.285	290.297	261.698	283 922	246.072	141.698	226.782	179.736	125 663	151.675	2.215.828
Alemquer	21.749	17.202	11.616	7.683	12.913	12.858	19.583	13.315	8.572	19.717	145.208
Anajás	995.272	926.442	904.531	970.738	1.026.415	933.973	972.240	820.518	836.049	825.604	9.211.782
Aveiros	93.693	108,173	100.515	102.664	112 000	119.095	108.989	120.931	125.134	137.508	1.128.702
Araguaya	—	—	—	—	—	—	—	—	—	275 592	275.592
Bagre	193.816	165.506	308.328	286.341	263 814	246.439	243.644	197.588	206.321	188.139	2.299.936
Baião	193.604	171.351	287.189	418.414	715.099	815 135	818.628	840.323	879.113	605.979	5.744.835
Belem	75.440	8 .270	88.825	98.725	132.703	150.062	176.319	99.178	60.108	57.171	1.027.831
Bragança	823	356	872	6.935	2 250	1.506	3.818	5.376	1 338	557	23.831
Breves	1.547.374	1.370.311	1.249.887	1.351.791	1.349.236	1.205.222	1.2 3.358	1.003.080	994.271	1.028.089	12.302.649
Cachoeira	5 996	4.3 6	5.615	7.865	25.334	11.836	12.878	15.810	15 665	12.485	117.790
Cametá	666.186	571.313	570 539	595.599	627.531	623.404	666.870	539.155	607 883	612.000	6.080.510
Chaves	157.390	155.796	188.603	234.392	268.703	234.914	246.521	241.084	210.035	238.632	2.176.070
Curralinho	438.682	380 15	406.104	468.141	505.964	404.9 5	454.752	353.338	377,531	395 614	4.185.181
Curuçá	—	10	—	—	—	100	—	—	180	—	290
Gurupá	552.989	666.951	467.215	481.066	527.664	562 773	537.972	469.591	435.392	446 622	5.148.238
Faro	8.765	5.945	9 998	15.030	20.752	18.319	33.316	45.823	22.995	42.382	223.325
Igarapé-Assú	—	—	—	—	—	—	—	55	—	—	55
Igarapé-miry	184.502	188.893	223.059	253.128	244 215	197.671	257.617	219.162	258.466	208.751	2.235.464
Irituia	5.083	5.184	7.673	11.335	9. 88	2.282	11.637	9.906	6.219	8.732	77.139
Ituituba	515 971	555.165	577.998	665 492	692.2 8	671.723	669.443	666.102	733 600	754.311	6.502.013
Macapá	489 493	5 6.818	400.996	516.779	577.313	704.667	5 8 723	467.274	474.342	424.695	5.191.100
Maracanã	40	—	—	20	—	280	—	60	500	322	1.222
Marapanim	—	30	141	221	309	252	143	119	400	314	1.929
Mazagão	495.781	550.186	474.1 7	572.372	581.307	5 3.205	539.136	481.051	499 453	529 664	5,296.352
Melgaço	54 .692	519.530	463 46	501.531	515.255	454 06	407.546	328.605	341.741	326.081	4.404.613
Mocajuba	1 7.692	127.582	1 0.328	148.852	134. 46	145.845	172.394	150.436	152 798	154.224	1.154.797
Mojú	95. 57	97. 74	—	113.745	11 .488	120.1 4	150.101	121.084	140.104	145.928	1.094.185
Monte-Alegre	5 604	8.153	12.248	32.923	23 761	35.683	25 645	18.144	34.091	17.765	214.017
Muaná	113 504	135.319	157 915	179.622	270 613	313 133	337.802	225.779	237.396	269.754	2.276.867
Montenegro	—	—	—	23.892	26. 06	17 586	32.440	38.272	37,808	37. 25	213.229
Obidos	17.785	17.281	9 38	13.856	18 340	22.325	35. 54	35.019	25 839	38.507	233.618
Oeiras	147.440	117 218	111 953	121.628	147.159	159 941	175 171	146.378	193.837	205.446	1.526.174
Ourém	6. 11	5.553	8 722	14.587	7. 87	7.380	18.064	10.963	17.084	17.398	113.049
Ponta de Pedras	24 993	27.775	33 815	34.639	45.013	31.604	28 989	40.138	37.688	47.408	352.062
Portel	240.794	237.573	270.428	330.046	336 639	336.311	345.450	317.644	330 340	342.453	3.093.678
Porto de Moz	19 491	3 .513	19 269	24 475	16 150	23 776	31 515	17.456	23 621	19.339	225.671
Prainha	7 992	11 103	8.545	7.924	6 5 6	7.125	9.131	6.927	9.697	11.097	86.067
Quatipurú	—	—	—	—	82	465	—	80	394	—	1.021
Santarem	60.141	64 751	90 716	115 582	121 872	87.157	120.626	112.110	97.557	98.527	969.742
Santarem-Novo	—	—	40	—	—	57	—	—	—	—	97
S. Caetano	6.484	8 3 5	12.079	6 799	5 437	8,289	9 301	7 067	7.352	6.783	77.896
S. Domingos da Boa Vista	12 783	14 8 8	30 099	27.591	25.421	21. 06	18 957	18.146	12.792	18,976	201 479
S. Miguel do Guamá	12.412	22.887	25.791	33 147	18.89	10.917	26 568	23.902	28.209	26.512	229.271
S. Sebastião da Boa Vista	130.687	127.682	147 518	148.819	129 682	121.603	118.620	72.360	101.664	122,281	1.220.916
Soure	947	649	26	42	67	30	328	170	—	69	2.571
Vigia	7.261	8.952	11.378	10.417	12.392	9 170	6.715	6.493	12 563	10.611	95.952
Vizeu	—	5	—	—	—	—	—	1.500	230	—	1.735
Souzel	419.426	381 284	409 643	445 460	421 937	484.130	466.100	532.891	568.181	583.652	4.713.009
Oriximiná	60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
Juruty	253	—	—	—	—	—	—	—	—	—	253
Collares	78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77
Grande Total	9.477.782	9.221.929	9.083.597	10 281.778	10.968.994	10.690.415	11.021.199	9 680.054	9.963.475	10.152.593	100.542.816

ESTATISTICA DOS PRODUCTOS DA ZONA DA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA E TRANSPORTADOS NO ANNO DE 1909

MEZES	PELLES	MILHO	TAPIOCA	ARROZ	TABACO	FARINHA	AGUARD.	FEIJÃO	AVES	ANIMAES	FRUCTOS
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Litros	Kilos	Bicos	Um	Kilos
Janeiro...	144	52.365	12.225	6.573	8.290	1.045.097	178.282	4.102	2.418	53	36.792
Fevereiro	38	44.377	11.991	410	52.815	845.487	153.573	1.486	1.836	415	45.248
Março ...	79	46.648	4 260	528	41 374	784.478	136.677	585	1.558	578	48.142
Abril	183	41.972	4.774	300	13.682	734.641	158.208	208	741	40	60 231
Maio.......	100	41.097	5.930	510	14.199	571.084	114.688	1.350	892	482	51.313
Junho ..	97	83.170	3.360	300	24.509	668.271	158 962	150	642	322	43.340
Julho	179	117.474	5.960	1.041	16.084	690.472	330.228	684	796	29	46.090
Agosto ...	190	103.580	4.674	640	14.917	801.692	201.388	770	590	18	43 560
Setembro.	704	157.836	7.247	16.843	17 906	502.993	62.806	32.076	2.305	93	48.040
Outubro ..	502	101.702	9.610	22.905	19.253	745.771	67.955	29.874	2 720	60	36.764
Novembro	1.474	48.265	7.340	14 906	26.834	391.724	65.092	20.835	1.560	98	35.186
Dezembro	1.178	27.460	3.620	17.790	25.679	700.686	37.525	12.559	1 717	108	14 839
	4.868	865.946	80:991	82.746	275.542	8.482.396	1.665.384	104.679	17.775	2.296	509.545

pela Recebedoria, durante o anno de 1900

	DESTINOS							
	erica Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Bo	8.861	4.870.054	287.213	52.902	9.452	......	......	110
Di	7.191	572.877	57.910	150	4.716	......	......	......
Di	6.066	718.612	102.241	...	3.458	......	......	......
Di	1.554	445.125	66.935	5.270	......	.....	......	......
Ca	2.295	242.963	2.325.561	10.900	7.000	......	......	3.265
Di	664	40.642	30.121	5.200	......	......	......	166
Ca	0.263	10.747	58	......	.....	......	......	......
Di	...	307,5	15	......	......	......	......	......
Co	...	1.790	600.612	......	......	......	......	......
	...	......	223.745	......	......	......	......	......
	...	......	9.170	......	3.335	.....	......	2.722
	...	......	2.706	......	1.650	......	......	9.105
	...	801	9.222	......	......	......	......	208
	80	......	106	......	......	......	......	......
Cu	4.756	3.137	......	......	......	......	......	362
Di	1.002	314	312	......	.. ..	......	......	......
Fa	...	......	......	......	......	4.940	161.120	54
Gu	1.130	......	......	......	......	......	......	15.707
Gr	...	39.979	1.285	......	......	......	......	......
Di	304	2.891	443	......	28	......	.....	......
Ol	8.070	1.000	......	......	......	......	......	104
Pe	8.953	......	2.000	......	......	......	......	......
Di	0.674	......	1.100	......	......	......	......	......
Di	...	757	......	......	......	......	......	25
Po	...	11.800	13.000	......	......	......	......	472
Pl	0.779	2.063	......	......	......	......	......	......
Ma	...	......	......	......	122.970	......	192.062	9.840
Ga	...	......	......	......	......	......	150	......
Ta	8	......	......	......	......	2.225	224.710	5.255
Te	...	......	......	......	......	8.500	108.100	......
Tij	...	......	......	......	......	18.000	9.300	......
Di	.940	34.414	17.322	......	21.859	183.922	7.206.087	122.585

João B. Veiros Ferreira.

Mappa demonstrativo dos principaes generos exportados pelo porto do Pará e fiscalisados pela Recebedoria, durante o anno de 1900

GENEROS	Pesos e medidas	PROCEDENCIAS Pará	Amazonas	Outros Estados do Brazil	Perú	Bolivia	Total exportado	PREÇOS Maior	Menor	VALOR OFFICIAL	DESTINOS America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Platinas	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Borracha fina	Kilog.	4.765.100	4.140.640	......	202.062	1.560.790	10.668.592	11$886	7$750	93.565:398$458	5.418.861	1.870.051	287.213	52.902	9.152	......	.....	110
Dita entrefina	»	782.568	166	......	27.752	202.358	1.012.841	......	.....	9.124:376$536	377.191	572.877	57.910	150	4.716	.....	.....	.....
Dita sernamby	»	3.987.629	877.357	......	51.752	233.639	5.140.377	7$404	3$600	22.989:601$397	3.316.066	718.612	102.241	.	3.158	...	.....	......
Dita caucho	»	194.279	823.572	......	11.395	6.618	1.038.864	.....	.	5.311:522$801	521.554	415.125	66.935	5.270	.....	...	..	......
Cacao bom		2.155.977	746.007	.....	......	....	2.901.984	1$680	1$380	3.699:832$026	312.295	212.963	2.325.561	10.900	7.000	...	..	3.265
Dito inferior	»	76.793	....	......	......	....	76.793	$950	$725	51:988$550	664	10.642	30.121	5.200		.	.....	166
Castanha da terra	Hectol.	20.537	545	...	......	....	21.082	21$950	13$000	320:579$862	10.263	10.747	58	......		...	.....	.....
Dita sapucaia	»	322.5	......	......	...	....	322.5	40$000	30$000	11:055$000	....	307.5	15	......	...	......	......	......
Couros verdes bons	Kilog.	602.402	......	......	......	....	602.402	$800	$500	341:112$800	......	1.790	600.612	......		......	......	......
» » refugo	»	223.745	......	......	......	....	223.745	$400	$250	59:508$085	.....	...	223.745	......		.	......	......
» seccos salgados bons	»	15.227	......	...	......	....	15.227	$900	$600	10:573$700	.....	..	9.170	......	3.335	..	......	2.722
» » inferiores	»	13.461	......	....	......	....	13.461	$450	$300	4:516$297	....	....	2.706	......	1.650	.	......	9.105
» espichados bons	Unidade	761	.....	9.468	......	....	10.229	8$400	7$400	77:199$300	.....	801	9.222	......	..	......	...	208
» » refugo	»	186	.....	....	......	....	186	2$000	1$000	372$000	80		106	......	.....	......	......	......
Cumarú	Kilog.	8.255	......	......	......	....	8.255	3$500	1$000	15:552$360	4.756	3.137	....	......	......	......	......	362
Dito inferior	»	1.628	......	......	......	....	1.628	1$000	$500	1:560$000	1.002	314	312	......	...	......	......	......
Farinha de mandioca	Hectol.	148.171.5	....	17.943	......	....	166.114.5	82$000	64$000	9.711:833$550	......	.....	......	.....	....	1.910	161.120	54
Guaraná	Kilog.	......	16.837	......	......	....	16.837	16$000	2$000	227:620$000	1.130	.....	..	....	...	...	.....	15.707
Grude de gurijuba	»	11.264	...	.....	......	....	11.264	8$500	5$000	256:840$000	......	39.979	1.285	......	....	..	......	......
Dita de outros peixes	»	3.666	......	....	......	....	3.666	3$000	2$500	6:480$000	304	2.891	443	......	28	...	.....	......
Oleo de copahyba	»	9.174	....	...	....	......	9.174	3$000	2$000	21:868$000	8.070	1.000	....	......	......	......	......	101
Pelles de veado, boas	»	40.353	......	......	....	....	40.353	3$200	2$600	99:012$800	38.953	......	2.000	......	.....	......	......	......
Ditas inferiores	»	21.774	......	.....	......	....	21.774	1$600	1$300	26:769$150	20.674	......	1.100	......	.....	....	.....	......
Ditas de outros animaes	»	782	......	......	......	....	782	$800	.....	737$000	......	757	......	......	......	......	......	25
Pontas de gado vaccum	»	25.272	......	......	......	....	25.272	$400	......	7:566$000	......	11.800	13.000	......	......	.....	......	472
Plumas de garças	Grammas	12.842	......	......	.....	....	12.842	2$500	$600	28:885$061	10.779	2.063	.....	......	......	......	......	..
Madeira	Kilog.	324.872	......	......	......	....	324.872	......	...	143:674$800	......	......	......	......	122.970	.....	192.062	9.840
Gado vaccum	Cabeça	150	......	......	.....	....	150	200$000	120$000	22:220$000	.....	......	......	......	...	......	150	....
Tabaco	Kilog.	232.198	.....	......	......	....	232.198	12$000	7$500	2.096:671$100	8	.....	......	......	......	2.225	221.710	6.255
Telhas de barro	Unidade	116.600	......	......	......	....	116.600	$500	$250	29:755$000	......	....	......	......	.....	8.500	108.100	......
Tijolos idem	»	27.300	.....	......	......	....	27.300	$480	$250	6:664$000	......	.....	.....	......	......	18.000	9.300	.....
Diversos generos nacionaes	Kilog.	774.577	.....	6.813.552	......	....	7.588.129	......	......	8.333:296$060	1.940	31.111	17.322	......	21.859	183.922	7.206.087	122.585
										156.588:781$296								

Recebedoria Pará, Abril de 1910.

João B. Veiros Ferreira.

rto do Pará, no anno de 1901

DESTINOS							
America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
3.213.134	3.931.055	399.188	22.784	13..253	......	....	50
238.814	407.918	23.625	...	1.811	......	....	....
2.873.570	1.384.680	180.359	...	1.827	......	....	....
72.477	135.097	292	...	....	......	....	....
744.749	121.917	1.784.254	50	....	.....	....	1.345
3.278	12.372	27.129	...	....	......	....	....
$8.354,^{5}$	$9.640,^{5}$	......	...	32	......	....	5
......	11.740	448.745	...	....	......	....	....
......	8.530	208.306	...	....	......	....	....
......	......	13.981	...	930	......	....	....
1.763	1.185	3.796	...	2.815	......	....	477
......	15	10.713	...	40	......	......	....
......	30	1.080	...	20	......	....	57
682	3.007	......	...	....	......	....	94
80	......	......	...	....	......	....	....
......	......	......	...	....	12.600	219.509	2.293
12	......	......	...	471	......	....	11.698
......	47.292	6.761	...	....	......	....	....
176	3.531	400	...	111	......	....	....
......	......	......	...	....	14	588	....
......	435	......	7.440	492.160	46.304	39.759	28.046
14.823	406	......	50	....	......	....	54
55.107	......	......	139	....	......	....	....
22.155	......	......	90	....	......	....	....
......	......	......	......	....	......	....	187
......	......	3.600	5.800	11.500	......	....	....
27.778	17.172	......	...	....	......	....	....
......	......	......	...	....	8.500	90.100	....
......	......	......	...	....	......	7.350	....
......	......	......	...	....	14.254	212.971	108
6.619	2.450	9.528	1.233	4.221	462.143	5.175.928	238.282

João Baptista Veiros Ferreira.

Mappa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará, no anno de 1901

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS Pará	Amazonas	Outros Estados do Brazil	Perú	Bolivia	Total exportado	PREÇOS Maior	Menor	VALOR OFFICIAL	DESTINOS America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Borracha fina	Kilog.	5.550.212	190.757	......	279.198	1.559.297	7.579.464	7$150	4$825	41.288:782$387	3.213.134	3.931.055	399.188	22.784	13..253	......	....	50
Dita entrelina	»	287.054	......	......	61.038	324.106	572.198	......	......	3.333:103$776	238.811	407.918	23.625	...	1.811	......	....	....
Dita sernamby	»	4.056.674	35.550	......	40.021	308.191	4.440.436	3$588	2$230	12.296:201$715	2.873.570	1.384.680	180.359	...	1.827	......	....	....
Dita caucho	»	157.659	23.650	......	16.618	28.384	207.866	......	......	542:815$264	72.477	135.097	292	...	....	......	....	....
Cacáo bom	»	2.298.434	353.881	......	......	....	2.652.315	1$733	$775	2.913:609$204	744.749	121.917	1.784.254	50	....	......	....	1.345
Dito inferior	»	14.817	27.962	......	......	....	42.779	$700	$384	24:479$800	3.278	12.372	27.129	...	....	......	....	....
Castanha da terra	Hect.	18.032	......	......	......	....	18.032	32$600	5$000	359.868$377	8.354,5	9.610,5	......	...	32	......	....	5
Couros verdes bons	Kilog.	460.485	....	......	......	....	460.485	$400	$300	151:272$613	......	11.740	448.745	...	....	......	....	....
» » refugo	»	216.836	......	......	......	....	216.836	$200	$150	36:925$859	......	8.530	208.306	...	....	......	....	....
» seccos salgados, bons	»	14.911	......	......	......	....	14.911	$600	$450	7:619$697	......	......	13.981	...	930	......	....	....
» » » refugo	»	10.036	......	......	......	....	10.036	$200	$160	2:504$684	1.763	1.185	3.796	...	2.815	......	....	477
» » espichados, bons	Unidade	10.768	......	......	......	....	10.768	4$000	......	43:072$000	......	15	10.713	...	40	......	....	....
» » » refugo	»	1.187	......	......	......	....	1.187	2$000	......	2.374$000	......	30	1.080	...	20	......	....	57
Cumarú bom	Kilog.	3.783	......	......	......	....	3.783	6$000	1$800	6:817$200	682	3.007	......	...	....	......	....	94
Dito inferior	»	80	......	......	......	....	80	1$000	......	80$000	80	......	......	...	....	......	....	....
Farinha de mandioca	Hect.	234.402	......	......	......	....	234.402	24$000	6$000	2.989:323$200	......	......	......	...	....	12.600	219.509	2.293
Guaraná	Kilog.	..	12.188	......	......	....	12.188	20$000	15$000	201:375$100	12	......	......	...	471	......	....	11.698
Grude de gurijuba	»	54.053	......	......	......	....	54.053	5$000	3$000	216:919$800	......	47.292	6.761	...	....	......	....	....
Dito de outros peixes	»	4.218	......	......		....	4.218	2$000	1$200	6:847$800	176	3.531	400	...	111	......	....	....
Gado vaccum	Unidade	166	......	436	......	....	602	1000$000	100$000	139:305$000	......	......	......	...	....	11	588	....
Madeira	Kilog.	614.141	......	......	......	....	614.114	......	......	79:731$100	......	435	......	7.410	192.160	16.301	39.759	28.046
Oleo de copahyba	»	15.333	......	....	......	....	15.333	3$000	1$800	42:231$580	14.823	406	......	50	....	...	....	54
Pelles de veado, bôas	»	54.158	......	1.088	......	....	55.246	2$550	1$700	109:206$700	55.107	......	......	139	....	......	....	....
Ditas inferior	»	22.245	......	......	......	....	22.245	1$275	$900	22:159$670	22.155	......	......	90	....	......	....	....
Ditas de outros animaes	»	187	......	......	......	....	187	2$000	$700	214$000	......	......	......	......	....	......	....	187
Pontas de gado vaccum	»	20.900	......	......	......	....	20.900	$100	......	3:360$000	......	......	3.600	5.800	11.500	......	....	....
Plumas de garças	Gramma.	44.950	......	......	......	....	44.950	$751	......	23:727$488	27.778	17.172	......	...	....	......	....	....
Telhas de barro	Unidade	98.600	......	......	......	....	98.600	$250	$120	16:850$000	......	......	......	...	....	8.500	90.100	....
Tijolos idem	»	7.350	......	......	......	....	7.350	$200	$080	1:790$000	......	......	......	...	....	......	7.350	....
Tabaco	Kilogr.	227.333	......	......	......	....	227.333	12$000	4$000	1.153:302$600	......	......	......	...	....	11.251	212.971	108
Diversos generos nacionaes	»	5.900.404	......	......	......	....	5.900.404	......	......	5.248:589$160	6.619	2.450	9.528	1.233	4.221	162.143	5.175.928	238.282
										71.264:490$073								

Recebedoria do Pará, Abril de 1910.

João Baptista Veiros Ferreira.

...a, pela Recebedoria, em 1902

		DESTINOS						
	Q…e	In-glaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Borracha fi	0	3.436.133	292.524	39.872	......	......	......	......
Dita entrefi	9	205.728	13.744	......	......	......	......	......
Dita sernar	5	1.285.101	187.109	......	......	......	......	....
Dita caucho	3	117.469	16.687	......	......	......	......	......
Cacáo bom	2	135.280	2.822,924	......	......	......	......	1.140
Dito inferio	8	12.527	39.135	......	......	....	......	......
Castanha d	6	24.455	5	30	......	......	......	68
Dita em ou	8	......	......	......	......	......	......	......
Dita sapuca	2	29	......	......	......	....	......	......
Couros ver		2.375	507.776	......	24.474	......	......	1.314
» »		......	152.425	......	7.840	......	......	......
» sec		......	8.691	......	1.407	......	......	2.510
» »		......	2.525	......	500	......	......	......
» »		......	12.527	......	......	......	......	32
» »		.....	720	......	......	......	......	......
Cumarú bo	3	24.498	......	......	3.059	......	......	80
Dito inferio	1	......	......	......	......	......	......	50
Farinha de		......	......	......	......	11.677	155.370	29
Grude de g	5	51.599	2.378	......	......	......	......	......
» » (		2.077	575	......	61	......	......	......
Gado vacc		......	......	......	......	10	479	5
Madeira...		......	733	......	243 078	17.490	110.516	18.032
Oleo de c	8	1.463	......	.....	......	......	......	84
Pelles boa	3	......	......	......	......	......	......	959
» »	9	......	......	......	......	......	......	......
» de c	4	......	15	......	......	......	......	320
Pontas de		700	8.000	......	......	......	......	.... .
Plumas de	8	......	15.471	......	......	......	......	......
Telhas de		......	......	......	......	......	88.150	......
Tabaco ...	3	......	.. ...	......	......	11.055	216.604	83
Tijolos de		......	......	.....	......	10.000	31.700	......
Quartzo au		......	1.500	......	......	......	......	... ..
Diversos g	0	1.540	9.805	621	33.710	470.801	4.587.029	304.495

João B. Veiros Ferreira.

Mappa dos principaes productos da Amazonia exportados de Belem, pela Recebedoria, em 1902

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS Pará	Amazonas	Outros Estados do Brasil	Quantidade	PREÇOS Maior	Menor	VALOR OFFICIAL	DESTINOS America do Norte	Inglaterra	França	Italia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Borracha fina	Kilog.	5.113.658	529.906	37.065	5.680.629	5$678	4$225	26.164:192$331	1.912.103	3.436.133	292.521	39.872				
Dita entrefina	«	335.781			335.781			1.571:961$341	116.309	205.728	13.744					
Dita sernamby	«	1.651.640	57.762	9.183	1.718.585	3$610	2$295	12.879:371$863	246.375	1.285.101	187.109					
Dita caucho	«	170.658	6.636	35	177.329			181:841$320	43.473	117.169	16.687					
Cacáo bom		2.686.664	830.362		3.517.026	1$025	$922	3.197:042$481	557.682	135.280	2.822.924					1.140
Dito inferior	»	52.350			52.350	$550	$425	22:481$417	688	12.527	39.135					
Castanha da terra	Hect.	66.426	1.531		70.957	24$250	12$000	1.215:578$962	46.396	21.455	5	30				68
Dita em ouriços	Cento	153^{58}			153^{58}	10$000	8$000	1:300$890	153							
Dita sapucaya	Hect.	31			31	30$000		930$000	2	29						
Couros verdes salgados, bons	Kilog.	535.939			535.939	$335	$300	261:705$092		2.375	507.776		24.474			1.314
» » » refugo	«	160.265			160.265	$167	$165	26:540$486			152.425		7.840			
» seccos » bons	«	12.608			12.608	$550	$400	6:250$883			8.691		1.407			2.510
» » » de refugo	«	3.025			3.025	$262	$200	738$622			2.525		500			
» » espichados, bons	Unidade	542		12.017	12.559	8$000	2$000	56:380$500			12.527					32
» » » refugo	»	720			720	4$000	2$000	1:940$000			720					
Cumarú bom	Kilog.	46.020			46.020	1$000	1$000	108:202$100	18.583	21.498			3.059			80
Dito inferior	«	111			111	1$000	$500	86$000	61							50
Farinha de mandioca	Hect.	167.076			167.076	20$000	3$000	1.706:036$570						11.677	155.370	29
Grude de gurijuba	Kilog.	54.072			54.072	4$300	3$000	209:931$000	95	51.599	2.378					
» » outros peixes	«	2.713			2.713	2$000	1$000	3:982$450		2.077	575		61			
Gado vaccum	Unidade	67		427	494	300$000	66$000	81:200$000						10	479	5
Madeira	Kilog.	389.849			389.849			57:397$620			733		243.078	17.490	110.516	18.032
Oleo de copahyba	»	16.935			16.935	4$000	2$000	46:401$000	15.388	1.463						84
Pelles boas de veado	»	49.832			49.832	2$250	1$800	98:162$450	48.873							959
» » » » inferiores	»	11.269			11.269	1$125	$900	11:094$700	11.269							
» de outros animaes	»	369			369	1$500	$600	337$000	31		15					320
Pontas de gado vaccum	«	8.700			8.700			8:300$000		700	8.000					
Plumas de garças	Grammas	64.769			64.769	2$280	$345	21:328$476	49.298		15.471					
Telhas de barro	Unidade	88.150			88.150	$360	$060	31:682$500							88.150	
Tabaco	Kilog.	227.755			227.755	10$000	1$000	978:831$500	13					11.055	216.604	83
Tijolos de barro	Unidade	41.700			41.700	$300	$080	1:830$000						10.000	31.700	
Quartzo aurifero	Kilog.	1.500			1.500			210$000			1.500					
Diversos generos	»	5.449.561			5.449.561			1.148:282$550	5.560	1.540	9.805	621	33.740	470.804	4.587.029	301.495
								53.706:552$537								

Recebedoria do Pará, Abril de 1910

João B. Veiros Ferreira.

durante o anno de 1903

GE	DESTINOS						
	Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Borracha fina	3.103.816	183 767	79.744	1.859	......	......	5
Dita entrefina	273.399	9.090	...	......	......	......	......
Dita sernamb	1 196.069	179.083	...	2.341	......	......	......
Dita de mang	1.394	......	...	......	......	......	......
Balata	1.133	84	...	......	......	......	......
Caucho........	345.209	12.968	...	......	......	......	......
Cacáo bom ..	112.059	3.448.507	61.005	23.987	......	......	1.404
Dito inferior .	11.869	53.686	...	.....	......	......	......
Castanha da	25.004	1.090,5	...	46	......	......	45
Dita sapucaia	143	......	...	......	......	......	1
Dita em ouriç	......	......	...	......	......	......	......
Couros verde	......	553.501	...	34.298	......	......	3.564
» »	......	157.192	...	9.337	......	......	......
» seccos	......	11.572	...	......	......	......	12.695
» »	......	1.132	...	1.500	......	......	252
» »	1.874	217	...	245	......	......	1.767
» »	......	175	...	12	......	......	244
Cumarú bom	12.155	3	...	......	......	......	164
» infer	502	......	...	......	......	......	......
Farinha de m	......	1	...	......	6.830	198.811	344
Grude de gur	57.758	159	...	......	......	......	......
» » out	2.999	1.512	...	......	......	......	......
Oleo de copal	4.814	1,929	...	130	......	......	746
Pelles de vea	149	70	...	......	......	......	226
» » »	19	6	...	......	......	......	......
» » outr	20	90	...	......	......	......	......
Gado vaccum	......	......	...	......	......	489	1
Pontas de gad	......	5.000	...	620	......	......	......
Plumas de ga	5.469	30.937	...	......	......	......	......
Madeira	708	5.587	56.700	345.350	......	124.341	51.384
Tabaco	......	......	...	10	605	319.198	175
Telhas de bar	......	......	...	......	30.000	127.100	......
Tijolos de bar	......	......	...	......	2.000	34.700	......
Diversos gene	807	21.885	638	40.072	68.476	5.090.052	333.777

OBSER s productos de outros Estados da União 7.365:308$081 réis.

rá, no anno de 1904

G e	DESTINOS						
	Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Borracha fi	2.999.044	79.934	......	6.840	......	....	12
Dita entrefi	230.966	1.512	......	1.220	......	....	....
Dita sernan	1.353.951	73.462	......	600	......	....	....
Dita caucho	653.202	......	......	....	......	....	....
Dita mangab	5.035	......	......	....	....	....	....
Balata	959	1.248	......	520	......	....	....
Cacáo bom.	87.316	3.594.936	......	....	......	....	455
Dito inferio	4.537	45.083	......	....	.....	....	....
Castanha da	9.169	20	.....	100	......	....	7
Dita em ou	27 $\frac{71}{100}$	......	......	....	......	....	....
Dita sapuca	10	......	......	....	......	....	....
Couros verd	......	577.541	......	....	......	....	....
Ditos verdes	......	193.495	......	....	......	....	....
Ditos seccos	1.261	16.310	......	334	......	....	....
Ditos seccos	260	3.058	......	....	......	.....	....
Ditos seccos	239	1.469	......	2.437	......	....	....
Ditos »	41	245	......	37	......	....	....
Cumarú bo	6.765	......	......	....	......	....	776
Farinha de	......	......	......	....	24.502	400.726	1.113
Grude de gu	56.336	......	.....	....	......	....	....
Dita de outr	2.101	......	......	....	......	....	....
Oleo de co	4.673	240	......	347	......	....	....
Pelles de ve	......	......	......	....	......	....	....
Ditas de vea	......	......	......	....	......	....	....
Ditas de out	542	715	......	....	......	....	....
Gado vaccu	......	......	......	....	......	408	....
Pontas de g	......	......	......	3.750	......	....	....
Plumas de g	......	29.486	.....	....	......	....	....
Madeira.....	......	......	21.000	191.220	......	187.279	....
Tabaco	......	......	......	....	42	306.076	143
Telhas de b	......	......	......	....	800	142.900	....
Tijolos idem	......	......	......	....	6.500	82.900	....
Diversos ge	1.577	7.296	......	26.885	88.090	4.690.582	171.444
Guaraná ...	356	.....	......	....	1.748	....	8.495

OB de outros Estados 8.000.000$000 réis.

·to do Pará, no anno de 1905

G	DESTINOS							
	America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plumas de ga	22.111	6.056	33.901	...	......	......	......	......
Borracha fin	3.561.180	3.922.450	397.653	...	138.143	......	.....	......
Dita entrefin	630.304	395.708	29.439	...	19.346	......	......	......
Dita sernaml	3.887.641	1.405.501	63.341	...	29.051	.....	......	......
Dita caucho	402.657	842.402	78.480	...	73.310	......	......	......
Dita de mang	......	2.992	......	...	......	......	......	......
Couros verd	......	......	592.523	...	.....	......	......	......
Couros verd	......	......	187.881	...	......	......	......	......
Ditos seccos	......	......	35.440	...	......	......	......	......
Ditos seccos,	......	......	8.391	...	......	......	......	......
Ditos espicha	......	......	274	...	6.621	.....	......	......
Ditos espicha	.....	......	1	...	416	......	......	......
Castanha da	53.463	27.806	179	...	704	......	......	28
Dita em ouri	118 $\frac{20}{100}$	30	......	...	......	......	......	......
Dita sapucai	477	81	1	...	......	......	......	......
Pelles de vea	35.682	......	......	...	.. ..	......	......	25
Ditas de vead	13.769	......	......	...	......	......	......	......
Ditas de outi	......	31	80	...	......	......	......	......
Cacáo bom .	572.458	7.301	2.911.926	...	......	......	......	415
Dito inferior	36.809	2.241	78.018	...	166	......	.....	......
Madeira	......	100$000	50$000	...	19:366$000	......	48:375$500	......
Grude de gu	......	60.989	......	...	......	......	......	......
Dita de outro	......	3.941	......	...	......	......	......	......
Ouro em pó..	......	8.001	......	...	......	......	......	......
Gado vaccun	......	......	......	...	......	......	196	2
Cumarú bon	......	7.003	7.268	...	250	......	......	50
Oleo de copa	2.987	1.251	......	...	......	......	......	50
Guaraná	1.231	208	......	...	......	202	......	3.654
Pontas de ga	......	1.965	6.280	...	......	......	......	......
Farinha de n	......	......	.. ...	...	58	......	349.335	18
Tabaco	......	......	......	...	......	111	319.992	190
Telhas de ba	......	......	......	...	......	17.000	76.550	......
Tijolos de ba	......	......	......	...	......	2.000	68.785	......
Diversos gen	4.026	1.667	2.573	...	10.692	116.368	5.446.397	150.824

rante o anno de 1906

GENEROS	DESTINOS						
	In- ıterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plumas de garças	.....	69.039	...	......	......	......	......
Borracha fina	34.232	458.914	...	337.134	......	......	5
Dita entrefina	44.370	41.221	...	29.207	......	......	4
Dita sernamby	23.817	117.907	...	126.337	.....	.....	3
Dita caucho	38.234	53.516	...	98.698	......	......	8
Dita de mangabeira	1.046	......	...	......	......	......	......
Cacáo bom	.....	838.259	...	53.950	......	......	9.840
Dito inferior	.....	18.269	...	3.237	......	......	......
Castanha da terra	15.718	......	...	......	......	......	2
Dita em ouriços	.....	......	...	......	......	......	......
Dita sapucaia	138¼	......	...	......	.....	......	......
Couros de boi, verdes, bons	.....	717.659	...	......	......	......	......
» » » refugo	.....	251.169	...	......	......	......	......
» » » seccos, bons	.....	33.997	...	......	......	......	......
» » » refugo	.....	10.922	...	......	......	......	......
» » » espichados, b	.....	208	...	4.334	......	......	......
» » » » re	.....	129	...	390	......	......	......
Pelles de veado, boas	.....	190	...	......	......	......	101
» » » refugo	.....	40	...	......	......	......	22
» » outros animaes	.....	......	...	......	......	.....	120
Madeira	50.000	......	...	19.366$000	......	48.375$500	3.232$000
Grude de gurijuba	57.226	1.550	...	......	......	......	......
» » outros peixes	74	......	...	......	......	......	......
Residuos de ourivesaria	.....	......	...	1.000	......	......	......
Gado vaccum	.....	......	...	......	......	2	2
Sêbo	.....	......	...	......	......	......	6.400
Cumarú bom	.....	......	...	623	......	......	......
Guaraná	.....	......	...	60	......	......	......
Oleo de copahyba	516	......	...	363	......	......	116
Pontas de gado vaccum	.....	12.222	...	......	......	......	......
Farinha de mandioca	.....	......	...	1.705	12.330	390.252	59
Tabaco	.....	......	...	......	785	286.117	18
Telhas de barro	.....	......	...	......	......	83.350	......
Tijolos de barro	.....	......	...	......	2.000	186.800	......
Diversos generos	27.642	7.197	...	36.778	113.348	4.169.466	182.926

Mappa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará, durante o anno de 1906

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS Pará	Amazonas	Outros Estados do Brazil	Acre Federal	Total exportado	PREÇOS Maior	Menor	VALOR OFFICIAL	DESTINOS America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros portos da Europa	Republica [illegible]	[illegible]	[illegible]
Plumas de garças	Grammas	78.961	.....	...	.....	78.961	$650	$333	33:556$676	9.925	.....	69.039	...	.....	.....	...	.....
Borracha fina	Kilog.	4.981.816	17.132	41.183	2.495.801	7.536.932	6$370	5$280	43.855:275$302	3.506.647	3.234.232	468.914	...	337.134	...	...	5
Dita entrefina	»	506.041	50	10.046	555.241	1.071.388	.....	.....	6.191:214$423	656.586	314.370	41.221	...	29.207	.....	....	1
Dita sernamby	»	5.433.710	37.681	17.236	528.576	6.017.233	3$900	2$670	19.578:524$486	4.149.169	1.623.817	117.907	...	126.337	...	...	3
Dita caucho	»	812.057	11.882	4.853	476.236	1.305.028	.....	.....	4.396:337$956	414.572	738.234	53.516	...	98.698	.....	.....	8
Dita de mangabeira	»	1.114	.....	....	.....	1.114	2$500	.....	2:785$000	68	1.046	.....	...	.....	.....	.	.....
Cacáo bom	»	1.365.120	356.931	....	.....	1.722.051	$875	$500	1.068:480$585	820.002	.....	838.259	...	53.950	.....	..	9.840
Dito inferior	»	51.117	.....	....	.....	51.117	$465	$237	15:173$465	32.611	.....	18.269	...	3.237	.....	...	.....
Castanha da terra	Hectol.	38.810	8	....	.....	38.818	21$450	6$500	674:437$699	23.098	15.718	.....	...	....	.....	...	2
Dita em ouriços	Cento	190 $\frac{2}{10}$	.....	....	.....	190 $\frac{2}{10}$	8$000	.....	1:526$230	190 $\frac{2}{10}$	.....	.....	...	.....	....	....	.....
Dita sapucaia	Hectol.	185,$\frac{1}{4}$	.....	....	.....	185,$\frac{1}{4}$	38$000	18$000	6:025$000	17	138$\frac{1}{4}$	.....	...	....	....	.....	.....
Couros de boi, verdes, bons	Kilog.	717.659	.....	....	.....	717.659	$400	.....	287:063$600	.....	.....	717.659	...	....	....	....	.....
» » » refugo	»	251.169	.....	....	.....	251.169	$200	.....	50:233$800	.....	.....	251.169	...	....	....	....	.....
» » » seccos, bons	»	32.951	1.046	....	.....	33.997	$650	$500	19:226$947	.....	.....	33.997	...	....	....	...	.....
» » » refugo	»	10.922	.....	....	.....	10.922	$350	$240	3:194$147	.....	.....	10.922	...	....	.....	...	....
» » » espichados, bons	Unidade	179	1.063	....	.....	1.542	7$000	.....	31:894$000	.....	.....	208	...	1.334	.....	....	...
» » » refugo	»	506	13	....	.....	519	3$500	.....	1:816$500	.....	....	129	..	390	.....	.	...
Pelles de veado, boas	Kilog.	10.412	.....	....	.....	10.312	1$800	1$500	67:441$600	40.021	.....	190	...	.....	.....	...	101
» » refugo	»	17.185	.....	....	.....	17.185	$900	$700	14:736$500	17.123	.....	10	...	....	.....	.....	22
» » outros animaes	»	120	.....	....	.....	120	2$000	$272	50$000	.....	.....	.....	...	.....	....	...	120
Madeira	V. official	.....	.....	....	.....	.....	.....		94:002$150	100.000	50.000	.....	...	19.366$000	.....	18:374$100	3:2[illegible]$000
Grude de gurijuba	Kilog.	58.776	.....	....	.....	58.776	2$600	2$000	129:971$800	.....	57.226	1.550	...	.....	....	.....	.....
» » outros peixes	»	71	.....	....	.....	74	1$000	.....	74$000	.....	71	.....	...	.....	.....	.....	.....
Residuos de ourivesaria	»	1.000	.....	....	.....	1.000	$200	.....	200$000	.....	.....	.....	...	1.000	.....	...	.....
Gado vaccum	Cabeça	1	.....	....	.....	4	100$000	.....	400$000	.....	.....	.....	...	.....	.....	2	2
Sêbo	Kilog.	6.100	.....	....	.....	6.100	$800	$200	2:780$000	.....	.....	.....	...	.....	...	.	6.100
Camarão bom	»	2.022	.....	...	.....	2.022	3$000	$500	2:431$390	1.399	.....	.....	...	623	.....	.	.....
Guaraná	»	562	.....	....	.....	562	5$000	3$000	1:190$000	502	.....	.....	...	60	.....	.	.....
Oleo de copahyba	Litro	3.716	.....	....	.....	3.716	4$000	1$760	10:636$200	2.721	516	.....	...	363	.....	.	116
Pontas de gado vaccum	Kilog.	12.222	.....	....	.....	12.222	1$710	$100	6:886$500	.....	.....	12.222	...	.....	.....	..	.....
Farinha de mandioca	Alqueire	104.346	.....	....	.....	401.346	20$000	3$000	4.112:628$500	.....	.....	.....	...	1.705	12.330	390.252	59
Tabaco	Kilog.	286.929	.....	....	.....	286.929	8$560	$862	1.338:107$000	9	.....	.....	.	.....	785	286.117	18
Telhas de barro	Unidade	83.350	.....	....	.....	83.350	$250	$120	14:308$500	.....	.....	.....	...	.....	...	83.350	..
Tijolos de barro	»	188.800	....	....	.....	188.800	$130	$040	17:069$000	.....	.....	.....	...	.....	2.000	186.800	....
Diversos generos	Kilog.	1.543.212	.....	...	.....	4.543.212	.....	.....	3.839:659$170	5.855	27.642	7.197	...	36.778	113.318	1.109.456	182.926
									85.919:337$426								

Mappa demo do Estado, durante o anno de 1907

GENEROS	DESTINOS					
	ança	Alle-manha	Portugal	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plumas de garças..						
Borracha fina..................	....	......	....	......	....	....
Dita entrefina.................	4.987	201.464	....	......	....	44
Dita sernamby.................	0.346	23.583	....	......	....	.. ..
Dita caucho...........	8.256	108.574	....	......	....	....
Couros de boi, verdes.........	8.626	94.805	....	....	....	....
Ditos refugo	5.993	......	....	......	....	....
Ditos seccos, salgados.........	7.137	......	....	......	....	....
Ditos refugo......................	7.615	......	....	.....	....	....
Ditos seccos, espichados......	9.970	......	....	......	....	....
Ditos refugo......................	4.740	......	....	......	....	....
Castanha da terra.........	209	......	....	......	....	....
Dita em ouriços..	44	......	....	......	....	83
Pelles de veado, bôas	....	......	....	......	....	....
Ditas refugo......................	....	......	....	......	....	122
Cacáo bom........................	....	......	....	......	... ..	....
Dito inferior.	4.002	66.919	....	......	....	500
Madeira............................	5.219	900	....	......	....	500
Grude de gurijuba	....	......	21.162.000	3.484.000	112.372.532	10.994.100
Dito de outros peixes............	...	......	....	......	....	....
Gado vaccum......................	...	......	....	......	....	....
Sebo.................................	...	......	....	......	7	....
Cumarú	...	.....	....	......	....	210
Guaranã	...	......	....	......	....	518
Oleo de copahyba...........	...	215	....	130	....	24.102
Pontas de gado vaccum..........	...	......	....	......	....	....
Farinha de mandioca	...	31.935	....	......	....	....
Tabaco	5	......	68	15.393	512.881	238
Telhas de barro..................	...	......	....	2.805	346.431	....
Tijolos idem......................	...	......	....	9.200	95.950	....
Diversos generos	...	......	....	......	54.600	....
Cerveja Paraense	.137	118.831	6.300	89.371	7.460.923	114.971
	...	......	....	100	221.358	58.750

Recebedoria do P

O chefe de secção, *J. F. de Castro Menezes.*

Mappa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará e fiscalisados pela Recebedoria do Estado, durante o anno de 1907

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS Pará	Amazonas	Outros Estados do Brazil	Acre Federal	Total exportado	PREÇOS Maior	Menor	VALOR OFFICIAL	DESTINOS America do Norte	Inglaterra	França	Allemanha	Portugal	Republicas Continentaes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plumas de garças	Grammas	15.690	......	......	....	15.690	$270	$250	4:134$730	15.690	....	.. .	. ...	....	......	....	....
Borracha fina	Kilog.	4.568.498	10.361	43.354	3.149.676	7.771.889	6$240	6$000	11.515:619$238	3.153.764	3.691.630	421.987	201.161	....	......	....	44
Dita entrefina	»	508.814	......	11.731	654.395	5.302.659	......	......	6.468:606$330	673.202	427.809	50.316	23.583	....	......	....	....
Dita sernamby	»	4.510.846	44.482	31.092	636.782	1.174.940	4$210	2$080	17.721:977$811	3.095.452	1.410.927	38.256	108.571	....	......	....	....
Dita caucho	»	797.003	6.830	23.090	791.412	1.618.335	......	......	5.051:390$489	539.113	965.791	18.626	94.805	....	....	....	....
Couros de boi, verdes	»	595.993	......	......	....	595.993	$400	......	238:397$169	......	......	595.993	.. ...	....	......	....	....
Ditos refugo	»	187.137	......	......	....	187.137	$200	......	37:427$347	......	......	187.137	......	....	......	....	....
Ditos seccos, salgados	»	37.615	......	......	....	37.615	$600	$400	22:085$900	.....	......	37.615	......	....	......	....	....
Ditos refugo	»	9.970	......	......	....	9.970	$300	$250	2:990$500	......	......	9.970	......	....	......	....	....
Ditos seccos, espichados	Unidade	110	......	4.630	....	4.740	7$000	6$000	32:890$000	.....	.....	4.540	.. ...	....	......	....	....
Ditos refugo	»	209	......	.....	....	209	3$500	......	731$500	......	.....	209	......	....	......	....	....
Castanha do terra	Hect.	51.461	742	......	....	52.203	23$300	10$400	1.012:550$349	43.119	8.957	14	......	....	.. ...	....	83
Dita em ouriços	Cento	159	......	......	....	159	10$000	5$500	1:515$000	159	.. ...	.. ...	......	....	......	....	....
Pelles de veado, boas	Kilog.	40.558	.....	......	....	40.558	1$900	1$650	71:009$300	40.436	......	.. ...	......	....	......	....	122
Ditas refugo	»	18.608	......	......	....	18.608	1$000	$750	16:551$850	18.608	. ....	......	......	....	......	... ..	....
Cacáo bom	»	2.023.223	554.470	......	....	2.577.693	1$410	$830	2.933:205$246	884.359	171.913	1.491.002	66.919	....	.....	....	500
Dito inferior	»	38.652	.. ...	......	... .	38.652	$650	$425	24:117$798	10.571	11.159	15.219	900	....	......	....	500
Madeira	V. official	......	......	......	....	......	......	......	152:412$632	1.100.000	......	......	......	21.162.000	3.184.000	112.372.532	10.991.100
Grude de gurijuba	Kilog.	52.470	.....	......	....	52.470	2$800	2$500	123:591$910	.....	52.470	.... .	......	....	......	....	....
Dito de outros peixes	»	624	......	......	....	624	1$200	1$000	638$400	......	624	.. ...	... ..	....	......	....	....
Gado vaccum	Cabeça	7	.....	......	....	7	200$000	......	1:400$000	.....	.....	......	......	....	......	7	....
Sebo	Kilog.	210	......	......	....	210	$357	......	75$000	......	.....	... ..	.....	....	......	....	210
Cumarú	»	6.738	127	. ....	....	6.865	3$000	$500	9.161$500	5.770	577	.....	......	....	......	....	418
Guaraná	»	25.712	......	......	....	25.712	8$000	3$000	196:948$000	1.265	.....	.....	215	....	130	....	21.102
Oleo de copahyba	Litro	6.843	......	......	....	6.843	3$000	1$000	16:326$500	6.843	......	......	......	....	... .	....	....
Pontas de gado vaccum	Kilog.	31.935	......	......	....	31.935	......	......	6:810$000	.. ...	.....	......	31.935	....	.....	....	....
Farinha de mandioca	Alqueire	528.585	......	......	....	528.585	20$000	2$500	2.988:788$700	... ..	......	5	......	68	15.395	512.881	238
Tabaco	Kilog.	351.009	......	......	....	351.009	10$000	1$330	1.477:697$900	......	......	......	... ..	....	2.805	316.131	....
Telhas de barro	Unidade	105.150	......	......	....	105.150	$165	$080	17:666$000	......	......	.. ..	......	....	9.200	95.950	....
Tijolos idem	»	54.600	......	.. ...	....	54.600	$200	$120	7:120$000	......	......	......	......	....	......	54.600	....
Diversos generos	Kilog.	7.869.790	.....	......	....	7.869.790	......	......	5.705:739$190	13.503	31.751	1.137	118.831	6.300	89.371	7.460.923	111.971
Cerveja Paraense	Litro	280.208	......	......	....	280.208	......	......	251:950$000	......	......	......	.... .	....	100	221.358	58.750
									87.114:293$289								

Recebedoria do Pará, 31 de Agosto de 1909.

O chefe de secção. *J. F. de Castro Menezes.*

…á e fiscalisados pela Recebedoria no anno de 1908

	DESTINOS							
	…rica …orte	Inglaterra	França	Allemanha	Portugal	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
P	.291	......	33.549	...	......	......	......	......
B	.151	3.721.958	220.473	93.091	......	100	.....	170
D	.571	423.302	11.300	8.745	.....	......	......	.. ...
D	.664	1.436.243	66.719	18.612	......	.....	......	......
D	.033	886.833	18.919	9.162	......	......	......	......
D	..	864	1.546	...	......	......	......	......
C	..	......	503.406	...	.....	......	......	......
D	..	......	180.565	...	......	......	......	......
D	..	......	29.633	...	5.121	......	......	......
D	..	......	6.339	...	1.131	... ..	......	......
D	..	.....	1.562	...	......	.....	......	......
D	..	......	151	...	......	......	......	......
C	.926	37.281	3	1.015	......	......	......	2
D	3, [100]	......	......	...	......	......	......	......
P	.924	......	......	...	.. ..	......	......	......
D	.568	......	......	...	......	......	......	......
C	.651	367.712	1.424.515	72.799	......	......	......	1.400
D	.960	6.902	6.507	...	......	......	.....	......
M	..	......	20$000	...	13:178$000	.....	54:041$133	17:928$000
G	843	51.573	......	...	......	......	......	......
	273	1.192	......	...	......	......	......	......
G	..	......	......	...	......	......	17	......
S	..	......	......	...	......	......	......	11.320
C	.913	3.831	......	277	......	......	......	294
G	.056	......	......	100	......	......	450	27.445
O	.445	3.140	......	365	......	......	......	......
P	..	......	1.000	8.520	......	......	......	......
F	..	......	......	...	82	9.596	379.293	24.840
T	..	......	......	...	......	820	195.062	4.119
T	..	......	.. ...	...	......	......	50.200	......
T	..	......	......	...	......	......	24.550	......
C	..	......	......	...	......	......	368.646	131.940
C	..	......	......	...	......	4.740	576.374	......
D	.099	50.319	3.262	50.357	100	42.122	5.163.808	126.983
P	470	......	......	...	......	......	......	250
C	267	......	......	...	......	......	......	......
R	..	......	300	...	......	......	......	......

O chefe de secção, *J. F. de Castro Menezes.*

Recebedoria do Estado, durante o anno de 1909

	DESTINOS							
	rica Norte	Inglaterra	França	Allemanha	Portugal	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plu								
Bor	.759	......	22.170	......	....	......	....	....
Dita	.473	3.818.753	370.701	35.666	170	170	....	340
Dita	.833	489.659	34.270	2.998	....	......	....	....
Dita	.227	1.729.605	30.981	22.100	....	......	....	....
Cou	.712	1.152.260	84.815	11.288	....	....	....	50
Dito	..	......	504,386	69.054	....	......	....	....
Dito	..	......	147.666	16.241	....	......	....	....
Dito	.	......	8.982	187	....	.....	....	....
Dito	..	......	2.526	......	....	......	....	....
Dito	..	332	2.921	84	....	......	....	....
Cast	..	132	......	......	....	......	....	....
Dita	.857	29.246	1	12.880	....	......	....	275
Dita	54	......	......	......	....	......	....	....
Bor	15	23	......	22	....	......	....	....
Pell	100	666	340	......	....	......	......	....
Dita	.337	......	......	......	....	......	....	....
Dita	.430	......	.....	......	....	......	....	....
Cacá	..	110	16	......	....	......	....	150
Dito	.876	193.842	2.833.977	24.845	....	......	165	1 620
Mad	.024	11.610	49.625	......	....	......	....	....
Gad	$800	1451$175	......	635$000	13.077$000	6450$000	73.028$400	8.764$000
Cun	..	......	......	.....	....	......	57	....
Guar	.237	3.683	......	......	....	......	....	236
Grud	486	......	......	383	....	......	201	12.535
Dita	656	50.648	......	......	....	......	....	....
Oleo	231	874	......	......	....	......	....	....
Pont	218	3.691	500	86	....	......	....	....
Ouro	..	......	......	19.500	....	......	......	....
Fari	..	......	......	.....	1.000	......	....	700
Taba	..	......	3	1	140	2.555	443.742	120
Telh	..	......	......	......	30	180	220.413	124
Tijol	..	......	......	......	....	......	62.950	....
Dive	.	......	......	......	....	......	18.400	....
Cerv	.766	36.772	12.651	101.480	1.100	13.735	7.909.946	211.873
Cach	..	......	......	......	....	......	667.021	170.670
	..	......	......	......	....	1.340	231.600	....

O chefe de secção, *J. F. de Castro Menezes.*

...o, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1910

GEN...	...ERRA	FRANÇA	ALLEMANHA	PORTUGAL	REPUBLICAS LIMITROPHES	ESTADO DO AMAZONAS	OUTROS ESTADOS DO BRAZIL
Plumas de ga...		3.110	....	....	....	....	....
Borracha fina .	...492	328.424	10.490	....	....	....	....
Dita entrefina	...021	15.822	....	....	....	....	....
Dita sernamby	...477	72.945	1.455	....	....	....	....
Dita caucho . .	...238	81.611	5.897	....	....	....	....
Dita mangabei...	...340	....	....	....	....	....	....
Couros de boi,		286.392	....	....	....	....	....
Dito refugo . .		85.736	....	....	....	....	....
Ditos seccos, s...		1.235	....	....	....	....	....
Dito refugo . .		852	....	....	....	....	....
Dito seccos, es...		1.805	....	....	....	....	....
Castanha da te...	...130	1	...	....	....	....	6
Dita em ouriço	29	....	....	....	....	....	....
Dita sapucaia	36	....	27	....	....	....	....
Pelles de vead...		....	....	....	....	....	....
Dito refugo . .		....	....	....	....	....	....
Cacáo bom. . . .	...372	1.133.930	3.154	...	....	....	5.890
Dito inferior . .		23.233	....	....	...	....	....
Madeira		16.000	9.000	7.800.000	280.000	46.042.733	6.875.000
Grude de gurij...	...487	....	....	....	....	....	....
Dito de outros ...	...627	....	....	....	....	....	...
Gado vaccum. .		....	....	....	....	60	4
Cumarú	...771	....	....	....	....	....	200
Guaraná.		....	....	....	....	60	1.298
Oleo de copahib...	72	....	....	....	....	....	....
Pontas de gado		....	7.500	....	....	....	....
Ouro em pó . . .		9,250	....	....	....	....	....
Farinha de man...		....	....	....	1.231	170.287	2
Tabaco		....	....	....	....	122.299	15
Telhas de barro		....	....	....	....	50.800	....
Tijollos de barr...		....	....	....	....	16.900	....
Cerveja Paraens...		....	....	....	....	350.000	6.660
Cachaça		....	....	....	960	119.312	....
Raizes medicina...		....	2.267	....	....	....	....
Diversos generos...	...289	1.634	27.502	1.580	10.570	4.884.909	135.442

Recebedoria ...

Mappa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará e fiscalisados pela Recebedoria do Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1910

GENEROS	PESOS, MEDIDAS, ETC.	PROCEDENCIA				TOTAL EXPORTADO	PREÇOS		VALOR OFFICIAL								
		PARÁ	AMAZONAS	OUTROS ESTADOS DO BRAZIL	ACRE FEDERAL		MAIORES	MENORES		AMERICA DO NORTE	INGLATERRA	FRANÇA	ALLEMANHA	PORTUGAL	REPUBLICAS LIMITROPHES	ESTADO DO AMAZONAS	OUTROS ESTADOS DO BRAZIL
Plumas de garças	Gramma	3.410	3.769	25.380	2.480.617	3.110	$980	$600	3:227$800	300		3.110					
Borracha fina	Kilog.	1.836.560		5.118	405.876	4.346.357	14$970	8$070	47.969:264$674	1.539.951	2.467.492	328.424	10.490				
Dita entrefina	»	171.565	6.858	10.214	688.628	582.559	14$970	8$070	6.422:069$009	212.716	351.021	15.822					
Dita sernamby	»	2.207.038	5.058	28.707	799.596	2.912.763	7$870	8$950	15.587:277$847	1.452.886	1.385.477	72.945	1.455				
Dita caucho	»	772.554				1.605.915	7$870	3$950	9.091:125$487	332.169	1.186.238	81.611	5.897				
Dita mangabeira	»	340				340	3$900	3$800	1:300$000		340						
Couros de boi, verdes	»	286.392				286.392	$350		100:237$194			286.392					
Dito refugo	»	85.736				85.736	$180		15:432$456			85.736					
Ditos seccos, salgados	»	1.670				1.670	$600		1:002$000	435		1.235					
Dito refugo	»	852		1.428		852	$300		255$600			852					
Ditos seccos, espichados	Unidade	877	2.780			1.805	6$500		11:732$500			1.805					
Castanha da terra	Hect.	51.008				53.788	19$350	10$390	911:048$600	31.651	22.130	1					6
Dita em ouriços	Cento	29				29	10$000		290$000		29						
Dita sapucaia	Hect.	103				103	60$000	50$000	5:420$000	40	36		27				
Pelles de veado, laias	Kilog.	18.965				18.965	1$850	1$300	30:466$000	18.965							
Dito refugo	»	7.945	195.219			7.945	$800	$650	6:084$250	7.945							
Cacáo bom	»	1.077.034				1.276.253	$710	$535	771:115$575	126.907	6.372	1.133.930	3.154				5.890
Dito inferior	»	23.399				23.399	$320	$225	6:662$160	166		23.233					
Madeira	Valor off'al								61:022$733			16.000	9.000	7.890.000	280.000	46.042.733	6.875.000
Grude de gurijuba	Kilog.	21.487				21.487	2$500	2$100	53:149$700		21.487						
Dito de outros peixes	»	791				791	1$000		791$000	164	627						
Gado vaccum	Cabeça	64				64	425$000	50$000	17:000$000							60	4
Camarão	Kilog.	1.630				1.630	3$000	1$000	3:236$100	659	771						200
Guaraná	»	1.358				1.358	10$000		13:580$000							60	1.298
Oleo de copahiba	Litro	4.815				4.815	3$000	2$000	10:018$000	1.713	72						
Pontas de gado vaccum	Kilog.	7.500				7.500			1:770$000				7.500				
Ouro em pó	»	9,299				9,299	1:550$000		14:399$500			9,299					
Farinha de mandioca	Alqueire	171.520				171.520	21$000	10$000	2.808:350$500						1.231	170.287	2
Tabaco	Kilog.	122.314				122.314	6$666	2$000	614:252$000							122.299	15
Telhas de barro	Unidade	50.800				50.800	$240	$100	8:080$000							50.800	
Tijollos de barro	»	16.900				16.900	$175	$080	1:892$000							16.900	
Cerveja Paraense	Litro	356.660				356.660			513:107$000							350.000	6.660
Cachaça	»	120.273				120.273			80:732$000						960	119.312	
Raizes medicinaes	Kilog.	2.267				2.267			400$000				2.267				
Diversos generos nacionaes	»	5.088.091				5.088.091			4.277:529$970	11.155	12.289	1.634	27.502	1.580	10.570	4.881.009	135.142
									89.414:390$955								

Recebedoria do Pará, 18 de Julho de 1910. — O chefe de secção, *João F. de Castro Menezes*.

1900

INDUSTRIA PASTORIL

oducção do Estado entrad

roducção do Es

		Borracha	Castanha
		Kilos	Hect.
	99	76.303	...
A	38	30.204	723
A	00	522.522	...
A		246.072	2.548
A	78	12.913	6.041
A		1.026.415	...
A		112.000	...
A	20	263.814	13
B	25	715.099	5.344
B		132.703	...
B		2.250	...
B	5	1.349.236	...
B		25.334	...
C	00	627.531	...
C		268.703	...
C		505.964	...
C		.....	...

	INDUSTRIA PASTORIL						
e pennas mancas	Aves domesticas	Carne salgada	Couros de boi	Gado vaccum	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado suino
Unid.	Unid.	Kilos	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.
432	...	...	83	...	...	...	1
251	..	...	63	..	...	..	5
....	...	...	167	...	...	...	...
....	...	...	...	...	...	...	...
....	...	...	164	...	...	19	...
....	...	...	36	...	...	...	...
....	...	...	16	...	...	...	...
....	...	...	...	...	...	...	...
....	...	...	186	...	...	...	...
7.585	...	...	(*)	...	...	..	...
....	...	...	51	...	5	...	92
....	...	...	137	...	...	...	...
....	...	...	7	6.698	...	...	221
....	...	...	294	...	...	...	...
....	. .	...	13	3.911	...	...	14
....	...	...	22	...	...	...	...
....	69	...	...	...	...	...	...
....	...	...	5	...	2	29	...

tal no 1.º semestre de 1910

XTRACTIVA								Industria pastoril						
Peixe secco	Salsa	Esteios	Ripas	Taboas e pranchas	Tôros de madeira	Vigas e frechaes	Vigotas e pernas mancas	Aves domesticas	Carne salgada	Couros de boi	Gado vaccum	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado suino
Kilos	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades
...	...	...	...	27 780	...	...	...	...	...	62	...	...	...	...
...	...	...	...	50.964	...	40	2.186	...	...	210	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	192	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	10	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	33	...	...	...	...
4.641	...	528	11.506	26.340	92	14	1.920	...	...	...	...	...	...	637
...	...	...	...	120	...	...	...	631	...	11	...	...	...	18
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	5	7099	...	...	341
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	40	...	...	...	...
...	...	...	...	24	...	...	...	...	...	37	1431	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
40.904	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	25	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	178	...	...	...	...
...	...	...	...	480	...	...	...	...	...	40	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	33	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	71	4	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	175	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	28	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	13.248	...	...	4	...	...	...	...
...	...	...	...	648	...	...	...	...	...	37	...	...	...	...
15.880	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	11	...
...	...	...	...	24	...	...	...	...	...	129	67	...	...	...
5.040	...	...	...	...	...	...	...	...	...	19	182	...	...	...
21.348	...	...	...	203	...	...	...	...	...	124	2	...	77	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	57	...	...	...	...
...	...	...	...	228	...	...	...	...	...	101	100	...	...	260
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	5	...	...	2	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	10	...	...	...	...
5.071	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	1.242	...	11	...	...	...	58
...	...	...	...	...	...	...	...	810	...	...	...	...	...	35
26.245	53	...	...	...	...	...	...	...	...	5	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	36	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	72	...	...	...	10	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	1 ,606	...	...	...	...	...	120	...	...	...	...
...	...	...	...	4.692	...	...	...	...	...	28	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	17	...	...	...	...
400	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3460	2	...	123
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	22	...	...	...
1.650	...	...	...	...	...	...	...	...	...	42	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	451	...	...	...	...	...	199
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
121.179	53	528	11.506	126.109	92	54	17,354	3:355	......	1,737	12.368	2	92	1.671

de 1900

Direitos	Total

Mappa do, durante o anno de 1901

DE	Valor official	Direitos	Total

, durante o anno de 1902

Total arrecadado no anno de 1901	EXCESSO		OBSERVAÇÕES
	NO ANNO DE 1902 SOBRE 1901	NO ANNO DE 1901 SORRE 1902	

tado, durante o anno de 1903

no anno de 1904

Mappa d, no anno de 1908

Pl

G

...ado, durante o anno de 1909

...ecadado	Total arrecadado	EXCESSO	

), no 1.º semestre de 1910

recadado o e 1910	Total arrecadado no anno de 1909	EXCESSO		OBSERVAÇÕES
		NO ANNO DE 1910	NO ANNO DE 1909	

Rep. Colombia

BORRACHA

Exportação do Valle Amazonico no Anno de 1909

Hamburgo	3.010 Tons
Havre	1.119 »
Liverpool	15.700 »
New-York	19.911 »
	39.740 Tons

Producção do Valle Amazonico no Anno de 1909

Stock em Dez. 31-1908	786 Tons
Estado de Pará	11.323 »
Trio Federal	10.545 »
Est. do Amazonas	10.717 »
Rep. Perú	2.756 »
Est. de M. Grosso	1.488 »
Rep. Bolivia	2. 248 »
Rep. Venezuela	34 »
Rep. Colombia	5 »
	39.116 Tons

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.
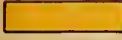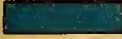
ANNO DE 1909

DIAGRAMMA DA

Exportação de Borracha e Caucho por Procedencias

PRODUCÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

LEGENDA

Ilhas e Cameta	8.852	Tons
Tapajós	1.265	»
Alto Xingú	346	»
Cavianna	239	»
Caucho, Tocantins, Xingú, Tapajós.	885	»
	11.587	»

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

ANNO DE 1909

DIAGRAMMA DA

Proporção de Borracha fina e Entrefina - Sernamby e Caucho

NA EXPORTAÇÃO

LEGENDA

	Fina e entrefina	5.492 Tons
	Sernamby	5.208 »
	Caucho	886 »
		11.586 Tons

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

ANNO DE 1909

Diagramma da Exportação de Borracha e Caucho

PARA A EUROPA E AMERICA

LEGENDA

Europa	3.591	Tons
America	7.995	»
	11.586	Tons

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

Diagramma da Exportação dos Principaes Generos de Producção

DO ESTADO DO PARÁ NO ANNO DE 1909

LEGENDA

	Borracha	11.586 Tons
	Castanha	3.775 »
	Cacao	3.156 »
	Grude, Couros, Plumas, etc.	910 »
		19.427 Tons

INNOCENCIO DE AGUIAR

Diagramma do Valor Official dos Principaes Productos d'Exportação

NO ANNO DE 1909

LEGENDA

	Rs
Borracha	66.373.000.000
Castanha	999.894.000
Cacao	1.992.140.000
Couros	334.878.000
Grude e outros	234.000.000
	69.933.912.000

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

Diagramma dos Impostos Arrecadados pela Recebedoria do Estado

DURANTE O ANNO DE 1909

360 · 30 · 60 · 90 · 120 · 150 · 180 · 210 · 240 · 270 · 300 · 330

LEGENDA

Borracha	R$	14.603.000.000
Castanha	»	159.983.000
Cacao	»	119.528.000
Couros	»	50.265.000
Grude	»	
Plumas e Ouro	»	
Madeiras	»	17.000.000
Impostos internos	»	1.828.518.000
		16.778.294.000

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.
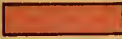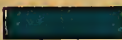
EXERCICIO DE 1908

Renda Geral das Estações arrecadadoras do Estado do Pará

LEGENDA

Legenda		
Recebedoria	RS	10.392.146.000
Estrada de Ferro de Bragança		634.553.000
Serviço das Aguas		363.905.000
Secretaria da Fazenda		528.104.000
Coletorias do Interior		495.519.000
		12.414.227.000

INNOCENCIO DE AGUIAR

EXERCICIO DE 1909

Renda Geral das Estações arrecadadoras do Estado do Pará

LEGENDA

	Recebedoria	RS 16.792.254.000
	Estrada de Ferro	807.394.000
	Serviço das Aguas	578.324.000
	Secretaria da Fazenda	223.386.000
	Coletorias do Interior	638.350.000
		19.039.708.000

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

DIAGRAMMA
da Receita Orçada e Arrecadada
DURANTE O DECENIO DE 1900 A 1909
OURO e PAPEL
MIL CONTOS
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
1900 Orçada
Arrecadada
1901 Orçada
Arrecadada RS 5.320.600.340
1902 Orçada » 5.767.000.000
Arrecadada » 5.350.164.209
1903 Orçada » 5.744.000.000
Arrecadada » 6.561.822.549
1904 Orçada » 5.905.000.000
Arrecadada » 7.520.947.693
1905 Orçada » 6.340.000.000
Arrecadada » 9.167.488.320
1906 Orçada » 7.086.000.000
Arrecadada » 9.125.586.268
1907 Orçada » 8.105.000.000
Arrecadada » 7.859.499.334
1908 Orçada » 8.617.000.000
Arrecadada » 6.838.960.278
1909 Orçada » 7.834.873.000
Arrecadada » 10.510.389.805
1900 Ouro
Papel
1901 Ouro RS 5.320.600.340
Papel » 13.158.514.327
1902 Ouro » 5.350.164.209
Papel » 12.314.069.768
1903 Ouro » 6.561.822.549
Papel » 14.987.684.196
1904 Ouro » 7.520.947.693
Papel » 16.919.332.252
1905 Ouro » 9.167.488.320
Papel » 16.062.613.374
1906 Ouro » 9.125.586.268
Papel » 15.394.863.127
1907 Ouro » 7.859.499.334
Papel » 14.067.072.665
1908 Ouro » 6.838.960.278
Papel » 12.414.228.140
1909 Ouro » 10.510.389.805
Papel » 19.039.709.551
MIL CONTOS
INNOCENCIO DE AGUIAR
T. D.

DIAGRAMMA COMPARATIVO

DA

Renda Arrecadada nos Exercicios de 1900 à 1909

MIL CONTOS

›ortação	~~RS~~	14.169.501.981
. e profissão	»	1.102.012.049
nsm propriedade	»	979.212.936
embarque	»	541.228.906
profissão	»	645.815.709
	»	578.657.730
onal	»	407.897.846
	»	348.807.477
	»	212.175.754
os impostos	»	288.073.738

RESUMO TOTAL

~~RS~~ MOEDA PAPEL
18.629.335.513
13.157.514.227
12.314.069.768
14.987.684.196
16.919.332.252
16.062.613 374
15.394.863.127
14.067.072.665
12.414.228.141
19.039.709.552

MIL CONTOS 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

INNOCENCIO DE AGUIAR

T.D.

DIAGRAMMA COMPARATIVO

DA

Renda Arrecadada nos Exercicios de 1900 à 1909

DECENIO DE 1900 A 1909

Impostos Arrecadados pela Recebedoria do Estado

LEGENDA

Borracha

Castanha
Cacao
Couros
Grudes
Plumas

Impostos
Internos
e
Eventuaes

INNOCENCIO DE AGUIAR

T.D.

DECENIO DE 1900 A 1909

DIAGRAMMA DA

Producção dos Principaes Generos de Exportação do Estado do Pará

INNOCENCIO DE AGUIAR

DECENIO DE 1900 A 1909

Diagramma das Proporções de Borracha, Fina, Entrefina, Sernamby e Caucho

MIL TONS 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909

MIL TONS 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

LEGENDA

Fina e Entrefina

Sernamby

Caucho

Descriminação em Toneladas

ANNOS	FINA ENTREFINA		SERNAMBY		CAUCHO		TOTAL	
1900	5.550	Tons	4.000	Tons	200	Tons	9.700	Tons
1901	5.800	»	4.000	»	200	»	10.000	»
1902	5.650	»	4.700	»	200	»	10.500	»
1903	5.600	»	5.000	»	400	»	11.100	»
1904	5.500	»	5.300	»	600	»	11.400	»
1905	5.800	»	4.800	»	700	»	11.300	»
1906	5.500	»	5.400	»	800	»	11.700	»
1907	5.100	»	4.500	»	800	»	10.400	»
1908	5.100	»	5.000	»	900	»	11.000	»
1909	5.500	»	5.200	»	900	»	11.600	»
	55.100	Tons	47.900	Tons	5.700	Tons	108.700	Tons

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

BORRACHA E CAUCHO

DECENIO DE 1900 A 1909

DIAGRAMMA DA

Exportação por Destinos Fiscalisada pela Recebedoria do Estado

DECENIO DE 1900 A 1909

DIAGRAMMA DA

Exportação de Borracha e Caucho Fiscalisada pela Recebedoria do Estado

INNOCENCIO DE AGUIAR

PRODUCÇÃO MUNDIAL DA BORRACHA

NO ANNO DE 1909

COMPARAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS PAISES PRODUCTORES

MIL TONS	
Estado do Pará	11.400 Tons
Africa	10.700 »
Estado do Amazonas	10.700 »
Ter. Fedéral	10.500 »
Diversos	6.660 »
Ceylao, Malay	6.500 »
America Central	5.000 »
Rep. Perú	2.700 »
Rep. Bolivia	2.300 »
Ceará, etc.	2.000 »
Matto-Grosso	1.500 »
Venezuela e Columbia	40 »
	70.000 Tons

MIL TONS 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Para, Janeiro de 1910

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

DECENIO DE 1900 A 1909

BORRACHA E CAUCHO

Diagramma da Producção por Municipios

500 TONS | 500 | 1000 | 1500 | 2000 | 2500 | 3000 | 3500 | 4000 | 4500 | 5000 | 5500 | 6000 | 6500 | 7000 | 7500 | 8000 | 8500 | 9000 | 9500 | 10000 | 10500 | 11000 | 11500 | 12000 | 12500

Municipio	TONS
Breves	12.300
Anajás	9.200
Itaituba	6.500
Cametá	6.100
Baião	5.750
Mazagão	5.300
Macapá	5.200
Gurupá	5.150
Afuá	4.800
Souzel	4.700
Melgaco	4.400
Curralinho	4.200
Portel	3.100
Bagre	2.300
Muaná	2.250
Almeirim	2.200
Chaves	2.200
Oeiras	1.500
Mocajuba	1.450
S.Sebastião da B.Vta	1.200
Aveiros	1.100
Moju	1.100
Abaeté	1.000
Belem	1.000
Santarém	950
Acará	350
Ponta de Pedras	350
Araguya	250
Faro	200
Monte Alegre	200
Montenegro	200
Obidos	200
Porto de Móz	200
S. Dgos da B. Vista	200
S. Miguel Guamá	200
Alemquer	150
Cachocira	100
Ourem	100
Diversos	600
Igarapé-Miry	2.250
	100.500

500 TONS | 500 | 1000 | 1500 | 2000 | 2500 | 3000 | 3500 | 4000 | 4500 | 5000 | 5500 | 6000 | 6500 | 7000 | 7500 | 8000 | 8500 | 9000 | 9500 | 10000 | 10500 | 11000 | 11500 | 12000 | 12500

INNOCENCIO DE AGUIAR

T.D.

DECENIO DE 1900 A 1909

DIAGRAMMA DO

Valor Official dos Principaes Productos d'Exportação

INNOCENCIO DE AGUIAR

T. D.

Diagramma do Imposto de Industria e Profissão Arrecadado

NO DECENIO DE 1900 A 1909

Diagramma do Imposto de Desembarque Arrecadado

NO DECENIO DE 1900 A 1909

INNOCENCIO DE AGUIAR